

**EXPEDIENTE****FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP****PRESIDENTE:** Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;**1º VICE-PRESIDENTE:** José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;**CONSELHO FISCAL TITULAR:**

Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)

Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)

José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)

CONSELHO FISCAL SUPLENTE:

José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)

Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)

Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS**AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó**

Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);

AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins

Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);

AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte

Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);

AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense

Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)

AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará

Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);

CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal

Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);

COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses

Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);

COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins

Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu Branco

ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo Monte

Presidente: Leila Raquel Possimoser – Prefeita de Placas

CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins

Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeito de Nova Ipixuna

CONSÓRCIO TAPAJÓS

Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS****CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
ADITIVO DE EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS
TEMPORÁRIOS**CONTRATO Nº.....:** 016/2022**ORIGEM**: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**CONTRATANTE....:** CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**CONTRATADO.....:** EDUARDO SILVA ARAUJO**OBJETO.....:** ADITIVO DE ONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS 016/2022 da Câmara municipal de Canaã dos Carajás, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS.**VIGENCIA.....:** 12/08/2022**DURAÇÃO.....:** 31/12/2022**FUNDAMENTO = LEGAL:** LEI MUNICIPAL DE 975/2021.Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás,
12 de agosto de 2022.**DINILSON JOSÉ DOS SANTOS**Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás –PA
Biênio 2021/2022**Publicado por:**

Rosilene Monteiro Oliveira

Código Identificador:99A24F8E**ESTADO DO PARÁ****CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS****SECRETARIO GERAL****EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 026/2021 – CMP****CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE**
PARAGOMINAS CONTRATADA: INVIOVEL**PARAGOMINAS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LARME**
ELETRÔNICO-COS EIRELI - ME CNPJ/MF Nº: 14.742.685/0001-
56**OBJETO:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2021 QUE VERSA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SEGURANÇA ESPECIALIZADA EM ALARME MONITORADO, COMPREENDENDO A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA COM FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO A SUA MONITORAÇÃO 24 HORAS, TODOS OS DIAS, A SEREM INSTALADOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/PA.**VIGÊNCIA:** Tendo início em 17/07/2022 e encerrando – se em 16/07/2023.**VALOR:** R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais).**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 10.01 – PODER LEGISLATIVO**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, inciso I da Lei Federal nº 8666/93**RATIFICAÇÃO:** Pela presidente da Câmara Municipal TATIANE HELENA SOARES COELHO.

Paragominas/PA, 13 de julho de 2022.

TATIANE HELENA SOARES COELHO

Presidente - CMP

Publicado por:

Tadaesque Araujo Guedes

Código Identificador:1E54350A**ESTADO DO PARÁ****CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM****CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**
PORTARIA Nº 279/2022 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 17
DE AGOSTO DE 2022O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.**RESOLVE:**Art. 1º **EXONERAR** a servidora comissionada PAULA LAISE SILVA DA LUZ, matrícula 121118-8, do cargo de **Secretário Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-05**, lotada no gabinete da vereadora **ADRIANA FERREIRA DE ALMEIDA SILVA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador “**GODOFREDO MACHADO PORTELA**”, dezoito de agosto de dois mil e vinte e dois.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR

Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA ([http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência](http://santarem.pa.leg.br/Portal da Transparência)).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ

Chefe de Divisão de Recursos Humanos

Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:

Jeovânia Sousa da Cruz

Código Identificador:5471DC1D

**ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TUCURUÍ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 002/2022**

AVISO DE LICITAÇÃO NO 002/2022

A **Camara Municipal de Vereadores de Tucuruí/PA**, por meio da Comissão Permanente de Licitação — CPL, designada pela Portaria nº **079/2022**, de **13/01/2022**, torna publico, para conhecimento dos interessados, que fara realizar licitação na Modalidade **Pregão Presencial**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, visando o **Registro de Preços** para obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as suas respectivas alterações, Lei Complementar N.º 123/2006; Lei Complementar N.º 147/2014; Decreto nº 7.892/2013, e demais legislação aplicável a matéria, todas com suas devidas alterações se tiver.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial – SRP: Nº 002/2022

Objeto da licitação: Contratação de empresa especializada para fornecimento, Implantação e instalação de Elevador, com prestação de Serviços, garantia e manutenção preditiva, preventiva e corretiva, por um período de 6 (seis) meses, visando adequação de Acessibilidade à NBR 9050 da ABNT, para instalação no Plenário do Poder Legislativo Municipal, na sede da Câmara Municipal de Tucuruí- Pará conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital.

Data da Publicação: 09/08/2022, as 09h30min.

Sessão Pública de entrega dos envelopes: 19/08/2022, as 14h, horário local.

Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação — C P L.

Endereço: Prapa Jarbas Passarinho — 116 - Centro — CEP 68.455-677 — Tucuruí-PA

Disponibilidade do Edital: O Edital completo impresso e/ou em formato digital podera ser obtido gratuitamente até as 14 hortas do dia 18/08/2022, junto a Comissão Permanente de Licitação, localizada na sede da Camara Municipal de Tucuruí, das 08:00 as 14:00 horas, horário local, no Portal da FAMEP - Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará, TCM - Tribunal de Contas dos Municípios e/ou Portal Transparência da Camara Municipal de Tucuruí.

Tucuruí-PA, 09/08/2022.

Presidente da Comissão Permanente da Licitação — C P L Portaria nº 079/2022

Publicado por:

Getúlio Bechara e Silva

Código Identificador:45E1C889

**ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
CAPANEMA - IPMC**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
CAPANEMA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO**

PORTARIA Nº 012/2022 – GAB/IPMC

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Capanema, Estado do Pará, Ivone Cléia Farias Pereira, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento especial no Art. 123, I da Lei nº 6.493, de 25 de maio de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **LEANDRO JATENE DE ARAÚJO**, RG Nº 4468005 - SEGUP/PA, CPF/MF Nº 758.764.932-87, para exercer o Cargo de **ASSESSOR DE RECURSOS HUMANOS** do Instituto de Previdência do Município de Capanema.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de agosto de 2022.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da presidência do Instituto de Previdência do Município de Capanema, Estado do Pará, aos 17 de agosto de 2022.

IVONE CLÉIA FARIAS PEREIRA

Presidente do IPMC

Decreto nº 015/2021

Publicado por:

Natália Freitas Buarque de Gusmão

Código Identificador:9016C2CD

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022/034 – FMAS.

A Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que **HOMOLOGOU** o resultado de licitação em referência em favor das empresas: **GOLD PAX SERVICOS POSTUMOS EIRELI** - CNPJ: 27.772.772/0001-06 – Valor Total R\$ 196.038,40 (Cento e Noventa e Seis Mil Trinta e Oito Reais e Quarenta Centavos) - Data da Homologação: 17/08/2022, Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

Abel Figueiredo-PA, 17 de Agosto de 2022.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU

Autoridade Competente

Publicado por:

Maria do Carmo Oliveira

Código Identificador:DBECE9CE

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**

FUNDEB**DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 131/2022 SEMED, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E A SENHORA ELIZAMA ALENCAR GARCIA CONFORME CLÁUSULAS ABAIXO:**

CLÁUSULA PRIMEIRA: de acordo com a cláusula oitava do contrato temporário e nos termos do art. 37 da constituição federal, o poder Executivo Municipal, resolve rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA: o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, com as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA: o presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes de contrato entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: e, para firmeza e como prova de assim haverem residindo o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

CLÁUSULA QUINTA: este distrato entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2022, revogada as disposições em contrário.

Publicado por:

Keila Nascimento de Brito

Código Identificador:D70525E6**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DISTRATO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 046/2022-SEMAS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA E A SENHORA CORINA GOMES DA SILVA CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO:**

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pedido do CONTRATADO, rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, bem como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes do contrato entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

CLÁUSULA QUINTA: Este Distrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Água Azul do Norte-PA, 30 de Junho de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal de água Azul do Norte-PA

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIROSec. Municipal Assist. Social
Decreto nº 001/GPMAAN/2021**CORINA GOMES DA SILVA**

Testemunhas:

1ª _____

RG: _____

CPF: _____

2ª _____

RG: _____

CPF: _____

Publicado por:

Monica Denise Christmann

Código Identificador:B8EC68EA**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2022-SEMAS.**Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA.
CNPJ 34.671.057/0001-34

Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social

Contratado: **Cleide Azevedo da Silva.**Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 548/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **Educador Social**

Vigência: de 08/08/2022 a 31/12/2022.

Valor: R\$ 1.212,00 (UM MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS)

Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social

Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 548/2022

Foro: Comarca de Xinguara-Pa.

Data da Assinatura: 10.08.2022

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO

Secretária Municipal De Assistência Social

Publicado por:

Monica Denise Christmann

Código Identificador:78CBB5B7**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2022-SEMAS.**Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA.
CNPJ 34.671.057/0001-34

Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social

Contratado: **Gleymisson dos Reis Martins.**Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 548/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **Motorista CNH AB**

Vigência: de 01/08/2022 a 31/12/2022.

Valor: R\$ 1.212,00 (UM MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS)

Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social

Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 548/2022

Foro: Comarca de Xinguara-Pa.

Data da Assinatura: 12.08.2022

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO

Secretária Municipal De Assistência Social

Publicado por:

Monica Denise Christmann

Código Identificador:816E6EC1**GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº. 0147/GPMAAN/2022**

De 16 de agosto de 2022.

EXONERA DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:**Art. 1º** - Nos termos deste decreto fica exonerado o Sr. **GILBERTO DA COSTA VELOSO** do cargo de **Secretário Municipal de Educação de Água Azul do Norte.****Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor a partir da data de 17 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 16 de agosto de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:E7E6D84B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 691/PMAAN/2022

Água Azul do Norte –PA, 12 de agosto de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas na alínea “f”, inciso II do artigo 85 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de prazo formulado através do Memorando-C PAD n. 003/2022 da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar.

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 0381 de 30 de maio de 2022, referente ao Processo nº 002/2022, ante as razões apresentadas no Memorando nº 003/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 12 de agosto de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:5E5A30FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 692/PMAAN/2022

Água Azul do Norte –PA, 12 de agosto de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas na alínea “f”, inciso II do artigo 85 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de prazo formulado através do Memorando-C PAD n. 004/2022 da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar.

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 0377 de 30 de maio de 2022, referente ao Processo nº 003/2022, ante as razões apresentadas no Memorando nº 004/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 12 de agosto de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:9D05F435

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 693/PMAAN/2022

Água Azul do Norte –PA, 12 de agosto de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas na alínea “f”, inciso II do artigo 85 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de prazo formulado através do Memorando-C PAD n. 005/2022 da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar.

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 0382 de 30 de maio de 2022, referente ao Processo nº 004/2022, ante as razões apresentadas no Memorando nº 005/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 12 de agosto de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:16406DB8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 694/PMAAN/2022

Água Azul do Norte –PA, 12 de agosto de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas na alínea “f”, inciso II do artigo 85 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de prazo formulado através do Memorando-C PAD n. 006/2022 da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar.

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 0383 de 30 de maio de 2022, referente ao Processo nº 005/2022, ante as razões apresentadas no Memorando nº 006/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 12 de agosto de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:7F478BF1

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 695/PMAAN/2022**

Água Azul do Norte –PA, 12 de agosto de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas na alínea “f”, inciso II do artigo 85 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de prazo formulado através do Memorando-C PAD n. 007/2022 da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar.

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 0384 de 30 de maio de 2022, referente ao Processo nº 006/2022, ante as razões apresentadas no Memorando nº 007/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 12 de agosto de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:E0C9B37B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 696/PMAAN/2022**

Água Azul do Norte –PA, 12 de agosto de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas na alínea “f”, inciso II do artigo 85 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de prazo formulado através do Memorando-C PAD n. 008/2022 da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar.

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 0375 de 30 de maio de 2022, referente ao Processo nº 007/2022, ante as razões apresentadas no Memorando nº 008/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 12 de agosto de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:35B0CF0C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 697/PMAAN/2022**

Água Azul do Norte –PA, 12 de agosto de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas na alínea “f”, inciso II do artigo 85 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de prazo formulado através do Memorando-C PAD n. 009/2022 da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar.

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 0376 de 30 de maio de 2022, referente ao Processo nº 008/2022, ante as razões apresentadas no Memorando nº 009/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 12 de agosto de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:2A943642

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 698/GPMAAN/2022.**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0100/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0315/2022 da Secretaria Municipal de Administração.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 255/2022-PJAAN

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Férias, ao Sr.º RODRIGO DE PINHO LACERDA, Matrícula 002159-2, ODONTÓLOGO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece na Lei Municipal nº 25 de 25 de Outubro de 1993, concedendo 30 (Trinta) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de 23/02/2015 a 22/02/2016, compreendido no período de 01 a 30 de Setembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de setembro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 12 de agosto de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:DF7476C3

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0699/GPMAAN/2022.**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 213/SMS 2022 da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0255/2022 da Secretaria Municipal de Administração.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 259/2022-PJAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de férias, ao Sr. ANTÔNIO NEDINO DE SOUZA BEZERRA, matrícula 0027-2, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, referente ao período aquisitivo de 26/03/2021 a 25/03/2022, compreendido no período de 01 a 30 de setembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de setembro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 12 de agosto de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Monica Denise Christmann

Código Identificador:CBE1A8B2

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 700/GPMAN/2022.****“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 214/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0313/2022-SECAD da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 263/2022-PJAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de férias a Srª MARIA GORETE BERNARDES DE MOURA, matrícula nº 0021388-1, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, referente ao período aquisitivo de 19/03/2021 a 18/03/2022, compreendido no período de 01 a 30 de setembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de setembro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 12 de agosto de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Monica Denise Christmann

Código Identificador:977478C2

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0701/GPMAAN/2022.****“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0226/SMS Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0312/2022 da Secretaria Municipal de Administração.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 261/2022-PJAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de férias, a Srª. LAURINETE DA SILVA SOUSA, matrícula 00554-2, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, referente ao período aquisitivo de 14/09/2017 a 13/09/2018, compreendido no período de 01 a 30 de setembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de setembro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 12 de agosto de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Monica Denise Christmann

Código Identificador:E98F02E8

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0702/GPMAAN/2022.****“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0215/SMS Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0311/2022 da Secretaria Municipal de Administração.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 262/2022-PJAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de férias, a Srª. JULIANA ANGÉLICA ROCHA, matrícula 002815-2, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, referente ao período aquisitivo de 02/05/2021 a 01/05/2022, compreendido no período de 01 a 30 de setembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de setembro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 12 de agosto de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Monica Denise Christmann

Código Identificador:FB29991B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0703/GPMAAN/2022.**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0210/SMS Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0316/2022 da Secretaria Municipal de Administração.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 260/2022-PJAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de férias, a Srª. SIMONICA DE SOUZA CHRISTMANN, matrícula 0021395-1, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, referente ao período aquisitivo de 19/03/2021 a 18/03/2022, compreendido no período de 01 a 30 de setembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de setembro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 12 de agosto de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Monica Denise Christmann

Código Identificador:1A1BDD71

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0704/GPMAN/2022.**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando Nº 310/2022-SEMAD da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 256/2022/PJ/AJ/ PJAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** licença prêmio a Srª CORINA GOMES DA SILVA, matrícula nº 00386-3, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o que estabelece o Artigo 110 e 111 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, concedendo 03 (Três) meses de licença

Prêmio, referente ao período aquisitivo de 01/08/2008 a 01/08/2013, compreendido no período de 01 de setembro a 30 de novembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de setembro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 12 de agosto de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Monica Denise Christmann

Código Identificador:C0E4D489

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0705/GPMAAN/2022.**

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **EDSON JOSÉ FILHO**, Assessor Extraordinário da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, matrícula nº 000575, disponibilizando 02(duas) diárias no valor de 300,00 (Trezentos Reais), totalizando o montante no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais) para deslocar-se à cidade de Marabá/PA, nos dias 16 e 17 de Agosto de 2022, para buscar os títulos que já estão prontos e buscar junto ao INCRA o andamento de alguns processos de titulação. De acordo com a Lei nº 382 de 06 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 042/GPMAAN/2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de Agosto de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Monica Denise Christmann

Código Identificador:C7E0DF4B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 706/GPMAAN/2022.**

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa o Sr. **RHYAN PEREIRA ARAUJO**, Fiscal de Meio Ambiente, lotado pela Secretária Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura de Água Azul do Norte – PA, matrícula nº 001650, para deslocar até a cidade de Xinguara/PA, para levar a caminhonete Ford Ranger XLSD4, Placa: QEO2733, para fazer manutenção, no dia de 16 de Agosto de 2022, autorizando o valor de **R\$ 45,00** (quarenta e

cinco reais), de acordo com a Lei nº 382 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 042/2022, Art. 3º e Inciso II.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de Agosto de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Monica Denise Christmann

Código Identificador:E3581F39

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 707/GPMAAN/2022.**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento da Servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 104/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0148/2022 da Secretaria Municipal de Administração.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 147/2022-PJAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de férias, a Srª. CLEUMA PEREIRA CARDOSO, matrícula 002832-2, Guarda, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 110 e 111 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, concedendo 03 (Três) meses de licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 12/04/2012 a 12/04/2017, compreendido no período de 01 de setembro a 30 de novembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de setembro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 16 de agosto de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Monica Denise Christmann

Código Identificador:62383FD7

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 708/GPMAAN/2022**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 266/SEMED da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0226/2022 da Secretaria Municipal de Administração.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 243/2022/PJ/AJ/PJAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de férias, a Srª. FRANCISCA PAULINO DA SILVA, matrícula: 0071037-3, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o que estabelece o Artigo 110 e 111 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, concedendo 03 (Três) meses de licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 26/02/2014 a 26/02/2019, compreendido no período de 01 de agosto a 30 de outubro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 16 de agosto de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Monica Denise Christmann

Código Identificador:5C751FC9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2022-000016**

A Comissão de Licitação do Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação do Programa Banco de Preços, ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública direta, indireta e pelos serviços sociais autônomos.

Contratado.....: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, Prefeito Municipal..

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 16 de Agosto de 2022.

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:

Monica Denise Christmann

Código Identificador:521A19C3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
045/2022-000016**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, referente à Contratação do Programa Banco de Preços, ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública direta, indireta e pelos serviços sociais autônomos. .

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 16 de Agosto de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:7AC27C0A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220342**

CONTRATO Nº.....: 20220342
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2022-000016
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CONTRATADA.....: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
OBJETO.....: Contratação do Programa Banco de Preços, ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública direta, indireta e pelos serviços sociais autônomos.
VALOR TOTAL.....: R\$ 10.865,00 (dez mil, oitocentos e sessenta e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0301.041220001.2.013 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.06, no valor de R\$ 10.865,00
VIGÊNCIA.....: 16 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Agosto de 2022

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:E474948F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2022-000015**

No dia 28/06/2022 foi adjudicado e no dia 29/06/2022 foi homologado o Pregão Eletrônico nº 039/2022-000015, **Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE HORAS DE MAQUINAS PESADAS/VEICULOS LEVES E CAMINHÕES EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, VINCULADA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE/PA. Vencedores: BM LOCAÇÕES LTDA no valor de R\$ 861.397,50 (Oitocentos e Sessenta e Um Mil, Trezentos e Noventa e Sete Reais e Cinquenta Centavos); L & C SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA no valor de R\$ 108.228,00(Cento e Oito Mil, Duzentos e Vinte e Oito Reais); ROMA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA no valor de R\$ 4.233.872,00 (Quatro Milhões Duzentos e Trinta e Três Mil, Oitocentos e Setenta e Dois Reais)**

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:46066A5E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022-000015**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE informa o RESULTADO do Pregão

Eletrônico nº 039/2022-000015, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE HORAS DE MAQUINAS PESADAS/VEICULOS LEVES E CAMINHÕES EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, VINCULADA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE/PA. **Vencedores: BM LOCAÇÕES LTDA ;L & C SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA ; ROMA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA**

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:C9E335B6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2022-000015.**

**PARTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE
FINALIDADE: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE HORAS DE MAQUINAS PESADAS/VEICULOS LEVES E CAMINHÕES EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, VINCULADA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE/PA. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.**

PREÇOS: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do Pregão Eletrônico para registro de preços nº 039/2022-000015, conforme abaixo:

A Ata de Registro de Preços na íntegra está disponível no Portal da Transparência e no Mural de Licitações do TCM.

EMPRESA: BM LOCAÇÕES LTDA; C.N.P.J. nº 20.548.634/0001-90, estabelecida à r equador, espigao, Novo Repartimento PA, representada neste ato pelo Sr(a). ELAN DA SILVA RODRIGUES, C.P.F. nº 904.451.712-00, R.G. nº 5594809 PC/PA PA. NO VALOR TOTAL R\$ 861.397,50

EMPRESA: L & C SEVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA; C.N.P.J. nº 07.151.812/0001-87, estabelecida à rod transamazonica, km 1,5 lote 21, cidade nova, Marabá PA, representada neste ato pelo Sr(a). LEONARDO LOBO COSTA, C.P.F. nº 006.805.642-76, R.G. nº 05850740899PC/PA PA. NO VALOR TOTAL R\$ 108.228,00

EMPRESA: ROMA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA; C.N.P.J. nº 10.584.342/0001-50, estabelecida à Rua Cumaru, s/n, Qd 17, Lt 06,

Centro, Canaã dos Carajás PA, representada neste ato pelo Sr(a). LEONARDO VINICIUS GOMES BORBA, C.P.F. nº 015.511.051-95. NO VALOR TOTAL R\$ 4.233.872,00

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:3FCEA98A

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ**

**MUNICÍPIO DE ANAPU
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE DE PROPRIEDADE**

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

PARFU Nº 396/2022

De ordem do departamento de tributos do Município de Anapu, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art.37 da CF/88) e o disposto na lei Municipal 302/2019.

Faz saber a todos sobre o presente edital e que a ele tiverem conhecimento, que **ANDRÉ LOPES DE SANTANA**, residente e domiciliado na Rua 1º de Maio, s/nº, Bairro Centro, município de Anapu-PA, está requerendo o **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de uma área de terra urbana do patrimônio municipal, localizado na Rua 1º de Maio s/nº, Bairro Centro, município de Anapu-PA, inscrição imobiliária, **Dt. 01 Zn. 02 St. 01 Qd. 012 Lt. 00255 Un. 01**, deste município, envolvendo uma área de 213,47m² (duzentos e treze metros e quarenta e sete centímetros quadrado), com as seguintes confrontações:

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Frente: 14,70 metros com a Rua 1º de Maio.
Lateral esquerda: 14,38 metros com o lote 0260 da quadra 012.
Fundo: 14,38 metros com o lote 0250 da quadra 012.
Lateral direita: 15,00 metros com a Rua Santa Luzia.

Face ao exposto convoca aos confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma.

Para que não se jogue ignorância, faz-se publicar o presente Edital o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas.

Departamento de Tributos do Município de Anapu, estado Pará aos 17 dias de agosto de 2022.

Publicado por:
 Jandes Barbosa Martins
Código Identificador:C0B248B8

MUNICIPIO DE ANAPU EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE DE PROPRIEDADE

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

PARFU Nº 397/2022

De ordem do departamento de tributos do Município de Anapu, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art.37 da CF/88) e o disposto na lei Municipal 302/2019.

Faz saber a todos sobre o presente edital e que a ele tiverem conhecimento, que **ANDRÉ LOPES DE SANTANA**, residente e domiciliado na Rua 1º de Maio, s/nº, Bairro Centro, município de Anapu-PA, está requerendo o **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de uma área de terra urbana do patrimônio municipal, localizado na Rua 1º de Maio s/nº, Bairro Centro, município de Anapu-PA, inscrição imobiliária, **Dt. 01 Zn. 02 St. 01 Qd. 012 Lt. 00265 Un. 01**, deste município, envolvendo uma área de 531,97m² (quinhentos e trinta e um metros e noventa e sete centímetros quadrado), com as seguintes confrontações:

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Frente: 24,36 metros com a Rua 1º de Maio.
Lateral esquerda: 22,45 metros com o lote 0270 da quadra 012.
Fundo: 21,60 metros com o lote 0245 e 2,50 metros com o lote 250 da quadra 012.
Lateral direita: 14,09 metros com o lote 0260 e 9,70 com o lote 0250 da quadra 012.

Face ao exposto convoca aos confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma.

Para que não se jogue ignorância, faz-se publicar o presente Edital o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas.

Departamento de Tributos do Município de Anapu, estado Pará aos 17 dias de agosto de 2022.

Publicado por:
 Jandes Barbosa Martins
Código Identificador:D5FA3E27

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

LICITAÇÃO RESULTADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO-PREGÃO ELETRONICO Nº 032/2022- SEMOVI

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA – SEMOVI
 RESULTADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO-PREGÃO ELETRONICO Nº 032/2022- SEMOVI
 Origem: PREGÃO ELETRONICO Nº 032/2022- SEMOVI Espécie: ATA DE REGISTRO DE PREÇO RESULTANTE DO PREGÃO ELETRONICO Nº 032/2022- SEMOVI. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA ATENDER A DEMANDA DAS COORDENADORIAS E DIVISÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA-SEMOVI, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO.** PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA – SEMOVI (ÓRGÃO GERENCIADOR) E A EMPRESA (FORNECEDOR) **ATA 001/2022: J V COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.489.637/0001-05:** O Valor Global Anual será de até **R\$ 174.575,00 (Cento e setenta e quatro mil e quinhentos e setenta e cinco reais)**. DATA DA ASSINATURA: 16/08/2022. VIGÊNCIA: 16/08/2022 a 16/08/2023.

Belterra (PA), 17 de agosto de 2022.

JURANDY BATISTA DANTAS
 Secretária Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura – SEMOVI.

Publicado por:
 Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:1B760B5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DO CONTRATO 002/2022 - SEMSA

EXTRATO DO CONTRATO 002/2022 - SEMSA
 DISPENSA Nº 002/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ Secretaria Municipal de Saúde; CNPJ: 11.186.410/0001-95, Dispensa 002/2022.
 OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELTERRA – CMS.**
 Contratado: **EUCILENE BORGES MELO**, inscrito no CPF Nº 586.619.562-34, residente e domiciliado na AV. Plácido de Castro nº 928, Bairro Aparecida, Santarém - Pará.
 VALOR TOTAL: R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais).
 Data de assinatura do Contrato: 03 de janeiro de 2022.
 Vigência: 31 de Dezembro de 2022

Belterra/PA, 03 de janeiro de 2022.

ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACÊDO
 Secretária Municipal de Saúde - SEMSA
 Dec. 149/2021

Publicado por:
Francisca Erione Silva dos Santos
Código Identificador:80EDC16A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 004/2022 - SEMSA**

EXTRATO DO CONTRATO 004/2022 - SEMSA
DISPENSA Nº 004/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ Secretaria Municipal de Saúde; CNPJ: 11.186.410/0001-95, Dispensa 004/2022.
OBJETO:AQUISIÇÃO DE HORTIFRÚTI para atender as necessidades do hospital Municipal de Belterra-HMB.

Contratado: **Luiz Carlos Rodrigues De Ramos**, Brasileiro, inscrito no CPF nº 486.411.979-15 e RG nº 1.511.844 PC/PA, residente e domiciliado na estrada 1 (um) nº 2724, Belterra/PA.
VALOR TOTAL:R\$ 17.592,00 (Dezessete mil quinhentos e noventa e dois reais).
Data de assinatura do Contrato:12 de janeiro de 2022.
Vigência:31 de Dezembro de 2022

Belterra/PA, 12 de janeiro de 2022.

ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACÊDO
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA
Dec. 149/2021

Publicado por:
Francisca Erione Silva dos Santos
Código Identificador:7284979E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 005/2022 - SEMSA**

EXTRATO DO CONTRATO 005/2022 - SEMSA
DISPENSA Nº 005/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ Secretaria Municipal de Saúde; CNPJ: 11.186.410/0001-95, Dispensa 005/2022.

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM REDES, HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO DA HOME-PAGE (PÁGINA DA PREFEITURA) E SISTEMA (PORTAL DA TRANSPARENCIA) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratado:TAPPAJOS.COM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 40.432.477/0001-60
VALOR TOTAL: R\$15.675,00 (Quinze mil, seiscentos e setenta e cinco reais).
Data de assinatura do Contrato: 01 de Fevereiro de 2022.
Vigência:31 de Dezembro de 2022

Belterra/PA, 01 de Fevereiro de 2022.

ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACÊDO
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA
Dec. 149/2021

Publicado por:
Francisca Erione Silva dos Santos
Código Identificador:14951A09

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 006/2022 - SEMSA**

EXTRATO DO CONTRATO 006/2022 - SEMSA
DISPENSA Nº 006/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ Secretaria Municipal de Saúde; CNPJ: 11.186.410/0001-95, Dispensa 006/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TINTA E TONNER PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMSA.

Contratado: Elaise Sabrina dos Santos Mota, inscrita no CNPJ: 23.731.305/0001-79
VALOR TOTAL: R\$34.630,00 (Trinta e quatro mil seiscentos e trinta reais)
Data de assinatura do Contrato: 09 de Fevereiro de 2022.
Vigência:31 de Dezembro de 2022

Belterra/PA, 09 de Fevereiro de 2022.

ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACÊDO
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA
Dec. 149/2021

Publicado por:
Francisca Erione Silva dos Santos
Código Identificador:FC7353D1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 007/2022 - SEMSA**

EXTRATO DO CONTRATO 007/2022 - SEMSA
DISPENSA Nº 007/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ Secretaria Municipal de Saúde; CNPJ: 11.186.410/0001-95, Dispensa 007/2022.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO TIPO MARMITEX, LANCHE E CAFÉ DA MANHÃ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMSA.

Contratado:ROMILDA GOMES TORRES, CNPJ Nº 36.662.486/0001-70, sediada na Estrada Um, nº 1089, Bairro Centro
VALOR TOTAL:R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais)
Data de assinatura do Contrato:14 de Fevereiro de 2022.
Vigência:31 de Dezembro de 2022

Belterra/PA, 14 de Fevereiro de 2022.

ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACÊDO
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA
Dec. 149/2021

Publicado por:
Francisca Erione Silva dos Santos
Código Identificador:9D21FDAA

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-040**

Objeto: Registro de preço, para futura ou eventual aquisição de veículos automotores tipo ambulância, veículos adaptados, veículos de passeio, pick-up e vans, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bragança. Vencedores do certame: P. G. AGUIAR VIEIRA, CNPJ: 27.967.465/0001-72, Valor Global R\$ 980.000,00; AUTOCAR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI, CNPJ: 07.137.068/0001-66, Valor Global R\$ 698.000,00; G10 TRANSPORTADORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 38.120.508/0001-04, Valor Global R\$ 970.000,00; ALIANÇA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 36.634.511/0001-02, Valor Global R\$ 1.780.802,00; CONCEITO VEICULOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ: 14.270.164/0001-43, Valor Global R\$ 2.119.400,00. Adjudicado em 30/06/2022 e homologado em 15/07/2022.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:400B4907

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9/2022-040**

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: ALIANÇA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Contrato nº 20221630. Valor Global: R\$ 1.125.802,00. Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de veículos automotores tipo ambulância, veículos adaptados, veículos de passeio, pickUp e vans, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bragança. Vigência: 09/08/2022 à 31/12/2022. Assinatura: 09/08/2022.

MANOEL PADILHA DO VALE

Pregoeiro

Publicado por:

Ivando de Sousa Lima

Código Identificador:772673DA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA SRP**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO Nº 9/2022-040**

Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9/2022-040: Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de veículos automotores tipo ambulância, veículos adaptados, veículos de passeio, pickUp e vans, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bragança. CNPJ: 27.967.465/0001-72, itens 001 e 005. Valor: R\$ 980.000,00; CNPJ: 07.137.068/0001-66, itens 002 e 013. Valor: R\$ 698.000,00; CNPJ: 38.120.508/0001-04, itens 003 e 009. Valor: R\$ 970.000,00; CNPJ: 36.634.511/0001-02, itens 004, 008, 011 e 012. Valor: R\$ 1.780.802,00; CNPJ: 14.270.164/0001-43, itens 006, 007 e 010. Valor: R\$ 2.119.400,00. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura: modalidade de licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 9/2022-040. Data da assinatura: 29/07/2022.

MANOEL PADILHA DO VALE

Pregoeira Municipal

Publicado por:

Ivando de Sousa Lima

Código Identificador:6323C7C9

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
APOSTILAMENTO**

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO, Nº 001/2021, para fins de incluir a seguinte dotação orçamentaria (12.361.0253.2036 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR-PETE/SEDUC) para o empenho das despesas relativas ao Contrato nº 321/2021, PE 001/2021, com fundamento no art. 65, §8 da lei 8.666/93, tendo como a seguinte dotação.

CONTRATANTE – Fundo Municipal de Educação,
CONTRATADO: GONÇALVES & DIAS LTDA, CNPJ: 07.868.912/0006-33, OBJETO: aquisição de COMBUSTIVEL, Ordenador de Despesas: WEDERSON NOIMINCHE – Secretário Municipal de Educação.

ASS WEDERSON NOIMINCHE

Publicado por:

Zilda Cosin Silva

Código Identificador:AEA394D8

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E
LAZER - FUNCEL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2022-FUNCEL-CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022/SRP**

No dia 17 de agosto de 2022 foi homologado o Processo Licitatório nº 018/2022-FUNCEL-CPL, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022/SRP, cujo objeto é **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados de telecomunicações, com fornecimento de link de internet dedicado e hot spot (wifi), destinado a atender as necessidades dos setores e programas apoiados e desenvolvidos pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.**

EMPRESAS VENCEDORAS DO CERTAME:

OAC TECNOLOGIA EIRELI, C.N.P.J. nº 22.446.471/0001-60, com o valor total de R\$ 539.280,00 (Quinhentos e trinta e nove mil duzentos e oitenta reais).

Canaã dos Carajás-PA, 17 de agosto de 2022.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO

Port. Nº. 500/2021 - GP

Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:

Pedro Fernando de Oliveira D. Junior

Código Identificador:10C0B483

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E
LAZER - FUNCEL
PORTARIA 052/2022 - FUNCEL**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Diretor Presidente da FUNCEL do Município de Canaã dos Carajás-PA, Estado do Pará; Srº. Antônio Carlos da Silva Ribeiro, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO A solicitação contida no **MEMORANDO: 028/2022** de 17 de Agosto de 2022, constante no processo administrativo **029/2022-FUNCEL**, e Considerando o Art. 207 da Lei Municipal nº 282/20125 e Decreto Municipal nº 1017/2018, de 24 de Janeiro de 2018.

RESOLVE:

Designar o servidor deste município, SR. ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO (Agente Político), lotado na Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, CPF Sob nº: 927.146.681-00, RG: 392106 Mat: 200586, para buscar parcerias junto aos times de Futebol Europeus, na cidade de Lisboa - Portugal, na profissionalização do Futebol de Canaã dos Carajás.

Conceder ao referido servidor o pagamento de 07 (Sete) diárias, no valor unitário de US\$ 400,00 (Quatrocentos dólares), totalizando o valor de R\$ 2.800,00 (Dois mil oitocentos dólares), com destino à Lisboa - Portugal, com saída no dia 18/08/2022 e retorno previsto para o dia 25/08/2022. Projeto atividade: 2.132 - Manter a FUNCEL; classificação econômica: 3.3.90.14.00 - Diárias - civil.

2. Ao final do evento (viagem), o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno/CCI, conforme aprovado pela Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer (FUNCEL), no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás - PA, 17 de Agosto de 2022.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO

Diretor Presidente-FUNCEL
Portaria n.º 500/2021-GP

Publicado por:

Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
Código Identificador:F44E1299

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 20227844**

CONTRATO Nº: 20227844
ORIGEM.: CONCORRÊNCIA Nº 122/2022/FMAS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,CONTRATADA(O):J.C.CONSTRUTORA
EIRELI,OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para construção da sede da secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEMDES, em Canaã dos Carajás-PA.VALOR TOTAL.: R\$ 3.991.446,85 (três milhões, novecentos e noventa e um mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Projeto 1416.084511421.1.046 Construir, Reformar e Ampliar Prédios Públicos da SEMDES, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$ 3.991.446,85.VIGÊNCIA: 29 de Julho de 2022 a 24 de Maio de 2023,DATA DA ASSINATURA.: 29 de Julho de 2022.

Publicado por:

Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:95039913

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
NOTIFICAÇÃO**

Notificação Nº 33/2022

À S DA SILVA FAVACHO EIRELI.

REF.: Processo licitatório Nº 053/2022/FMS - PREGÃO ELET. 013/2022/SRP, referente ao Contrato Nº 20229685.

A/C.Prezado Sr., conforme as ordens de compra nº 20223950, 20223949, 20223948, 20223945, 20223944, 20223943, 20223941, 20223939, 20223938, 20223937, 20223936 e 20223635 enviadas no último dia 22 de junho de 2022 no e-mail (papabc@hotmail.com.br), com prazo de entrega previsto dia 30 de junho de 2022, como está em destaque no e-mail encaminhando, e até a presente data não foi entregue os cartuchos, toners, refis de tinta, fotocondutores. Diante do exposto informamos que a empresa está descumprindo com o previsto em contrato e deixando de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.O descumprimento desta solicitação sujeitará o fornecedor às penalidades previstas na **Cláusula Décima Sétima – Das Penalidades** registradas nos itens 1 a 6.A Empresa **S DA SILVA FAVACHO EIRELI tem um prazo 24 (vinte e quatro) horas para realizar a entrega dos cartuchos, toners, refis de tinta, fotocondutores, conforme as ordens de compra enviadas, após esse período, está notificação será enviada para a Comissão Permanente de Licitação – CPL para publicação no Diário Oficial e será tomada as medidas administrativas para punição por não cumprimento do prazo de entrega.**Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Canaã dos Carajás, 12 de agosto de 2022.

BRUNO CORRÊA DO CARMO

Port. 123/2021 - GP
Fiscal de Contrato

Publicado por:

Luciene Sousa Sobral

Código Identificador:ABEDE544

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
NOTIFICAÇÃO**

Notificação Nº 34/2022

À OLÍMPIO e OLÍMPIO RADIOLOGIA DIAGNOSTICA LTDA EPP.REF.: Processo licitatório Nº 042/2022/FMS, referente ao Contrato Nº 20229766.A/C.Prezado Sr., conforme o memorando 146/2022, encaminhado pela Coordenadora do Setor de Regulação, onde nos informou o seguinte: “Venho por meio deste informar que o Complexo Regulador encontra-se com dificuldade de conseguir os agendamentos dos pacientes da fila de espera de RESSONANCIA MAGNETICA, serviço esse que é prestado pela empresa OLÍMPIO RADIOLOGIA DIAGNOSTICA LTDA EPP, a mesma presta serviço ao município de Canaã dos Carajás – PA desde 2021, e os exames de RMN MAGNETICA solicitados a empresa até a presente data são realizados em outra clínica, alguns só são realizados no Município de Parauapebas- PA dificultando assim o deslocamento de nossos pacientes e gerando um aumento da filas de espera, pois, a empresa não consegue fornecer o serviço na quantidade que é solicitado. Apenas os casos mais urgentes.A empresa informou no início da prestação de serviço que sua máquina de Ressonância estava em processo de montagem e por isso não teria como prestar o serviço solicitado na própria empresa, tendo que encaminhar os pacientes para realizar os exames em clínica, como explicado acima. Porém deste então a montagem da máquina não foi finalizada. Ressaltamos que a empresa além do serviço de Ressonância magnética também presta o serviço de Tomografia computadorizada serviço este que vem sendo realizado de forma rápida e organizada deixando pendente e insatisfatório o serviço de RMN magnética.Portanto através deste documento deixamos exposto a situação do serviço prestado pela empresa, e que nossa fila de espera hoje está com um número alto de pacientes pois não conseguimos o quantitativo de vagas que solicitamos.Segue em anexo os documentos comprovando a solicitação dos exames a empresa. De 100 exames solicitados para o mês de junho de 2022 foram ofertados 18, de 119 exames solicitados para o mês de julho foram ofertados 29.”Salientamos que tal conduta, fere as exigências contidas na, **Clausula Quinta – Da Execução do Contrato. O descumprimento desta cláusula sujeitará o fornecedor às penalidades previstas na **Cláusula Décima Primeira – Das Penalidades** registradas nos itens 1 a 7.A Empresa **OLÍMPIO e OLÍMPIO RADIOLOGIA DIAGNOSTICA LTDA EPP tem um prazo 24 (vinte e quatro) horas para esclarecer sobre as informações repassadas, por não estar cumprindo com os exames solicitados pela regulação, após esse período, está notificação será enviada para a Comissão Permanente de Licitação – CPL para publicação no Diário Oficial e será tomada as medidas administrativas para punição por não cumprimento do prazo de entrega.**Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos.**

Canaã dos Carajás, 16 de agosto de 2022.

BRUNO CORRÊA DO CARMO

Port. 123/2021 - GP
Fiscal de Contrato

Publicado por:

Luciene Sousa Sobral

Código Identificador:A6927CB0

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20225899**

CONTRATO Nº: 20225899

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 161/2022/FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O): INSTITUTO DE TERAPIA INTENSIVA DOS CARAJAS LTDA,OBJETO.: Dispensa da licitação com base no artigo 24, IV, lei 8.666/1993, viabilizando a contratação de serviços médicos emergenciais em hospital particular para atendimento do paciente que estava em risco de morte em cumprimento das obrigações impostas pelo Poder Judiciário.VALOR TOTAL: R\$

6.000,00 (seis mil reais).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1319.103021358.2.106 Manter os Serviços da Rede Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.26, no valor de R\$ 6.000,00.VIGÊNCIA: 15 de Julho de 2022 a 15 de Setembro de 2022,DATA DA ASSINATURA: 15 de Julho de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:C793DCCD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DA ATA 20222333

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20222333
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Processo Licitatório nº 238/2021/FMS-CPL, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 109/2021/SRP, objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos hospitalares com vistas a atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - PA. Vencedora: ARAUJO & SILVA FARMACIA EIRELI, com o valor de R\$ 253.896,50,(duzentos e cinquenta e três mil oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 03 de agosto de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:BFC5EFBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO EDITAL EPIS

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, comunica que fora alterado o edital de licitação referente ao Processo Licitatório nº 176/2022/PMCC, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2022/SRP, OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de EPIS para segurança e proteção individual utilizado pelos os servidores, destinado a proteção contra riscos capazes de ameaçar sua saúde, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Em razão da alteração, a data do certame fora redesignado para o dia 30 de agosto de 2022, às 08h: 00hs, sendo disponibilizado na íntegra, para consulta e baixa (download) nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br/http://www.canaadoscaraajas.pa.gov.br/editais/.

Canaã dos Carajás – PA, 17 de agosto de 2022.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Decreto. 1261/2021-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:9E341235

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATO DE CONCESSÃO DE CRÉDITO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATANTE:

GEOVANE DE JESUS SARGES MENDES FILHO, brasileiro, produtor rural, nascido em Pinheiro/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 617.998.383-66 e CNH nº 06386247053/DETRAN-PA, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com CATIANE DE OLIVEIRA ALMEIDA SARGES, brasileira, agente de trânsito e transporte, nascida em Mutum/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 525.574.562-68 e CNH nº 03390646606/DETRAN-PA, doravante denominada simplesmente INTERVENIENTE-ANUENTE, residentes e domiciliados na Rua Machado de Assis, nº 884, no município de Canaã dos Carajás/PA, CEP: 68.537-000, possuidor de área Rural no

Município de Canaã dos Carajás/PA, localizada na VS 52, CHACREAMENTO LUZ DO SOL, LT 48, Canaã dos Carajás, onde serão aplicados os recursos.

CONTRATADO:

Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.158.972/0001-65, com sede na Rua Presidente Médici S/N, 1º Andar da Feira do Produtor e Mercado Municipal, CEP: 668537-000, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico nomeada sob a Portaria nº 007/2021-GP, Senhora Fernanda Francisco Ferreira, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº 013.257.152-80. PROCESSO: 008/2022, protocolado junto ao FMDS em: 25/02/2022 CONTRATO: 027/2022

DO OBJETO DO CONTRATO E DA MODALIDADE DE EMPRÉSTIMO

CLÁUSULA 1ª.

O presente Contrato se refere ao Processo nº 8/2022 do FMDS e deve obedecer às regras estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.238/2021 e no Decreto Municipal nº 1.047/2019, assim como as Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, os recursos ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: / Órgão: 20 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Unidade Orçamentária: 20.27 Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Projeto/Atividade: 04 122 1315 2.064 – Financiamento Total ou Parcial por meio de Empréstimos / 4.5.90.66.00 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos / Fonte de Recursos: 15500.

CLÁUSULA 2ª.

O objeto deste Contrato é o financiamento para a compra do(s) item(ns) relacionado(s) abaixo, cujo objetivo foi apontado pelo CONTRATANTE, em seu requerimento junto ao FMDS, justificando que necessita do recurso para melhoria e aumento da produção.

01;UN;PARTE AÉREA 8M X 93 S/ FILME, C/ MOLA EM OBLONGO;R\$4.864,34;
08;UN;PES METÁLICOS LATERAIS DE 4,80M;R\$3.848,87;
02;UN;PES METÁLICOS CENTRAIS DE 7,00M;R\$1.474,11;
01;UN;SISTEMA DE CABEAMENTO COMPLETO;R\$1.332,84;
01;UN;FILME GINEGAR (ISRAEL) DIFUSOR 52% COM 5 CAMADAS, 120 MICRAS, ANTI ESTÁTICO (REDUZ POEIRA) DE 10M X 11M;R\$843,70;
01;UN;TELA LATERAL CHROMATINET VERMELHA LENO 20% 5,0 X 50M;R\$1.955,00;
01;UN;PORTA DE CORRER, METÁLICA, VEDADA COM TELA DE 1,40 X 2,20M;R\$850,00;
22;UN;PERFIL TP58 3,50M C/ FURO 10 CM;R\$577,50;
01;UN;PERFIL TP58 3,50M C/ FURO 10CM - EXTRA PARA REPOSIÇÃO;R\$26,25;
54;UN;PERFIL R80 3,50M C/ FURO 25CM;R\$2.475,90;
03;UN;PERFIL R80 3,50M C/ FURO 25CM- EXTRA PARA REPOSIÇÃO;R\$137,55;
27;UN;TAMPOES PATA TP58;R\$56,43;
59;UN;TAMPÕES PARA R80;R\$177,00;
02;UN;PERFIL DE RECOLHIMENTO QUADRADO DE 1,00 M COM 11 ENCAIXES TP58H CD 9 CM-SEM SAIDA;R\$77,70;
06;UN;PERFIL DE RECOLHIMENTO QUADRADO DE 1,86 M COM 9 ENCAIXES R80H CD 21,5 CM SEM SAÍDA;R\$433,57;
16;UN;SUPORTES PARA RECOLHIMENTO;R\$128,00;
81;UN;SUPORTES UNIVERSAL;R\$109,35;
27;UN;SUPORTE TP58 HPM;R\$33,75;
59;UN;SUPORTE R80 HPM;R\$85,55;
340;UN;PARAFUSO PARA SUPORTE;R\$51,00;
81;UN;SISTEMA INJETOR DE SOLUÇÃO COMPLETO;R\$356,40;
25;UN;BORBOLETA VEDADA;R\$50,00;
01;UN;SELACALHA ACRÍLICA;R\$30,00;
03;UN;CANO PP ESPECIAL DE 50MM X 6M;R\$198,00;
07;UN;CANO PP ESPECIAL DE 25MM X 6M;R\$280,00;
16;UN;SUPORTE PARA TUBO 25 MM;R\$66,40;
09;UN;PERFIL DE BANCADA BARRAS DE 6M (TRAVESSA DE CAVALETE);R\$625,32;

08;UN;PÉS DE BANCADA DE 1,00M (PÉS DE CAVALETE);R\$118,40;
 16;UN;PÉS DE BANCADA DE 0,90M (PÉS DE CAVALETE);R\$213,12;
 16;UN;PÉS DE BANCADA DE 0,70M (PÉS DE CAVALETE);R\$129,70;
 09;UN;EMENDA METÁLICA PARA TRAVESSA;R\$31,05;
 01;UN;PRATELEIRA DE APOIO DE PERFIS 0,45 X0,25 M;R\$490,00;
 01;UN;MESA DE LAVAGEM 0,6 X3,5 M;R\$770,00;
 01;UN;TRILHO DE CHÃO PARA CARRINHO (BM);R\$164,00;
 01;UN;PAINEL ELÉTRICO C/ RELÉ TIMER, LIGA-DESLIGA 220V-MODELO 1A;R\$1.200,00;
 01;UN;BOMBA CENTRIFUGA 1 00 H P MONOFÁSICA WDM EE 1.5 SUCCÃO 1 12" RECALQUE 1 1/2/VAZÃO MÁXIMA 19,80 M;R\$1.339,00;
 01;UN;PEAG MENTO DIGITAL HM PH 80;R\$365,00;
 01;UN;CONDUTIVÍMETRO DIGITAL HM COM 80;R\$290,00;
 01;UN;KIT DE SOLUÇÕES DE CALIBRAÇÃO PARA APARELHOS PH 4, PH 7 E CONDUTIVIDADE (500 ML);R\$190,00;
 01;UN;VENTUN;R\$70,00.

CLÁUSULA 3ª.

O objeto discriminado na Cláusula 2ª, está em conformidade com a Lei Municipal Nº 753/2016, Art 2º, inciso III, Alínea "b" Canaã Família Rural Empreendedora - empréstimo reembolsável de até 36 (trinta e seis) meses a contar da data de assinatura do contrato, para aquisição de instalações produtivas, bens, sementes e insumos agropecuários de até 1.242 (mil duzentos e quarenta e duas) UFM, para pessoas físicas que possuam a Declaração de Aptidão ao Pronaf, emitidas nos termos da Portaria nº 1 de 13 de Abril de 2017 da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário do Ministério do Desenvolvimento Agrário, com garantia exigida na forma de aval de terceiros ou por garantias reais de bens móveis, incluindo os próprios bens objetos do financiamento ou imóveis e carência de 12 (doze) meses para o vencimento da primeira parcela contratada, na forma do Inciso V do Artigo 1º desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 881 de 2019), sendo o valor unitário vigente da UFM 19,99 (Dezenove reais e noventa e nove centavos) Decreto Municipal nº 1267/2022).

DO VALOR DO CONTRATO E DA LIBERAÇÃO DO CRÉDITO

CLÁUSULA 4ª.

Pelas normas da modalidade CANAÃ FAMÍLIA RURAL EMPREENDEDORA, o Contratado financiará o valor solicitado até no máximo do valor da Modalidade de R\$ 24.827,58 (Vinte e quatro mil, oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta e oito centavos), sendo assim o valor deste Contrato, detalhado em seu Anexo I, é de R\$ 24.353,59 (Vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta e nove centavos), que corresponde a 91,85% (noventa e um por cento(s) e oitenta e cinco décimos) do valor do item(ns) solicitado(s), que é de R\$ 26.514,80 (Vinte e seis mil, quinhentos e catorze reais e oitenta centavos) a ser pago pela Contratante diretamente ao(s) fornecedor(es), anterior a transferência de recursos da Contratada para o respectivo fornecedor, cuja transferência de recursos da Contratada, diretamente para o(s) fornecedor(es) será realizada, nos moldes do Decreto Tesouraria.

CLÁUSULA 5ª.

O Contratante e o Contratado deverão observar o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.258/2021, que dispõe sobre o regulamento da tesouraria e setor de cobrança do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, para a escolha, comunicação, exigências formais e transferência de recursos junto aos fornecedor(es), sendo dever do Contratante informar ao(s) fornecedor(es) no ato das negociações de compra, que os mesmos deverão estar sujeitos a seguir os procedimentos do referido Decreto Municipal, principalmente nos requisitos para emissão das Cartas de Quitação e das informações que deverão constar no campo "Dados Adicionais" da(s) respectiva(s) nota fiscal: "Itens comprados com recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, conforme contrato nº 027/2022 FMDS e Processo nº 8/2022", que serão repassados do FMDS diretamente para o respectivo emissor deste documento fiscal.

CLÁUSULA 6ª.

Sobre o valor contratado incidem juros prefixados, conforme o estabelecido no Artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, sendo determinado de acordo com a taxa SELIC (Sistema Especial de Liquidação e Custódia) ao ano, vigente na data de assinatura do presente Contrato, adicionado de encargos e impostos sobre o crédito, conforme Anexo I deste Contrato.

DO VALOR DAS PARCELAS E DO SEU VENCIMENTO

CLÁUSULA 7ª.

As parcelas de amortização do saldo devedor do capital, serão fixas no valor de R\$ 1.163,40 (Um mil, cento e sessenta e três reais e quarenta centavos), acrescidas dos juros mensais, calculado conforme ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, sendo a data de vencimento da primeira parcela em 15/09/2023 e da última parcela em 15/08/2025, pagas mediante emissão de boletos por parte do Contratado.

CLÁUSULA 8ª.

Os vencimentos das parcelas ocorrerá todo dia 15(quinze) de cada mês, sendo que a parcela que for paga até a data do vencimento sofrerá desconto de 15% (quinze por cento) sobre o valor dos juros, conforme determina o Artigo 3º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, sendo que tal desconto incidirá exclusivamente sobre a parcela liquidada.

CLÁUSULA 9ª.

Às parcelas cuja data de vencimento coincidir com feriados ou finais de semana o pagamento poderá ser realizado no primeiro dia útil após a data de vencimento, não sofrendo perda do desconto por pagamento até a data do vencimento.

DO PRAZO E DA ANTECIPAÇÃO DO PAGAMENTO

CLÁUSULA 10ª.

O prazo para pagamento do referido empréstimo é de 36 (trinta e seis) meses, com prazo de carência de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato.

CLÁUSULA 11ª.

O Contratante deverá procurar a Tesouraria do FMDS para requerer boletos para poder efetivar a liquidação antecipada do Contrato, bem como efetuar pagamentos extraordinários para amortizar a dívida. Observando-se para fins de liquidação, considerando-se o saldo devedor do Contrato, o valor presente das prestações vincendas, na data da liquidação, descontando-se a taxa de juros pré-fixada do prazo ainda não decorrido do presente Contrato.

CLÁUSULA 12ª.

A antecipação de parcelas realizadas por boleto gerado a Tesouraria, requerido pelo Contratante, gerará aditivo contratual para substituição do ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, com a nova composição das parcelas remanescente do Contrato e mantendo-se o juros da data de assinatura deste.

DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA 13ª.

É de obrigação do Contratante, bem como do Contratado, respeitar as normas estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.238/2021, no Decreto Municipal nº 1.047/2019, no Decreto Municipal nº 1.258/2021 e no Decreto Municipal nº 1267/2022, assim como Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor durante todo o período de vigência deste Contrato.

CLÁUSULA 14ª.

O Contratante autoriza previamente o Contratado, através de servidor do quadro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico ou através de empresa terceirizada para os respectivos fins, acessar os locais de instalação e/ou guarda dos bens ou produtos objetos deste Contrato, para que o Contratado exerça seu direito fiscalizatório, sendo necessário para isso, somente aviso com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, para a coleta de informações, em todo o período de vigência do Contrato.

CLÁUSULA 15ª.

São de responsabilidade do Contratante:

15.1 Cumprir com a obrigação prevista na Cláusula 8ª, 9ª e 10ª deste Contrato, mantendo o pagamento das parcelas em dia;

15.2 Dar publicidade dos bens e atividades financiadas pelo FMDS, afixando placas e informativos, conforme o estabelecido por Resolução do Conselho Gestor do FMDS;

15.3 Realizar o acompanhamento do servidor, no ato de fiscalização do empreendimento;

15.4 Realizar o pagamento de todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias;

15.5 Zelar pelo bom uso dos bens descritos na Cláusula 2ª.

CLÁUSULA 16ª.

O Contratante deverá orientar o(s) fornecedor(es) para que atendam às solicitações do Contratado, que deverão seguir os procedimentos do Decreto Municipal nº 1.258/2021, principalmente nos procedimentos de emissão das Cartas de Quitação e as informações que devem constar no campo Dados Adicionais da(s) respectiva(s) nota fiscal(is), a ser(em) emitida(s).

DAS GARANTIAS E DO CUMPRIMENTO

CLÁUSULA 17ª.

A Lei Municipal nº 753/2017, trata em seu Art. 6º sobre as garantias permitidas ou exigidas pelas modalidades previstas em seu Art 2º, sendo que a modalidade CANAÃ FAMÍLIA RURAL EMPREENDEDORA conforme Cláusula 3ª, permite garantia com os Próprios bens adquiridos, para obtenção de recursos junto ao FMDS, por opção do Contratante, que declara aqui o cumprimento do estabelecido na Lei Municipal 753/2016, trata em seu Art. 6º que em seu §3º, que as garantias na forma de bens móveis somente serão aceitos em garantia com apólice de seguro vigente e que sejam passíveis de alienação fiduciária e, em seu §4º, em que o Contratante fica estabelecido contratualmente como fiel depositário dos bens e deverá mantê-los, durante a vigência deste Contrato, manter o bem coberto por seguro contra roubo, danos naturais, cobertura de sinistros e incêndio, sendo vetado, conforme estabelecido na referida Lei, em seu Art. 5º, § 10º a liberação de recursos anterior a confirmação dos gravame e comprovação de faturamento dos respectivos bens.

CLÁUSULA 18ª.

O Contratante aliena fiduciariamente em garantia e fica estabelecido como fiel depositário, objetos deste Contrato, conforme Cláusula 2ª. dos seguinte(s) bem(ns) móvel(is):

01;UN;PARTE AÉREA 8M X 93 S/ FILME, C/ MOLA EM OBLONGO;R\$4.864,34;

08;UN;PES METÁLICOS LATERAIS DE 4,80M;R\$3.848,87;

02;UN;PES METÁLICOS CENTRAIS DE 7,00M;R\$1.474,11;

01;UN;SISTEMA DE CABEAMENTO COMPLETO;R\$1.332,84;

01;UN;FILME GINEGAR (ISRAEL) DIFUSOR 52% COM 5 CAMADAS, 120 MICRAS, ANTI ESTATICO (REDUZ POEIRA) DE 10M X 11M;R\$843,70;

01;UN;TELA LATERAL CHROMATINET VERMELHA LENO 20% 5,0 X 50M;R\$1.955,00;

01;UN;PORTA DE CORRER, METÁLICA, VEDADA COM TELA DE 1,40 X 2,20M;R\$850,00;

22;UN;PERFIL TP58 3,50M C/ FURO 10 CM;R\$577,50;

01;UN;PERFIL TP58 3,50M C/ FURO 10CM - EXTRA PARA REPOSIÇÃO;R\$26,25;

54;UN;PERFIL R80 3,50M C/ FURO 25CM;R\$2.475,90;

03;UN;PERFIL R80 3,50M C/ FURO 25CM- EXTRA PARA REPOSIÇÃO;R\$137,55;

27;UN;TAMPÕES PATA TP58;R\$56,43;

59;UN;TAMPÕES PARA R80;R\$177,00;

02;UN;PERFIL DE RECOLHIMENTO QUADRADO DE 1,00 M COM 11 ENCAIXES TP58H CD 9 CM-SEM SAÍDA;R\$77,70;

06;UN;PERFIL DE RECOLHIMENTO QUADRADO DE 1,86 M COM 9 ENCAIXES R80H CD 21,5 CM SEM SAÍDA;R\$433,57;

16;UN;SUPORTES PARA RECOLHIMENTO;R\$128,00;

81;UN;SUPORTES UNIVERSAL;R\$109,35;

27;UN;SUPORTE TP58 HPM;R\$33,75;

59;UN;SUPORTE R80 HPM;R\$85,55;

340;UN;PARAFUSO PARA SUPORTE;R\$51,00;

81;UN;SISTEMA INJETOR DE SOLUÇÃO COMPLETO;R\$356,40;

25;UN;BORBOLETA VEDADA;R\$50,00;

01;UN;SELACALHA ACRÍLICA;R\$30,00;

03;UN;CANO PP ESPECIAL DE 50MM X 6M;R\$198,00;

07;UN;CANO PP ESPECIAL DE 25MM X 6M;R\$280,00;

16;UN;SUPORTE PARA TUBO 25 MM;R\$66,40;

09;UN;PERFIL DE BANCADA BARRAS DE 6M (TRAVESSA DE CAVALETE);R\$625,32;

08;UN;PÉS DE BANCADA DE 1,00M (PÉS DE CAVALETE);R\$118,40;

16;UN;PÉS DE BANCADA DE 0,90M (PÉS DE CAVALETE);R\$213,12;

16;UN;PÉS DE BANCADA DE 0,70M (PÉS DE CAVALETE);R\$129,70;

09;UN;EMENDA METÁLICA PARA TRAVESSA;R\$31,05;

01;UN;PRATELEIRA DE APOIO DE PERFIS 0,45 X0,25 M;R\$490,00;

01;UN;MESA DE LAVAGEM 0,6 X3,5 M;R\$770,00;

01;UN;TRILHO DE CHÃO PARA CARRINHO (BM);R\$164,00;

01;UN;PAINEL ELÉTRICO C/ RELÉ TIMER, LIGA-DESLIGA 220V-MODELO 1A;R\$1.200,00;

01;UN;BOMBA CENTRIFUGA 1 00 H P MONOFÁSICA WDM EE 1.5 SUCCÃO 1 12" RECALQUE 1 1/2/VAZÃO MÁXIMA 19,80 M;R\$1.339,00;

01;UN;PEAG MENTO DIGITAL HM PH 80;R\$365,00;

01;UN;CONDUTIVÍMETRO DIGITAL HM COM 80;R\$290,00;

01;UN;KIT DE SOLUÇÕES DE CALIBRAÇÃO PARA APARELHOS PH 4, PH 7 E CONDUTIVIDADE (500 ML);R\$190,00;

01;UN;VENTUN;R\$70,00.

CLÁUSULA 19ª.

São AVALISTA(S) deste Contrato, os SÓCIOS ou PROPRIETÁRIO GEOVANE DE JESUS SARGES MENDES FILHO, brasileiro, casado, produtor rural, nascido em Pinheiro/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 617.998.383-66 e CNH nº 06386247053/DETRAN-PA, residente e domiciliado na Rua Machado de Assis, nº 884, no município de Canaã dos Carajás/PA, CEP: 68.537-000, possuidor de área Rural no Município de Canaã dos Carajás/PA, localizada na VS 52, CHACREAMENTO LUZ DO SOL, LT 48, Canaã dos Carajás, onde serão aplicados os recursos e concorda(m) expressamente em manter o aval durante todo o prazo do presente Contrato, estendendo-se a garantia até a completa quitação do mesmo.

19.1 DA ANUÊNCIA - A INTERVENIENTE-ANUENTE declara estar ciente de todas as cláusulas convencionadas neste instrumento e com elas concordar, nada tendo a opor contra o CONTRATADO, bem como em relação às obrigações decorrentes do Contrato de Concessão de Crédito ora celebrado

DO INADIMPLEMENTO

CLÁUSULA 20ª.

Fica caracterizado o inadimplemento quando o pagamento da obrigação não ocorrer até a data do seu vencimento, ou em dia útil imediatamente posterior em caso de feriados ou finais de semana.

CLÁUSULA 21ª.

Sobre o valor em situação de inadimplemento, além da perda do desconto de 15% (quinze por cento) para pagamentos até a data do vencimento, indicado na Cláusula 8ª, incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês a partir do vencimento da obrigação e em substituição aos juros contratuais.

CLÁUSULA 22ª.

A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer das parcelas, o Contratado incluirá os nomes do devedor e do(s) avalista(s) nos sistemas de proteção ao crédito (SERASA, SPC, ETC).

CLÁUSULA 23ª.

A partir do 91º (nonagésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer parcela, consideram-se vencidas todas as parcelas não pagas, devendo o montante devido ser inscrito na Dívida Ativa do Município, bem como realizar a execução das garantias fornecidas.

DO ADIMPLEMENTO

CLÁUSULA 24ª.

Findo o pagamento do valor financiado, fica o bem objeto deste financiamento, sob a total responsabilidade e domínio do Contratante, não restando qualquer responsabilidade relacionada ao Contratado.

CLÁUSULA 25ª.

Após o término deste Contrato não estará mais obrigado o Contratante a manter a publicidade dos bens objeto deste financiamento.

DA RESCISÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA 26ª.

Sendo constatado o desvio de finalidade, ou seja, a aplicação do recurso objeto deste Contrato para fins diferentes dos apontados na cláusula 2ª, o FMDS poderá considerar este Contrato como rescindido e vencido antecipadamente, exigindo a liquidação imediata da dívida, sob pena de ter seu nome inscrito nos órgãos de proteção ao crédito (SPC e SERASA) bem como em dívida ativa do Município, sem prejuízo de aplicação das sanções cíveis e penais cabíveis.

DA COMPRA

CLÁUSULA 27ª.

A responsabilidade pela escolha do fornecedor(es) para aquisição dos itens descritos na Cláusula 2 é exclusiva do Contratante e deve respeitar o valor máximo estabelecido na Cláusula 4ª, bem como os procedimentos previsto no Decreto Municipal nº 1.258/2021 que dispõe sobre o regulamento da tesouraria e setor de cobrança do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás.

CLÁUSULA 28ª.

O Contratante se compromete que os produtos, bens ou serviços, descritas na Cláusula 2ª, deste Contrato, serão recebidos no Município de Canaã dos Carajás/PA, na VS 52, CHACREAMENTO LUZ DO SOL, LT 48, Zona Rural, sendo que recebimento em outro endereço, será entendido como desvio de finalidade previsto na Cláusula 25ª.

CLÁUSULA 29ª.

Caso o Requerente altere, durante a vigência deste Contrato, o endereço da Pessoa Jurídica acima qualificada, deve:

29.1 Respeitar as regras de publicidade definidas na Cláusula 15.2.

29.2 Apresentar, imediatamente, ao FMDS justificativa da mudança de endereço e cópia do comprovante do mesmo;

29.3 Após a apresentação do novo endereço pelo Contratante, será realizada Visita Técnica, nos termos definidos pelo Regimento Interno do FMDS para tal atividade, a qual será submetida ao Conselho Gestor do FMDS, para que seja votada sua aceitação e a emissão de aditivo contratual;

29.4 A alteração de endereço, sem a devida justificativa ou inadequado, será entendido como desvio de finalidade previsto na CLÁUSULA 26ª.

CONDIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA 30ª.

Em caso de falecimento do Contratante as obrigações especificadas neste Contrato transmitem-se automaticamente aos herdeiros no limite da herança. Em nenhuma hipótese ocorrerá remissão de dívida.

CLÁUSULA 31ª.

Nos casos onde o Contratado precise utilizar qualquer procedimento administrativo, cartorial ou judicial para realizar a cobrança do débito devido, conforme estabelecido na Lei 753/2016, Artº5, § 11º, serão de obrigação do Contratante todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias. relativas ao processo.

Para dirimir quaisquer questões que, direta ou indiretamente, decorram do presente Contrato, fica determinado que o foro competente é a Comarca do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

As partes declaram ter ciência dos direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato e estando de pleno acordo, aceitam e assinam este Contrato em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de Duas testemunhas, e declaram ter tomado ciência do seu conteúdo.

CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 12 DE AGOSTO DE 2022

Contratado

FERNANDA FRANCISCO FERREIRA

Secretária SEMDEC

Portaria nº 007/2021-GP

Presidente Conselho FMDS

CPF/MF nº 013.257.152-80

Contratante

GEOVANE DE JESUS SARGES MENDES FILHO

CPF: 617.998.383-66

Interveniente - Anuente

CATIANE DE OLIVEIRA ALMEIDA SARGES

CPF: 617.998.383-66

Avalistas:

GEOVANE DE JESUS SARGES MENDES FILHO

CPF: 617.998.383-66

Publicado por:

Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:5153CF8D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA-
CMDPI**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 006/2022

O Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa-CMDPI, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei nº 967/2021, convida as entidades Governamentais e não Governamentais que fazem parte deste Conselho, para reunião ordinária que acontecerá no dia 25 de Agosto de 2022 (quinta-feira), às 09:00hs, na sala de reunião no Anexo SEMDES, localizado na rua Modesto nº 100, Nova Canaã-Canaã dos Carajás/PA, para tratar de assuntos referentes a pauta a seguir.

- **Apreciação e definição de edital de cadastramento das entidades não governamentais e serviços governamental**
- **Procedimentos de abertura da conta do FMDPI**
- **Metas de ações para o segundo semestre**
- **Informes e outros**

Se algum conselheiro deseja tratar de assuntos específicos o qual não estar neste edital, solicito que seja encaminhado com antecedência à secretaria deste conselho para que seja abordado no dia da reunião.

Por fim, aproveito a oportunidade para renovar aos senhores (ª) votos de estima e consideração.

Canaã dos Carajás, 16 de Agosto de 2022.

JEAN FELIPE SILVA DE OLIVEIRA

Presidente do CMDPI

Publicado por:

Daniel de S. Diniz da Silva

Código Identificador:D8291E6D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**

CONTRATO DE CONCESSÃO DE CRÉDITO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATANTE:

LAURA APARECIDA DE CASTRO NERY 17373603220, inscrito no CNPJ sob o nº 41.035.273/0001-59, com sede no Município de Canaã dos Carajás/PA, RUA BELÉM, S/N, QD 17, LT 06, BAIRRO MONTE CASTELO, neste ato representado por LAURA APARECIDA DE CASTRO, brasileira, divorciada, nascida em 23/06/0961, inscrita no CPF/MF sob o nº 173.736.032-20 e RG nº 1409958/PC-GO, residente e domiciliada na Rua Belém, s/n, Qd 17, Lt 06, Bairro Monte Castelo, Município de Canaã dos Carajás/PA, CEP: 68.537-000.

CONTRATADO:

Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.158.972/0001-65, com sede na Rua Presidente Médici S/N, 1º Andar da Feira do Produtor e Mercado Municipal, CEP: 668537-000, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico nomeada sob a Portaria nº 007/2021-GP, Senhora Fernanda Francisco Ferreira, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº 013.257.152-80. PROCESSO: 037/2022, protocolado junto ao FMDS em: 13/06/2022. CONTRATO: 029/2022

DO OBJETO DO CONTRATO E DA MODALIDADE DE EMPRÉSTIMO

CLÁUSULA 1ª.

O presente Contrato se refere ao Processo nº 37/2022 do FMDS e deve obedecer às regras estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.238/2021 e no Decreto Municipal nº 1.047/2019, assim como as Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de

Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, os recursos ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: / Órgão: 20 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Unidade Orçamentária: 20.27 Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Projeto/Atividade: 04 122 1315 2.064 – Financiamento Total ou Parcial por meio de Empréstimos / 4.5.90.66.00 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos / Fonte de Recursos: 15500.

CLÁUSULA 2ª.

O objeto deste Contrato é o financiamento para aquisição de toalhas com o objetivo justificado pelo Contratante, relatando que necessita do recurso para aquisição dos itens relacionados a atividade da empresa, dos seguintes bens, produtos e/ou serviços:

37;UN;TOALHAS JACQUARD 2,60 VERMELHO;R\$64,50;

30;UN;TOALHAS JACQUARD 2,60 PRATA;R\$64,50;

30;UN;TOALHAS JACQUARD 2,60 ROSE;R\$64,50;

30;UN;TOALHAS JACQUARD 2,60 VERDE;R\$64,50;

30;UN;TOALHAS JACQUARD 2,60 BRANCO;R\$64,50;

30;UN;TOALHAS JACQUARD 2,60 MARFIM;R\$64,50;

CLÁUSULA 3ª.

O objeto discriminado na Cláusula 2ª, está em conformidade com a Lei Municipal Nº 753/2016, Art 2º, inciso II, Alínea "a" - Microcrédito Microempreendedor Individual - empréstimo reembolsável de até 36 (trinta e seis) meses a contar da data de assinatura do contrato, para aquisição de produtos, bens e/ou serviços ligados a respectiva atividade da pessoa jurídica, de até 621 (seiscentos e vinte e uma) UFM, para microempreendedores definido pelo Art. 18-A, § 1º da Lei 123/2006, com garantia exigida na forma de aval da pessoa física do proprietário, ou de terceiros, ou por garantias reais de bens móveis, incluindo os próprios bens objetos do financiamento, ou imóveis e carência de 6 (seis) meses para o vencimento da primeira parcela contratada, na forma do Inciso VII do Artigo 1º desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 881 de 2019), sendo o valor unitário vigente da UFM 19,99 (Dezenove reais e noventa e nove centavos) (Decreto Municipal nº 1267/2022).

DO VALOR DO CONTRATO E DA LIBERAÇÃO DO CRÉDITO

CLÁUSULA 4ª.

Pelas normas da modalidade MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, o Contratado financiará até o valor máximo da Modalidade, limitado ao crédito da Contratante, calculado com base na Lei 753/2016, Art 5º, Inciso IX, da capacidade de desembolso mensal de prestações para pagamento do empréstimo, limitado a 15% (quinze por cento) do faturamento médio dos últimos 12 meses, sendo assim o valor deste Contrato, detalhado em seu Anexo I, é de R\$ 12.400,00 (Doze mil, quatrocentos reais), que corresponde a 100% (cem por cento(s)) do valor do item(ns) solicitado(s).

CLÁUSULA 5ª.

O Contratante e o Contratado deverão observar o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.258/2021, que dispõe sobre o regulamento da tesouraria e setor de cobrança do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, para a escolha, comunicação, exigências formais e transferência de recursos junto aos fornecedor(es), sendo dever do Contratante informar ao(s) fornecedor(es) no ato das negociações de compra, que os mesmos deverão estar sujeitos a seguir os procedimentos do referido Decreto Municipal, principalmente nos requisitos para emissão das Cartas de Quitação e das informações que deverão constar no campo "Dados Adicionais" da(s) respectiva(s) nota fiscal: "Itens comprados com recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, conforme contrato nº 029/2022 FMDS e Processo nº 37/2022", que serão repassados do FMDS diretamente para o respectivo emissor deste documento fiscal.

CLÁUSULA 6ª.

Sobre o valor contratado incidem juros prefixados, conforme o estabelecido no Artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, sendo determinado de acordo com a taxa SELIC (Sistema Especial de Liquidação de Custódia) ao ano, vigente na data de assinatura do presente Contrato, adicionado de encargos e impostos sobre o crédito, conforme Anexo I deste Contrato.

DO VALOR DAS PARCELAS E DO SEU VENCIMENTO

CLÁUSULA 7ª.

As parcelas de amortização do saldo devedor do capital, serão fixas no valor de R\$ 442,58 (Quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), acrescidas dos juros mensais, calculado conforme

ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, sendo a data de vencimento da primeira parcela em 15/03/2023 e da última parcela em 15/08/2025, pagas mediante emissão de boletos por parte do Contratado.

CLÁUSULA 8ª.

Os vencimentos das parcelas ocorrerá todo dia 15(quinze) de cada mês, sendo que a parcela que for paga até a data do vencimento sofrerá desconto de 15% (quinze por cento) sobre o valor dos juros, conforme determina o Artigo 3º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, sendo que tal desconto incidirá exclusivamente sobre a parcela liquidada.

CLÁUSULA 9ª.

Às parcelas cuja data de vencimento coincidir com feriados ou finais de semana o pagamento poderá ser realizado no primeiro dia útil após a data de vencimento, não sofrendo perda do desconto por pagamento até a data do vencimento.

DO PRAZO E DA ANTECIPAÇÃO DO PAGAMENTO

CLÁUSULA 10ª.

O prazo para pagamento do referido empréstimo é de 36 (trinta e seis) meses, com prazo de carência de 6 (seis) meses a contar da data de assinatura do contrato.

CLÁUSULA 11ª.

O Contratante deverá procurar a Tesouraria do FMDS para requerer boletos para poder efetivar a liquidação antecipada do Contrato, bem como efetuar pagamentos extraordinários para amortizar a dívida. Observando-se para fins de liquidação, considerando-se o saldo devedor do Contrato, o valor presente das prestações vincendas, na data da liquidação, descontando-se a taxa de juros pré-fixada do prazo ainda não decorrido do presente Contrato.

CLÁUSULA 12ª.

A antecipação de parcelas realizadas por boleto gerado a Tesouraria, requerido pelo Contratante, gerará aditivo contratual para substituição do ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, com a nova composição das parcelas remanescente do Contrato e mantendo-se o juros da data de assinatura deste.

DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA 13ª.

É de obrigação do Contratante, bem como do Contratado, respeitar as normas estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.238/2021, no Decreto Municipal nº 1.047/2019, no Decreto Municipal nº 1.258/2021 e no Decreto Municipal nº 1267/2022, assim como Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor durante todo o período de vigência deste Contrato.

CLÁUSULA 14ª.

O Contratante autoriza previamente o Contratado, através de servidor do quadro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico ou através de empresa terceirizada para os respectivos fins, acessar os locais de instalação e/ou guarda dos bens ou produtos objetos deste Contrato, para que o Contratado exerça seu direito fiscalizatório, sendo necessário para isso, somente aviso com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, para a coleta de informações, em todo o período de vigência do Contrato.

CLÁUSULA 15ª.

São de responsabilidade do Contratante:

15.1 Cumprir com a obrigação prevista na Cláusula 8ª, 9ª e 10ª deste Contrato, mantendo o pagamento das parcelas em dia;

15.2 Dar publicidade dos bens e atividades financiadas pelo FMDS, afixando placas e informativos, conforme o estabelecido por Resolução do Conselho Gestor do FMDS;

15.3 Realizar o acompanhamento do servidor, no ato de fiscalização do empreendimento;

15.4 Realizar o pagamento de todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias;

15.5 Zelar pelo bom uso dos bens descritos na Cláusula 2ª.

CLÁUSULA 16ª.

O Contratante deverá orientar o(s) fornecedor(es) para que atendam às solicitações do Contratado, que deverão seguir os procedimentos do Decreto Municipal nº 1.258/2021, principalmente nos procedimentos de emissão das Cartas de Quitação e as informações que devem

constar no campo Dados Adicionais da(s) respectiva(s) nota fiscal(is), a ser(em) emitida(s).

DAS GARANTIAS E DO CUMPRIMENTO

CLÁUSULA 17ª.

O Contratante ofereceu durante o andamento do referido Processo FMDS, como garantia deste Contrato, na forma de aval da pessoa física dos sócios ou proprietário, que figurarão como avalista nos termos estabelecidos pela Lei nº 10.406/2002, do Art. 897 ao Art. 900, assinando em conjunto com seus cônjuges, atendendo os requisitos da Lei nº 10.406/2002, em seu Art. 1.647.

CLÁUSULA 18ª.

A Lei Municipal nº 753/2017, trata em seu Art. 6º sobre as garantias permitidas ou exigidas pelas modalidades previstas em seu Art 2º, sendo que a modalidade MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL conforme Cláusula 3ª, permite o aval do proprietário ou sócios como garantia para obtenção de recursos junto ao FMDS, por opção do Contratante.

CLÁUSULA 19ª.

São AVALISTA(S) deste Contrato, os SÓCIOS ou PROPRIETÁRIO LAURA APARECIDA DE CASTRO, brasileira, divorciada, nascida em 23/06/0961, inscrita no CPF/MF sob o nº 173.736.032-20 e RG nº 1409958/PC-GO, residente e domiciliada na Rua Belém, s/n, Qd 17, Lt 06, Bairro Monte Castelo, Município de Canaã dos Carajás/PA, CEP: 68.537-000 e concorda(m) expressamente em manter o aval durante todo o prazo do presente Contrato, estendendo-se a garantia até a completa quitação do mesmo.

DO INADIMPLEMENTO

CLÁUSULA 20ª.

Fica caracterizado o inadimplemento quando o pagamento da obrigação não ocorrer até a data do seu vencimento, ou em dia útil imediatamente posterior em caso de feriados ou finais de semana.

CLÁUSULA 21ª.

Sobre o valor em situação de inadimplemento, além da perda do desconto de 15% (quinze por cento) para pagamentos até a data do vencimento, indicado na Cláusula 8ª, incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês a partir do vencimento da obrigação e em substituição aos juros contratuais.

CLÁUSULA 22ª.

A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer das parcelas, o Contratado incluirá os nomes do devedor e do(s) avalista(s) nos sistemas de proteção ao crédito (SERASA, SPC, ETC).

CLÁUSULA 23ª.

A partir do 91º (nonagésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer parcela, consideram-se vencidas todas as parcelas não pagas, devendo o montante devido ser inscrito na Dívida Ativa do Município, bem como realizar a execução das garantias fornecidas.

DO ADIMPLEMENTO

CLÁUSULA 24ª.

Findo o pagamento do valor financiado, fica o bem objeto deste financiamento, sob a total responsabilidade e domínio do Contratante, não restando qualquer responsabilidade relacionada ao Contratado.

CLÁUSULA 25ª.

Após o término deste Contrato não estará mais obrigado o Contratante a manter a publicidade dos bens objeto deste financiamento.

DA RESCISÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA 26ª.

Sendo constatado o desvio de finalidade, ou seja, a aplicação do recurso objeto deste Contrato para fins diferentes dos apontados na cláusula 2ª, o FMDS poderá considerar este Contrato como rescindido e vencido antecipadamente, exigindo a liquidação imediata da dívida, sob pena de ter seu nome inscrito nos órgãos de proteção ao crédito (SPC e SERASA) bem como em dívida ativa do Município, sem prejuízo de aplicação das sanções cíveis e penais cabíveis.

DA COMPRA

CLÁUSULA 27ª.

A responsabilidade pela escolha do fornecedor(es) para aquisição dos itens descritos na Cláusula 2 é exclusiva do Contratante e deve respeitar o valor máximo estabelecido na Cláusula 4ª, bem como os procedimentos previsto no Decreto Municipal nº 1.258/2021 que dispõe sobre o regulamento da tesouraria e setor de cobrança do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás.

CLÁUSULA 28ª.

O Contratante se compromete que os produtos, bens ou serviços, descritas na Cláusula 2ª, deste Contrato, serão recebidos no Município de Canaã dos Carajás/PA, RUA: BELEM, 00, QUADRA 17;LOTE 06 Bairro: MONTE CASTELO, sendo que recebimento em outro endereço, será entendido como desvio de finalidade previsto na Cláusula 26ª.

CLÁUSULA 29ª.

Caso o Requerente altere, durante a vigência deste Contrato, o endereço da Pessoa Jurídica acima qualificada, deve:

29.1 Respeitar as regras de publicidade definidas na Cláusula 15.2.

29.2 Apresentar, imediatamente, ao FMDS justificativa da mudança de endereço e cópia do comprovante do mesmo;

29.3 Após a apresentação do novo endereço pelo Contratante, será realizada Visita Técnica, nos termos definidos pelo Regimento Interno do FMDS para tal atividade, a qual será submetida ao Conselho Gestor do FMDS, para que seja votada sua aceitação e a emissão de aditivo contratual;

29.4 A alteração de endereço, sem a devida justificativa ou inadequado, será entendido como desvio de finalidade previsto na CLÁUSULA 26ª.

CONDIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA 30ª.

Em caso de falecimento do Contratante as obrigações especificadas neste Contrato transmitem-se automaticamente aos herdeiros no limite da herança. Em nenhuma hipótese ocorrerá remissão de dívida.

CLÁUSULA 31ª.

Nos casos onde o Contratado precise utilizar qualquer procedimento administrativo, cartorial ou judicial para realizar a cobrança do débito devido, conforme estabelecido na Lei 753/2016, Artº5, § 11º, serão de obrigação do Contratante todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias. relativas ao processo.

Para dirimir quaisquer questões que, direta ou indiretamente, decorram do presente Contrato, fica determinado que o foro competente é a Comarca do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

As partes declaram ter ciência dos direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato e estando de pleno acordo, aceitam e assinam este Contrato em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de Duas testemunhas, e declaram ter tomado ciência do seu conteúdo.

CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 16 DE AGOSTO DE 2022.

Contratado

FERNANDA FRANCISCO FERREIRA

Secretária SEMDEC

Portaria nº 007/2021-GP

Presidente Conselho FMDS

CPF/MF nº 013.257.152-80

Contratante

LAURA APARECIDA DE CASTRO NERY 17373603220

CNPJ: 41.035.273/0001-59

Avalista:

LAURA APARECIDA DE CASTRO

CPF: 173.736.032-20

Publicado por:

Daniel de S. Diniz da Silva

Código Identificador:9B04EACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº. 035/2022

Dispõe sobre autorização de pagamento de despesas utilizando recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, referente ao II Seminário Regional de Conselheiros (as) Tutelares e Operadores do SGD - do Polo Costa Branca, na Cidade de Areia Branca - RN.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás - PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 667/2015, de 06 de abril de 2015.

Considerando a reunião Extraordinária realizada no dia 26 de maio de 2022 registrada em Ata de número 10/2022 – CMDCA.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar e liberar recursos de 5 (cinco) diárias, Inscrição do evento e uma (1) passagem de ida e uma (1) de volta do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para custear as despesas da Sra. **Euzileia Oliveira de Sousa Sampaio, Conselheira Tutelar**, que irá participar do II Seminário Regional de Conselheiros (as) Tutelares e Operadores do SGD CE do Polo Costa Branca/RN dias 11, 12, 13 e 14 de agosto de 2022. **Ida dia 10/08 e retorno dia 15 /08/ 2022.**

Canaã dos Carajás-PA, 08 de julho de 2022.

LUZIA SILVA SANTOS

Vice Presidente do CMDCA

Publicado por:

Daniel de S. Diniz da Silva

Código Identificador:572F49BE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE**

RESOLUÇÃO Nº. 036/2022

Dispõe sobre autorização de pagamento de despesas utilizando recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, referente ao II Seminário Regional de Conselheiros (as) Tutelares e Operadores do SGD do Polo Costa Branca, na Cidade de Areia Branca- RN.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás - PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 667/2015, de 06 de abril de 2015.

Considerando a reunião Extraordinária realizada no dia 26 de maio de 2022 registrada em Ata de número 10/2022 – CMDCA.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar e liberar recursos de 5 (cinco) diárias, Inscrição do evento e uma (1) passagem de ida e uma (1) de volta do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para custear as despesas da Sra. **Lidiane Rodrigues de Pádua, Conselheira Tutelar**, que irá participar do II Seminário Regional de Conselheiros (as) Tutelares e Operadores do SGD CE do Polo Costa Branca/RN dias 11, 12, 13 e 14 de agosto de 2022.

Ida dia 10/08 e retorno dia 15/08/ 2022.

Canaã dos Carajás-PA, 08 de julho de 2022.

LUZIA SILVA SANTOS

Vice Presidente do CMDCA

Publicado por:

Daniel de S. Diniz da Silva

Código Identificador:828ACD60

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - SEMDEC**

1. DOS OBJETIVOS

O presente Edital destina-se a selecionar empresas estabelecidas em Canaã dos Carajás-PA, para participarem como “**EXPOSITORES**”, da VI Feira de Negócios de Canaã dos Carajás-PA, que terá como **Tema: Inovar para Crescer.**

2. DA FINALIDADE DA VI FENECAN

2.1. A sexta edição da **FENECAN** tem como tema: “Inovar para Crescer” e tem por premissas:

a) **Missão**- Contribuir com o desenvolvimento sustentável de Canaã dos Carajás por meio da integração dos segmentos empresariais, capacitação profissional, inovação, tecnologia e da promoção de negócios.

b) **Visão**- Ser referência em feira de negócios no Estado do Pará até 2030;

c) **Valores**-Geração de Negócios; Capacitação Profissional; Inovação; Tecnologia Entretenimento;

2.2.AVI FENECAN é um evento vinculado a meta do PPA 2022/2025, atribuída a **SEMDEC**, na ação Realizar Eventos para o Fortalecimento do Turismo, no Programa “Turismo em Foco”.

2.3.AVI FENECAN propõem aos empresários canaãenses, trazer inovação ao seu negócio para crescer, atrair e lucrar. Pela primeira vez a Fenecan abriu espaço para que empresas de outras cidades e estados apresentem o que há de mais moderno no mercado para os empresários canaãenses. Assim como todos os organizadores de feiras de negócios do Brasil (e do mundo) a FENECAN precisou se reinventar em 2021 e aconteceu ao longo de três meses de forma híbrida. Em 2022 a Fenecan volta ao seu projeto original acontecendo de forma presencial. Porém o digital continuará forte nesse formato, com a transmissão de eventos e entrevistas nas suas plataformas.

2.4.AVI FENECAN ocorrerá de 04 a 08 Outubro de 2022, no espaço de eventos da Prefeitura no Bairro Ouro Preto, próximo a escola Carmelo Mendes.

3. DO PÚBLICO ALVO

3.1.AVI FENECAN é um evento de negócios, vinculado a realização das comemorações de emancipação do Município:

a) População de Canaã dos Carajás - melhoria da qualidade de vida da população, do Município, promovendo em um único evento: negócios, lazer, cultura, entretenimento com shows nacionais;

b) Empresas de Canaã dos Carajás - promover a realização de negócios, melhoria da visibilidade das empresas com a população do Município e atrair novos clientes de municípios circunvizinhos;

c) Turistas - promover um evento com atrações capazes de atrair visitantes de outros municípios, fomentando a prestação de serviços na rede hoteleira, restaurantes e outros estabelecimentos de receptividade ao turismo;

d) Funcionários de Empresas - promover a capacitação e treinamentos no âmbito profissional para melhoria do atendimento do comércio e da melhoria da qualificação capacitação da mão de obra do Município;

e) Empresários e Investidores de todo o Brasil;

4. DAS VAGAS PARA EXPOSITOR DE NEGÓCIOS

4.1. Este Edital destina vagas de expositores da **VI FENECAN**, para as empresas estabelecidas em Canaã dos Carajás, por área de exposição, com o seguinte número de vagas cada:

4.1.1.52 (cinquenta e dois) vagas para **Empresas de pequeno, médio e grande porte**, exceto empresas do ramo gastronômico, para participar da VI Feira de Negócios de Canaã dos Carajás, com fornecimento de um stand cinco por cinco metros por expositor, dividida nos seguintes seguimentos:

a) **Seis vagas**- Moda, beleza, serviços de beleza, cosméticos, perfumaria e vestuário;

b) **Cinco vagas**- Móveis, eletrônicos, eletrodomésticos e celulares;

c) **Quatro vagas**- Presentes, variedades, papelaria e utilidades;

d) **Três vagas**- Defensivos e insumos agropecuários, maquinário agrícola e ferramentaria;

e) **Três vagas**- Serviços automotivos de veículos leves, peças e acessórios para veículos leves, motos, veículos leves e Comércio varejista de **bicicletas** triciclos; peças e acessórios;

f) **Três vagas**- Serviços automotivos e maquinário pesado, peças e acessórios para veículos e maquinário pesado, tratores, máquinas, guindastes e caminhões;

g) **Quatro vagas**- Materiais de construção, materiais elétricos, tintas, pisos e ferragens;

h) **Três vagas**- Segurança privada, escritórios de contabilidade, advocacia, engenharia, projetos e arquitetura;

i) **Quatro vagas**- Serviços médicos, serviços odontológicos, serviços de exames e diagnósticos, fisioterapia, academias, farmácia e demais serviços de saúde;

j) **Três vagas**- Locação de veículos, locação de máquinas e equipamentos, serviços de solda, serviços de torneadora, serviços de eletromecânica, serviços de automação industrial;

k) **Seis vagas**- Educação privada, capacitações técnicas e profissionais;

l) **Quatro vagas**- Lotéricas, imobiliárias, empresas de crédito regulamentadas; agências de viagens e hotéis;

m) **Quatro Vagas**- Jardinagem, paisagismo e demais empresas, com exceção das empresas do setor gastronômico.

4.1.2.36 (trinta e seis) vagas exclusivamente para **Microempreendedores Individuais**, exceto empresas do ramo gastronômico, para participar da VI Feira de Negócios de Canaã dos Carajás, com fornecimento de uma bancada individual **2,00m de comprimento x 1,00m de largura** por expositor.

4.1.3.15 (quinze) vagas para **EXPOSITORES exclusivamente do ramo gastronômico**, para compor **área de alimentação da VI FENECAN** e também atuarem nos dias **04/10 e 08/10 nos shows de abertura e encerramento do evento** com fornecimento de stand três por três metros, para as empresas do ramo gastronômico que: produzem e comercializam alimentos, servidos no próprio estabelecimento e/ou na modalidade entrega em casa (delivery); divididos nos seguintes segmentos:

a) **Dois vagas**- Restaurantes, exceto estabelecimentos exclusivos de delivery;

b) **Dois vagas**- Bar e Petiscaria, exceto estabelecimentos exclusivos de delivery;

c) **Dois vagas**- Hamburguerias, exceto estabelecimentos exclusivos de delivery;

d) **Dois vagas**- Lanchonetes, exceto estabelecimentos exclusivos de delivery;

e) **Três vagas**- Pizzarias, creperias e casa de massas, exceto estabelecimentos exclusivos de delivery;

f) **Dois vagas**- Docerias, açaiteria e sorveteria, exceto estabelecimentos exclusivos de delivery;

g) **Dois vaga**- Estabelecimentos que trabalham exclusivamente com delivery;

4.1.4.05 (cinco) vagas para **EXPOSITORES**, exclusivamente de “batidas”, Drinks e Chopp com fornecimento de stands de três por três metros, **para atuar exclusivamente nos dias 4/10 e 08/10 para os shows de abertura e encerramento do evento**;

4.1.5. As vagas não preenchidas na categoria serão disponibilizadas para outras categorias;

4.1.6. Estão impedidas de se inscrever no certame pessoas jurídicas suspensas temporariamente de participar de licitação e impedidas de contratar no âmbito da Administração Municipal, as declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública e as impedidas de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

4.1.7. Estão impedidas de se inscrever no certame pessoas jurídicas que foram penalizadas nos eventos realizados pela Administração Pública de Canaã dos Carajás – PA.

4.1.8. Os inscritos para as vagas destinadas as **Empresas de pequeno, médio e grande porte** receberão pontuação individual conforme regras abaixo:

a) 02 (dois) ponto para cada ano de abertura da empresa em Canaã dos Carajás, limitado a 06 (seis) pontos;

b) 02 (dois) pontos por cada edição de anos anteriores da FENECAN em Canaã dos Carajás;

c) 02 (dois) pontos para cada cinco funcionários registrados (apresentar caged-cadastro geral de empregados e desempregados), limitado a 06 (seis) pontos;

4.1.9. Os inscritos para as vagas destinadas aos **Microempreendedores Individuais** receberão pontuação individual conforme regras abaixo:

a) 02 (dois) ponto para cada ano de abertura da empresa em Canaã dos Carajás, limitado a 06 (três) pontos;

b) 02 (dois) pontos por cada edição de anos anteriores da FENECAN em Canaã dos Carajás;

c) 02 (dois) pontos para cada participante do projeto Educação Empreendedora;

4.1.10. Os inscritos para as vagas destinadas ao **Ramo Gastronômico** receberão pontuação individual conforme regras abaixo:

a) 02 (dois) ponto para cada ano de abertura da empresa em Canaã dos Carajás, limitado a 06 (três) pontos;

b) 02 (dois) pontos por cada edição de anos anteriores da FENECAN em Canaã dos Carajás;

c) 02 (dois) pontos para os candidatos do ramo gastronômico que participaram de cada ano do Circuito Gastronômico de Canaã dos Carajás;

d) 02 (dois) pontos para os candidatos do ramo gastronômico que participaram de cada ano do Festival Gastronômico de Canaã dos Carajás;

4.1.11. Em caso de dúvidas no ato da inscrição será disponibilizado número para atendimento via mensagem Whatsapp no horário comercial (segunda a sexta) das 8:00 as 14:00 horas. (94) 99161-8975;

5. PRÉ REQUISITOS

5.1. Preencher e protocolar formulário de inscrição, constando os dados da empresa e o respectivo Ramo de Atividade que deseja participar na **VI FENECAN**;

5.2. Possuir Alvará válido para 2022, emitido pela Secretaria Municipal de Finanças – **SEFIN** (ou protocolo de entrada);

5.3. Apresentar certidão negativa de débitos ou positiva com efeito negativo, com a Fazenda Pública Municipal de Canaã dos Carajás;

5.4. Estar com a Situação Cadastral “Ativa” junto a Receita Federal do Brasil, junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ para endereço em Canaã dos Carajás;

5.5. Inscrever pelo menos um colaborador nos cursos ofertados na IV Fenecan;

5.6. As empresas do ramo gastronômico deveram apresentar alvará sanitário emitidos pela vigilância sanitária de Canaã.

6. DA COMISSÃO ORGANIZADORA DESTES EDITAL

6.1. São atribuições da comissão organizadora deste Edital:

a) Receber as inscrições encaminhadas para a **SEMDEC**, dos interessados a serem admitidos como Expositores da **V FENECAN**;

b) Fazer a análise das fichas de inscrição e da documentação dos interessados que realizaram a inscrição junto a **SEMDEC**, nos prazos e condições deste Edital;

c) Realizar cálculo de pontuação conforme determinado neste Edital;

d) Emitir lista provisória de classificados neste Edital;

e) Julgar os recursos respectivos a discordâncias da lista provisória emitida;

f) Emitir lista definitiva de classificados admitidos para **VI FENECAN**, considerado como Resultado Final deste Edital;

6.1.1A Comissão Organizadora deste Edital será composta pelos seguintes Servidores e Instituição descrita abaixo:

a) Fernanda Ferreira (Secretária de Desenvolvimento Econômico);

b) Wender Damaceno (Presidente da ACIACCA);

c) Yianne Santos Oliveira (Servidora);

d) Elias Simão Neto (Servidor);

e) Leonardo Lopes da Cruz (Servidor)

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1.A inscrição dos interessados será efetuada de forma eletrônica através de preenchimento do formulário disponível no link <https://forms.gle/z3DeaQS9nUMYdrD4> no site da Prefeitura Municipal;

7.2. Os documentos exigidos deverão ser anexados no ato do preenchimento do formulário;

7.3. Serão exigidos os seguintes documentos:

a) Cartão de CNPJ, emitido no site da Receita Federal do Brasil;

b) Empresa Individual: Registro Comercial já devidamente inscrito na Junta Comercial do seu estado. Demais empresas (ME, EPP, Ltda e SA): o Contrato Social (última alteração) ou Estatuto em vigor devidamente inscrito na Junta Comercial.

c) Certidão Negativa de Débitos Municipais;

d) Alvará de Licença e de Funcionamento da pessoa jurídica 2022, válido, ou protocolo de entrada emitido pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás;

e) Alvará Sanitário 2022 válido ou dispensa para empresas do Ramo Gastronômico.

e) Declaração de ciência da obrigatoriedade da participação de pelo menos um colaborador nos cursos ofertados na VI Fenecan;

8. SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

8.1.A Comissão Organizadora selecionará os inscritos, cujos requisitos atendam às premissas deste Edital;

8.2. Fica facultado a SEMDEC modificar o número de expositores por ramo de atividade, caso algum ramo não possua o número mínimo dos candidatos para expositores inscritos com documentação válida, passando as vagas para ramos que apresentem maior número de inscritos com documentação válida.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1. A lista preliminar dos EXPOSITORES selecionados será divulgada no diário oficial do município de Canaã dos Carajás-PA, na sede da SEMDEC e ACIACCA conforme cronograma deste Edital;

9.2. Os inscritos, não selecionados, poderão interpor recurso, dentro do prazo previsto no cronograma neste Edital, para julgamento da Comissão Organizadora, que poderá:

- a) Recusar o recurso, justificando seus motivos;
- b) Acatar o recurso e refazer a lista de classificação;

9.3. A lista definitiva dos EXPOSITORES selecionados será divulgada no diário oficial do município de Canaã dos Carajás-PA, na sede da SEMDEC, ACIACCA e Agência Canaã, conforme cronograma deste Edital;

10. DO CRONOGRAMA DO EDITAL

Período de inscrição

18/08/2022 a 25/08/2022

Período de avaliação da documentação comprobatória

25/08/2022 a 27/08/2022

Divulgação dos resultados preliminares da relação de inscritos aprovados.

29/08/2022

Prazo para interposição de Recursos junto a Comissão Organizadora.

29/08/2022 a 31/08/2022

Divulgação dos resultados definitivos da relação de inscritos aprovados

02/09/2022

Reunião com todos EXPOSITORES constantes no resultado definitivo.

06/09/2022 às 19:00

11. DAS REGRAS PARA EXPOR NA VI FENECAN

11.1. DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

a) Todos os EXPOSITORES, se comprometem a manter seus stands abertos e com pessoal para atendimento de visitantes e/ou clientes, durante os dias de realização da VI FENECAN, do horário de 16:00 horas até às 22:30 horas;

11.2. DA SEGURANÇA DOS STANDS

a) Cada EXPOSITOR é responsável pela segurança interna de seus stands, incluindo seus produtos, equipamentos e demais bens, de uso pessoal, coletivo ou que componha o próprio ambiente, durante toda realização do evento, incluindo os horários em que o stand e/ou o evento estejam sem funcionamento;

b) Fica proibida a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, a suas Secretarias, a suas Autarquias e aos seus colaboradores, bem como qualquer terceiro que em seu nome esteja realizando a prestação de qualquer tipo de serviços durante a VI FENECAN, de assumir a segurança interna dos stands, bem como não poderão ser responsabilizados por qualquer sinistro ou infortúnio que possa ocorrer no interior dos mesmos;

c) Nenhum fornecedor de serviços de segurança contratado por EXPOSITOR ou grupo de EXPOSITORES, para realizar a segurança dos stands, poderá responsabilizar a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, a suas Secretarias, a suas Autarquias e aos seus colaboradores e os terceiros que em nome desta estejam realizando a prestação de qualquer tipo de serviços durante a VI FENECAN, de qualquer ônus referente a qualquer sinistro, fortuito, furto e demais eventos internos aos stands, bem como a cobrança da prestação de serviços direta ou indiretamente.

11.3. DA ENERGIA ELÉTRICA

a) Todos os EXPOSITORES devem entregar a relação de aparelhos elétricos e suas respectivas necessidades de carga elétrica na reunião do dia 06/07, bem como a necessidade de qualquer iluminação adicional ou qualquer outro tipo de demanda elétrica, conforme cronograma deste Edital;

b) Fica terminantemente proibido ao EXPOSITOR alterar a rede elétrica do stand fornecida pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás para a VI FENECAN;

d) A empresa contratada para realização dos serviços elétricos da VI FENECAN fará o serviço de vistoria de regularidade das instalações elétricas e utilização de carga elétrica nos stands de cada EXPOSITOR de acordo com a demanda elétrica entregue referente ao item 11.3.a.;

e) O EXPOSITOR em que o relatório descrito no item 11.3.d, for NÃO CONFORME, ficará impedido de participar da próxima edição da FENECAN;

11.4. DA FACHADA E DECORAÇÃO DOS STANDS

a) Cada EXPOSITOR será responsável pela fachada de seu stand, obedecendo aos parâmetros fornecidos pela SEMDEC;

b) Cada EXPOSITOR será responsável pela decoração no interior do seu stand. Não podendo ultrapassar os limites de seu stand;

11.5. DA INTRANSFERIBILIDADE

O expositornão poderá transferir, total ou parcialmente, gratuita ou onerosamente, qualquer direito ou obrigação emergente da participação na VI FENECAN, bem como não poderá sublocar ou por qualquer forma ceder total ou parcialmente seu stand.

11.6. REDISTRIBUIÇÃO DA ÁREA

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA fica investida da faculdade de redistribuir ou remanejar as áreas ou setores do evento, a fim de melhor situá-los no local, caso em que respeitará as dimensões e características de cada estande.

11.7. RESPONSABILIDADE CIVIL E CRIMINAL

a) O EXPOSITOR será o responsável único por quaisquer danos ocasionados a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA ou a terceiros, no âmbito da VI FENECAN, decorrentes de fatos originados das pessoas, equipamentos ou semoventes vinculados ao EXPOSITOR e que, de qualquer forma estejam envolvidos no evento;

b) Caberá ao EXPOSITOR a contratação de seguro de responsabilidade civil e criminal para a cobertura de eventuais danos a terceiros e a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA, na forma desta cláusula.

11.8. DA EXCLUSÃO DE RESPONSABILIDADE

a) A exceção da responsabilidade que recai sobre a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA, por danos decorrentes de fatos relacionados com bens ou instalações de sua propriedade ou pessoas sob sua subordinação, a mesma não responderá por quaisquer outros.

b) A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA não se responsabiliza por danos, avarias, extravios, furtos ou outros inconvenientes ocorridos nas mercadorias e instalações expostas pelas empresas expositoras na área destinada a VI FENECAN, inclusive na praça de alimentação;

c) Na hipótese de vir a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA, ser responsabilizada direta ou indiretamente, ao pagamento de indenização por fatos atribuíveis ao EXPOSITOR, seus pertencentes ou prepostos, ficará o responsável na obrigação de responder regressivamente junto à mesma pelo montante indenizado.

11.9. DA OPERAÇÃO NA ÁREA DO EXPOSITOR

a) O EXPOSITOR desenvolverá sua atividade dentro dos limites da área que lhe for determinada, ficando vedadas quaisquer operações fora de tais limites, mesmo divulgação, chamamento de visitas ou outras modalidades de publicidade, exceto as executadas conforme determinação da SEMDEC;

b) As empresas que queiram realizar eventos paralelos tais como desfiles, shows e outros tipos de apresentações, deverão solicitar autorização prévia à SEMDEC, na reunião do dia 06/09 via memorando.

11.10. DISTRIBUIÇÃO DE BRINDES E AFINS

a) É permitido ao EXPOSITOR fazer a distribuição de brindes, folhetos, amostras, catálogos e afins aos visitantes, dentro dos limites do seu stand, ficando a SEMDEC, investida expressamente de poderes para fazer cessar a distribuição irregular de tais itens quando entender que sua forma utilizada revele inconveniente.

11.11. PROMOÇÃO OU ADESÃO A SORTEIOS

Os EXPOSITORES que desejarem realizar a distribuição gratuita de prêmios, independente da modalidade, seja ela sorteio, vale-brinde, concurso e operação assemelhada, deverão informar e solicitar a autorização da SEMDEC, com antecedência na reunião do dia 06/09, e proceder a regulamentação da mesma, nos termos da Lei nº 5.768,

de 20/12/1971, Decreto nº 70.951, de 09/08/1972 e Portaria MF nº 41, de 19/02/2008. A não atenção às disposições legais acima previstas será de inteira responsabilidade do EXPOSITOR, eximindo-se a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA de qualquer eventual penalidade.

11.12. DEMONSTRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Independentemente da aferição de responsabilidade civil segundo as disposições das cláusulas anteriormente citadas sobre o tema, poderá a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC, determinar a paralisação ou a modificação das demonstrações de equipamentos que venham a oferecer riscos a pessoas ou bens, ou que, ainda, a critério da SEMDEC, produzam ruído ou vibração que comprometam outras atividades nas dependências da VI FENECAN, ou que estejam atrapalhando outros EXPOSITORES.

11.13. DESCUMPRIMENTO DO REGULAMENTO

O descumprimento de quaisquer das normas constantes do regulamento e bem assim das recomendações que vierem a ser baixadas pela SEMDEC antes ou durante a realização da VI FENECAN, importará, conforme a gravidade do fato, na advertência do EXPOSITOR ou no encerramento de suas atividades, com o consequente fechamento do respectivo stand e a ter sua participação na próxima FENECAN vetada.

11.14. DOS UNIFORMES

a) Todos os funcionários deverão estar devidamente uniformizados dentro do stand durante todos os dias do evento com os próprios uniformes de sua empresa;

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão avaliados e deliberados pela Comissão Organizadora.

Canaã dos Carajás, 18 de agosto de 2022.

Publicado por:

Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:7AC003E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMUNICADO DE CANCELAMENTO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE CRÉDITO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - FMDS

O Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, vem por meio deste informar o CANCELAMENTO do Contrato 043/2021/FMDS, referente ao Processo 191/2020/FMDS, tornando-se desde já inexistente na ordem de numeração dos Contratos, tendo em vista a ausência de retorno da Requerente após recebimento de notificação para resolução de pendências, em período posterior a geração do Contrato, tornando impossível a utilização da presente numeração em outro Contrato, sem comprometimento da ordem de numeração.

CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 16 DE AGOSTO DE 2022

FERNANDA FRANCISCO FERREIRA

Secretária SEMDEC
Portaria no 007/2021-GP
Presidente Conselho FMDS
CPF/MF no 013.257.152-80

Publicado por:

Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:EE86CBA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMUNICADO DE CANCELAMENTO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE CRÉDITO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - FMDS

O Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, vem por meio deste informar o CANCELAMENTO

do Contrato 056/2021/FMDS, referente ao Processo 030/2021/FMDS, tornando-se desde já inexistente na ordem de numeração dos Contratos, tendo em vista requerimento formal do Requerente, em período posterior a geração do Contrato, tornando impossível a utilização da presente numeração em outro Contrato, sem comprometimento da ordem de numeração.

CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 17 DE AGOSTO DE 2022

FERNANDA FRANCISCO FERREIRA

Secretária SEMDEC
Portaria no 007/2021-GP
Presidente Conselho FMDS
CPF/MF no 013.257.152-80

Publicado por:

Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:0B5F72E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 012/2022 – SEMED/GS

PORTARIA Nº 012/2022 – SEMED/GS

Dispõe sobre a criação e nomeação dos membros da Comissão de Seleção de Chamamento Público para credenciamento de Pessoas Jurídicas atuantes no comércio de livros (livreiros, distribuidoras e editoras) interessadas em participar do 3º FESTIVAL LITERÁRIO E ARTÍSTICO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – FLACC, e dá outras providências.

A Senhora **ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI**, Secretária Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará no uso de suas atribuições legais de acordo com os incisos II, IV e V do artigo 95 e artigo 98 da Lei Orgânica Municipal, conferidas através da portaria nº 021/2021 – PMCC/GP.

CONSIDERANDO, a Portaria nº 001/2021 – GP/PMCC, que delega competência a Secretária Municipal de Educação de Canaã dos Carajás.

CONSIDERANDO, a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com suas alterações, prevê a existência de Comissão de Seleção destinada a processar e julgar Chamamentos Públicos.

CONSIDERANDO, o Edital nº 010/2022 - Chamamento Público para credenciamento de pessoas jurídicas atuantes no comércio de livros (livreiros, distribuidoras e editoras) interessadas em participar do 3º FESTIVAL LITERÁRIO E ARTÍSTICO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - FLACC;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Seleção de Chamamento Público para credenciamento de Pessoas Jurídicas atuantes no comércio de livros (livreiros, distribuidoras e editoras) interessadas em participar do 3º FESTIVAL LITERÁRIO E ARTÍSTICO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – FLACC.

Parágrafo único. A presente comissão terá como objetivo principal analisar o mérito das propostas inscritas, bem como a documentação exigida Edital nº 010/2022 - Chamamento Público, e por fim o julgamento e definição dos contemplados deste processo seletivo, bem como a faculdade de não selecionar quaisquer das propostas apresentadas.

Art. 2º - A participação das empresas se dará através de Permissão de Uso de Bem Público a Título Precário e não oneroso em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º - A presente comissão será composta por 05 (cinco) servidores, todos da organização do evento, sendo:

Nome	Título
Edna de Deus Andrade Castro	Coordenador Técnico Pedagógico
João Henrique Castro Araújo	Coordenador Técnico Pedagógico
Márcia Regina Lima dos S. Nascimento	Coordenador Técnico Pedagógico
Samantha dos Santos Mendes	Coordenador Técnico Pedagógico
Simone de Jesus Rodrigues	Coordenador Técnico Pedagógico

Art. 4º. Compete à Comissão:

- I** - Coordenar todos os assuntos que digam respeito ao FLACC;
- II** - Formar as subcomissões necessárias para a execução do FLACC;

III - Nomear 1 (um) Fiscal do Edital, para acompanhar e fiscalizar a execução das atividades previstas;

IV - Procurar estabelecer parcerias com poderes públicos e empresas privadas, bem como apoio de jornais, rádios e emissoras de televisão para a realização do FLACC;

V - Zelar pelo bom funcionamento do FLACC, deliberando, executando e assumindo, em nome dos participantes, os compromissos necessários;

VI - Prestar contas, após a realização do FLACC, de seus atos, passando à SEMED o relatório de avaliação e arquivo de registros do evento;

VIII - Zelar para que os horários de abertura e encerramento sejam obedecidos;

IX - Manter plantões de atendimento aos inscritos, no recinto do FLACC, durante o horário de seu funcionamento;

X - Outras atividades condizentes à consecução dos objetivos desta comissão.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Canaã dos Carajás – PA, aos 16 dias do mês de agosto de 2022.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 021/2021 – GP

Publicado por:

Daniel de S. Diniz da Silva

Código Identificador:004A763B

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ
DOS CARAJÁS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N.º 20217514**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N.º 20217514**

ORIGEM: Contrato n.º 20217514.

DECORRENTE: Processo n.º 024/2021-SAAE e Concorrência 001/2021/SAAE.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás.

CONTRATADA: M B ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 04.164.631/0001-05

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual, relativa a alterações no projeto executivo, não incidindo alteração no valor contratual, nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'a', da Lei Federal nº 8.666/93, a alteração contratual no valor de R\$ 1.644.978,90 (um milhão, seiscentos e quarenta e quatro mil, novecentos e setenta e oito reais e noventa centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 8.991.368,96(oito milhões, novecentos e noventa e um mil, trezentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos) e a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 25 de novembro de 2022, nos termos do art. 57, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR DO TERCEIRO ADITIVO: R\$ 1.644.978,90 (um milhão, seiscentos e quarenta e quatro mil, novecentos e setenta e oito reais e noventa centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS TERCEIRO ADITIVO: 15/07/2022 até 25/11/2022

Publicado por:

Jessica Pereira Santa Rosa

Código Identificador:1A27034D

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 192, DE 1º DE AGOSTO DE 2022**

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- Exonerar a senhora **Katiuscia Maria Vilela Silva**, portadora do CPF/MF nº 650.667.402-44, RG nº 2850821 PC/PA, do cargo em comissão de Assessor Especial III, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 1º de agosto de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 01 / 08 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 002/21

Publicado por:

Antonio Neverton da Costa

Código Identificador:F911ADDC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 295, DE 10 DE AGOSTO DE 2022**

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício nº 009/2022-GAB-1VCE-CAP, de 04 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º- **Revogar**, em consonância com o Capítulo XIV, disposto no Art. 53 da Lei nº 9.784/99, a Portaria nº **166/21**, que concede a cessão do servidor **João Siríaco Moreira Neto**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, para o Fórum da Comarca de Capanema, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 10 de agosto de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 10 / 08 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA

Secretário Municipal de Administração

Decreto Nº 002/21

Publicado por:

Antonio Neverton da Costa

Código Identificador:D2B28FAD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
PORTARIA Nº 292, DE 08 DE AGOSTO DE 2022**

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob nº 2.004, de 08 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a pedido o servidor efetivo, senhor **Luis Fábio Ramos de Sousa**, matrícula nº 141704-5, portador do CPF/MF nº 932.827.292-00 e RG nº 4995679 PC/PA, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 08 de agosto de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 08 / 08 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 002/21

Publicado por:

Antonio Neverton da Costa

Código Identificador:D484E291

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 380, DE 08 DE AGOSTO DE 2022**

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO ofício nº 089/2022-CMDCA, de 02 de agosto de 2022,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam Homologadas as substituições dos conselheiros titular e suplentes, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:

Em substituição à Conselheira Titular, senhora **Débora Paz da Costa**, fica nomeado o senhor **Raimundo Reginaldo Silva Nascimento**;

Em substituição à Conselheira Suplente, senhora **Aldileia Lopes de Moraes**, fica nomeado o senhor **Paulo Nilton de Souza Silva**.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 08 de agosto de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 08 / 08 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA

Secretário Municipal de Administração

Decreto Nº 002/21

Publicado por:

Antonio Neverton da Costa

Código Identificador:66F51751

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DECRETO Nº 191, DE 1º DE AGOSTO DE 2022**

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- Exonerar o senhor **Elizeu Mendes de Aviz**, portador do CPF/MF nº 002.344.402-95, do cargo em comissão de Diretor do Departamento Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 1º de agosto de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 01 / 08 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 002/21

Publicado por:

Antonio Neverton da Costa

Código Identificador:BA68118E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DECRETO Nº 193, DE 1º DE AGOSTO DE 2022**

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- Nomear nos termos da Lei nº 6.326/12 e do art. 2º, III, da Lei nº 6.333/13 e Lei nº 6.433/2019, a senhora **Katiuscia Maria Vilela Silva**, portadora do CPF/MF nº 650.667.402-44 e RG nº 2850821 PC/PA, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora do Departamento Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 1º de agosto de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 01 / 08 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA

Secretário Municipal de Administração

Decreto Nº 002/21

Publicado por:

Antonio Neverton da Costa

Código Identificador:169C346E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato

- a) Espécie: Contrato nº. 056/2022 SEMIDU, firmado em 28/07/2022, entre **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano** e a empresa **PANIFICADORA MIL SABORES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 09.290.287/0001-06.
- b) Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTA, TIPO MARMITEX E LANCHE DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.**
- c) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 30 de Dezembro de 2022
- e) Valor Contratual: R\$ 109.750,00 (Cento e nove mil setecentos e cinquenta reais)
- f) Funcional Programática:
Origem: **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.**
Programa: **Programa: 05.0501.04.122.0037.2.049 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte: 1500**
- g) Signatários: Pela Contratante o Sr. **Genebaldo Barbosa Queiroz** e pela Contratada a Sra. Carmen Cleia Alves Pereira de Freitas.

Publicado por:

Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:277D3EEA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato do Ata de Registro de Preço

- a) Espécie: Ata de Registro de Preço nº. 006/2022 SEMIDU, firmado em 28/07/2022, entre **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano** e a empresa **PANIFICADORA MIL SABORES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 09.290.287/0001-06.
- b) Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTA, TIPO MARMITEX E LANCHE DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.**
- c) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- d) Vigência: A vigência terá validade de 12 (doze) meses
- e) Valor Contratual: R\$ 109.750,00 (Cento e nove mil setecentos e cinquenta reais)
- f) Funcional Programática:
Origem: **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.**
Programa: **Programa: 05.0501.04.122.0037.2.049 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte: 1500**
- g) Signatários: Pela Contratante o Sr. **Genebaldo Barbosa Queiroz** e pela Contratada a Sra. Carmen Cleia Alves Pereira de Freitas.

Publicado por:

Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:C5CD61A5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato

- a) Espécie: Contrato nº. 057/2022 SEMIDU, firmado em 09/08/2022, entre **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano** e a empresa **TERRA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 18.851.910/0001-43.
- b) Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, ÓLEOS E GRAXA, COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.**
- c) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 30 de Dezembro de 2022
- e) Valor Contratual: R\$ 5.550.185,00 (Cinco Milhões quinhentos e cinquenta mil, cento e oitenta e cinco reais)
- f) Funcional Programática:
Origem: **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.**
Programa: Programa: 05.0501.04.122.0037.2.049 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Fonte: 1500
- g) Signatários: Pela Contratante o Sr. **Genebaldo Barbosa Queiroz** e pela Contratada a Sra. Suzi Kelly de Oliveira Marreiro.

Publicado por:

Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:C982A9E5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato da Ata de Registro de Preço.

- a) Espécie: Ata de Registro de preço nº. 007/2022 SEMIDU, firmado em 09/08/2022, entre **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano** e a empresa **TERRA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 18.851.910/0001-43.
- b) Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, ÓLEOS E GRAXA, COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.**
- c) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- d) Vigência: A vigência terá validade de 12 (doze) meses
- e) Valor Contratual: R\$ 5.550.185,00 (Cinco Milhões quinhentos e cinquenta mil, cento e oitenta e cinco reais)
- f) Funcional Programática:
Origem: **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.**
Programa: Programa: 05.0501.04.122.0037.2.049 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Fonte: 1500
- g) Signatários: Pela Contratante o Sr. **Genebaldo Barbosa Queiroz** e pela Contratada a Sra. Suzi Kelly de Oliveira Marreiro.

Publicado por:

Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:F17B5621

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**Extrato de Termo Aditivo

a) Espécie: Terceiro Termo Aditivo do Contrato Nº 001/2021, referente ao processo licitatório (**Tomada de preço** 003/2020), firmado entre o **Município de Conceição do Araguaia - PA** e a empresa **TAPAJOS – TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **00.457.362/0001-06**.

b) Objeto: Prorrogação do termo contratual referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR RECUPERAÇÃO DA ESTRADA VICINAL NA REGIÃO DA BRADESCO, LADEIRA DO TATUZÃO, ALACILANDIA, CURRAL DE PEDRA, PECOSA NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 893541/2019/MAPA/CAIXA E PROJETO BASICO EM CONFORMIDADE COM EDITAL E SEUS ANEXOS**.

c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.

d) Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 16/08/2022 até 13/02/2023.

e) Signatários: pelo Contratante o Sr. **Jair Lopes Martins** e pela Contratada a Sra. Veliaci Costa Ribeiro da Silveira.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:839DECEC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**Extrato de Termo Aditivo

a) Espécie: Sexto Termo Aditivo do Contrato Nº 029/2018, referente ao processo licitatório (**Tomada de preço** 006/2018), firmado entre o **Município de Conceição do Araguaia - PA** e a empresa **JARDIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.054.712/0001-11.

b) Objeto: Prorrogação do termo contratual referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA, EM CONFORMIDADE COM PROJETO BÁSICO E PLANILHAS EM ANEXO AO EDITAL**.

c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.

d) Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 29/08/2022 até 27/02/2023.

e) Signatários: pelo Contratante o Sr. **Jair Lopes Martins** e pela Contratada a Sra. Luciana Coelho Jardim.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:7640DD07

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**Extrato de Termo Aditivo

a) Espécie: Quinto Termo Aditivo do Contrato Nº 001/2019, referente ao processo licitatório (**Tomada de preço** 005/2018), firmado entre o **Município de Conceição do Araguaia - PA** e a empresa **TAPAJOS TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob o nº **00.457.362/0001-06**.

b) Objeto: Prorrogação do termo contratual referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE 37 (TRINTA E SETE) MSD - MÓDULOS SANITÁRIOS DOMICILIARES, COMPOSTO DE: PRIVADA DE VASO SANITÁRIO, BANHEIRO, FOSSA SÉPTICA, SUMIDOURO, FILTRO ANAERÓBIO, LAVATÓRIO DE LOUÇA, TANGUE DE LAVAR ROUPA E RESERVATÓRIO ELEVADO, NA ZONA URBANA DE CONCEIÇÃO DO**

ARAGUAIA – PA. CONFORME CONVENIO FUNASA Nº CV 5278/17.

c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.

d) Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 26/08/2022 até 23/02/2023.

e) Signatários: pelo Contratante o Sr. **Jair Lopes Martins** e pela Contratada a Sra. Veliaci Costa Ribeiro da Silveira.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:75DA356B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**Extrato de Termo Aditivo

a) Espécie: Sexto Termo Aditivo do Contrato Nº 015/2020, referente ao processo licitatório (**Tomada de preço** 004/2020), firmado entre o **Município de Conceição do Araguaia - PA** e a empresa **VIRGINIA DUARTE LOPES NASCIMENTO EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **12.109.281/0001-02**.

b) Objeto: Prorrogação do termo contratual referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE AGROINDUSTRIA, CONFORME O CONVÊNIO Nº 002/2020/SEDAP, EM CONFORMIDADE COM COVENIO 02/2020 – SEDAP E PLANILHAS EM ANEXO AO EDITAL**.

c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.

d) Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 10/08/2022 até 07/11/2022.

e) Signatários: pelo Contratante o Sr. **Jair Lopes Martins** e pela Contratada a Sra. Virginia Duarte Lopes Nascimento

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:52D05C2D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**Extrato de Termo Aditivo

a) Espécie: Décimo Terceiro Termo Aditivo do Contrato Nº 117/2015, referente ao processo licitatório (**Tomada de preço** 005/2015), firmado entre o **Município de Conceição do Araguaia - PA** e a empresa **JN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na Av. Xingu, nº 1681, Vila Cruzeiro, Conceição do Araguaia - PA, CNPJ sob o nº 05.027.166/0001-15.

b) Objeto: Prorrogação do termo contratual referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO REFERENCIAM DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, NESTE MUNICIPIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.

d) Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 26/07/2022 até 24/10/2022.

e) Signatários: pelo Contratante o Sr. **Jair Lopes Martins** e pela Contratada o Sr. Ricardo J. Nascimento Junior.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:F1A79A13

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**Extrato de Termo Aditivo

a) Espécie: Terceiro Termo Aditivo do Contrato Nº 028/2020, referente ao processo licitatório (**Dispensa de Licitação** 9275/2019), firmado entre a **Secretaria Municipal de Conceição do Araguaia - PA** e a empresa **Luciana Cordeiro De Oliveira**, portadora do CPF nº 012.304.162-77.

b) Objeto: Prorrogação do termo contratual referente à **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDIAR AS INSTALAÇÕES DA BASE**

DESCENTRALIZADA DO SAMU 192 LOCALIZADA NA AV. BANDEIRANTES S/N NO DISTRITO DE ALACILÂNDIA.

c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.

d) Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 30/08/2022 até 30/06/2023.

e) Signatários: pelo Contratante a Sra. **Elaine Salomão de Sales** e pela Contratada a Sra. **Luciana Cordeiro De Oliveira**.**Publicado por:**Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:942A9DD2**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**Extrato do Contratoa) Espécie: Contratos nº. 058/2022, 059/2022 SEMIDU, firmado em 16/08/2022, entre **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano** e a empresa **D. GOES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 45.346.144/0001-32.**COSTA LOCADORA DE AUTOMOVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 26.916.267/0001-17.b) Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTOR TIPO PASSEIO, CAMINHONETE E CAMINHÃO PRANCHA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.**

c) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

d) Vigência: A vigência terá validade até 30 de Dezembro de 2022

e) Valor Contratual: Contrato nº 058/2022 terá o valor de R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais)

Contrato nº 059/2022 terá o valor de R\$ 552.800,00 (Quinhentos e cinquenta e dois mil e oitocentos reais)

f) Funcional Programática:

Origem: **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.**

Programa: 05.0501.04.122.0037.2.049 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte: 1500

g) Signatários: Pela Contratante o Sr. **Genebaldo Barbosa Queiroz** e pela Contratada o Sr. **Daniel Goes Sirqueira** da empresa **D. GOES LTDA**, e pela Contratada o Sr. **Dorival Costa Da Silva** da empresa **COSTA LOCADORA DE AUTOMOVEIS LTDA**.**Publicado por:**Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:E8168F23**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO**Extrato do Ata de Registro de Preçoa) Espécie: Ata de Registro de Preço nº. 008/2022, SEMIDU, firmado em 16/08/2022, entre **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano** e a empresa **D. GOES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 45.346.144/0001-32.**COSTA LOCADORA DE AUTOMOVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 26.916.267/0001-17.b) Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTOR TIPO PASSEIO, CAMINHONETE E CAMINHÃO PRANCHA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.**

c) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

d) Vigência: A vigência terá validade de 12 (doze) meses

e) Valor Contratual: R\$ 912.800,00 (Novecentos e doze mil e oitocentos reais).

f) Funcional Programática:

Origem: **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.**

Programa: 05.0501.04.122.0037.2.049 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte: 1500

g) Signatários: Pela Contratante o Sr. Sr. **Genebaldo Barbosa Queiroz** e pela Contratada o Sr. **Daniel Goes Sirqueira** da empresa **D. GOES LTDA**, e pela Contratada o Sr. **Dorival Costa Da Silva** da empresa **COSTA LOCADORA DE AUTOMOVEIS LTDA**.**Publicado por:**Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:0A68AAA8**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**Extrato do Contratoa) Espécie: Contrato nº. 025/2022, firmado em 16/08/2022, entre **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano** e a empresa **D. GOES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 45.346.144/0001-32.b) Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.**

c) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

d) Vigência: A vigência terá validade até 30 de Dezembro de 2022

e) Valor Contratual: R\$ 147.600,00 (Cento e quarenta e sete mil e seiscentos reais)

f) Funcional Programática:

Origem: **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.**

Programa: 08 0801 18 122 0621 2.154 Elemento: 33.90.39.00 Fonte: 15000000

g) Signatários: Pela Contratante a Sra. **Barbara Lima de Liz** e pela Contratada o Sr. **Daniel Goes Sirqueira**.**Publicado por:**Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:5A1D938D**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO**Extrato do Ata de Registro de Preçoa) Espécie: Ata de Registro de Preço nº. 001/2022, firmado em 16/08/2022, entre **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano** e a empresa **D. GOES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 45.346.144/0001-32.b) Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.**

c) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

d) Vigência: A vigência terá validade de 12 (doze) meses

e) Valor Contratual: R\$ 147.600,00 (Cento e quarenta e sete mil e seiscentos reais)

f) Funcional Programática:

Origem: **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.**

Programa: 08 0801 18 122 0621 2.154 Elemento: 33.90.39.00 Fonte: 15000000

g) Signatários: Pela Contratante a Sra. **Barbara Lima de Liz** e pela Contratada o Sr. Daniel Goes Sirqueira

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:6C880FC9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 071/2022, firmado em 10/08/2022, entre **Secretaria Municipal de Educação** e a empresa **PONTO CERTO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 09.072.195/0001-50.

b) Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA PARCELADA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICO EM GERAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E CRECHES VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL.**

c) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

d) Vigência: A vigência terá validade ate 30 de Dezembro de 2022

e) Valor Contratual: R\$ 375.293,84 (Trezentos e setenta e cinco mil, duzentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos)

f) Funcional Programática:

Origem: **Secretaria Municipal de Educação**

Gestão:11,10

Und. 1101, 1001

Função: 12

Sub. Função: 122, 365, 845,364

Prog: 0401, 0450, 0403,0037

Proj. Ativid. 2080, 2217, 2079, 2058, 2.074, 2.205

Fonte: 1540000/1541000/1542000, 1540000/ 1541000/ 1542000, 1550000, 15001001, 1569000, 1569000.

Elem. Despesa: 33.90.30.00

Recurso: Fundeb, Fundeb- ed. Infantil, Sal. Edu, FME, UAB, N. Turmas

g) Signatários: Pela Contratante a Sra. **Elida Elena Moreira** e pela Contratada a Sra. Algripina Maria Vieira.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:B3A97DA8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato do Ata de Registro de Preço

a) Espécie: Contrato nº. 007/2022, firmado em 10/08/2022, entre **Secretaria Municipal de Educação** e a empresa **PONTO CERTO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 09.072.195/0001-50.

b) Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA PARCELADA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICO EM GERAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E CRECHES VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL.**

c) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

d) Vigência: A vigência terá validade de 12 (doze) meses

e) Valor Contratual: R\$ 375.293,84 (Trezentos e setenta e cinco mil, duzentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos)

f) Funcional Programática:

Origem: **Secretaria Municipal de Educação**

Gestão:11,10

Und. 1101, 1001

Função: 12

Sub. Função: 122, 365, 845,364

Prog: 0401, 0450, 0403,0037

Proj. Ativid. 2080, 2217, 2079, 2058, 2.074, 2.205

Fonte: 1540000/1541000/1542000, 1540000/ 1541000/ 1542000, 1550000, 15001001, 1569000, 1569000.

Elem. Despesa: 33.90.30.00

Recurso: Fundeb, Fundeb- ed. Infantil, Sal. Edu, FME, UAB, N. Turmas

g) Signatários: Pela Contratante a Sra. **Elida Elena Moreira** e pela Contratada a Sra. Algripina Maria Vieira.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:E9B044C0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato

a) Espécie: Contratos nº. 049/2022, nº 050/2022, firmado em 11/08/2022, entre **Secretaria Municipal de Assistência Social** e as empresas **PONTO CERTO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 09.072.195/0001-50.

REAL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 10.415.747/0001-64.

b) Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, Conforme termo de referencia ANEXO I do edital.**

c) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

d) Vigência: A vigência terá validade ate 30 de Dezembro de 2022

e) Valor Contratual: O contrato nº 049/2022 tem o Valor Global de R\$ 917.775,36 (Novecentos e dezessete mil e setecentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

O contrato nº 050/2022 tem o Valor Global R\$ 606.765,96 (Seiscentos e seis mil e setecentos e sessenta e cinco reais).

f) Funcional Programática:

Origem: **Secretaria Municipal de Assistência Social**

PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0125.1006 **ELEMENTO:** 3.3.90.30

Fonte: 1660

PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0131.2017 **ELEMENTO:** 3.3.90.30

Fonte: 1660

PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0131.2018 **ELEMENTO:** 3.3.90.30

Fonte: 1660

PROGRAMA: 09.0909. 08.122.0137.2010 **ELEMENTO:** 3.3.90.30

Fonte: 1660

PROGRAMA: 09.0909. 08.122.1203.2011 **ELEMENTO:** 3.3.90.30

Fonte: 1660

PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0132.2019 **ELEMENTO:** 3.3.90.30

Fonte: 1660

PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0137.2184 **ELEMENTO:** 3.3.90.30

Fonte: 1660

PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0125.2022 **ELEMENTO:** 3.3.90.30

Fonte: 1660

PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0137.2028 **ELEMENTO:** 3.3.90.30

Fonte: 1660

PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0137.2023 **ELEMENTO:** 3.3.90.30

Fonte: 1660

PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0137.2024 **ELEMENTO:** 3.3.90.30

Fonte: 1660

PROGRAMA: 09.0909. 08.122.0037.2009 **ELEMENTO:** 3.3.90.30

Fonte: 1500

g) Signatários: Pela Contratante a Sra. **Patrícia Lima Barros Alves** e pela Contratada a Sra. Algripina Maria Vieira da empresa **PONTO CERTO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**, e pela Contratada o Sr. **Pauleci Saraiva Lima** da empresa

REAL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.

Publicado por:
Helois Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:5631BA98

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Extrato do Ata de Registro de Preço

a) Espécie: Contratos nº. 009/2022, firmado em 11/08/2022, entre **Secretaria Municipal de Assistência Social** e as empresas **PONTO CERTO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 09.072.195/0001-50.

REAL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 10.415.747/0001-64.

b) Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, Conforme termo de referencia ANEXO I do edital.**

c) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

d) Vigência: A vigência terá validade de 12 (doze) meses

e) Valor Contratual: R\$ 1.524.541,32 (Um milhão quinhentos e vinte e quatro mil e quinhentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos).

f) Funcional Programática:

Origem: **Secretaria Municipal de Assistência Social**

PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0125.1006 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 1660

PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0131.2017 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 1660

PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0131.2018 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 1660

PROGRAMA: 09.0909. 08.122.0137.2010 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 1660

PROGRAMA: 09.0909. 08.122.1203.2011 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 1660

PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0132.2019 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 1660

PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0137.2184 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 1660

PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0125.2022 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 1660

PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0137.2028 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 1660

PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0137.2023 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 1660

PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0137.2024 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 1660

PROGRAMA: 09.0909. 08.122.0037.2009 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 1500

g) Signatários: Pela Contratante a Sra. **Patrícia Lima Barros Alves** e pela Contratada a Sra. **Algripina Maria Vieira** da empresa **PONTO CERTO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIREL**, e pela Contratada o Sr. **Pauleci Saraiva Lima** da empresa **REAL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.**

Publicado por:
Helois Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:0063B6A4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato do Contrato

a) Espécie: Contratos nº. 014/2022 Finanças, nº 015/2022, Finanças, nº 047/2022 Sgeplan, 048/2022 Segeplan, firmado em 09/08/2022,

entre as **Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento** e as empresas **PONTO CERTO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 09.072.195/0001-50. **REAL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 10.415.747/0001-64.

b) Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DEPARTAMENTOS VINCULADOS AS MESMAS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, Conforme termo de referencia ANEXO I do edital.**

c) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

d) Vigência: A vigência terá validade até 30 de Dezembro de 2022

e) Valor Contratual: O contrato nº 014/2022 (Finanças) tem o Valor Global de R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais)

O contrato nº 015/2022 (Finanças) tem o Valor Global R\$ 7.250,00 (Sete mil e duzentos e cinquenta reais).

O contrato nº 047/2022 (Segeplan) tem o Valor Global R\$ 116.761,20 (Cento e dezesseis mil setecentos e sessenta um reais e vinte centavos).

O contrato nº 048/2022 (Segeplan) tem o Valor Global R\$ 145.521,50 (Cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e vinte um reais e cinquenta centavos),

f) Funcional Programática:

Origem: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

Programa: 03.03.01.04.122.0037.2035.33.90.30.00 Fonte: 15000000

Origem: Secretaria Municipal de Finanças.

Programa: 04.04.01.04.123.0031.2045.33.90.30.00 Fonte: 15000000

g) Signatários: Pela Contratante a Sra. **Arleide Lores da Silva Tibolla**, Pela Contratante o Sr. **Wander Menezes Duarte** e pela Contratada a Sra. **Algripina Maria Vieira** da empresa **PONTO CERTO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIREL**, e pela Contratada o Sr. **Pauleci Saraiva Lima** da empresa **REAL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.**

Publicado por:
Helois Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:065C0883

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Extrato do Ata de Registro de Preço

a) Espécie: Ata de Registro de Preço nº 007/2022, firmado em 09/08/2022, entre as **Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento** e as empresas **PONTO CERTO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 09.072.195/0001-50.

REAL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 10.415.747/0001-64.

b) Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DEPARTAMENTOS VINCULADOS AS MESMAS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, Conforme termo de referencia ANEXO I do edital.**

c) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

d) Vigência: A vigência terá validade de 12 (doze) meses

e) Valor Contratual: R\$ 262.282,70 (Duzentos e sessenta e dois mil e duzentos e oitenta e dois reais e setenta centavos).

f) Funcional Programática:

Origem: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

Programa: 03.03.01.04.122.0037.2035.33.90.30.00 Fonte: 15000000
 Origem: Secretaria Municipal de Finanças.
 Programa: 04.04.01.04.123.0031.2045.33.90.30.00 Fonte: 15000000
 g) Signatários: Pela Contratante a Sra. Arleide Lores da Silva Tibolla, Pela Contratante o Sr. Wander Menezes Duarte e pela Contratada a Sra. Algripina Maria Vieira da empresa **PONTO CERTO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIREL**, e pela Contratada o Sr. Pauleci Saraiva Lima da empresa **REAL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**.

Publicado por:
 Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:9976BADD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato

- a) Espécie: Tomada de Preço 002/2022 FME, firmado em 10/08/2022, entre a **Secretaria De Educação e Cultura/Fundo Municipal de Educação e Cultura** e a empresa **M PAMPLONA CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.578.735/0001-25.
- b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO DE COBERTURA DA QUADRA DE ESPORTES DA ESCOLA LUZILAIDE SANTOS CRUZ, LOCALIZADA NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME PROJETO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E MEMORIAL DESCRITIVO.**
- c) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- d) Vigência: A vigência e de 135 (cento e trinta e cinco) dias corridos a partir da sua assinatura, compreendendo o prazo de 90 (noventa) dias corridos para a execução da obra e mais 45 (quarenta e cinco) dias corridos para o recebimento definitivo por parte da Contratante.
- e) Valor Contratual: R\$ 459.119,43 (Quatrocentos e cinquenta e nove mil, cento e dezenove reais e quarenta e três centavos).
- f) Funcional Programática:
 Origem: **Secretaria Municipal de Educação**
10.1001.12.361.0401.1031/15001001/15700000/15710000 4.4.90.51 - Fundeb
11.1102.12.361.0401.1056/1540/1541/1542 44.9051 - Fundeb
 g) Signatários: Pela Contratante a Sra. Elida Elena Moreira e pela Contratada o Sr. Murcyo Pamplona.

Publicado por:
 Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:4BEE2BA9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato da Ata de Registro de Preço

- a) Espécie: Ata de Registro de Preço nº 014/2022 FMS, firmado em 16/08/2022, entre a **Secretaria Municipal de Saúde** e as empresas **C C VIEIRA & MORAIS NETO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.033.801/0001-56.
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 30.571.825/0001-27.
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 37.556.213/0001-04.
HM CIRÚRGICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 30.981.531/0001-73.
- b) Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSTRUMENTOS ODONTOLOGICO DESTINADOS Á ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA.**
- c) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

- d) Vigência: A vigência terá validade de 12 (doze) meses
- e) Valor Contratual: O contrato nº 117/2022 tem o Valor Global de R\$ 409.549,45 (Quatrocentos e nove reais e quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).
 O contrato nº 116/2022 tem o Valor Global de R\$ 211.648,00 (Duzentos e onze mil e seiscentos e quarenta e Oito reais).
 O contrato nº 118/2022 tem o Valor Global de R\$ 195.377,92 (Cento e noventa e cinco mil e trezentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos).
 O contrato nº 115/2022 tem o Valor Global de R\$ 407.349,44 (Quatrocentos e sete mil e trezentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro reais).
 f) Funcional Programática:
 Origem: **Secretaria Municipal de Saude**
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA – CEO
 10.301.0200.2.108 – Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Fonte: 15001002
PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL
 10.301.0200.2.111 – Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Fonte: 16000000
 g) Signatários: Pela Contratante a Sra. Elaine Salomão de Sales e pela Contratada o Sr. **Caio Cesar Vieira** da empresa **C C VIEIRA & MORAIS NETO**, e pela Contratada o Sr. Pedro Dias Ladeira Neto da empresa **PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, pela Contratada a Sra. Amanda Carolina Candida Lopes da empresa **AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**, pela Contratada o Sr. . Aristóteles Braga Duailibe da empresa **HM CIRÚRGICA LTDA**.

Publicado por:
 Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:E1A5116E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato

- a) Espécie: Contrato nº 115/2022, 116/2022, 117/2022, 117/2022, firmado em 16/08/2022, entre a **Secretaria Municipal de Saúde** e as empresas **C C VIEIRA & MORAIS NETO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.033.801/0001-56.
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 30.571.825/0001-27.
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 37.556.213/0001-04.
HM CIRÚRGICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 30.981.531/0001-73.
- b) Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSTRUMENTOS ODONTOLOGICO DESTINADOS Á ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA.**
- c) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- d) Vigência: A vigência terá validade de 12 (doze) meses
- e) Valor Contratual: R\$ 1.223.924,81 (Um milhão duzentos e vinte e três mil e novecentos e vinte e quatro reais e oitenta e um centavos).
- f) Funcional Programática:
 Origem: **Secretaria Municipal de Saúde**
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA – CEO
 10.301.0200.2.108 – Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Fonte: 15001002
PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL
 10.301.0200.2.111 – Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Fonte: 16000000
 g) Signatários: Pela Contratante a Sra. Elaine Salomão de Sales e pela Contratada o Sr. **Caio Cesar Vieira** da empresa **C C VIEIRA & MORAIS NETO**, e pela Contratada o Sr. Pedro Dias Ladeira Neto da

empresa **PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, pela Contratada a Sra. Amanda Carolina Candida Lopes da empresa **AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**, pela Contratada o Sr. Aristóteles Braga Duailibe da empresa **HM CIRÚRGICA LTDA**.

Publicado por:
Helôisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:22325DE0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 114/2022 FMS, firmado em 08/08/2022, entre **Secretaria Municipal de Saúde** e a empresa **PANIFICADORA MIL SABORES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 09.290.287/0001-06.

b) Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS TIPO COOFF BRAEK, MARMITEX E LANCHES, PARA ATENDER OS COMPROMISSOS OFICIAIS, ROTINA DE TRABALHO, CURSOS E DEMAIS EVENTOS QUE SERÃO PROMOVIDOS PELO O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, OBRIGAÇÕES E INFORMAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I.**

c) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 30 de Dezembro de 2022

e) Valor Contratual: R\$ 1.421.330,00 (Um milhão, quatrocentos e vinte um reais e trezentos e trinta reais).

f) Funcional Programática:

Manutenção do Fundo Municipal de Saúde (10 122 0037 2.107)

3.3.90.30.00(Material de consumo)

3.3.90.39.00(outros serv. De terc. Pessoa jurídica)

15001002 (Fonte)

Atenção Básica de Saúde (10 301 0200 2.113)

3.3.90.30.00(Material de consumo)

3.3.90.39.00(outros serv. De terc. Pessoa jurídica)

16000000 (Fonte)

Manutenção do SAMU (10 302 0210 2.123)

3.3.90.30.00(Material de consumo)

3.3.90.39.00(outros serv. De terc. Pessoa jurídica)

16000000 (Fonte)

Programa de Vigilância Sanitária (10 304 0235 2.129)

3.3.90.30.00(Material de consumo)

3.3.90.39.00(outros serv. De terc. Pessoa jurídica)

16000000(Fonte)

Ações Básicas de Vigilância Epidemiológica (10 305 245.130)

3.3.90.30.00 (Material de Consumo)

3.3.90.39.00(outros serv. De terc. Pessoa jurídica)

16000000 (Fonte)

Manutenção do CEREST (10 331 0002 2.131)

3.3.90.30.00(Material de consumo)

3.3.90.39.00(outros serv. De terc. Pessoa jurídica)

16000000(Fonte)

Enfrentamento de Emergência no Contr. Covid-19 (10 122 0220 2.209)

3.3.90.30.00 (Material de consumo)

3.3.90.39.00 (outros serv. De terc. Pessoa jurídica)

16020000 (Fonte)

g) Signatários: Pela Contratante a Sra. Elaine Salomão de Sales e pela Contratada a Sra. Carmen Cleia Alves Pereira de Freitas.

Publicado por:
Helôisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:2F91A5ED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato do Ata de Registro de Preço

a) Espécie: Ata de Registro de Preço nº. 013/2022 FMS, firmado em 08/08/2022, entre **Secretaria Municipal de Saúde** e a empresa **PANIFICADORA MIL SABORES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 09.290.287/0001-06.

b) Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS TIPO COOFF BRAEK, MARMITEX E LANCHES, PARA ATENDER OS COMPROMISSOS OFICIAIS, ROTINA DE TRABALHO, CURSOS E DEMAIS EVENTOS QUE SERÃO PROMOVIDOS PELO O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, OBRIGAÇÕES E INFORMAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I.**

c) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

d) Vigência: A vigência terá validade de 12 (doze) meses

e) Valor Contratual: R\$ 1.421.330,00 (Um milhão, quatrocentos e vinte um reais e trezentos e trinta reais).

f) Funcional Programática:

Manutenção do Fundo Municipal de Saúde (10 122 0037 2.107)

3.3.90.30.00(Material de consumo)

3.3.90.39.00(outros serv. De terc. Pessoa jurídica)

15001002 (Fonte)

Atenção Básica de Saúde (10 301 0200 2.113)

3.3.90.30.00(Material de consumo)

3.3.90.39.00(outros serv. De terc. Pessoa jurídica)

16000000 (Fonte)

Manutenção do SAMU (10 302 0210 2.123)

3.3.90.30.00(Material de consumo)

3.3.90.39.00(outros serv. De terc. Pessoa jurídica)

16000000 (Fonte)

Programa de Vigilância Sanitária (10 304 0235 2.129)

3.3.90.30.00(Material de consumo)

3.3.90.39.00(outros serv. De terc. Pessoa jurídica)

16000000(Fonte)

Ações Básicas de Vigilância Epidemiológica (10 305 245.130)

3.3.90.30.00 (Material de Consumo)

3.3.90.39.00(outros serv. De terc. Pessoa jurídica)

16000000 (Fonte)

Manutenção do CEREST (10 331 0002 2.131)

3.3.90.30.00(Material de consumo)

3.3.90.39.00(outros serv. De terc. Pessoa jurídica)

16000000(Fonte)

Enfrentamento de Emergência no Contr. Covid-19 (10 122 0220 2.209)

3.3.90.30.00 (Material de consumo)

3.3.90.39.00 (outros serv. De terc. Pessoa jurídica)

16020000 (Fonte)

g) Signatários: Pela Contratante a Sra. Elaine Salomão de Sales e pela Contratada a Sra. Carmen Cleia Alves Pereira de Freitas

Publicado por:
Helôisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:93F52507

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato do Ata de Registro de Preço

a) Espécie: Ata de Registro de Preço nº. 002/2022, firmado em 05/07/2022, entre a **Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio, Secretaria Municipal e Assistência Social** e a empresa **R M AZEVEDO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.556.964/0001-25.

b) Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM SEM ALIMENTAÇÃO, DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO**

AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PARÁ DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ.

c) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

d) Vigência: A vigência terá validade de 12 (doze) meses

e) Valor Contratual: R\$ 236.250,00 (Duzentos e trinta e seis mil e duzentos e cinquenta reais).

f) Funcional Programática:

Secretaria de Agricultura, indústria e Comércio.

PROGRAMA: 06.0606.20.122.0037.2088 ELEMENTO: 3.3.90.39.00

FONTE: 15000000

Secretaria Municipal de Assistência Emprego e Renda

PROGRAMA: 09.0909.08.122.0037.2009 ELEMENTO: 3.3.90.39.00

FONTE: 16600000

g) Signatários: Pela Contratante o Sr Juvenal Gonçalves Pereira, Pela Contratante a Sra. Patrícia Lima Barros Alves e pela Contratada o Sr. Alberto Torres Gomes Amorim. .

Publicado por:

Heloisa Mendes Sousa Francisco

Código Identificador:1883DDF4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 048/2022, 025/2022, firmado em 05/07/2022, entre a **Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comercio, Secretaria Municipal e Assistência Social** e a empresa **R M AZEVEDO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 14.556.964/0001-25.

b) Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM SEM ALIMENTAÇÃO, DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PARÁ DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ.**

c) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 30 de Dezembro de 2022

e) Valor Contratual: O contrato nº 025/2022 tem o Valor Global de R\$ 195.750,00 (Cento e noventa e cinco mil, setecentos e cinquenta reais).

O contrato nº 048/2022 tem o Valor Global de R\$ 20.250,00 (Vinte mil e Duzentos e Cinquenta reais).

f) Funcional Programática:

Secretaria de Agricultura, indústria e Comércio.

PROGRAMA: 06.0606.20.122.0037.2088 ELEMENTO: 3.3.90.39.00

FONTE: 15000000

Secretaria Municipal de Assistência Emprego e Renda

PROGRAMA: 09.0909.08.122.0037.2009 ELEMENTO: 3.3.90.39.00

FONTE: 16600000

g) Signatários: Pela Contratante o Sr Juvenal Gonçalves Pereira , Pela Contratante a Sra. Patrícia Lima Barros Alves e pela Contratada o Sr. Alberto Torres Gomes Amorim

Publicado por:

Heloisa Mendes Sousa Francisco

Código Identificador:3A850DF7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISTRATO

Extrato - Distrato

a). Espécie: Distrato do contrato 037/2022 FME, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação de Conceição do Araguaia- e a

empresa **M L TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ/MF nº 32.706.589/0001-34

b) Objeto: **Distrato do Processo 303/2022, referente a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DA ZONA RURAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA PARA O CALENDARIO ESCOLAR DE 2022, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.**

c) Vigência: O presente DISTRATO passa a vigorar, de comum acordo entre as partes Contratantes, a partir da assinatura do mesmo pela gestora do órgão gerenciador. Data de assinatura: 11/08/2022.

d) Signatários: pela Contratante, a **Sra. Elida Elena Moreira Alves** e pelo Contratado o Sr. **Luiz Altamir Fideris**

Publicado por:

Heloisa Mendes Sousa Francisco

Código Identificador:C201577B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 060/2022, 066/2022, 065/2022, 064/2022, 061/2022, firmado em 05/01/2022 entre **Secretaria Municipal de Saúde** e as empresas **COMÉRCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MÓVEIS MOGI MIRIM - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 10.205.116/0001-10.

INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 90.909.631/0001-10.

M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ Nº 32.593.430/0001-50.

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 38.259.748/0001-86.

VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA pessoa jurídica de direito privado inscrita no 17.417.928/0001-79

b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA- PA E UNIDADES VINCULADAS (ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE, CAPS, CEO, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, CEREST E SAMU 192 – BASES DESCENTRALIZADAS ZONA RURAL E URBANA E CENTRAL DE REGULAÇÃO DE URGÊNCIAS.**

c) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 17 de Agosto de 2022

e) Valor Contratual: Contrato 060/2022 terá o valor global de R\$ 79.936,00 (Setenta e nove mil novecentos e trinta e seis reais)

Contrato 066/2022 terá o valor global de R\$ 25.160,00 (Vinte e Cinco Mil e Cento e Sessenta Reais).

Contrato 065/2022 terá o valor global de R\$ 41.475,60 (Quarenta e um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos.)

Contrato 064/2022 terá o valor global de R\$ 50.500,00 (Cinquenta mil e quinhentos reais).

Contrato 061/2022 terá o valor global de R\$ 121.492,00 (Cento e vinte um mil e quatrocentos e noventa e dois reais)

f) Funcional Programática:

MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE SAÚDE

10.122.0002.2.098 – 4.4.90.52.00 (15001002)

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0037.2.107 – 4.4.90.52.00 (15001002)

MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICA-CEO

10.301.0200.2.108 - 4.4.90.52.00 (15001002)

PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL

10.301.0200.2.111 – 4.4.90.52.00 (15001002)

ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

10.301.0200.2.113 – 4.4.90.52.00 (16000000) (16010000)

MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA

10.301.0203.2.118 – 4.4.90.52.00 (16000000)

MANUTENÇÃO DO CAPS

10.301.0212.2.121 - 4.4.90.52.00 (16000000)

SAMU – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL E URGÊNCIA

10.302.0210.2.123 - 4.4.90.52.00 (15001002) (16000000)

PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

10.304.0235.2.129 – 4.4.90.52.00 (16000000) (16010000)

AÇÕES BÁSICAS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

10.305.0245.2.130 – 4.4.90.52.00 (16000000) (16010000)

MANUTENÇÃO DO CEREST-CENTRO REGIONAL DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHO.

10.331.0002.2.131 – 4.4.90.52.00 (16000000)

ENFRENTAMENTO DE EMERG. NO CONTR. COVID-19

10.122.0220.2.209 – 4.4.90.52.00 (16020000)

g) Signatários: Pela Contratante a Sra Elaine Salomão de Sales e pela Contratada o Sr. Sr. Júlio César Garcia Martins da empresa VENTISOL DA AMAZÔNIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA, Sr. Cristiano Henrique Rodrigues Cury da empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, Sr. Jose Marcio Carrega da empresa M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Sr. Karin Cristina Bittencout Correia da empresa INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA, Sr. Rafael Henrique Silveira da empresa COMÉRCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MÓVEIS MOGI MIRIM – EIRELI.

Publicado por:

Helois Mendes Sousa Francisco

Código Identificador:E0487F88**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA****DESENVOLVIMENTO URBANO****PORTARIA 077/2022- SEMIDU**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
6409/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFEÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ.

GESTOR	MATRICULA		
GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ	PORTARIA: 006/2021		
FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
ELZIR RIBEIRO AGUIAR	3379	REGINALDO OLIVEIRA	LIMA 15.312

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

- I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
- II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
- III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
- V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
- VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
- VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 14 de Dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario, em 17 de Agosto de 2022.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ

Secretario de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

Portaria nº006/2021

Publicado por:

Sandra Barros Lima Sousa

Código Identificador:7CD65716**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA****E COMERCIO****PORTARIA DE FISCAL Nº41 - SEMAIC**

PORTARIA DE FISCAL Nº 041/2022 De 17 de Agosto de 2022.

OSECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestora e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

Processo nº 2507/2022 - Referente ao Objeto: Prestação de serviços de impressão e cópia, com fornecimento de equipamentos multifuncionais (impressoras), material e manutenção dos equipamentos, destinados a tender a Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, de Conceição Do Araguaia – Pa.

Gestor: Juvenal Gonçalves Pereira – **Portaria nº 016/2022**

Fiscal: Ana Cristina Da Silva Araujo – **Portaria:** nº 069/2022

Fiscal Sup.: Maurício Lima Barros – **Portaria:** nº 064/2021

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia, dia 17 de Agosto de 2022.

JUVENAL GONÇALVES PEREIRA

Secretário Mun. de Agricultura, Ind. e Comércio.

Portaria nº 016/2022

Publicado por:

Renilton Almeida Santos

Código Identificador:2D93C013

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1355/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento assinado pela servidora e apresentação do testado médico comprovando a necessidade da concessão, e por enquadrar-se nas normas vigentes;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA MATERNIDADE** à servidora **NEILA VIEIRA DA SILVA**, funcionária contratada para o cargo de **Recepcionista em Serviços de Saúde – lotada na Estratégia Saúde da Família Arenaldo Pinheiro de Miranda – Vila Cruzeiro**, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme atestado médico, por um período de **180** (Cento e Oitenta) dias determinados pela Lei nº 003 de 22 de setembro de 1993, Seção VIII, Art.95, no período de **21.07.2022 a 16.01.2023**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 22 de julho de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:8E9DD52E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1344/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDEÇÃO - PA**, no dia **21 de julho de 2022** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **5906/2022**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 21 de julho de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:FD37754A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1345/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se **REDEÇÃO-PA** no dia **21 de julho de 2022** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção-PA, conforme referenciado no processo nº **5896/2022**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 21 de julho de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:C35E9CEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1346/2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **Redenção-PA**, no dia **21 de julho de 2022** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **5899/2022**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 21 de julho de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:469730B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1351/2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ (Motorista)** para deslocar-se a **Redenção-PA**, no dia **22 de julho de 2022** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **5927/2022**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 22 de julho de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:6559E527

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1352/2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDEÇÃO-PA**, no dia **22 de julho de 2022**, atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **5924/2022**.

2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 22 de julho de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:F6888DC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1353/2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO**, para deslocar-se a **Redenção-PA**, no dia 23 de julho de 2022, e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)** conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente à **REDENÇÃO-PA**, conforme referenciado no processo nº **5945/2022**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 22 de julho de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A78D9688

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1354/2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **Redenção-PA**, no dia 23 de julho de 2022 e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **Redenção/PA**, conforme referenciado no processo nº **5944/2022**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 22 de julho de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:8605C46D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1360/2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA**, no dia 25 de julho de 2022, atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **Redenção/PA**, conforme referenciado pelo processo nº **5948/2022**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 25 de julho de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:20CA911F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1361/2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO**, para deslocar-se a **Palmas-TO**, no período de 25 a 26 de julho de 2022, e atribuir ao servidor 02 (duas) diárias no valor de **R\$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais)**, **perfazendo o total de R\$ 384,00 (Trezentos e Oitenta e Quatro Reais)** conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor levará paciente em **PALMAS-TO**, conforme referenciado no processo nº **5966/2022**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 25 de julho de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:547E875E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1362/2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** para custear despesas durante a viagem a **PALMAS-TO**. O referido servidor conduzirá paciente à **PALMAS-TO**, no período de **25 e 26 de julho de 2022, conforme referenciado no processo nº 5967/2022.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **PALMAS-TO**, a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R\$ 250,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 25 de julho de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:A60904B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA 1363/2022

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOSÉ BONFIM LIMA BARROS (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA**, no dia **25 de julho de 2022**, atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente à Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **5973/2022.**

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 25 de julho de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:99EA8452

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA 1367/2022

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se **REDENÇÃO-PA** no dia **26 de julho de 2022** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção-PA, conforme referenciado no processo nº **5974/2022.**

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 26 de julho de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:E13B68AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA 1368/2022

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para deslocar-se à **REDENÇÃO-PA**, no dia **26 de julho de 2022** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente a Redenção-PA, conforme referenciado no processo nº **5975/2022.**

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 26 de julho de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:BDF52094

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA 1373/2022

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para deslocar-se à **REDENÇÃO-PA**, no dia **27 de julho de 2022** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente a Redenção-Pa, conforme referenciado no processo nº **6000/2022**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 27 de julho de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:5DD6EFDB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1374/2022**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOSÉ BONFIM LIMA BARROS (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA**, no dia **27 de julho de 2022**, atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente à Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **6001/2022**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 27 de julho de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:482AC5F3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1375/2022**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA**, no dia **27 de julho de 2022**, atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **6002/2022**.

2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 27 de julho de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:36A2719C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1380/2022**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO**, para deslocar-se a **BELÉM-PA**, no período de **28 a 30 de julho de 2022**, e atribuir ao servidor 03 (três) diárias no valor de **R\$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais)**, **perfazendo o total de R\$ 576,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Reais)** conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente a **BELÉM-PA**, conforme referenciado no processo nº **6037/2022**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 28 de julho de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:0EA931D7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1381/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** para custear despesas durante a viagem a **BELÉM-PA**. O referido servidor conduzirá paciente à **BELÉM-PA**, no período de **28 a 30 de julho de 2022, conforme referenciado no processo nº 6039/2022.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM-PA**, a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R\$ 1.500,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 28 de julho de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D13B1ED9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1382/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sra. **LOIDE ALVES RIBEIRO**, para deslocar-se a **BELÉM-PA**, no período de **28 a 30 de julho de 2022**, e atribuir a servidora 03 (três) diárias no valor de **R\$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais)**, perfazendo o total de **R\$ 576,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Reais)** conforme lei vigente.

Parágrafo Único. A referida servidora acompanhará paciente a **BELÉM-PA**, conforme referenciado no processo nº **6038/2022.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 28 de julho de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:3614F811

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1383/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se **REDENÇÃO-PA** no dia **28 de julho de 2022** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **Redenção-PA**, conforme referenciado no processo nº **6027/2022.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 28 de julho de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:351546E0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1384/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO - PA**, no dia **28 de julho de 2022** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **Redenção/PA**, conforme referenciado no processo nº **6029/2022.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 28 de julho de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:DEE6A4DD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1389/2022**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA**, no dia **29 julho de 2022**, atribuindo ao referido servidor **1/2 (meia) diária no valor de R\$ 80,00 (Oitenta Reais)** conforme lei vigente.

Parágrafo Único: O referido servidor conduzirá paciente a Redenção-PA, conforme referenciado no processo **6069/2022**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 29 de julho de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:832C11F5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1385/2022**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA (Operador de Maquinas)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA**, no dia 28 de julho de 2022, atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)** cada, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente a **REDENÇÃO-PA**, conforme referenciado no processo 6030/2022.

2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 28 de julho de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:07BF9E8B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1390/2022**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA**, no dia **29 de julho de 2022**, atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **6052/2022**.

2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 29 de julho de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:CB837792

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1391/2022**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOSÉ BONFIM LIMA BARROS (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA**, no dia **29 de julho de 2022**, atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente à Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **6053/2022**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 29 de julho de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:E96A6174

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1392/2022**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se **REDENÇÃO-PA** no dia **29 de julho de 2022** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção-PA, conforme referenciado no processo nº **6105/2022**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 29 de julho de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D1FE7ECA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1393/2022**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA (Operador de Maquinas)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA**, no dia 29 de julho de 2022, atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)** cada, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente a **REDENÇÃO-PA**, conforme referenciado no processo 6106/2022.

2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 29 de julho de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D140C681

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 91, DE 17 DE AGOSTO DE 2022 DECRETA
LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS EM TODO O TERRITÓRIO
DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS. A PREFEITA
MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS, NO USO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI
ORGÂNICA DO MUNICÍPIO; CONSIDERA**

DECRETO Nº 91, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

DECRETA LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS EM
TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE
CURIONÓPOLIS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o falecimento do ex-prefeito municipal, Sr. Sebastião Curió Rodrigues de Moura (Major Curió), ocorrido na manhã de hoje, 17 de agosto do corrente ano;

CONSIDERANDO a relevância pelos serviços prestados na qualidade de homem público e ex-Prefeito do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado **LUTO OFICIAL** em todo o território do município de Curionópolis por 03 (três) dias, a partir desta data, como expressão de profundo pesar pelo falecimento do ex-prefeito, Sr. Sebastião Curió Rodrigues de Moura (Major Curió).

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Curionópolis, Estado do Pará, 17 de agosto de 2022.

MARIANA AZEVEDO DE SOUSA MARQUEZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rogério Serelli Macêdo
Código Identificador:9DE0439B

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**

**DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-021-TP

O Município de IPIXUNA DO PARÁ, através da(o) FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM UMA SALA DE AULA COM ALOJAMENTO E MURO - BACABAL (COEIRA), ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, CONFORME PROJETO BASICO, PLANILHA ORÇAMENTARIA MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO. Abertura: 05/09/2022, às 09h00. Integra dos editais e informações disponíveis na PMIP, sala da CPL sito na TV Cristóvão Colombo, s/n, centro, Ipixuna do Pará/PA, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00 às 12h00. E no site: www.ipixunadopara.pa.gov.br

GLAUCIA DA CONCEIÇÃO SANTANA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-022-TP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço, para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO DISTRITO DO CANAÃ, NO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, EM CONFORMIDADE COM O CONVENIO Nº256/2022 - SEDOP, PROJETO BASICO, PLANILHA ORÇAMENTARIA, ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO. Abertura: 05/09/2022, às 14h00. Integra dos editais e informações disponíveis na PMIP, sala da CPL sito na TV Cristóvão Colombo, s/n, centro, Ipixuna do Pará/PA, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00 às 12h00. E no site: www.ipixunadopara.pa.gov.br

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:3EEE23FA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2022/CMI. Objeto: Aquisição de 01 (uma) plataforma hidráulica de transporte vertical para 4 pessoas ou 300kg com inclusão de entrega, instalação e montagem do equipamento nas dependências da Sede do Poder Legislativo de Itaituba/Pa. Tipo: Menor Preço. Data: 02/09/2022. Horário: 09h. INFORMAÇÕES: Sala de Licitações, Av. Getúlio Vargas, nº 419, Centro, das 08h às 14h ou pelos sites: www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.leg.br

Itaituba/PA, 17 de agosto de 2022.

MARCOS ANDREY.

Presidente da CPL.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:BD83236E

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Pregão Nº 026/2022-PE. Objeto: Aquisição de materiais de construção, hidráulico e elétrico, destinados a construção da Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMDAS, Centro de Referência da Assistência Social - CRAS I e Conselho Tutelar. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contrato Nº: 20220233; Contratada: L DA C Correia - EPP; Valor total: R\$ 3.327.743,16. Contrato Nº: 20220234; Contratada: Elivania Silva Almeida Eireli; Valor total: R\$946.000,00. Contrato Nº:20220235 ; Contratada: Eletrica Manaus LTDA; Valor total: R\$ 133.142,00. Contrato Nº: 20220236. Contratada: M A F da Silva Eireli; Valor total: R\$ 17.080,00. Contrato Nº: 20220237; Contratada: M dos Santos Gomes Comercio e Serviços; Valor total: R\$ 62.942,00. Contrato Nº: 20220238; Contratada: L B de Lima Sport Eireli; Valor total: R\$ 953.334,97. Contrato Nº:20220239; Contratada: Licitar Com. E Dist. de Materiais Eletricos, Hidraulico Ltda; Valor total: R\$ 91.357,50. Contrato Nº: 20220240. Contratada: Liceri Comercio de Produtos em Geral Ltda; Valor total: R\$ 16.994,40. Contrato Nº:20220241 ; Contratada: GO Vendas Eletronicas Eireli; Valor total: R\$ 5.339,40. Contrato Nº: 20220242. Contratada: J. C. P. Prado Comercio Eireli; Valor total: R\$ 69.144,36. Contrato Nº: 20220243.

Contratada: Altran Pisos e revestimento Ltda; Valor total: R\$ 1.054.947,24. Vigência: 08 de Agosto de 2022 a 08 de Agosto de 2023. Data da assinatura: 08 de Agosto de 2022.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:C9ABC04E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022-PE

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. AMILTON TEIXEIRA PINHO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 038/2022-PE, no que tange o item: 01 no valor total de R\$ 658.800,00 para a licitante WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:54B6811A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0250/2022

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc..

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, a servidora **LEUDIANY OLIVEIRA COSTA,** do cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I (DAS 3 – NÍVEL III),** Matrícula nº 139906-3, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para a qual foi nomeada através da **Portaria GAB/PMI Nº 0291/2021,** de 01 de setembro de 2021.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA,
ESTADO DO PARÁ, em 12 de agosto de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:E78E7142

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0251/2022

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc..

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, o servidor **ARNALDO DA CONCEIÇÃO MACHADO**, do cargo em Comissão de **ASSESSOR I (DAS 1 – NÍVEL I)**, Matrícula nº 133617-7, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para o qual foi nomeado através da **Portaria GAB/PMI Nº 0195/2018**, de 01 de junho de 2018.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de agosto de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR

Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Jane Eire Silva Botelho

Código Identificador:56209E85

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0236/2022**

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento aos Garimpos do Crepuri e Jaurité - Interior do Município Acima de 200KM , no período de **18 a 27/08/2022**, do Servidor **AUGUSTO CEZAR PINGARILHO CALDAS**, Matrícula nº 094121-2, Agente Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - ECD, para realizar ações de educação em saúde, busca ativa de casos, diagnóstico e tratamento de casos da malária, instalação de mosquiteiros na região garimpeira.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 10,0 (DEZ) diárias, no valor de R\$ 1.224,50 (Um Mil, Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de agosto de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR

Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Jane Eire Silva Botelho

Código Identificador:5A9930B3

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0237/2022**

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento aos Garimpos do Crepuri e Jaurité - Interior do Município Acima de 200KM , no período de **18 a 27/08/2022**, do Servidor **EDINALDO MONTEIRO DE LIMA**, Matrícula nº 071376-7, Agente Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - ECD, para realizar ações de educação em saúde, busca ativa de casos, diagnóstico e tratamento de casos da malária, instalação de mosquiteiros na região garimpeira.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 10,0 (DEZ) diárias, no valor de R\$ 1.224,50 (Um Mil, Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de agosto de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR

Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Jane Eire Silva Botelho

Código Identificador:DA680A47

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0238/2022**

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento aos Garimpos do Crepuri e Jaurité - Interior do Município Acima de 200KM , no período de **18 a 27/08/2022**, do Servidor **JARDSON FONTENELLE VILELA**, Matrícula nº 094120-4, Agente Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - ECD, para realizar ações de educação em saúde, busca ativa de casos, diagnóstico e tratamento de casos da malária, instalação de mosquiteiros na região garimpeira.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 10,0 (DEZ) diárias, no valor de R\$ 1.224,50 (Um Mil, Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de agosto de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:D189E61E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0239/2022**

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento aos Garimpos do Crepuri e Jaurité - Interior do Município Acima de 200KM , no período de **18 a 27/08/2022**, do Servidor **ADÃO DE SOUSA MATOS**, Matrícula nº 070308-7, Microscopista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - ECD, para realizar ações de educação em saúde, busca ativa de casos, diagnóstico e tratamento de casos da malária, instalação de mosquiteiros na região garimpeira.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 10,0 (DEZ) diárias, no valor de R\$ 1.224,50 (Um Mil, Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de agosto de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:14EA49DF

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0240/2022**

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento aos Garimpos do Rio Amana, Garimpinho e Tracajá - Interior do Município Acima de 200KM , no período de **18 a 27/08/2022**, do Servidor **LUIS CARLOS VELOSO DA SILVA**, Matrícula nº 094115-8, Agente Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - ECD, para realizar ações de educação em saúde, busca ativa de casos, diagnóstico e tratamento de casos da malária, instalação de mosquiteiros na região garimpeira.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 10,0 (DEZ) diárias, no valor de R\$ 1.224,50 (Um Mil, Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de agosto de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:AC39737E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0241/2022**

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento aos Garimpos do Rio Amana, Garimpinho e Tracajá - Interior do Município Acima de 200KM , no período de **18 a 27/08/2022**, do Servidor **DOMINGOS DA SILVA COSTA**, Matrícula nº 071325-2, Agente Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - ECD, para realizar ações de educação em saúde, busca ativa de casos, diagnóstico e tratamento de casos da malária, instalação de mosquiteiros na região garimpeira.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 10,0 (DEZ) diárias, no valor de R\$ 1.224,50 (Um Mil, Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de agosto de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:428B3430

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0242/2022**

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento até a Cidade de Santarém/PA, no período de **24 a 27/08/2022**, da servidora **ANDERVANIA LIMA DOS SANTOS**, Técnico em Vigilância Sanitária, matrícula nº 100500-6, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - Vigilância Sanitária, para participar da formação do coletivo Regional das referências técnicas em Educação em Saúde e Humanização.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 4,0 (quatro) diárias, no valor de R\$ 580,40 (Quinhentos e Oitenta Reais e Quarenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de agosto de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:624C1C1C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0243/2022**

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento até a Cidade de Santarém/PA, no período de **24 a 27/08/2022**, do servidor **WALEYSON MARCELO FARIAS DA SILVA**, Técnico em Epidemiologia, matrícula nº 011362-0, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - ECD/IEC, para participar da formação do coletivo Regional das referências técnicas em Educação em Saúde e Humanização.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 4,0 (quatro) diárias, no valor de R\$ 580,40 (Quinhentos e Oitenta Reais e Quarenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de agosto de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:92C00479

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0244/2022**

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento até aos Garimpos Porquinho e Santa Tereza, Acima de 200KM, no período de **18 a 20/08/2022**, da servidora **LINDALVA DA SILVA COSTA**, Técnico em Epidemiologia, matrícula nº 011361-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - Vig. Epidemiológica, para participar das Ações de vacinação contra a raiva animal, Covid-19, influenza, Tríplice Viral, Sarampo, diagnóstico e tratamento de malária, na região garimpeira.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 3,0 (três) diárias, no valor de R\$ 397,98 (Trezentos e Noventa e Sete Reais e Noventa e Oito Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de agosto de 2022.**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**

Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:EBDC4D7F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0245/2022**

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento até aos Garimpos Porquinho e Santa Tereza, Acima de 200KM, no período de **18 a 20/08/2022**, do servidor **ILÁRIO DE SOUZA LIMA**, Agente de Zoonoses, matrícula nº 071313-9, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - Div. de Zoonoses, para participar das Ações de vacinação contra a raiva animal, Covid-19, influenza, Tríplice Viral, Sarampo, diagnóstico e tratamento de malária, na região garimpeira.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 3,0 (três) diárias, no valor de R\$ 367,35 (Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Trinta e Cinco Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de agosto de 2022.**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**

Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:744421F1

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0246/2022**

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento até aos Garimpos Porquinho e Santa Tereza, Acima de 200KM, no período de **18 a 20/08/2022**, do servidor **MARCELO ANTONIO NASCIMENTO DO CARMO**,

Técnico em Epidemiologia, matrícula nº 011368-9, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - Vig. Epidemiológica, para participar das Ações de vacinação contra a raiva animal, Covid-19, influenza, Tríplice Viral, Sarampo, diagnóstico e tratamento de malária, na região garimpeira.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 3,0 (três) diárias, no valor de R\$ 397,98 (Trezentos e Noventa e Sete Reais e Noventa e Oito Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de agosto de 2022.**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**

Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:C4E6B214

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0247/2022**

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento até ao Distrito de Jardim do Ouro, Acima de 200KM, no período de **18 a 19/08/2022**, da servidora **DANIELA DE ALMEIDA SILVA**, Técnico em Vigilância Sanitária, matrícula nº 128056-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - Vigilância Sanitária, para realizar ação conjunta com o Ministério Público e demais Órgãos no Distrito de Jardim do Ouro, com a finalidade de fiscalizar, notificar e orientar o Comércio Local.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 2,0 (duas) diárias, no valor de R\$ 265,32 (Duzentos e Sessenta e Cinco Reais e Trinta e Dois Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de agosto de 2022.**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**

Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:54211BFC

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2022.

Objeto: Aquisição de veículos para atendimento dos serviços da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração do Município de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 30/08/2022, as 10:00 hora local. Acesso ao edital: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br; informações: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:219DF95E

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Modalidade: CONCORRÊNCIA nº 006/2022-CP. Objeto: Contratação de empresa especializada para recuperação e complementação de 62,26 Km da estrada de Barreiras, no Município de Itaituba/PA. Vencedor: W. R. P. MARQUES EIRELI, com o valor total de R\$ 7.204.384,62. Homologada e Adjudicada pelo Sr. VALMIR CLIMACO DE AGUIAR na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações vigentes.

Itaituba – PA, 16 de agosto de 2022.

CLEANE DA SILVA SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:01415097

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022-PE

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 034/2022-PE, no que tange os itens: 01, 02 e 03 no valor total de R\$ 1.695.600,00 para a licitante CBAA ASFALTOS LTDA. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:BF7EA389

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022-PP

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 013/2022-PP, no que tange os itens: 01 e 02 no valor total de R\$

4.061.500,00 para a licitante L M VIEIRA MARQUES LTDA. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:A2A12E21

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022-PP

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 012/2022-PP, no que tange os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 no valor total de R\$ 443.520,00 para a licitante CLICFACIL COMPUTADORES, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:38CDF390

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0316/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

Considerando o que dispõe o Artigo 121º, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas.

Considerando ainda, o requerimento do servidor **ANTONIO WANDERSON ALVES MAIA**, lotado na Secretaria Municipal de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, a pedido, a Licença Para Tratar de Interesse Particular, do servidor **ANTONIO WANDERSON ALVES MAIA**, Vigia, matrícula nº 128066-0, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Administração, concedida através da Portaria GAB/SEMAD Nº 0006/2022, de 04/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de agosto de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:0BA66992

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-008-PMI

A Prefeitura Municipal de Itupiranga, através da Secretaria Municipal de Educação, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria no 259/2022-GP, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que realizará a Licitação Pública na Modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo: MENOR PREÇO – critério de julgamento: MENOR VALOR GLOBAL, FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, POR MEIO DE EMPREITADA GLOBAL, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DO GRAMADO E DRENAGEM DO CAMPO DO DISTRITO DE CAJAZEIRAS, ATRAVÉS DE CONVÊNIO (015/2022-SEEL) CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER – SEEL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA. Abertura: 05/09/2022 às 08h00. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: www.itupiranga.pa.gov.br, no Portal do GEOBRAS – TCM/PA – Cidadão – Licitação – Itupiranga – Prefeitura Municipal de Itupiranga, bem como serão disponibilizados para cópia em CD-ROM ou Pendrive (fornecidos pelo interessado), por meio de pessoa autorizada pela empresa licitante interessada, de segunda a sexta-feira das 08h às 12h, na Sala da Comissão de Licitação, localizada no endereço: Avenida 14 de Julho, no 12 – Centro, Itupiranga – PA, ou ainda mediante requerimento da licitante, através do e-mail: dpt.licitpmi@gmail.com.

Itupiranga, 17 de Agosto de 2022.

THIAGO GONÇALVES DA MOTA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:

Robson da Silva Amorim

Código Identificador:48B2832D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PP020_2022/PMJ/SRP/PP

Aviso de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022/pmj/SRP/PP

A Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA, comunica aos interessados que realizará no dia 01/09/2022, às 09:00h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Presencial nº 020/2022/PMJ/SRP/PP, tipo menor preço por item, objeto: Registro de preços para Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Transporte de Combustível, a fim de atender as necessidades das Secretarias, Fundos e Prefeitura Municipal de Jacareacanga/PA. O edital estará disponível nos sites do Município, <https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/>, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail jacareacangapl21@gmail.com.

ABEL LIMA DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Abel Lima da Silva

Código Identificador:829BD433

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PE023_2022/PMJ/SRP/PE

Aviso de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022/FMAS/SRP/PE

A Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Jacareacanga-PA, comunica aos interessados que realizará no dia 01/09/2022, às 08:30h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº 023/2022/FMAS/SRP/PE, tipo menor preço por item, objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de serviços de corte de cabelo masculino, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Jacareacanga-PA. O edital estará disponível nos sites do Município, <https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/>, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail jacareacangacpl21@gmail.com

ABEL LIMA DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Abel Lima da Silva

Código Identificador:45307262

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 02/2022-PMJ Abertura: 02/09/2022, às 09:00 hs. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 05 (CINCO) GALPÕES DESTINADOS A GARAGEM PARA VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JACUNDÁ/PA. Edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados no Mural Geo-Obras TCM-PA, Portal da Transparência www.jacunda.pa.gov.br, e no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Jacundá.

IZAAC SCHEIDEGGER EMERIQUE

Presidente da Comissão de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-036-PE

Abertura dia 31/08/2022, às 09:00 horas, no site:www.portaldecompraspublicas.com.br, tipo Menor Preço por item, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INSUMOS E EQUIPAMENTO PARA FOMENTO ÀS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA AOS AGRICULTORES ADERIDOS AO PROGRAMA TERRITÓRIOS SUSTENTÁVEIS NO MUNICÍPIO DE JACUNDA. O edital encontra-se a disposição na CPL no horário de expediente, das 8:00hs às 12:00 horas, em dias úteis e no site <http://jacunda.pa.gov.br/portal-da-transparencia>.

ITONIR APARECIDO TAVARES

Chefe do Poder Executivo

Publicado por:

Izaac Scheidegger Emerique

Código Identificador:79CA697B

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO SEGMENTO DA SOCIEDADE CIVIL PARA O QUADRIÊNIO 2021/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO SEGMENTO DA SOCIEDADE CIVIL PARA O QUADRIÊNIO 2021/2025

Conforme previsto no art. 3º do Regimento Interno e do Artigo 18 da Lei Federal 11.947/2009, de 16 de junho de 2009, alterada pela Lei nº 12.982 de 28/05/2014, o Conselho Municipal de Alimentação Escolar, faz saber que no período de 22/08 a 31/08/2022, estarão abertas as inscrições para substituição de conselheiros do CAE, sendo 01 (um) vaga para titular e 01 (um) vaga para suplência do

segmento da Sociedade Civil para o quadriênio 2021-2025, do referido Conselho.

1 - Da inscrição do conselheiro:

1.1 Os representantes serão inscritos, via ofício e preenchimento de ficha própria, a serem protocolados na SEMED/Casa dos Conselhos.

1.2 O não cumprimento de prazos e de procedimentos para indicação implica em inelegibilidade.

2 - Da eleição do conselheiro:

2.1 Mesmo cumprido os requisitos estabelecidos no item 1, o não comparecimento de membros indicados pelo segmento, implica em inelegibilidade. **A eleição acontecerá no dia 13/09/22 (terça-feira), às 09:30hs, na Secretaria Municipal de Educação de Jacundá/Casa dos Conselhos.**

2.2 O eleito comprometer-se-á a participar efetivamente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE.

3 - Do mandato do conselheiro:

3.1 O mandato do conselheiro será de um período de 04 (anos), e no caso de substituição de conselheiros, o período de seu mandato será complementar ao tempo restante daquele que foi substituído.

3.2 O exercício do mandato de conselheiro é considerado de interesse relevante para o município, não será remunerado, sendo, todavia, assegurada a indenização de despesas decorrentes em representação fora da sede do município.

Jacundá - PA, 08 de agosto de 2022.

IARA ALVES MEIRELES

Secretária Municipal de Educação

FRANCILENE ROCHA LIMA

Presidente do Conselho

FICHA DE INSCRIÇÃO: REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL QUADRIÊNIO 2021/2025

Instituição/Unidade: _____

Endereço: _____

Contato Telefônico: _____

Correio Eletrônico: _____

Nome: _____

R.G.: _____

CPF.: _____

Endereço: _____

Contato telefônico: _____

Correio eletrônico: _____

Atenção:

Prazo para indicação: **22/08 a 31/08/2022.**

Favor protocolar na Secretaria dos Conselhos, das **8h às 14hs.**

Data da Eleição: **13/09/2022.**

Horário: **09:30hs**

Observações:

O não cumprimento de prazos e de procedimentos para indicação implica em inelegibilidade.

O não comparecimento de membros indicados pelo segmento no dia da eleição, implica em inelegibilidade.

O eleito se comprometerá a participar efetivamente das reuniões mensais do Conselho.

O exercício do mandato de conselheiro é considerado de interesse relevante para o município, não será remunerado, sendo, todavia, assegurada a indenização de despesas decorrentes em representação fora da sede do município.

IARA ALVES MEIRELES FRANCILENE ROCHA LIMA

Secretária Municipal de Educação Presidente do Conselho

Publicado por:

Daiane Rodrigues Santana

Código Identificador:CD82ED86

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 352-2022/CPL, Beneficiário - **ELETROFORTE – COMERCIO E INCORPORAÇÕES EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 09.271.706/0001-62**, vencedora dos Itens: **01, 02, 03** perfazendo o valor total de **R\$ 153.750,00 (Cento e cinquenta e três mil e setecentos e cinquenta reais)**, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 353-2022/CPL, Beneficiário - **M R COSTA CONSTRUTORA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 04.420.090/0001-20**, vencedora dos Itens: **04, 05, 06, 07** perfazendo o valor total de **R\$ 263.500,00 (Duzentos e sessenta e três mil e quinhentos reais)**, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 354-2022/CPL, Beneficiário - **IBIZA EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 18.559.714/0002-80**, vencedora dos Itens: **08, 09, 10, 11** perfazendo o valor total de **R\$ 88.360,00 (Oitenta e oito mil e trezentos e sessenta reais)**. Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriunda do **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) nº 068-2022-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 15.351/2022-PMM.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS TIPO CALCÁRIO, ADUBO E FERTILIZANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.**

Marabá 16/08/2022 –

JOSE NILTON DE MEDEIROS –

Secretaria Municipal De Administração – SEMAD – Portaria nº 011/2017-GP.

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:A7C480F2

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 084/2022-CPL/PMM, PROCESSO Nº 19.799/2022-PMM, Tipo: Menor Preço por Item. Modo de Disputa: **ABERTO/FECHADO.** Data do certame: **31/08/2022.** Horário: **09:00** (horário de Brasília-DF). Objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ/PA. UASG: 927495.** Íntegra do Edital no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 16/08/2022.

RAPHAEL COTA DIAS

Pregoeiro CPL/PMM

Portaria nº 831/2022-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:B119E63D

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 070-2022-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 16.059/2022-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS DO TIPO "MARMITEX", "LANCHE" E "CAFÉ DA MANHÃ" DESTINADOS AOS SERVIDORES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192 - DE MARABÁ. UASG: 927495 Onde sagrou vencedora a empresa: SABOR DO CHEFF COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 26.773.597/0001-09, vencedora dos Itens: 01, 02, 03 perfazendo o valor total de R\$ 491.123,28 (Quatrocentos e noventa e um mil cento e vinte e três reais e vinte e oito centavos), pelo que HOMOLOGO o resultado.

Marabá 17/08/2022

LUCIANO LOPES DIAS

Secretaria Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 307/2022-GP.

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:E1692103

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE REVOGAÇÃO**

AVISO DE REVOGAÇÃO

Processo nº 4.304/2022-PMM, TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022-CEL/SEVOP/PMM, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO GRAMADO E MURO DO CAMPO DE FUTEBOL PARQUE SÃO JORGE, LOCALIZADO NO BAIRRO NOVO PLANALTO, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. O Secretário Municipal de Obras, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 49, caput, da Lei nº 8.666/93, por interesse da administração, resolve: Revogar em todos os seus termos o Processo nº 4.304/2022-PMM, TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022-CEL/SEVOP/PMM.

Marabá/PA, 12 de agosto de 2022.

FABIO CARDOSO MOREIRA –
Secretário.

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:2962A128

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2310/2022-GP**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA Nº 2310/2022-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Art. 4º da Lei nº 17.817/2017, o Processo nº 19804/2022 – Ofício nº 0829/2022 – GS/SEMED.

RESOLVE:

Artigo 1º NOMEAR a Sra. JACIARA AMORIM DOS SANTOS, brasileira, portadora do CPF nº 038.404.602-98, para exercer a função de **COORDENADOR II**, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à **02.07.2022**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 10 DE AGOSTO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:4EFD26A9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7258/2022-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 21989/2022, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder a servidora **MARIA DO CARMO DE SOUSA SILVA**, concursada no cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 702, CPF nº 428.808.232-34, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, **Licença por motivo de doença em pessoa da família**, para acompanhar o seu esposo, o Sr. Antônio Alves Pereira, que esta sendo usufruído **por um período de 02 (dois) anos, a contar de 02.08.2022 a 31.07.2024**, com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, Declaração Médica e Laudo Médico Definitivo.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 16 DE AGOSTO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:5744740A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7294/2022-SEMAD**

SERVIDOR(A): CARMEM LUCIA ROSARIO GURJAO, Concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022**.

PERÍODO DE GOZO: de 03 de outubro a 01 de novembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 7299/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): EDGLEUMA VIEIRA DE SOUSA GUAJAJARA, Concursado(a) no cargo de Concursado, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019**.

PERÍODO DE GOZO: de 01 a 30 de setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 7296/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): CHARLES ALVES DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de SAUDE FIM-SIH, lotado(a) no(a) SECULT.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**

PERÍODO DE GOZO: De 08 a 22 de setembro a 20 de dezembro a 03 de janeiro 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7298/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): DENILZA BARROS DE AQUINO, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**

PERÍODO DE GOZO: de 01 a 30 de setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7300/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): EDILA VIEIRA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SAMU.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**

PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de novembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7291/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): BETHANIA PROFIRIA ARRUDA, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**

PERÍODO DE GOZO: de 02 de outubro a 01 de novembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7288/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): AGACY ROCHA DA CRUZ, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**

PERÍODO DE GOZO: de 01 a 30 de setembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7301/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): EDILEUZA LIMA FARIAS, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**

PERÍODO DE GOZO: de 19 de setembro a 03 de outubro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7302/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): FABIO OLIVEIRA COSTA, Concursado(a) no cargo de MEDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**

PERÍODO DE GOZO: de 15 de setembro a 14 de outubro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7292/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): BRUNA CAVALCANTE COSTA, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**

PERÍODO DE GOZO: de 03 de outubro a 01 de novembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7290/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): ANA CLAUDIA SILVA MENDES, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**

PERÍODO DE GOZO: de 03 de outubro a 01 de novembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7295/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): CYNTHIA FERNANDES ALEXANDRE, Contratado(a) no cargo de MEDICO RADIOLOGISTA, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-MACA.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**

PERÍODO DE GOZO: de 17 de outubro de 2022 a 23/12 a 06 de janeiro de 2022..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7204/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): ELIZANGELA BATISTA DA SILVA, Contratado(a) no cargo de AG CONSERVAÇÃO, lotado(a) no(a) SSAM.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**

PERÍODO DE GOZO: de 03 de outubro a 01 de novembro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7239/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): HAILTON SILVA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG PORTARIA, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.
PERÍODO DE GOZO: de 01 a 30 de setembro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração
 Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7232/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): GABRIEL LEAL DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AUX DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: de 03 de setembro a 02 de outubro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração
 Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7272/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): VALDEMAR PEREIRA DA CONCEICAO, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: de 01 a 30 de setembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração
 Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7286/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): SOLANGE PERES CARVALHO REIS, Concursado(a) no cargo de Concursado, lotado(a) no(a) SEC. DE GESTAO FAZENDARIA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 202/2021.
PERÍODO DE GOZO: de 05 a 19 de setembro e 16 de dezembro a 30 de dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração
 Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7282/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): EDSON FREIRE DO NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo de RECURSO PROPRIO/APOIO, lotado(a) no(a) SECULT.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: de 12 de agosto a 10 de setembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração
 Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7271/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): VALDIRENE MARTINS FERREIRA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2019/2020.

PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de setembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração
 Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7270/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): VALERIA LIMA CARVALHO, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.
PERÍODO DE GOZO: de 03 de outubro a 01 de novembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração
 Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7273/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): VANUSA SANTOS DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de PROF C. I, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.
PERÍODO DE GOZO: De 09 de outubro a 09 de novembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração
 Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7266/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): RONILDO VIEIRA DE ARAUJO, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de setembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração
 Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7280/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JOCIVAN BARATA DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) no(a) SEC. SEGURANCA INSTITUCIONAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2015/2016.
PERÍODO DE GOZO: de 15 de setembro a 15 de outubro de 2016.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração
 Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7283/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): LYDIA DOS SANTOS VIERO, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: de 01 a 31 de outubro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração
 Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**PORTARIA n.º 7285/2022-SEMAD**

SERVIDOR(A): RANIERY BARROS MOREIRA, Concursado(a) no cargo de TEC.TRIBUT., lotado(a) no(a) SEC. DE GESTAO FAZENDARIA.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.

PERÍODO DE GOZO: de 05 a 19/09/2022 a 16 a 30/12/22.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Portaria n.º 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 7268/2022-SEMAD**

SERVIDOR(A): SEBASTIAO DE FREITAS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2018/2019.

PERÍODO DE GOZO: de 01 a 30 de setembro.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Portaria n.º 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 7277/2022-SEMAD**

SERVIDOR(A): ANTONIA VILMA PINHEIRO ALVES, Concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) no(a) SEC. SEGURANCA INSTITUCIONAL.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2019/2020.

PERÍODO DE GOZO: de 01 a 30 de outubro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Portaria n.º 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 7279/2022-SEMAD**

SERVIDOR(A): MARIA APARECIDA MATOS MACEDO, Concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) no(a) SEC. SEGURANCA INSTITUCIONAL.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.

PERÍODO DE GOZO: de 01 a 30 de outubro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Portaria n.º 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 7219/2022-SEMAD**

SERVIDOR(A): BRUNO DEZOTTI GOMES DE CARVALHO, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.

PERÍODO DE GOZO: de 01 a 30 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Portaria n.º 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 7259/2022-SEMAD**

SERVIDOR(A): MARIA DE FATIMA SILVA DE ARAUJO I, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.

PERÍODO DE GOZO: de 01 30 SETEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Portaria n.º 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 7267/2022-SEMAD**

SERVIDOR(A): SYLVIA REGINA DE SOUSA ROBERTO AQUINO, Concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.

PERÍODO DE GOZO: de 1 a 30 de setembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Portaria n.º 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 7262/2022-SEMAD**

SERVIDOR(A): QUERLIANE DA SILVA CONCEICAO, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.

PERÍODO DE GOZO: de 01 a 30 de julho de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Portaria n.º 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 7224/2022-SEMAD**

SERVIDOR(A): EDILON DA SILVA PROTACIO, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.

PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de outubro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Portaria n.º 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 7278/2022-SEMAD**

SERVIDOR(A): FRANCISCO DOS SANTOS SILVA JUNIOR, Concursado(a) no cargo de Concursado, lotado(a) no(a) SEC. SEGURANCA INSTITUCIONAL.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.

PERÍODO DE GOZO: De 26 de outubro a 26 novembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Portaria n.º 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 7276/2022-SEMAD**

SERVIDOR(A): MAIARA GIUSTI DE ARAUJO ABREU, Comissionado(a) no cargo de PROCURADORIA GERAL MUNICIPIO, lotado(a) no(a) SECULT.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2019/2020.

PERÍODO DE GOZO: de 03 de outubro a 02 de novembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7265/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): RITA DE CASSIA COSTA SILVA, Concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.

PERÍODO DE GOZO: de 01 a 30 de setembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7274/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): VALDEAN CIQUEIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.

PERÍODO DE GOZO: de 01 a 30 de setembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7264/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): RAYANE KAROLINA SILVA DA COSTA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) SEASPAC.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.

PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 setembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7284/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): MANOEL SOUZA DA CRUZ, Contratado(a) no cargo de AG.CONSERV., lotado(a) no(a) SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.

PERÍODO DE GOZO: de 01 a 30 de outubro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:051F91AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7256/2022–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea “b” da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **FRANCISCO PAULO LOBATO DA COSTA, C.P.F nº 75042398287** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) **FRANCISCO PAULO LOBATO DA COSTA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Língua Portuguesa e/ou Professor Licenciado em Educação do Campo com Habilitação em Letras e Linguagens e/ou Linguagens, Letras e Artes e/ou Linguagens, Letras e Literatura - Zona Rural - POLO III**, a partir de 16 de Agosto de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 16 de agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4FF42D98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2341/2022-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo nº 21713/2022 - Ofício nº 874/2022 – GS/SEMED.

CONSIDERANDO: O Art. 8º da Lei nº 17.834, de 04 de janeiro de 2018 – que regulamenta a Lei Municipal nº 17.149/2004, que institui o Sistema Municipal de Ensino, no que se refere a Gestão Democrática no ensino da Rede Pública Municipal de Marabá, e dá outras providências.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a Sra. **ANA REGIA MARINHO SILVA**, brasileira, portadora do CPF nº 510.684.512-20, para exercer a função de **DIRETOR ESCOLAR – EMEF Prof. Jonathas Pontes Athias**, junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, **a partir de 01.09.2022.**

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 12 DE AGOSTO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:996A658F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7257/2022–SEMAD

PORTARIA n.º 7257/2022–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea “b” da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **GISELE APARECIDA CARVALHO PINHEIRO**, C.P.F nº **93650779234** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) **GISELE APARECIDA CARVALHO PINHEIRO**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Técnico em Enfermagem - Zona Urbana**, a partir de 16 de Agosto de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 16 de agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:831C487C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 418/2022-SEASP, PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 10.339/2022-PM**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-
SEASP**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 418/2022-SEASP, Processo Administrativo nº 10.339/2022-PM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 056/2022-CPL/PM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 319/2022-CPL, Objeto: prestação de serviços de desinsetização, desratização, descupinização, controle de pragas e serviços de limpeza e desinfecção de reservatório de água, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC e os Programas e Projetos Vinculados a esta Secretaria. Empresa: ASTRAL SAUDE AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ sob no 18.274.814/0001-80, Valor: R\$ 9.450,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta reais), Assinatura 16/08/2022. Vigência: 31/12/2022.

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA,

Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:37434067

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 419/2022-SEASP, PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 10.339/2022-PM**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 419/2022-SEASP, Processo Administrativo nº 10.339/2022-PM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 056/2022-CPL/PM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 320/2022-CPL, Objeto: prestação de serviços de desinsetização, desratização, descupinização, controle de pragas e serviços de limpeza e desinfecção de reservatório de água, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC e os Programas e Projetos Vinculados a esta Secretaria. Empresa: DET MAX SERVICOS AMBIENTAIS E CONTROLE DE PRAGAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob no 30.799.967/0001-46, Valor: R\$ 9.950,00 (nove mil novecentos e cinquenta reais), Assinatura 16/08/2022. Vigência: 31/12/2022.

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA,

Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:70D745B5

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO
TEMPORARIO Nº 1282/2021 - SSAM**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO
TEMPORARIO Nº 1282/2021 - SSAM**

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Sr. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr.(a) **Carlos Daniel Costa da Silva** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº **8227587** e do CPF nº **700.682.942-98**, residente e domiciliado(a), á **Av. Antônio Vilhena 547 D, Liberdade – Marabá/Pa**, designado (a) doravante por **Contratado (a)**, ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas às cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação**, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 02/08/2023.

Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº1282/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:85D5E2B8

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO
TEMPORARIO Nº 1300/2021 - SSAM**

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO
TEMPORARIO Nº 1300/2021 - SSAM**

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Sr. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr.(a) **Wanderson Alves Queiroz** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº **8227139** e do CPF nº **048.079.972-54**, residente e domiciliado(a), **Estrada Rio Preto KM 115 - Vila Três Poderes – Marabá/Pa**, designado (a) doravante por **Contratado (a)**, ajustam e acordam a prestação de

serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas às cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação**, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 01/08/2023.

Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº1300/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:451B350A

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 010/2022 – SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 010/2022 – SSAM

3º TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo Nº 047/2019-SSAM, que celebraram o **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ (SSAM)** e a Sra. **ELSALINA MARIA BIANCHINI**, portadora da cédula de identidade nº 2769073 PC/PA inscrita no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob nº **815.141.159-72**. O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto realizar a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** do Contrato nº047/2019-SSAM de acordo com previsão constante no art. 51, da Lei nº 8.245/91. Fica prorrogado o prazo por mais 12 (doze) meses, estendendo-se até 06/08/2023. O valor do aluguel mensal é de R\$11.200,00 (onze mil e duzentos reais), ressalvadas as condições de reajuste previstas na Cláusula Nona do Contrato nº047/2019-SSAM gerando o valor global desse termo aditivo R\$134.400,00 (cento e trinta e quatro mil e quatrocentos reais).

Marabá PA, 05 de agosto de 2022.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C9F5AA40

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) **Ian Silva Costa**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº **80782 MTE/ PA** e do **CPF n.º 021.036.662-16**, residente e domiciliado(a), **á Rua Maceio nº108 - Bairro Belo Horizonre - Marabá**, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) **Agente de Conservação**, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana

Código Identificador:7E8F603C

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

FAMEP

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 048/2022-CEL/SEVOP/PMM, Processo nº 15.814/2022-PMM - CEL/SEVOP/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELETRICAS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ – SEVOP, conforme Edital e seus Anexos. Adjudica e Homologado a empresa: MV COML. DE PEÇAS PARA AUTO E SERVIÇOS, CNPJ: 07.712.240/0001-68, vencedora dos lotes 03, 04, 06, 08 no valor total de R\$ 160.309,04 (cento e sessenta mil, trezentos e nove reais e quatro centavos), CAVALCANTE & DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS LTDA. CNPJ: 41.740.295/0001-10, vencedora do lote 09, no valor de R\$ 129.300,00 (cento e vinte nove mil e trezentos reais), SALES E ORTOLAN DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA, CNPJ: 09.236.608/0001-94, vencedora dos lotes 01 e 02 no valor total de R\$ 183.849,70 (cento e oitenta e três mil, oitocentos e quarenta e nove reais e setenta centavos) VP8 PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 08.828.452/0001-78, vencedora dos lotes 05 e 07, no valor total de R\$ 218.700,00 (duzentos e dezoito mil e setecentos reais) Pelo que ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado final.

Marabá – PA, 09.08.2022,

FABIO CARDOSO MOREIRA -
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DB5FC457

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço Nº 078/2022-CEL/SEVOP/PMM. Origem: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 048/2022-CEL/SEVOP/PMM, Processo nº 15.814/2022-PMM -CEL/SEVOP/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELETRICAS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ – SEVOP, conforme Edital e seus Anexos. Adjudica e Homologado a empresa: MV COML. DE PEÇAS PARA AUTO E SERVIÇOS, CNPJ: 07.712.240/0001-68, vencedora dos lotes 03, 04, 06, 08 no valor total de R\$ 160.309,04 (cento e sessenta mil, trezentos e nove reais e quatro centavos), CAVALCANTE & DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS LTDA. CNPJ: 41.740.295/0001-10, vencedora do lote 09, no valor de R\$ 129.300,00 (cento e vinte nove mil e trezentos reais), SALES E ORTOLAN DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA, CNPJ: 09.236.608/0001-94, vencedora dos lotes 01 e 02 no valor total de R\$ 183.849,70 (cento e oitenta e três mil, oitocentos e quarenta e nove reais e setenta centavos) VP8 PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 08.828.452/0001-78, vencedora dos lotes 05 e 07, no valor total de R\$ 218.700,00 (duzentos e dezoito mil e setecentos reais). Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – Unidade Gestora da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas. Vigência: 12 meses. Assinatura: 10.08.2022 –

FABIO CARDOSO MOREIRA -

Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:EBA6EF7F**SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS****EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Termo de Homologação referente ao **CONVITE Nº 005/2022-CEL/SEVOP/PMM, Processo nº 11.744/2022-PMM**, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE DRENAGEM NA AVENIDA VP 08 - FOLHA 32 - NÚCLEO NOVA MARABÁ (MARABÁ - PA), conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa **CONSTRUTORA VLM LTDA**, CNPJ: 09.269.899/0001-17, vencedora com o VALOR TOTAL: **R\$ 309.857,29**. Assinatura: em 17/08/2022,

Secretário Municipal de Obras –
FÁBIO CARDOSO MOREIRA –
Secretário.

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:D4B6E5D9**SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS****EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Termo de Homologação referente ao **TOMADA DE PREÇOS Nº 038/2022-CEL/PMM, Processo nº 15.987/2022-PMM**, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO PARQUE AMBIENTAL VAVAZÃO, NA AVENIDA ANTÔNIO VILHENA, Nº 28, BAIRRO INDEPENDÊNCIA, NUCLEO CIDADE NOVA, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa: **C F S LOPES SERVIÇOS EIRELL**, CNPJ: 29.527.610/0001-20, vencedora com o valor: **R\$ 1.541.562,34**. Assinatura: em 17/08/2022,

Secretário Municipal de Obras –
FÁBIO CARDOSO MOREIRA –
Secretário.

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:64090725

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ AVISO DE
REVOGAÇÃO PROCESSO Nº 4.304/2022-PMM, TOMADA DE
PREÇOS Nº 008/2022-CEL/SEVOP/PMM, CUJO OBJETO
CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE
ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE
REFORMA DO GRAMADO E MURO DO CAMPO DE**

RETIFICAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 268/2022-FMS/PMM. Na publicação nº 3050 do dia 03/08/2022 na página nº 34, Processo Administrativo nº 24.224/2021-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 134/2021-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Aquisição parcelada de medicamentos farmácia básica e medicamentos controlados, para atendimento das unidades básicas de saúde e hospitais do município de Marabá-Pá. Empresa: CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no

CNPJ sob nº40.274.237/0001-85 **Valor:** R\$ 537.822,39 (Quinhentos e trinta e sete mil, oitocentos e vinte e dois reais e trinta e nove centavos). Dotação orçamentaria: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. **DATA DA ASSINATURA 01 de agosto de 2022.** LUCIANO LOPES DIAS - Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Onde se lê: Valor: R\$ 538.542,39 (Quinhentos e trinta e oito mil quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e nove centavos).

Leia – se: Valor: R\$ 537.822,39 (Quinhentos e trinta e sete mil, oitocentos e vinte e dois reais e trinta e nove centavos).

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO

Diretor Financeiro SMS

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:E0C43366

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2022**

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (SEMASC), convoca as entidades da Sociedade Civil de Marituba/PA, com atividades de defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, a participar de Assembleia Geral para escolha da Comissão Eleitoral da eleição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD) de Marituba, conforme Lei Municipal nº 588/2022.

Local: Auditório do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente –CMDCA.

Endereço: Av. João Paulo II, S/N, Anexo ao CRAS Gedovar Nazzari, Bairro Dom Aristides, Marituba/PA.

Dia: 19.08.2022.

Horário: 09:00hrs.

ADRIANA QUEIROZ DE LIMA PEREIRA

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

Publicado por:

Manoel Queiroz Pinheiro

Código Identificador:55B1F7E7

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJÚÍ DOS CAMPOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
PORTARIA N 006/2021-SEMGA**

Mojui dos Campos/PA, 04 de Janeiro

O Secretário Municipal de Gestão Administrativa, Sr. **HELCIAS COELHO LIMA FILHO**, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 001/2021, de 01 de Janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação Vigente, atuar como fiscal titular do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e a empresa contratada para fornecimento de serviços.

PAULO IVAN LIRA DA COSTA - Matrícula nº 003279-4.

Art. 2º - Para fiscal substituto fica designado o servidor:

DIEGO OLIVEIRA DA SILVA - Matrícula nº 005578-6.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão Administrativa, aos quatro de janeiro de dois mil e vinte e um.

Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 001/2021 - SEMGA

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:83E09EFB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
PORTARIA Nº 12, DE 09 DE ABRIL DE 2021.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**, nomeado pelo Decreto Municipal nº 001, de 01 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve:

Art. 1º Designar a servidor NATANAEL FREIRES MACHADO, matrícula nº 00555-7, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal titular do contrato que tem por objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO-PGM.

Art. 2º Designar a Servidora BENILDA BATISTA PEREIRA, matrícula nº 004591-8, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal suplente a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o Vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

HELCIAS COELHO LIMA FILHO

Sec. Mun. de Gestão Administrativa
Decreto Nº 001 /2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:20F12410

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PORTARIA Nº 054/2022 – SEMINF**

Dispõe sobre designação de fiscal de contrato.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidor Sr. **MARCIO BATISTA BEZERRA**, matrícula nº 005712-6, para acompanhar e fiscalizar como Fiscal Titular, e a servidor Sr. **THAIME RICCELLY DA SILVA**, matrícula nº 005789-4, para acompanhar e fiscalizar como Fiscal Suplente, a execução do Contrato que tem por Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios e serviços de lavagem e lubrificação dos veículos leves e utilitários pertencentes a frota de veículos da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINF. Para atender as necessidades das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos.”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura, em 05 de julho de 2022.

VICTOR LUCAS DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 0305/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:4C6E15FE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 002/2022-SEMINF
Processo Administrativo nº 073/2022-PPMC**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA RETROESCAVADEIRA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS. Disponibilidade do Edital 18/08/2022 no endereço www.mojuidoscamos.pa.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Início da entrega de propostas: 18/08/2022. Abertura das propostas: 01/09/2022 as 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

ROSANI PATRÍCIA CASTRO OLIVEIRA
Pregoeira Municipal
Decreto 04/2022

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:921E3264

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PORTARIA Nº 071-2022 – SEMINF**

Dispõe sobre designação de fiscal de contrato.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidor Sr. **DURVALINO MARCOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 006153-0-6, para acompanhar e fiscalizar como Fiscal Titular, e a servidor Sr. **ANTONIO ADSON AGUIAR**, matrícula nº 003307-3-4, para acompanhar e fiscalizar como Fiscal Suplente, a execução do Contrato que tem por Contratação de empresa para aquisição de uma retroescavadeira, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINF, Para atender as necessidades das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos.”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura, em 05 de agosto de 2022.

VICTOR LUCAS DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 0305/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:2EFFC93C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 37, DE 14 DE JULHO DE 2022.**

Dispõe sobre designação de fiscal de contrato.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de

21 de junho de 1993 e para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **ANTONIO EDINELSON DOS SANTOS RUFINO**, matrícula nº 005885-8 e CPF: 839.600.582-68 para acompanhar e fiscalizar como Fiscal Titular, e o servidor **VICTOR HUGO DE SOUZA NUNES**, matrícula nº 003230-1 e CPF: 013.927.082-57, para acompanhar e fiscalizar como Fiscal Suplente, a execução dos Contratos do FMS que têm por objeto “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIAS e OUTROS TIPOS DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA E COM MANUTENÇÃO, VISANDO ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**” com atuação em conjunto ou isoladamente, com observância da legislação vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 14 de julho de 2022.

GLAYTON JEAN DA SILVA RODRIGUES

Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:372F0876

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 306/2022

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2022-DISP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: DENISE ALVES VALE - 51792460244

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM, INCLUINDO 03 (TRÊS) REFEIÇÕES DIÁRIAS, PARA PACIENTES E ACOMPANHANTES ENCAMINHADOS PARA TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO, NO MUNICÍPIO DE BELÉM-PA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 2602.101220013.2.047 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.80, no valor de R\$ 16.000,00

VIGÊNCIA.....: 26 de Julho de 2022 a 26 de Julho de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Julho de 2022

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:2AE10D28

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 050/2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico

acostado aos autos, para a contratação da(o) J DA CRUZ NASCIMENTO-ME, referente à FRETAMENTO DIÁRIO DE VEÍCULOS, TIPO CAMINHÃO BASCULANTE COM CAPACIDADE MINIMA DE 12M3, COM CARGA HORÁRIA DE 08 (OITO) HORAS DIÁRIAS, COMBUSTIVEL FORNECIDO PELO CONTRATANTE, PARA SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, NAS ZONAS URBANA E RURAL, E NA RECUPERAÇÃO DE RUAS, RAMAIS E VICINAIS QUE FORAM AFETADAS PELAS CHUVAS INTENSAS CAÍDAS EM NOSSA REGIÃO, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 065/2022 DE 16.03.2022, QUE DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, E DEVIDAMENTE AMPARADO PELA PORTARIA Nº 1038, DE 06 DE ABRIL DE 2022, DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL. .

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JAIRO CASTRO DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 04 de Agosto de 2022

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:6BECE4CF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 371/2022

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2022-DISP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

CONTRATADA(O).....: J DA CRUZ NASCIMENTO-ME

OBJETO.....: FRETAMENTO DIÁRIO DE VEÍCULOS, TIPO CAMINHÃO BASCULANTE COM CAPACIDADE MINIMA DE 12M3, COM CARGA HORÁRIA DE 08 (OITO) HORAS DIÁRIAS, COMBUSTIVEL FORNECIDO PELO CONTRATANTE, PARA SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, NAS ZONAS URBANA E RURAL, E NA RECUPERAÇÃO DE RUAS, RAMAIS E VICINAIS QUE FORAM AFETADAS PELAS CHUVAS INTENSAS CAÍDAS EM NOSSA REGIÃO, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 065/2022 DE 16.03.2022, QUE DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, E DEVIDAMENTE AMPARADO PELA PORTARIA Nº 1038, DE 06 DE ABRIL DE 2022, DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.

VALOR TOTAL.....: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 2401.154510006.2.040 Manutenção da Infraestrutura Rural e Urbana, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 300.000,00

VIGÊNCIA.....: 04 de Agosto de 2022 a 16 de Setembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Agosto de 2022

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:31856D43

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 046/2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) DENISE ALVES VALE - 51792460244, referente à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM, INCLUINDO 03 (TRÊS) REFEIÇÕES DIÁRIAS, PARA PACIENTES E ACOMPANHANTES ENCAMINHADOS PARA TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO, NO MUNICÍPIO DE BELÉM-PA..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). ALEX GEAN BRANDAO DE FREITAS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 21 de Julho de 2022

LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:DAF3EF99

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 044/2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no NÃO ESPECIFICADO, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ADERALDO PNEUS LTDA - EPP, referente à AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARA DE AR PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DOS CAMINHÕES BASCULANTE VW 26.280 TRUCK CRV 6X4 ANO 2016/2017 CB 02,03,04,09 E 10, CAMINHÃO BASCULANTE VW 13,190 WORKER ANO 2017 CB 01 CAMINHÃO BASCULANTE VW 13.180 WORKER ANO 2009 CB 05 E CAMINHÃO PIPA, CAMINHÃO BASCULANTE VW 13.180 CONSTELLATION ANO 2009 CB 06 E CAMINHÃO / CAVALO VW 31.320 DE PROPRIEDADES DESTA PREFEITURA, PARA DAREM APOIO NOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM NA ZONA RURAL, DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - PA, NA RECUPERAÇÃO DE RUAS, RAMAIS E VICINAIS QUE FORAM AFETADAS PELAS CHUVAS INTENSAS CAIDAS NESTAS REGIÕES, CONFORME O DECRETO Nº 065/2022 DE 14/03/2022, QUE DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA TANTO NA ZONA URBANA QUANTO NA RURAL: OS BAIROS MAIS AFETADOS FORMA: PLANALTO, PAJUÇARA, CAMARAZINHO, SURUBEJU, PORTELINHA, TERRA AMARELA, PAPAGAIO, CURAXI E CURITANFÃ ZONA RURAL QUE COMPEENDE A REGIÃO DA PA-254 E 423, NAS SEGUINTE COMUNIDADES: MATA ALTA, NOVO BRASIL PERÍMETRO ÁGUA VERMELHA, SETOR 06 E SERRA AZUL, AÇAIZAL, CASTANHEIRA, PLACAS, BOA ESPERANÇA AGAPITO, IGARAPÉ GRANDE, UBIM, CIPÓ, E VILA NOVA, DEVIDAMENTE AMPARADOS PELA PORTARIA Nº 1038 DE 06 DE ABRIL DE 2022 DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, CONFORME CÓPIAS EM ANEXO. .

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JAIRO CASTRO DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 12 de Julho de 2022

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:4321FEB5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 286/2022

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2022-DISP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

CONTRATADA(O).....: ADERALDO PNEUS LTDA - EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARA DE AR PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DOS CAMINHÕES BASCULANTE VW 26.280 TRUCK CRV 6X4 ANO 2016/2017 CB 02,03,04,09 E 10, CAMINHÃO BASCULANTE VW 13,190 WORKER ANO 2017 CB 01 CAMINHÃO BASCULANTE VW 13.180 WORKER ANO 2009 CB 05 E CAMINHÃO PIPA, CAMINHÃO BASCULANTE VW 13.180 CONSTELLATION ANO 2009 CB 06 E CAMINHÃO / CAVALO VW 31.320 DE PROPRIEDADES DESTA PREFEITURA, PARA DAREM APOIO NOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM NA ZONA RURAL, DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - PA, NA RECUPERAÇÃO DE RUAS, RAMAIS E VICINAIS QUE FORAM AFETADAS PELAS CHUVAS INTENSAS CAIDAS NESTAS REGIÕES, CONFORME O DECRETO Nº 065/2022 DE 14/03/2022, QUE DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA TANTO NA ZONA URBANA QUANTO NA RURAL: OS BAIROS MAIS AFETADOS FORMA: PLANALTO, PAJUÇARA, CAMARAZINHO, SURUBEJU, PORTELINHA, TERRA AMARELA, PAPAGAIO, CURAXI E CURITANFÃ ZONA RURAL QUE COMPEENDE A REGIÃO DA PA-254 E 423, NAS SEGUINTE COMUNIDADES: MATA ALTA, NOVO BRASIL PERÍMETRO ÁGUA VERMELHA, SETOR 06 E SERRA AZUL, AÇAIZAL, CASTANHEIRA, PLACAS, BOA ESPERANÇA AGAPITO, IGARAPÉ GRANDE, UBIM, CIPÓ, E VILA NOVA, DEVIDAMENTE AMPARADOS PELA PORTARIA Nº 1038 DE 06 DE ABRIL DE 2022 DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, CONFORME CÓPIAS EM ANEXO.

VALOR TOTAL.....: R\$ 139.960,00 (cento e trinta e nove mil, novecentos e sessenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 2401.267820018.2.042 Manutenção de Veículos e Máquinas Pesadas, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R\$ 139.960,00

VIGÊNCIA.....: 12 de Julho de 2022 a 30 de Agosto de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Julho de 2022

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:FC343B13

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 423/2022

PORTARIA Nº 423/2022

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o protocolo do Atestado Médico na datado de 16 de agosto de 2022, referente à Licença Maternidade da servidora STEFANE DA SILVA FRANÇA;

CONSIDERANDO o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença Maternidade pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 01/08/2022 a 28/01/2023, à servidora pública municipal STEFANE DA SILVA FRANÇA, portadora do RG Nº 5801308 PC/PA e do CPF Nº 006.286.872-14, Orientador Pedagógico, registrada na matrícula nº 012567-9, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir de 01 de agosto de 2022, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, em 16 de agosto de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E5C6A12A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 425/2022

PORTARIA Nº 425/2022

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

Considerando, o Memorando nº 460/2022-SESMA, datado de 16 de agosto de 2022, que justifica a necessidade do Senhor **WALDOMIRO JOSÉ VASCONCELOS LIMA**, ocupante do Cargo de Motorista de Veículos Leves, se deslocar de Monte Alegre/Santarém/Monte Alegre/PÁ, nos dias **17 e 18 de agosto de 2022**, para conduzir no trecho Santarém/Monte Alegre/PA o veículo Fiat Uno Vivace – Ano 2010 – Placa NSN 3317, pertencente ao Patrimônio Municipal, que serve de apoio aos pacientes do Tratamento Fora do Domicílio – TFD da casa de apoio em Santarém/PA, para serviços de manutenção mecânica em Monte Alegre/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor **WALDOMIRO JOSÉ VASCONCELOS LIMA**, portador do RG nº 8746362 SSP/PA e do CPF nº 310.794.152-20, titular da conta nº **00625612-0** e AG- nº **0099-0** – **BANPARÁ**, o pagamento de **02 (duas)**, diárias para custear despesas, no seu deslocamento de Monte Alegre/Santarém/Monte Alegre/PA, nos dias **17 e 18 de agosto de 2022**, no Valor Unitário de **R\$ 200,00 (duzentos e reais)**, perfazendo um Valor Total de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, de conformidade com Decreto nº 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, em 17 de agosto de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:741DE838

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº426/2022

PORTARIA Nº426/2022

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o protocolo do Memorando nº 889/2022 - SEMEC datado em 16 de agosto de 2022, que encaminha o Atestado Médico, referente à Licença Maternidade da servidora **ANDREIA DO SOCORRO DE LIMA BATISTA**;

CONSIDERANDO o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença Maternidade pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 21/06/2022 a 18/12/2022, à servidora pública municipal andreia do socorro de lima batista, portadora do RG Nº 3632627 PC/PA e do CPF Nº 521.353.572-00, Professora de Educação Infantil de 1º a 4º Série, registrada na matrícula nº 005232-9 e Orientadora Pedagógica, registrada na matrícula nº 012197-5, ambos os cargos lotados na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir de 21 de junho de 2022, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 17 de agosto de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:EF473B8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº427/2022

PORTARIA Nº427/2022

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o protocolo do Memorando nº 464/2022-SESMA datado em 16 de agosto de 2022, que encaminha o Atestado Médico, referente à Licença Maternidade da servidora **ADRIA WANESSA CORREA BATISTA**;

CONSIDERANDO o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença Maternidade pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 29/07/2022 a 25/01/2023, à servidora pública municipal adria wanessa correa batista, portadora do RG Nº 6381245 PC/PA e do CPF Nº 019.219.582-43, Técnica em Enfermagem, registrada na matrícula nº 015676-0, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir de 29 de julho de 2022, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 17 de agosto de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:98F05C9D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 428/2022**

PORTARIA Nº 428/2022

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e Constitucionais;

*Considerando, os termos do requerimento da servidora municipal, **ODILEIA PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 007170-6, no cargo de Agente de Serviços Gerais, protocolado nesta repartição em 04 de agosto de 2022, através do qual requer Remoção da Zona Urbana para a Zona Rural;*

Considerando, os Termos do Memorando nº 454/2022-SESMA, de 11 de agosto de 2022, onde está inserido o Parecer Jurídico nº 177/2022- GAB/SEC.PREF./PMMA, emitido pela Assessoria Jurídica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Remover em caráter definitivo a Servidora Pública Municipal, **ODILEIA PEREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, da Zona Urbana para Zona Rural desta municipalidade.**

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 18/08/2022, revogados as disposições em contrario.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, em 17 de agosto de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Ciente: _____

Data: ____/____/____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:33A6E706

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº429/2022**

PORTARIA Nº429/2022

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o protocolo do Memorando nº 894/2022-SEMEC, datado em 17 de agosto de 2022, que encaminha o Atestado Médico, referente à Licença Maternidade da servidora **FRANCISCA DAS CHAGAS NASCIMENTO DE LIMA**;

CONSIDERANDO o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença Maternidade pelo prazo de 180 (cento e oitenta), dias, no período de 06/08/2022 a 02/02/2023, à servidora pública municipal **FRANCISCA DAS CHAGAS NASCIMENTO DE LIMA, portadora do RG Nº 5924478 PC/PA e do CPF Nº 888.025.902-49, Agente de Serviços Gerais, registrada na matrícula nº 007208-7, lotada na Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir de 06 de agosto de 2022, revogando as disposições em contrario.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 17 de agosto de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:1FE851F7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO DE DISTRATO Nº 004/2022-SESMA**

TERMO DE DISTRATO Nº 004/2022-SESMA

Pelo presente instrumento de Distrato Contratual, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja sede está situada em Monte Alegre-PA, na Praça Tiradentes, nº 100, Bairro Cidade Baixa, CNPJ/MF 04.838.496/0001-28, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 7600414 PC/PA e CPF 050.742.072-15, residente e domiciliado na Rua Carlos Arnóbio Franco, s/nº, Bairro Cidade Alta, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja sede esta situada em Monte Alegre-PA, na Passagem Tenente Pedro Nunes, s/nº, Bairro Serra Ocidental, CNPJ/MF 11.401.857/0001-30, neste ato representado pelo Secretário Municipal, a Sr.(a) **LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA**, brasileira, paraense, portadora do RG nº 5288446 PC/PA e CPF 117.748.512-53, residente e domiciliada na Rua Carlos Arnóbio Franco, nº169, Bairro Cidade Alta, Monte Alegre-PA, doravante denominado **Primeiro Distratante** e **LUCIVALDO MARTINS DE JESUS**, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) do **RG nº 6886571 PC/PA** e do **CPF nº 020.837.52-89**, residente e domiciliada sito à Vila Juçarateua, nº14, Zona Rural, Monte Alegre/PA, doravante **Segundo Distratante**, mediante as cláusulas e condições seguintes, acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Presente Termo tem como objeto o distrato de Contrato Temporário de Trabalho, catalogado sob o nº **039/2022-FMS** de 01 de junho de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo obedece ao comando normativo de alínea "b", da Clausula sétima e terceira do contrato ora desfeito.

CLÁUSULA TERCEIRA – O (A) contratante e o(a) contratado(a) decidem desistir da continuidade do contrato nos termos da JUSTIFICATIVA apresentada através do Memorando nº 470/2022/SESMA, protocolado nesta repartição em 17/08/2022, que solicita a rescisão amigável do contrato, anexo do referido Termo.

CLÁUSULA QUARTA - O contratado, por força do instrumento ora distratado, executou seus serviços até **07/08/2022**.

CLÁUSULA QUINTA - O (A) contratante outorga ao (à) contratado (a) plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratada, bem como aos serviços profissionais prestados.

CLÁUSULA SEXTA - O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretirável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SÉTIMA - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo.

E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Monte alegre/PA, 17 de agosto de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre – Pará

LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretária Municipal de Saúde

LUCIVALDO MARTINS DE JESUS
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1- _____
2- _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:8E33E7E2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO
PIRÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO

Ato Extrato De Termo Aditivo.

Tex Pregão Eletrônico Nº. 001/2022. Objeto: 1º Termo Aditivo Objetivando o Reequilíbrio Econômico Financeiro dos preços da Aquisição de Combustível. Prefeitura Municipal. Contratado: AUTO POSTO ARIELLA EIRELI. Contrato Nº 035.2022.02.9.001, Valor Global: R\$ 666.721,57; Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratado: AUTO POSTO ARIELLA EIRELI. Contrato Nº 036.2022.04.9.001, Valor Global: R\$ 707.771,52; Contratante: Fundo Municipal de Educação/Fundo Municipal da Educação Básica. Contratado: AUTO POSTO ARIELLA EIRELI. Contrato Nº 037.2022.05.9.001, Valor Global: R\$ 1.176.697,25; Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratado: AUTO POSTO ARIELLA EIRELI. Contrato Nº 038.2022.03.9.001, Valor Global: R\$ 362.985,25; Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente. Contratado: AUTO POSTO ARIELLA EIRELI. Contrato Nº 039.2022.07.9.001, Valor Global: R\$ 287.505,93; Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratado: AUTO POSTO ARIELLA EIRELI. Contrato Nº 111.2022.04.9.001, Valor Global: R\$ 1.084.817,88; Contratante: Prefeitura Municipal. Contratado: AUTO POSTO ARIELLA EIRELI. Contrato Nº 136.2022.02.9.001, Valor Global: R\$ 279.200,00 Vigência Dos Contratos: 23/05/2022 A 31/12/2022. Data Assinatura: 23/05/2022.

ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:0CB529BD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 802/2022 - TRANSFORMAR O COMPART EM
CONSÓRCIO PÚBLICO

LEI Nº 802/2022, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

RATIFICA O PROTOCOLO DE INTENÇÕES FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA, COM A FINALIDADE DE TRANSFORMAR O CONSÓRCIO PARAENSE DOS MUNICÍPIOS ALAGADOS PELO RIO TOCANTINS – COMPART EM CONSÓRCIO PÚBLICO.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica ratificado sem reservas pelo Município de Nova Ipixuna, nos termos da Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005 e do Decreto Federal Regulamentador nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, o Protocolo de Intenções firmado entre os Municípios da Região do Lago da UHE Tucuruí para transformação do Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins - COMPART, constituído como associação civil sem fins econômicos, para a forma de associação pública como autarquia em regime especial, denominado CONSÓRCIO PÚBLICO.

Parágrafo Único: O Consórcio, conforme o Protocolo de Intenções que integra a presente Lei, será formado pelos 07 municípios da Região do Lago da UHE Tucuruí, Estado do Pará, que aderirem mediante autorização por lei municipal.

Art. 2º Fica o Município autorizado a firmar contratos decorrentes do Consórcio, visando a sua implementação e execução do fim a que se destina, nos termos do Protocolo de Intenções ora ratificado.

Art. 3º O Poder Executivo deverá consignar, em suas peças orçamentárias, dotações para atender as despesas assumidas com o Consórcio Público.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sede Administrativa do Governo Municipal, 17 de agosto de 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:9B8B625A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E FINANÇAS
PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA – PARÁ AVISO DE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº **20220646**. CONTRATADA: **L.S.O. SOUSA COMERCIAL & SERVIÇOS EIRELI**. CONTRATANTE: Prefeitura de Nova Ipixuna. OBJETO: **Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar**. OBJETIVO: **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**: Item 057444 – Arroz 1Kg de R\$ 3,89 para R\$ 4,46; Item 057441 – Margarina 1Kg de R\$ 14,45 para R\$ 19,23; Item 000067 – Leite em Pó 1kg de R\$ 29,90 para R\$ 42,99; Item 023634 – Biscoito Salgado 1Kg de R\$ 11,69 para R\$ 15,50; Item 023686 – Sardinha ao Molho 1Kg de R\$ 30,99 para R\$ 40,40; Item 108225 – Óleo de Soja 900ml de R\$ 9,49 para R\$ 11,40; Item 108228 – Macarrão 1Kg de R\$ 4,89 para R\$ 7,40; Item 001633 – Pão de R\$ 0,57 para R\$ 0,75 nos termos do art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/93, conforme os motivos, justificativas e fundamentos apresentados pela Contratada. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas. O presente Termo Aditivo acrescerá o valor de R\$ 446.278,52 (quatrocentos e quarenta e seis mil, duzentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos) ao valor total do contrato. Data da assinatura: 11 de agosto de 2022.

Nova Ipixuna - PA, 17 de Agosto de 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:33DEF172

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA
Nº 001/2022

A Prefeitura Municipal de Novo Progresso – PA, torna público a **RETIFICAÇÃO** da publicação do **Aviso de Licitação – Concorrência nº 001/2022**, circulado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP, Edição nº 3058, em 15 de agosto de 2022:

Onde se lê: Data de Abertura: 29/09/2022.

Leia-se: Data de Abertura: 03/10/2022.

ELIANE TOMÁS DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:0BFE3DF8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 35/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0463/2022
ORIGEM: PREGÃO 35/2021-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
VALOR TOTAL: R\$ 4.333,30 (QUATRO MIL, TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 13 DE JULHO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATADA(O): **R F BARILE LTDA**
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES, TECIDOS, AVIAMENTOS E OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:21D327F4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 35.2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0464/2022
ORIGEM: PREGÃO 35/2021-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
VALOR TOTAL: R\$ 4.300,00 (QUATRO MIL E TREZENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 13 DE JULHO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATADA(O): **M. TESTA CONFECÇÃO ME**
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES, TECIDOS, AVIAMENTOS E OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:2AF49525

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AP PE 09-2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0465/2022
ORIGEM: PREGÃO 000009/22-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
VALOR TOTAL: R\$ 160.048,75 (CENTO E SESSENTA MIL E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 19 DE JULHO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATADA(O): **L. DE ARAUJO PEREIRA**
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:415DBB76

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 005/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0469/2022
ORIGEM: PREGÃO 000005/22-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R\$ 896,00 (OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)
VIGÊNCIA: 20 DE JULHO DE 2022 A 30 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATADA(O): **D A DE LIMA EIRELI**
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TONER, SERVIÇOS DE RECARGA DE TONER, PEÇAS E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:D4039A6D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 004.2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0470/2022
ORIGEM: PREGÃO 000004/22-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
VALOR TOTAL: R\$ 8.740,00 (OITO MIL, SETECENTOS E QUARENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 20 DE JULHO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATADA(O): **HOTEL E CHURRASCARIA CONCORDIA LTDA-ME**
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO MARMITA E REFEIÇÃO COMERCIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:ED99EAE8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 62/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0471/2022
ORIGEM: PREGÃO 62/2021-SRP

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
VALOR TOTAL: R\$ 114.420,00 (CENTO E QUATORZE MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS)
VIGÊNCIA: 20 DE JULHO DE 2022 A 30 DE DEZEMBRO DE 2022

CONTRATADA(O): V S SERVICOS DE LOCAÇÕES EIRELI
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS COM CAMINHÃO GUINCHO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
 Scheila Luiza Laval
Código Identificador:A7A38398

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - DISPENSA 010/2021

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 2506003/2021/PMNP
 Modalidade: Dispensa 010/2021
 Locatário: Município de Novo Progresso - PA.
 Locador: Toigo Agropecuária - Eireli.
 Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação de um imóvel residencial urbano, para fins instalação da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, pelo prazo de 12 (doze) meses, e o reajuste do valor mensal da locação, no percentual total de 10,71% (dez vírgula setenta e um por cento), com base no Índice Geral de Preços do Mercado - IGPM.
 Valor reajustado: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), para R\$ 1.660,68 (mil seiscentos e sessenta reais e sessenta e oito centavos).
 Vigência: 25/06/2022 à 24/06/2023.
 Fundamentação Legal: artigo 57, inciso II, c/c o art. 65, inciso II, alínea "d", ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

GELSON LUIZ DILL
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:7338047F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 03/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0472/2022
ORIGEM: PREGÃO 000003/22-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R\$ 70.942,50 (SETENTA MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 20 DE JULHO DE 2022 A 30 DE DEZEMBRO DE 2022

CONTRATADA(O): FIGUEIRA & CONCEIÇÃO LTDA - EPP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ARLA E COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETROLEO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ.

Publicado por:
 Scheila Luiza Laval
Código Identificador:B17A8577

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022-059 - AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-021SEMAS

O Município de NOVO REPARTIMENTO – PA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, por intermédio do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, retificação do EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS publicada no DOU nº 153, Seção 3 de 12 de agosto de 2022, Página 377.

Onde se lê: (...) Nº 2022-058.
Leia-se: (...) Nº 2022-059.

Novo Repartimento - PA, 16 de agosto de 2022.

BRUNO RODRIGUES REIS
 Pregoeiro
 Portaria nº. 1157/2021-GP

Publicado por:
 Marcos Paulo Alvez Souza
Código Identificador:3F07872E

CPL
EXTRATOS DO 2º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS Nº 20212494 E 20212499 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2021-015

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20212495

Processo: Pregão Presencial nº 9/2021-015
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratada: GR SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO/INFRA
Vigência: 01.07.2022 a 31.12.2022.

Novo Repartimento-PA, 17 de agosto de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
 Ordenador de Despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20212499

Processo: Pregão Presencial nº 9/2021-015
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratada: M&R SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - EPP
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO/INFRA
Vigência: 01.07.2022 a 31.12.2022.

Novo Repartimento-PA, 17 de agosto de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
 Ordenador de Despesas

Publicado por:
 Marcos Paulo Alvez Souza
Código Identificador:ABE10FA8

CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 9/2022-023PMNR

Aviso de Homologação Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de estruturas (arquibancada, som, iluminação, e outros), destinados a atender a programação cultural do "1º Canta Gospel Music Festival" no município de Novo Repartimento-PA, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Vencedor: GILSON PAIVA ALVES - ME, CNPJ: 21.194.894/0001-78. Valor total: R\$ 59.820,00. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 –

VALDIR LEMES MACHADO
 Prefeito Municipal.

17 de agosto de 2022.

Novo Repartimento-PA, 17 de agosto de 2022.

Publicado por:
Marcos Paulo Alvez Souza
Código Identificador:218C3747

CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO Nº 9/2022-023PMNR

CONTRATO Nº.....: 20223030

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-023PMNR

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA(O).....: GILSON PAIVA ALVES - ME

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada em locação de estruturas (arquibancada, som, iluminação, e outros), destinados a atender a programação cultural do Festival Gospel "1º Canta Gospel Music Festival" no município de Novo Repartimento-PA, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

VALOR TOTAL.....: R\$ 59.820,00 (cinquenta e nove mil oitocentos e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 2012.133920025.2.073 Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 59.820,00

VIGÊNCIA.....: 17 de agosto de 2022 a 19 de setembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de agosto de 2022

Publicado por:
Marcos Paulo Alvez Souza
Código Identificador:B480179C

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1017/2022 - MARIA FABIANA MATIAS LOBO

PORTARIA Nº 1017/2022 Novo Repartimento, 30 de Junho de 2022.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993:

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, inciso II, parte final da Constituição Federal e aos art. 34 e 35 da Constituição do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR o cargo eletivo de “Diretor Escolar”, Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental “Santa Ana” localizada na Zona Rural deste Município, conforme Portaria nº 0801/2022, publicada no dia 09/06/2022 na FAMEP, conforme o código identificador: 8A8F8035, que designava a Servidora Municipal Sra. **MARIA FABIANA MATIAS LOBO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 30 (trinta) dias do mês de Junho de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO

Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO

Secretária de Gabinete

Ciente em: ____/____/____

MARIA FABIANA MATIAS LOBO

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:0C53F5A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1188/2022 - AUREA WARLY DE JESUS DA SILVA

PORTARIA Nº 1188/2022 Novo Repartimento, 04 de Agosto de 2022.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993:

CONSIDERANDO o Protocolo nº 10.555/2022;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, inciso II, parte final da Constituição Federal e aos art. 34 e 35 da Constituição do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR o cargo de “Diretora do Departamento de Inspeção e Documentação Escolar - DIDE”, conforme Portaria nº 0847/2021, publicada no dia 30/06/2021 na FAMEP, conforme o código identificador: 58CD0EDD, que designava a Servidora Municipal Sra. **AUREA WARLY DE JESUS DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagindo ao dia 30/07/2022 revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 04 (quatro) dias do mês de Agosto de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO

Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO

Secretária de Gabinete

Ciente em: ____/____/____

AUREA WARLY DE JESUS DA SILVA

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:37D69DA6

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1187/2022-GP - ANA LUCIA SOUSA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 1187/2022-GP Novo Repartimento, 04 de Agosto de 2022.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea “b” do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Protocolo 10.449/2022, de 01 de Agosto de 2022;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER a Servidora Municipal, a Srª. ANA LUCIA SOUSA DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 0007729, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 01/03/2015 à 31/05/2015

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 04 (quatro) dias do mês de Agosto de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO

Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO

Secretária de Gabinete

Ciente em:

____/____/____

ANA LUCIA SOUSA DOS SANTOS

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:C0F383F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1180/2022-GP - LILIANE CAMARA STANCINI

PORTARIA Nº 1180/2022-GP Novo Repartimento, 02 de Agosto de 2022.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Senhora LILIANE CAMARA STANCINI, Brasileira, Casada, Portadora do RG. 4853880 2ª Via – PC/PA e CPF. Nº 840.177.402-00, para exercer o Cargo Comissionado de DIRETOR DE DEPARTAMENTO – Lotada na Secretaria Municipal de

Educação – DAS 10.2 da lei Municipal Nº 1.809, de 25 de Maio de 2022.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagidos ao dia 01/08/2022, revogada as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 02 (dois) dias do mês de Agosto de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO

Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO

Secretária de Gabinete

Ciente em: ____/____/____

LILIANE CAMARA STANCINI

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:CA896B5B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1171/2022-GP - JAIME ROMÃO DE
CARVALHO

PORTARIA Nº 1171/2022-GP Novo Repartimento, 01 de Agosto de 2022.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Senhor JAIME ROMÃO DE CARVALHO, Brasileiro, Casado, Portador do RG. 8937515– PC/PA e CPF. Nº 167.163.882-49, para exercer o Cargo Comissionado de DIRETOR DE DEPARTAMENTO – Lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura – DAS 10.2 da lei Municipal Nº 1.809/2022, de 25 de Maio de 2022.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 01 (primeiro) dia do mês de Agosto de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO

Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO

Secretária de Gabinete

Ciente em: ____/____/____

JAIME ROMÃO DE CARVALHO

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:9ABFB83D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1192/2022-GP - CLAUDINA MARIA ARAÚJO
SILVA**

PORTARIA Nº 1192/2022-GP Novo Repartimento, 05 de Agosto de 2022.

DESIGNA SERVIDORA PROFESSORA, COMO DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO E DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR - DIDE.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Servidora CLAUDINA MARIA ARAÚJO SILVA, Brasileira, Solteira, Professora, Matrícula nº 0035892, Portadora do RG nº 0240723120036 SSP/MA, CPF nº. 460.102.033-68, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Diretora do Departamento de Inspeção e Documentação Escolar - DIDE.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagidos ao dia 01/08/2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 05 (cinco) dias do mês de Agosto de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: ____/____/____

CLAUDINA MARIA ARAÚJO SILVA

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:BA98664F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1173/2022-GP - MARIA DA LUZ RAMOS DE
OLIVEIRA SILVA**

PORTARIA Nº 1173/2022-GP Novo Repartimento, 01 de Agosto de 2022.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a Servidora Municipal, a Sra. MARIA DA LUZ RAMOS DE OLIVEIRA SILVA, Cargo Comissionado de Assessor de Gabinete, matrícula nº. 0913316, Portadora do RG nº. 9775742 PC/PA, inscrita no CPF sob o nº 505.643.401-97, para exercer a função de “Coordenadora do Setor de Identificação, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação e, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará ao 01 (primeiro) dia do mês de Agosto de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: ____/____/____

MARIA DA LUZ RAMOS DE OLIVEIRA SILVA

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:38911BF8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA 1194/2022-GP - MARIA TERCIANA SILVA
SOUSA**

PORTARIA 1194/2022-GP Novo Repartimento, 05 de Agosto de 2022.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a Servidora Municipal, a Sra. MARIA TERCIANA SILVA SOUSA, Professor Nível Médio, efetiva, matrícula nº. 0065098, Portadora do RG nº. 4802545 SSP/PA, inscrita no CPF sob o nº 828.317.932-20 e PIS/PASEP nº 1322730442-1, para exercer a função de “Secretária Autorizada”, da Escola Municipal de Ensino Fundamental “São Cristóvão” Unidade Escolar de Pequeno Porte, com total de 392 (trezentos e noventa e dois) alunos localizada na Zona Rural deste Município, conforme a Lei Municipal nº 119/1998 de 16 de fevereiro, alterada pela Lei nº 155/1999 de 09 de março de 1999, revogada parcialmente pela Lei 1070/2014 de 16 de abril de 2014, com lotação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, e seus efeitos retroagidos ao dia 01/08/2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará aos 05 (cinco) dias do mês de Agosto de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: ____/____/____

MARIA TERCIANA SILVA SOUSA

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:CC22C68D

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA 1195/2022-GP - RAIMUNDA MARIA SILVA DE SOUSA

PORTARIA 1195/2022-GP Novo Repartimento, 05 de Agosto de 2022.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR a Servidora Municipal, a Sra. RAIMUNDA MARIA SILVA DE SOUSA, Professor Nível Médio, efetiva, matrícula nº. 0089136, Portadora do RG nº. 7570970 SSP/PA, inscrita no CPF sob o nº 944.896.883-34 e PIS/PASEP nº 1663824363-3, para exercer a função de “Secretária Autorizada”, da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental “Ursinho Carinhoso” Unidade Escolar de Pequeno Porte, com total de 170 (cento e setenta) alunos localizada na Zona Rural deste Município, conforme a Lei Municipal nº 119/1998 de 16 de fevereiro, alterada pela Lei nº 155/1999 de 09 de março de 1999, revogada parcialmente pela Lei 1070/2014 de 16 de abril de 2014, com lotação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, e seus efeitos retroagidos ao dia 01/08/2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará aos 05 (cinco) dias do mês de Agosto de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO

Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO

Secretária de Gabinete

Ciente em: ____/____/____

RAIMUNDA MARIA SILVA DE SOUSA

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:B2016F33

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1196/2022-GP - MARIA FABIANA MATIAS LOBO

PORTARIA Nº 1196/2022-GP Novo Repartimento, 05 de Agosto de 2022.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II

da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR a Servidora Municipal, Srª. MARIA FABIANA MATIAS LOBO, Professor Nível Médio, matrícula nº 0914049, Portador do RG nº. 4342330 SSP/PA inscrito no CPF sob o nº 847.677.232-72 e PIS/PASEP nº 1903383455-6, para exercer a função de Diretor Escolar, da Escola Municipal de Ensino Infantil Fundamental “Santa Ana” Unidade Escolar de Pequeno Porte, com total de 240 (duzentos e quarenta) alunos, localizada na Zona Rural deste Município, conforme a Lei Municipal nº 119/1998 de 16 de fevereiro, alterada pela Lei nº 155/1999 de 09 março de 1999, revogada parcialmente pela Lei 1070/2014 de 16 de abril de 2014, com lotação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, e seus efeitos retroagidos ao dia 01/07/2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 05 (cinco) dias do mês de Agosto de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO

Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO

Secretária de Gabinete

Ciente em: ____/____/____

MARIA FABIANA MATIAS LOBO

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:B6792A20

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F.
Nº 9.866/2022 - NELSON LAURENTINO DE ALMEIDA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**P.A.F. Nº 9.866/2022**

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL que a ele tiverem conhecimento, que NELSON LAURENTINO DE ALMEIDA, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Avenida Brasil, Quadra 26A, Lote 03A, Bairro Vale do Sol III, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 133,56 M² e perímetro de 56,52 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frete com	Avenida Brasil	Por onde mede 06,00m
Fundo com	Lote 03	Por onde mede 06,00m
Lateral direita com	Lote 03	Por onde mede 22,24m
Lateral esquerda com	Lote 04	Por onde mede 22,28m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da

publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 17 dias do mês de agosto de 2022.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:83920A23

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1452/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor WELLINGTON PANTOJA PESSOA, matrícula nº 1004843, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Cultura e Turismo, para a função de Gestor do Termo de Fomento nº 002/2022-PMO/Associação dos Moradores do Bairro de Fátima-AMBFA, com o objetivo o desenvolvimento das atividades culturais religiosas, através do Projeto “Círio de Santo Antônio de Oriximiná”.

Art. 2º Constituir a Comissão Gestora do Termo de Fomento nº 002/2022-PMO/Associação dos Moradores do Bairro de Fátima-AMBFA, composta pelos seguintes membros:

Comissão Gestora:

1. Neila Barbosa;
2. João Felipe Lobato da Cruz

Art. 3º A Comissão instituída tem vigência pelo período de 20 de julho a 30 de setembro de 2022 – TF nº 002/2022.

Art. 4º Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 10 de agosto de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:DE1C2828

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 190/2022-PMO

Origem: TOMADA DE PREÇO Nº TP-007-PMO/2022.
Contratante: PREFEITURA DE ORIXIMINÁ. **Empresa Contratada:** A PANTOJA SERVIÇO LTDA - EPP, no valor de **R\$ 1.021.499,94 (um milhão, vinte e um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos)**. **Objeto:** contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, com fornecimento de material e mão de obra, para executar os serviços de manutenção em alvenaria, cobertura, pintura, esquadrias, portas, janelas e forro (com limpeza e aplicação química para controle de pragas) nos prédios públicos municipais, localizados na zona urbana do município de Oriximiná, conforme quantitativos e especificações constantes no Memorial Descritivo, Anexo I deste Instrumento Convocatório. **Vigência:** 12/08/2022 à 12/08/2023. **Data da assinatura:** 12/08/2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:1E0ECF96

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO Nº
027/2022-FMS

CONTRATO Nº: 027/2022 – FMS

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE – 005 – FMS/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ Nº 14.153.138/0001 – 35.

CONTRATADO: N. S. DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 35.946.280/0001 – 00.

As partes, por mútuo consentimento resolvem rescindir, de forma amigável, o Contrato nº 027/2022 – FMS, celebrado em 18 de maio de 2022, visando a aquisição de gêneros de alimentícios, material de expediente, material de acondicionamento e embalagem, material de cama, mesa e banho, material de copa e cozinha, material de limpeza e produção de higienização, material elétrico e eletrônico, gás engarrafado (GLP), materiais permanentes e outros, com entrega de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades da Casa de Apoio de Oriximiná no município de Belém.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento tem seu permissivo legal no inciso II do art. 79 da Lei Federal 8.666/93 e nos termos da Cláusula Décima, item 11.1, alínea b, do Contrato Administrativo nº 027/2022 – FMS.

Oriximiná – PA, 17 de agosto de 2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:1DD1387E

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2022-SEMED

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 08/2021-SRP-PMO

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 08/2021-SRP-PMO. **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **Empresa Contratada:** PARA OESTE TERRAPANAGEM EIRELI - EPP, **CONTRATO Nº 112/2022-SEMED**, no valor R\$ **36.592,00** (trinta e seis mil, quinhentos e noventa e dois reais). **Objeto:** Contratação de Empresa para locação de Lanchas e Embarcação de médio e pequeno porte, para transporte fluvial, destinado a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Oriximiná e suas secretarias, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência em anexo. **Vigência:** 11/08/2022 à 22/11/2022. **Data da assinatura:** 11/08/2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:D630390C

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO PE-028-
PMO/2022

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, por intermédio do Pregoeiro, designado pela Portaria Nº 1276/2022, de 25 de julho de 2022, comunica a quem interessar que realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRONICA, denominado **PREGÃO ELETRONICO Nº PE-028-PMO/2022**. **OBJETO:** aquisição de equipamentos e material permanente de processamento de dados para atender a administração pública do Município de Oriximiná, em consonância de quantidades e especificações constantes no Anexo I do Instrumento Convocatório. **DATA DE ABERTURA:** 31/08/2022, às 09:00h. O Edital completo está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Oriximiná, Setor de Licitação, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000, e gratuitamente através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites: www.oriximina.pa.gov.br e <https://www.licitanet.com.br>. Para outras informações Fone: (93) 3544 – 3831 | e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com.

Oriximiná- PA, 17 de agosto de 2022.

MARLISON DE AZEVEDO PRINTESPregoeiro
Portaria nº 1276/2022**Publicado por:**
Eric Ayrton da Luz Farias
Código Identificador:94FED60F**ESTADO DO PARÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
DECRETO Nº 198 DE, 16 DE AGOSTO DE 2022.**DECRETO Nº 198 DE, 16 DE AGOSTO DE 2022.***“Dispõe sobre exoneração ao cargo em comissão de Secretária Municipal Interina de Administração.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, Dr. JÚLIO CÉSAR DAIREL**, no uso da competência e atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a Sr^a. Daniela Dayrell de Queiroz, Secretária Municipal de Administração, nomeada através do Decreto nº 136 de 17 de janeiro de 2022, requereu o interrupção do período da sua Licença Materinade a partir do dia 15 de agosto de 2022;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir da presente data, a Sr^a. YOHANA GALVAN DOS SANTOS TOSIN, inscrita no CPF nº 700.304.071-92, do cargo em comissão de Secretária Municipal Interina de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no Diário Oficial Municipal.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se. Encaminhe-se ao departamento pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, 16 de agosto de 2022.

JÚLIO CÉSAR DAIREL

Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:FA973493**ESTADO DO PARÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
PORTARIA Nº 1245/2022-PMP/GP**PORTARIA Nº 1245/2022-PMP/GP**

O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 03 (TRÊS) diárias, no valor de **R\$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando R\$1,350,00 (hum mil trezentos e cinquenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a). MARTA RESENDE SOARES**, servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **SECRETARIO MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:

17 A 19/08/2022 087 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: PARTICIPAR DE REUNIÃO TÉCNICA ESTADUAL DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 6153, conta corrente nº.00413-8, inscrição no CPF nº. 374.444.842-87.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**PACAJÁ, PARÁ, EM 12 DE AGOSTO DE 2022.****ANDRÉ RIOS DE REZENDE**

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:17548BE1**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
PORTARIA Nº 1246/2022-PMP/GP**PORTARIA Nº 1246/2022-PMP/GP**

O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 03 (TRÊS) diárias, no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R\$900,00 (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a). ISLANDIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA**, servidor (a) **TEMPORÁRIA** no cargo de **PEDAGOGA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:

17 A 19/08/2022 086 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: PARTICIPAR DE REUNIÃO TÉCNICA ESTADUAL DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.8433-0, inscrição no CPF nº. 715.625.242-91.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**PACAJÁ, PARÁ, EM 12 DE AGOSTO DE 2022.****ANDRÉ RIOS DE REZENDE**

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:459BF372**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
PORTARIA Nº 1259/2022-PMP/GP**PORTARIA Nº 1259/2022-PMP/GP**

O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, **05 (cinco) diárias**, no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a). ROSIELE MARÇAL DE LIMA**, servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:

15 a 20/08/2022 088 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: Reunião Com O Coordenador Do Auxilio Brasil Estadual Em Busca De Informações Sobre O Novo Programa Alimenta Brasil; Participar Do Novo Sistema Do Programa Alimenta Brasil-PAB

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.254235-9, inscrição no CPF nº. 788.877.392-34.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 17 DE AGOSTO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

Publicado por:

Adalberto Pereira de Sousa Junior

Código Identificador:34FF5ABF

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N° 1261/2022-PMP/GP**

PORTARIA N° 1261/2022-PMP/GP

O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diárias**, no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). MARIA CRISTINA FREITAS DA COSTA**, servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **TÉCNICA PEDAGÓGICA**, lotada na **FME**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:

16 A 16/08/2022 136 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: VALOR PARA COBRIR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM, PARA TRANSPORTAR CONSELHEIROS ESCOLARES QUYE IRÃO RESOLVER QUESTÕES DE ABERTURA DE CONTA E RETIRADA DE CARTÃO PDDE.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.742746-8, inscrição no CPF nº. 564.793.522-20

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 17 DE AGOSTO DE 2022

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

Publicado por:

Adalberto Pereira de Sousa Junior

Código Identificador:A5EBFE78

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N° 1262/2022-PMP/GP**

PORTARIA N° 1262/2022-PMP/GP

O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diárias**, no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). SINVALDO SANTANA DOS SANTOS**, servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **TÉCNICA PEDAGÓGICA**, lotada na **FME**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:

16 A 16/08/2022 137 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: VALOR PARA COBRIR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM, PARA TRANSPORTAR CONSELHEIROS ESCOLARES QUYE IRÃO RESOLVER QUESTÕES DE ABERTURA DE CONTA E RETIRADA DE CARTÃO PDDE.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.499-9, inscrição no CPF nº. 619.416.892-72

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 17 DE AGOSTO DE 2022

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

Publicado por:

Adalberto Pereira de Sousa Junior

Código Identificador:B0A9268D

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1247/2022-PMP/GP**

PORTARIA N° 1247/2022-PMP/GP

O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R\$ 900,00**(novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. FRANCISCA PEREIRA DA SILVA**, servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MORORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:

17 A 19/08/2022 421 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.5946-7, inscrição no CPF nº. 279.208.312-91.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 12 DE AGOSTO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

Publicado por:

Adalberto Pereira de Sousa Junior

Código Identificador:85882F81

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1248/2022-PMP/GP**

PORTARIA Nº 1248/2022-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R\$ 900,00**(novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. ALEX GOMES DE OLIVEIRA**, servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:

17 A 19/08/2022 420 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.0627245-2, inscrição no CPF nº. 924.638.602-78.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 12 DE AGOSTO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

Publicado por:

Adalberto Pereira de Sousa Junior

Código Identificador:EE5D36CD

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1249/2022-PMP/GP**

PORTARIA Nº 1249/2022-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R\$ 900,00**(novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. ZELMIRO DE JESUS AMARAL**, servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **TÉC DE ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:

16 A 18/08/2022 419 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.1392-0, inscrição no CPF nº. 131.182.502-91.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 12 DE AGOSTO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

Publicado por:

Adalberto Pereira de Sousa Junior

Código Identificador:B6EB26BF

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1250/2022-PMP/GP**

PORTARIA Nº 1250/2022-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R\$ 900,00**(novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. FRANCISCO ALMEIDA ALVES**, servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:

15 A 17/08/2022 418 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.040680-5, inscrição no CPF nº. 165.976.211-15.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 12 DE AGOSTO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:C447751B

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1251/2022-PMP/GP**

PORTARIA Nº 1251/2022-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R\$ 900,00** (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. MARIA DE FATIMA MOREIRA LIMA**, servidor (a) **TEMPORÁRIO** no cargo de **TÉC DE ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:

15 A 17/08/2022 417 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.0626907-9, inscrição no CPF nº. 585.311.732-72.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 12 DE AGOSTO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:2B5106C2

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1252/2022-PMP/GP**

PORTARIA Nº 1252/2022-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diária**, no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA**, servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **ENFERMEIRA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:

18 A 19/08/2022 424 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: DISCUTIR O FLUXO DE ENVIO E PROCEDIMENTO DE DECLARAÇÃO DE ÓBITO E VERIFICAÇÃO DE ÓBITO EM MUNICIPIO SEM SVO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.162-0, inscrição no CPF nº.561.398.292-91

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 16 DE AGOSTO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:323C7283

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1253/2022-PMP/GP**

PORTARIA Nº 1253/2022-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, **04 (quatro) diárias**, no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). EDILSON DO NASCIMENTO FREITAS**, servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:

16 A 19/08/2022 422 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR A COMISSÃO DE DELEGADOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA PARTICIPAR DA CONFERENCIA ESTADUAL DE SAÚDE.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.3790-0, inscrição no CPF nº. 716.062-462-91.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 16 DE AGOSTO DE 2022

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:A8106F80

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1254/2022-PMP/GP**

PORTARIA Nº 1254/2022-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diárias**, no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). EMANUEL STENIO ZORZAL**, servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **ENFERMEIRO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, que se

encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:

18 A 19/08/2022 423 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: OBJETIVO DE DISCURTIR O FLUXO DE ENVIO DE PREENCHIMENTO DE DECLARAÇÃO DE ÓBITO E VERIFICAÇÃO DE ÓBITO EM MUNICÍPIO SEM SVO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.6689-7, inscrição no CPF nº. 057.513.276-08

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 16 DE AGOSTO DE 2022

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

Publicado por:

Adalberto Pereira de Sousa Junior

Código Identificador:A47B749E

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1255/2022-PMP/GP**

PORTARIA Nº 1255/2022-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 01 (uma) diárias, no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). ANGELA AZEVEDO SOUZA NORONHA**, servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **ENFERMEIRA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:

17 A 18/08/2022 426 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: ENCONTRO REGIONAL DA ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE AS HEPATITES VIRAIS.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº 8387-2, inscrição no CPF nº. 031.910.805-89.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 16 DE AGOSTO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

Publicado por:

Adalberto Pereira de Sousa Junior

Código Identificador:FF32C294

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1260/2022-PMP/GP**

PORTARIA Nº 1260/2022-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 01 (uma) diárias, no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). ALBERES DA CRUZ LOBO**, servidor (a) **TEMPORÁRIO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **FME**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:

16 A 16/08/2022 135 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: VALOR PARA COBRIR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM, PARA TRANSPORTAR CONSELHEIROS ESCOLARES QUYE IRÃO RESOLVER QUESTÕES DE ABERTURA DE CONTA E RETIRADA DE CARTÃO PDDE.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.1040-9, inscrição no CPF nº. 612.951.832-34

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 17 DE AGOSTO DE 2022

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

Publicado por:

Adalberto Pereira de Sousa Junior

Código Identificador:31C080BE

**MUNICÍPIO DE PACAJA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022 ORIGEM
PREGÃO ELETRONICO 021/2022.**

EXTRATO DE A.R.P Nº 015/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022

ORIGEM PREGÃO ELETRONICO 021/2022.

OBJETO: *A presente Ata tem por objeto registro de preço visando a futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços em coffee breaks, coquetéis, lanches prontos e itens para preparação de lanches que serão servidos em eventos realizados pela Prefeitura Municipal de*

Pacajá, Secretarias e Fundos **EMPRESAS VENCEDORA:**

01- A ARAUJO MOREIRA EIRELI; C.N.P.J. nº 30.276.432/0001-90 Valor contratado: R\$ 598.056,70 (Quinhentos e noventa e oito mil e cinquenta e seis reais e setenta centavos).

Pacajá/PA, 16 de agosto 2022.

ANDRE RIOS DE REZENDE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Helio de Souza Moraes

Código Identificador:0213C307

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
PORTARIA Nº 1256/2022-PMP/GP**

PORTARIA Nº 1256/2022-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R\$540,00 (quinhentos e quarenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). EDISON VIANA COSTA FILHO**, servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:

17 A 19/08/2022 023 TOMÉ-AÇU

OBJETIVO DA VIAGEM: PARTICIPAR DO XI SEMINÁRIO DE SISTEMAS AGROFLORESTAIS DE TOMÉ-AÇU.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta nº.7288727, inscrição no CPF nº. 714.583.952-00.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 17 DE AGOSTO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

Publicado por:

Adalberto Pereira de Sousa Junior

Código Identificador:588217FC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO**

PORTARIA Nº 1257/2022-PMP/GP

PORTARIA Nº 1257/2022-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R\$540,00 (quinhentos e quarenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). ARLETE PEREIRA DOS SANTOS**, servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MERENDEIRA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:

17 A 19/08/2022 022 TOMÉ-AÇU

OBJETIVO DA VIAGEM: PARTICIPAR DO XI SEMINÁRIO DE SISTEMAS AGROFLORESTAIS DE TOMÉ-AÇU.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta nº.4995-0, inscrição no CPF nº. 787.643.192-53.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 17 DE AGOSTO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

Publicado por:

Adalberto Pereira de Sousa Junior

Código Identificador:31EC6E39

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO**

PORTARIA Nº 1258/2022-PMP/GP

PORTARIA Nº 1258/2022-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R\$540,00 (quinhentos e quarenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). DAMIÃO FERREIRA DE SOUZA**, servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **OPERADOR DE MAQUINAS LEVES**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:

17 A 19/08/2022 020 TOMÉ-AÇU

OBJETIVO DA VIAGEM: PARTICIPAR DO XI SEMINÁRIO DE SISTEMAS AGROFLORESTAIS DE TOMÉ-AÇU.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta nº.373-9, inscrição no CPF nº. 869.651.743-15.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 17 DE AGOSTO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

Publicado por:

Adalberto Pereira de Sousa Junior

Código Identificador:04BB3771

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2022-00057 - PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - COM COTA RESERVADA PARA MÊS e EPPs. Objeto: Aquisição de materiais de consumo para manutenção dos bens imóveis utilizados pelas Secretarias Municipais. **Data de Abertura: 01/09/2022 as 09:00 hs.** A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro.

Pgm: 18/08/2022.

JORGE PASCOA DA SILVA
Pregoeiro. Portaria nº 04/2022-GPP.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:2B820091

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 1374/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº. 9/2022-00004-SRP, PMP/PUMA COMERCIAL EIRELI. Objeto: Aquisição de roçadeira hidráulicas, roçadeiras costais, para atender a Secretaria Municipal de Urbanismo. Valor global R\$ 165.420,00. Vigência: 12/08/2022 a 31/12/2022. Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES –
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:0309A46E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 1376/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº. 9/2022-00004-SRP, PMP/SENISE COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA. Objeto: Aquisição de minicarregadeira, para atender a Secretaria Municipal de Urbanismo. Valor global R\$ 440.000,00. Vigência: 12/08/2022 a 31/12/2022. Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES -
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:5799A84B

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL nº. 002/2022 - DML - O Município de Paragominas, Estado do Pará, por intermédio da Prefeitura Municipal, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. **João Lucídio Lobato Paes**, declara Rescindido o **CONTRATO nº 899/2022, referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2021-00032**, Celebrado com a empresa: **VERENA CATARINA DYGGER FELIX CONSTRUÇÕES EIRELI**, no valor global de R\$ 117.900,00. Para: “Contratação de empresa em prestação de serviços de borracharia, lavagem e lubrificação de equipamentos, máquinas e veículos, para o período de 12 (doze) meses”. O presente Termo possui Base Legal no Art. 79, Inciso I, da Lei 8666/93 e suas alterações, desde que haja conveniência à Administração.

Paragominas-PA, 16 de Agosto de 2022.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES –
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:086C2482

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

13º TERMO ADITIVO nº 451/2022 ao CONTRATO nº 1419/2017, PREGÃO PRESENCIAL nº. 9/2017-00060, PMP/TC COMÉRCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELLI - EPP. Referente à prorrogação de prazo. Vigência: 07/07/2022 a 22/08/2022.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Assistência Social:
AMANDA ALVES OLIVEIRA PURGER -
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:0509A530

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

**Republicado no dia 17 de agosto por conter erro material, matéria originalmente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 15/08/2022, edição 3058.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS – estado do Pará, Sr. João Lucídio Lobato Paes, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 81, incisos IV, XV e XXXI e 85, inciso II, todos da Lei Orgânica do Município de Paragominas, de 05 de novembro de 2002 e suas posteriores alterações, e com fundamento na Lei Municipal n. 952, Art. 34, §2º de 17 de novembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar, a partir desta data a Sra. **LAIANE DA SILVA E SILVA, matrícula: 1124001**, do cargo de provimento em Comissão de Diretor de Departamento – **Padrão DAS 080-9**, da Secretaria Municipal de Governo – SEMUG.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, estado do Pará, em 16 de agosto de 2022.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:F78ECFBD

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS estado do Pará, Sr. João Lucídio Lobato Paes, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 81, incisos IV, XV e XXXII e 85, inciso II, todos da Lei Orgânica do Município de Paragominas, de 05 de novembro de 2002 e suas posteriores alterações, e com fundamento na Lei Municipal n. 952, Art. 34, §§ 1º e 2º de 17 de novembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, a Sra. **THAIS KAROLINA BARBOSA DE ÁVILA**, para o cargo de provimento em comissão de Superintendente Municipal – **Padrão DAS 080-4**, na Secretaria Municipal de Saúde – SEMS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, estado do Pará, em 16 de agosto de 2022.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:BC320FD1

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, estado do Pará, Sr. João Lucídio Lobato Paes**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 81, incisos IV, XV e XXXII e 85, inciso II, todos da Lei Orgânica do Município de Paragominas, de 05 de novembro de 2002 e suas posteriores alterações, e com fundamento na Lei Municipal n. 952, Art. 34, §§ 1º e 2º de 17 de novembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar, a partir desta data a Sra. **IVETTI DO SOCORRO MESQUITA ARAUJO**, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor – **Padrão DAS 080-10**, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de julho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, estado do Pará, em 16 de agosto de 2022.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:F9183097

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, estado do Pará, Sr. João Lucídio Lobato Paes**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 81, incisos IV, XV e XXXII e 85, inciso II, todos da Lei Orgânica do Município de Paragominas, de 05 de novembro de 2002 e suas posteriores alterações, e com fundamento na Lei Municipal n. 952, Art. 34, §§ 1º e 2º de 17 de novembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar, a partir desta data a Sra. **MARIA DO SOCORRO AZEVEDO SILVA**, do cargo de provimento em comissão de Diretora de Departamento – **Padrão DAS 080-9**, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de julho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, estado do Pará, em 16 de agosto de 2022.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:B35AB15B

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, estado do Pará, Sr. João Lucídio Lobato Paes**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 81, incisos IV, XV e XXXII e 85, inciso II, todos da Lei Orgânica do Município de Paragominas, de 05 de novembro de 2002 e suas posteriores alterações, e com fundamento na Lei Municipal n. 952, Art. 34, §§ 1º e 2º de 17 de novembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar, a partir desta data o Sr. **RENAN AUGUSTO BARBOSA DA SILVA**, do cargo de provimento em comissão de Superintendente Municipal – **Padrão DAS 080-4**, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, estado do Pará, em 16 de agosto de 2022.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:F5524CDD

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS estado do Pará, Sr. João Lucídio Lobato Paes**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 81, incisos IV, XV e XXXII e 85, inciso II, todos da Lei Orgânica do Município de Paragominas, de 05 de novembro de 2002 e suas posteriores alterações, e com fundamento na Lei Municipal n. 952, Art. 34, §§ 1º e 2º de 17 de novembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear, a partir desta data o Sr. **EDNELSON GOMES DOS REIS**, para o cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento – **Padrão DAS 080-9**, na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer – SECULT.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, estado do Pará, em 16 de agosto de 2022.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:1508F022

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS – estado do Pará, Sr. João Lucídio Lobato Paes**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 81, incisos IV, XV e XXXII e 85, inciso II, todos da Lei Orgânica do Município de Paragominas, de 05 de novembro de 2002 e suas posteriores alterações, e com fundamento na Lei Municipal n. 952, Art. 34, §§ 1º e 2º de 17 de novembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar, a partir desta data a Sra. **SILVANA MENDES VIEIRA**, do cargo de provimento em Comissão de Coordenadora Municipal – **Padrão DAS 080-8**, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de julho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, estado do Pará, em 12 de agosto de 2022.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:FD00A470

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS estado do Pará, Sr. **João Lucídio Lobato Paes**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 81, incisos IV, XV e XXXII e 85, inciso II, todos da Lei Orgânica do Município de Paragominas, de 05 de novembro de 2002 e suas posteriores alterações, e com fundamento na Lei Municipal n. 952, Art. 34, §§ 1º e 2º de 17 de novembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, a Sra. **PAULA DOS ANJOS ARAÚJO FRANÇA**, para o cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor – **Padrão DAS 080-10**, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, estado do Pará, em 12 de agosto de 2022.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:8409B2B2

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS estado do Pará, Sr. **João Lucídio Lobato Paes**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 81, incisos IV, XV e XXXII e 85, inciso II, todos da Lei Orgânica do Município de Paragominas, de 05 de novembro de 2002 e suas posteriores alterações, e com fundamento na Lei Municipal n. 952, Art. 34, §§ 1º e 2º de 17 de novembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, a Sra. **SILVANA MENDES VIEIRA**, para o cargo de provimento em Comissão de Diretora de Departamento – **Padrão DAS 080-9**, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, estado do Pará, em 12 de agosto de 2022.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:0AF8B7ED

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, estado do Pará, Sr. **João Lucídio Lobato Paes**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 81, incisos IV, XV e XXXII e 85, inciso II, todos da Lei Orgânica do Município de Paragominas, de 05 de novembro de 2002 e suas posteriores alterações, e com fundamento na Lei Municipal n. 952, Art. 34, §§ 1º e 2º de 17 de novembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar, a partir desta data o Sr. **BERNARDO RODRIGUES DE QUEIROZ**, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor – **Padrão DAS 080-10**, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 3 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, estado do Pará, em 12 de agosto de 2022.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:1393F01C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

A PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS – estado do Pará, Sr. **João Lucídio Lobato Paes**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 81, incisos IV, XV e XXXII e 85, inciso II, todos da Lei Orgânica do Município de Paragominas, de 05 de novembro de 2002 e suas posteriores alterações, e com fundamento na Lei Municipal n. 952, Art. 34, §§ 1º e 2º de 17 de novembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar, a partir desta data a Sra. **DÉBORA ALVES DE ASSIS**, do cargo de provimento em Comissão de Diretora de Departamento – **Padrão DAS 080-9**, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de julho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, estado do Pará,
em 12 de agosto de 2022.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:D9ACF84D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, estado do Pará, Sr. João Lucídio Lobato Paes, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 81, incisos IV, XV e XXXII e 85, inciso II, todos da Lei Orgânica do Município de Paragominas, de 05 de novembro de 2002 e suas posteriores alterações, e com fundamento na Lei Municipal n. 952, Art. 34, §§ 1º e 2º de 17 de novembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar, a partir desta data o Sr. **RANIMIRO MOREIRA SCHEIDEGGER**, do cargo de provimento em Comissão de Chefe de Setor – **Padrão DAS 080-10**, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de julho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, estado do Pará,
em 12 de agosto de 2022.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:323AA0D1

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS estado do Pará, Sr. João Lucídio Lobato Paes, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 81, incisos IV, XV e XXXII e 85, inciso II, todos da Lei Orgânica do Município de Paragominas, de 05 de novembro de 2002 e suas posteriores alterações, e com fundamento na Lei Municipal n. 952, Art. 34, §§ 1º e 2º de 17 de novembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear, a partir desta data a Sra. **DÉBORA ALVES DE ASSIS**, para o cargo de provimento em Comissão de Coordenadora Municipal – **Padrão DAS 080-8**, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, estado do Pará,
em 12 de agosto de 2022.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:F4127346

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 1293/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2020-00039 - SRP, PMP/J M POZZER EIRELI. Objeto: Aquisição de materiais de consumo, tais como (materiais de manutenção de bens e imóveis, elétricos, ferramentas e outros) e equipamentos e materiais permanentes, tais como (equipamentos hidráulicos, elétricos e diversos). Valor global R\$ 28.994,05. Vigência: 15/07/2022 a 31/12/2022. Recurso: FMS, C/C: 54.300-4.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde
ADRIANA VASCONCELOS VIEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:157C8F5F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 1383/2022 – CARONA nº A/2022-00011 - Adesão à Ata de Registro de Preços 2022.019.001 - PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 9/2022-019, SESAN/PMA, PMP/CGM MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA. Objeto: Gestão Completa do Parque de Iluminação Pública de Paragominas, abrangendo o cadastro Georreferenciado e Telegestão de ativos, a Eficientização completa de todas as luminárias convencionais por luminárias de LED, a Expansão de novos pontos e da Rede de Distribuição exclusiva, a Iluminação Especial para Eventos e a Instalação de Sistema de Geração Fotovoltaica para atendimento a áreas isoladas. Valor global R\$ 19.787.253,86. Vigência: 12/08/2022 a 12/09/2023. Recurso: Próprio/CFEM.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES –
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:7A73291B

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO nº 598/2022 ao CONTRATO nº 1308/2020, PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2020-00015, PMP/G L LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Vigência: 17/08/2022 a 17/08/2023. Valor global R\$ 110.269,60.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação
ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO –
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:62C9BA3B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

MUNICÍPIO DE PORTEL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 – PROC. ADMINISTRATIVO 02707012/22

A Prefeitura Municipal de Portel, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, Registro de preço objetivando a futura e eventual Aquisição de Material de Construção, Elétrico, Hidráulico e Ferramentas, destinados a suprir as necessidades básicas das

Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Portel/PA. Abertura: 30/08/2022, às 08:30hs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM-PA, www.portaldecompraspublicas.com.br ou pelo site (www.portel.pa.gov.br). Informações: E-mail: licitaportel2021@gmail.com.

MAYCON SERRÃO MARTINS

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Adriana Santos de Souza

Código Identificador:57AEEEE5D

MUNICÍPIO DE PORTEL

PRIMEIRA CITAÇÃO POR EDITAL DE Nº01/2022

PRIMEIRA CITAÇÃO POR EDITAL DE Nº01/2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES - CPPAD PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 1.111/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – SEGAF – MUNICÍPIO DE PORTEL – ESTADO DO PARÁ.

SERVIDOR: RICARDO ALEXANDRE DA SILVA, AGENTE DE PORTARIA, MATRÍCULA MUNICIPAL DE Nº517.804-1. ENDEREÇO MAIS RECENTE: RUA PRESIDENTE VARGAS, Nº 747, BAIRRO DO MURUCI, CIDADE DE PORTEL – ESTADO DO PARÁ.

Na qualidade de PRESIDENTE da Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares – CPPAD, nomeados pela recomposição do Decreto de nº 2.330 de 24 de novembro de 2021, emitido pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Portel, Estado do Pará, o senhor Vicente de Paulo Ferreira Oliveira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faço saber esta CITAÇÃO POR EDITAL DO SERVIDOR RICARDO ALEXANDRE DA SILVA, por estando em local incerto ou não sabido e por diversas tentativas frustradas de localiza-lo em sua residência e em seu local de efetivo serviço, estando Vossa Senhoria conforme **determina a Lei Municipal de nº786/2011 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Portel) por: afronta ao Art. 226, inc. III - Abandono de Cargo na forma disciplinada neste Estatuto, e disciplinada no Art. 227, inc. I - Ausência intencional do servidor ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos e injustificados e inc. II - Faltas ao serviços sem causas justificadas, por 60 (sessenta) dias intercalados, durante o período de 12 (doze) meses** e especialmente para assegurar o direito que lhe é garantido em nossa Constituição Federal e pelo artigo 221 da Lei Municipal de nº 786/2011, o qual garante aos acusados e litigantes, em processo administrativo, o direito ao contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a eles inerentes. E, em conformidade com o art. 255, em seus parágrafos 1º e 2º da Lei municipal de nº 786/2011, “o indiciado ou sindicado poderá ser representado por advogado no procedimento que comporte punição, possuindo capacidade postulatória para defender-se pessoalmente em procedimento de aplicação direta de pena. O indiciado ou sindicado poderá constituir advogado a qualquer tempo, recebendo o processo no estado em que se encontrar, sem direito a devolução de prazo para a prática de atos, sob qualquer alegação, ressalvado o caso de nulidade de ato processual. **Não constituindo o indiciado ou sindicado, advogado nos procedimentos que comportem penas, ser-lhe-á designado defensor dativo e o seu não comparecimento em seu local de efetivo exercício, no prazo de 48 (QUARENTA E OITO) horas por parte de vossa senhoria, estará acarretando-lhe os efeitos da Revelia, também consagrados em Estatuto de Servidores Públicos do Município de Portel, e após publicado, este Edital deverá ser juntado aos autos do Processo Administrativo Disciplinar de nº 1.111/2022, instaurado no dia 23 de junho de 2022.**

Portel - PA, 19 de julho de 2022.

JOSE ORLANDO S. CORREA PINTO

Presidente da CPPAD

Decreto Nº2.330, de 24 de Novembro de 2021.

Publicado por:

Adriana Santos de Souza

Código Identificador:A38E6306

MUNICÍPIO DE PORTEL

PRIMEIRA CITAÇÃO POR EDITAL DE Nº02/2022

PRIMEIRA CITAÇÃO POR EDITAL DE Nº02/2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES - CPPAD PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 1.172/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – SEGAF – MUNICÍPIO DE PORTEL – ESTADO DO PARÁ.

SERVIDOR: DANILO DE JESUS NEVES, PSICOLOGO, MATRÍCULA MUNICIPAL DE Nº5008-4. ENDEREÇO MAIS RECENTE: CIDADE DE PORTEL – ESTADO DO PARÁ.

Na qualidade de PRESIDENTE da Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares – CPPAD, nomeados pela recomposição do Decreto de nº 2.330 de 24 de novembro de 2021, emitido pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Portel, Estado do Pará, o senhor Vicente de Paulo Ferreira Oliveira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faço saber esta CITAÇÃO POR EDITAL DO SERVIDOR DANILO DE JESUS NEVES, por estando em local incerto ou não sabido e por diversas tentativas frustradas de localiza-lo em sua residência e em seu local de efetivo serviço, estando Vossa Senhoria conforme **determina a Lei Municipal de nº786/2011 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Portel) por: afronta ao Art. 226, inc. III - Abandono de Cargo na forma disciplinada neste Estatuto, e disciplinada no Art. 227, inc. I - Ausência intencional do servidor ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos e injustificados e inc. II - Faltas ao serviços sem causas justificadas, por 60 (sessenta) dias intercalados, durante o período de 12 (doze) meses** e especialmente para assegurar o direito que lhe é garantido em nossa Constituição Federal e pelo artigo 221 da Lei Municipal de nº 786/2011, o qual garante aos acusados e litigantes, em processo administrativo, o direito ao contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a eles inerentes. E, em conformidade com o art. 255, em seus parágrafos 1º e 2º da Lei municipal de nº 786/2011, “o indiciado ou sindicado poderá ser representado por advogado no procedimento que comporte punição, possuindo capacidade postulatória para defender-se pessoalmente em procedimento de aplicação direta de pena. O indiciado ou sindicado poderá constituir advogado a qualquer tempo, recebendo o processo no estado em que se encontrar, sem direito a devolução de prazo para a prática de atos, sob qualquer alegação, ressalvado o caso de nulidade de ato processual. **Não constituindo o indiciado ou sindicado, advogado nos procedimentos que comportem penas, ser-lhe-á designado defensor dativo e o seu não comparecimento em seu local de efetivo exercício, no prazo de 48 (QUARENTA E OITO) horas por parte de vossa senhoria, estará acarretando-lhe os efeitos da Revelia, também consagrados em Estatuto de Servidores Públicos do Município de Portel, e após publicado, este Edital deverá ser juntado aos autos do Processo Administrativo Disciplinar de nº 1.172/2022, instaurado no dia 20 de julho de 2022.**

Portel - PA, 05 de agosto de 2022.

JOSE ORLANDO S. CORREA PINTO

Presidente da CPPAD

Decreto Nº2.330, de 24 de Novembro de 2021.

Publicado por:

Adriana Santos de Souza

Código Identificador:9021367A

MUNICÍPIO DE PORTEL
PRIMEIRA CITAÇÃO POR EDITAL DE Nº03/2022

PRIMEIRA CITAÇÃO POR EDITAL DE Nº03/2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES - CPPAD
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 1.173/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – SEGAF – MUNICÍPIO DE PORTEL – ESTADO DO PARÁ.

SERVIDOR: JOSE RIVALDO MENDES DO MONTE, AGENTE DE VIGILÂNCIA, MATRÍCULA MUNICIPAL DE Nº517.808-3. ENDEREÇO MAIS RECENTE: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 2753, BAIRRO DA CIDADE NOVA, CIDADE DE PORTEL – ESTADO DO PARÁ.

Na qualidade de PRESIDENTE da Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares – CPPAD, nomeados pela recomposição do Decreto de nº 2.330 de 24 de novembro de 2021, emitido pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Portel, Estado do Pará, o senhor Vicente de Paulo Ferreira Oliveira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faço saber esta CITAÇÃO POR EDITAL DO SERVIDOR JOSÉ RIVALDO MENDES DO MONTE, por estando em local incerto ou não sabido e por diversas tentativas frustradas de localiza-lo em sua residência e em seu local de efetivo serviço, estando Vossa Senhoria conforme **determina a Lei Municipal de nº786/2011 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Portel) por: afronta ao Art. 226, inc. III - Abandono de Cargo na forma disciplinada neste Estatuto, e disciplinada no Art. 227, inc. I - Ausência intencional do servidor ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos e injustificados e inc. II - Faltas ao serviços sem causas justificadas, por 60 (sessenta) dias intercalados, durante o período de 12 (doze) meses e especialmente para assegurar o direito que lhe é garantido em nossa Constituição Federal e pelo artigo 221 da Lei Municipal de nº 786/2011, o qual garante aos acusados e litigantes, em processo administrativo, o direito ao contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a eles inerentes. E, em conformidade com o art. 255, em seus parágrafos 1º e 2º da Lei municipal de nº 786/2011, “o indiciado ou sindicado poderá ser representado por advogado no procedimento que comporte punição, possuindo capacidade postulatória para defender-se pessoalmente em procedimento de aplicação direta de pena. O indiciado ou sindicado poderá constituir advogado a qualquer tempo, recebendo o processo no estado em que se encontrar, sem direito a devolução de prazo para a prática de atos, sob qualquer alegação, ressalvado o caso de nulidade de ato processual. Não constituindo o indiciado ou sindicado, advogado nos procedimentos que comportem penas, ser-lhe-á designado defensor dativo e o seu não comparecimento em seu local de efetivo exercício, no prazo de 48 (QUARENTA E OITO) horas por parte de vossa senhoria, estará acarretando-lhe os efeitos da Revelia, também consagrados em Estatuto de Servidores Públicos do Município de Portel, e após publicado, este Edital deverá ser juntado aos autos do Processo Administrativo Disciplinar de nº 1.173/2022, instaurado no dia 20 de julho de 2022.**

Portel - PA, 05 de agosto de 2022.

JOSE ORLANDO S. CORREA PINTO

Presidente da CPPAD

Decreto nº2.330, de 24 de novembro de 2021.

Publicado por:
Adriana Santos de Souza
Código Identificador:E488E75A

MUNICÍPIO DE PORTEL
PRIMEIRA CITAÇÃO POR EDITAL DE Nº04/2022

PRIMEIRA CITAÇÃO POR EDITAL DE Nº04/2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES - CPPAD
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 1.174/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – SEGAF – MUNICÍPIO DE PORTEL – ESTADO DO PARÁ.

SERVIDORA: PAULA DE MATOS NUNES, PSICOLOGA, MATRÍCULA MUNICIPAL DE Nº5014-6. ENDEREÇO MAIS RECENTE: RUA DOS TIMBIRAS, Nº 439, BAIRRO DO JURUNAS, CIDADE DE BELÉM – ESTADO DO PARÁ.

Na qualidade de PRESIDENTE da Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares – CPPAD, nomeados pela recomposição do Decreto de nº 2.330 de 24 de novembro de 2021, emitido pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Portel, Estado do Pará, o senhor Vicente de Paulo Ferreira Oliveira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faço saber esta CITAÇÃO POR EDITAL DA SERVIDORA PAULA DE MATOS NUNES, por estando em local incerto ou não sabido e por diversas tentativas frustradas de localiza-la em sua residência e em seu local de efetivo serviço, estando Vossa Senhoria conforme **determina a Lei Municipal de nº786/2011 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Portel) por: art. 227, inc. I - Ausência intencional do servidor ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos e injustificados e inc. II- Faltas ao serviços sem causas justificadas, por 60 (sessenta) dias intercalados, durante o período de 12 (doze) meses e afronta aos Art. 298 por Falsificação de Documento Particular e Art. 304 por Uso de Documento Falso do Código Penal Brasileiro, e especialmente para assegurar o direito que lhe é garantido em nossa Constituição Federal e pelo artigo 221 da Lei Municipal de nº 786/2011, o qual garante aos acusados e litigantes, em processo administrativo, o direito ao contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a eles inerentes. E, em conformidade com o art. 255, em seus parágrafos 1º e 2º da Lei municipal de nº 786/2011, “o indiciado ou sindicado poderá ser representado por advogado no procedimento que comporte punição, possuindo capacidade postulatória para defender-se pessoalmente em procedimento de aplicação direta de pena. O indiciado ou sindicado poderá constituir advogado a qualquer tempo, recebendo o processo no estado em que se encontrar, sem direito a devolução de prazo para a prática de atos, sob qualquer alegação, ressalvado o caso de nulidade de ato processual. Não constituindo o indiciado ou sindicado, advogado nos procedimentos que comportem penas, ser-lhe-á designado defensor dativo e o seu não comparecimento em seu local de efetivo exercício, no prazo de 48 (QUARENTA E OITO) horas por parte de vossa senhoria, estará acarretando-lhe os efeitos da Revelia, também consagrados em Estatuto de Servidores Públicos do Município de Portel, e após publicado, este Edital deverá ser juntado aos autos do Processo Administrativo Disciplinar de nº 1.174/2022, instaurado no dia 20 de julho de 2022.**

Portel - PA, 05 de agosto de 2022.

JOSE ORLANDO S. CORREA PINTO

Presidente da CPPAD

Decreto Nº2.330, de 24 de Novembro de 2021.

Publicado por:
Adriana Santos de Souza
Código Identificador:E0774874

MUNICÍPIO DE PORTEL
PRIMEIRA CITAÇÃO POR EDITAL DE Nº05/2022

PRIMEIRA CITAÇÃO POR EDITAL DE Nº05/2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES - CPPAD
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 1.175/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – SEGAF – MUNICÍPIO DE PORTEL – ESTADO DO PARÁ.

SERVIDOR: WANDREW DE VASCONCELOS RODRIGUES, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, MATRÍCULA MUNICIPAL DE Nº517.285-6.

ENDEREÇO MAIS RECENTE: RUA PRESIDENTE VARGAS, CASA B, Nº 567, BAIRRO DO MURUCI, CIDADE DE PORTEL – ESTADO DO PARÁ.

Na qualidade de PRESIDENTE da Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares – CPPAD, nomeados pela recomposição do Decreto de nº 2.330 de 24 de novembro de 2021, emitido pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Portel, Estado do Pará, o senhor Vicente de Paulo Ferreira Oliveira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faço saber esta CITAÇÃO POR EDITAL DO SERVIDOR WANDREW DE VASCONCELOS RODRIGUES, por estando em local incerto ou não sabido e por diversas tentativas frustradas de localiza-lo em sua residência e em seu local de efetivo serviço, estando Vossa Senhoria conforme **determina a Lei Municipal de nº786/2011 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Portel) por: afronta ao Art. 226, inc. III - Abandono de Cargo na forma disciplinada neste Estatuto, e disciplinada no Art. 227, inc. I - Ausência intencional do servidor ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos e injustificados e inc. II - Faltas ao serviços sem causas justificadas, por 60 (sessenta) dias intercalados, durante o período de 12 (doze) meses e especialmente para assegurar o direito que lhe é garantido em nossa Constituição Federal e pelo artigo 221 da Lei Municipal de nº 786/2011, o qual garante aos acusados e litigantes, em processo administrativo, o direito ao contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a eles inerentes. E, em conformidade com o art. 255, em seus parágrafos 1º e 2º da Lei municipal de nº 786/2011, “o indiciado ou sindicado poderá ser representado por advogado no procedimento que comporte punição, possuindo capacidade postulatória para defender-se pessoalmente em procedimento de aplicação direta de pena. O indiciado ou sindicado poderá constituir advogado a qualquer tempo, recebendo o processo no estado em que se encontrar, sem direito a devolução de prazo para a prática de atos, sob qualquer alegação, ressalvado o caso de nulidade de ato processual. Não constituindo o indiciado ou sindicado, advogado nos procedimentos que comportem penas, ser-lhe-á designado defensor dativo e o seu não comparecimento em seu local de efetivo exercício, no prazo de 48 (QUARENTA E OITO) horas por parte de vossa senhoria, estará acarretando-lhe os efeitos da Revelia, também consagrados em Estatuto de Servidores Públicos do Município de Portel, e após publicado, este Edital deverá ser juntado aos autos do Processo Administrativo Disciplinar de nº 1.175/2022, instaurado no dia 20 de julho de 2022.**

Portel - PA, 05 de agosto de 2022.

JOSE ORLANDO S. CORREA PINTO

Presidente da CPPAD

Decreto Nº2.330, de 24 de Novembro de 2021.

Publicado por:

Adriana Santos de Souza

Código Identificador:B4D82E4D

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº. 2007-2/2022-FME. PROCESSO Nº 023-2/2022-FME CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE MOZ-PA, CNPJ Nº 06.077.071/0001-79, Objeto: Construção de uma ESCOLA COM 04 SALAS DE AULA EM ALVENARIA, na zona rural, Comunidade São Sebastião - Bacabal, Rio Guajará, Município de Porto de Moz - PA conforme especificações técnicas, planilhas e projetos anexos, para atender as

necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Porto de Moz. Sendo vencedora a empresa: A. DA S. SOARES EIRELI - ME, CNPJ: 29.776.380/0001-32, com valor Total de R\$ 1.162.928,46 (um milhão, cento e sessenta e dois mil, novecentos e vinte e oito reais e quarenta e seis centavos). Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93. No dia 16 de agosto de 2022.

Porto de Moz – PA, 16 de agosto de 2022.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS

Prefeito Municipal

Ordenador de Despesas

Publicado por:

Daiane Regina Martins Gonçalves

Código Identificador:A5C1E5BF

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PORTARIA Nº 263/2022 RIO MARIA – PARÁ, 17 DE AGOSTO DE 2022

PORTARIA Nº 263/2022 RIO MARIA – PARÁ, 17 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 01 (Uma), diária no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **JOÃO JOSÉ ALVES CASSIMIRO**, sob o N° de Matrícula 2-172/1, Portador do CPF: 372.264.792-49 e RG: 2435172 SSP/PA, residente e domiciliado, na Rua 21 Nº 628 Cascalheira, neste Município, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Motorista, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL / AGENCIA: 3318-9 C/C 18.932-4.**

O servidor em tela irá fazer o transporte do paciente: **MARLY BATISTA DOS SANTOS**, para o Hospital regional, na cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, no dia 17/08/2022. Conforme solicitação em anexo.

Artigo 2º- Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Dezessete dias do mês de agosto de 2022.

Publicado por:

Cristiane Veiga da Silva

Código Identificador:6A12283A

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PORTARIA Nº 266/2022 RIO MARIA – PARÁ, 17 DE AGOSTO DE 2022

PORTARIA Nº 266/2022 RIO MARIA – PARÁ, 17 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 02 (Duas) diárias no valor de R\$ 200,00 (Duzentos Reais) dia, totalizando um valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais) a servidora: **ANTÔNIA RAIANE VICENTE DE OLIVEIRA**, sob. O Nº de Matrícula 001372. Portadora do CPF: 700.385.042-78, residente e domiciliada na Avenida 16, Nº 1412 – Cascalheira, Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAESCÂNDIDO**, como Técnica de Enfermagem, tendo como **DADOS BANCÁRIO: BANCO BRADESCO / AGENCIA 0807-9/ CONTA: 0023404-4.**

A servidora em tela irá realizar o acompanhamento da paciente: **JERONIMO TELES BRANDÃO**, para o Clínica de Imagem, na

cidade de **ARAGUAINA-TO**, no período do dia 17/08/2022 ao dia 18/08/2022, conforme Encaminhamento em anexo.

Artigo 2º- Diária integral com pernoite do servidor público.

Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Dezesete dias do mês de Agosto de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:73CDF0B0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 264/2022 RIO MARIA – PARÁ, 17 DE AGOSTO DE 2022

PORTARIA Nº 264/2022 RIO MARIA – PARÁ, 17 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 02 (Duas) diárias no valor de R\$ 200,00 (Duzentos Reais) dia, totalizando um valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais), ao servidor: **JULIO BATISTA SANTANA**, sob o Nº de Matrícula 000910, Portador do CPF: 798.750.332-00 e RG: 5060020 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Noroeste, Nº 224 Setor Planalto – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAESCÂNDIDO**, como Condutor de Ambulância. Tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO BRADESCO AG: 0808-9 CONTA: 1001113-2**

O servidor em tela irá realizar transporte da paciente **JERONIMO TELES BRANDÃO**, para a Clínica de Imagem de **ARAGUAINA - TO**, no período dos dias 17/08/2022 ao dia 18/08/2022, conforme agendamento médico em anexo.

Artigo 2º- Diária com pernoite do servidor público.

Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Dezesete dias do mês de agosto de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:B91A02E5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 265/2022 RIO MARIA – PARÁ, 17 DE AGOSTO DE 2022

PORTARIA Nº 265/2022 RIO MARIA – PARÁ, 17 DE AGOSTO DE 2022

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS, SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, PARA SUPRIR DESPESAS QUE NÃO POSSAM SUBORDINAR-SE AO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal n.º 472/2001:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Suprimento de Fundos ao servidor **JULIO BATISTA SANTANA**, sob o Nº de Matrícula 000910, Portador do CPF: 798.750.332-00 e RG: 5060020 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Noroeste, Nº 224 Setor Planalto – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Condutor de Ambulância, no valor de R\$ 200,00 (Duzentos Reais), conforme a dotação orçamentária designada abaixo:

2116 – Ações de Média e Alta Complexidade

339030.00 – Material de Consumo

Fonte: 659 – Outros Recursos vinculados a Saúde.....R\$ 200,00

Art. 2º - O prazo a contar da data da liberação do recurso e 10 (dez) dias para prestação de contas.

Art. 3º - Nos termos do art. 68 da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Municipal nº 472/2001, art. 2º inciso VIII, o adiantamento concedido terá o objetivo de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, 17 de Agosto de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:0BD9D07A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
AVISO DE LICITAÇÕES

MODALIDADE: Tomada de Preços n.º 008/2022, Processo Licitatório n.º 052/2022-000008. TIPO: Menor Preço Global
OBJETO: “Pavimentação em bloket sextavado em ruas e avenidas da sede do município, incluindo sarjeta e meio fio nas ruas 41, 45, 17, 19 e na travessa cruz e souza, no município de rio maria, neste estado”.
PRAZO PARA ENTREGA e ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 02 de setembro de 2022 às 11h10m. REGIMENTO: Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de julho de 1993 com as alterações da Lei n.º 8.883/94, e demais alterações posteriores e Lei Complementar n.º 123/2006. INFORMAÇÕES: O Edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a CPL, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura: Av. Rio Maria, 660, Centro, CEP: 68.530-000, Rio Maria – PA. Fone (94) 99165-0735. Rio Maria – PA.

MARCO ROLIM –
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:3B2DB9D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 032 - RECURSO FUNDO PROGRAMA
CRIANÇA FELIZ -

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e:

Art. 1º Conceder 03 (três) diárias, com pernoite, no valor de R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R\$ 1.050,00 (Hum Mil e Cinquenta e Reais) ao senhor WALLISON ROCHA DOS SANTOS, Supervisor do Programa Criança Feliz, representante da Secretaria de Assistência e Proteção Social de Rio Maria na Formação Técnica do PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, com RG sob n.º 7374874 PC/PA e CPF n.º 552.596.692-15, com conta bancária no Banco C6 Bank n.º 336 agência 0001 e Conta Corrente 9539399-4, para deslocar-se até a cidade de Ananindeua – PA, município Pólo da formação acima citada, ofertada pela SEASTER (Secretaria de Estado de Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda), nos dias 17 a 19 de agosto de 2022 das 08 às 13h, conforme e-mail/ofício nº021/2022 GAB-SEASTER em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

RECURSO FUNDO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, Rio Maria, Estado do Pará, aos dezessete de agosto de dois mil e vinte e dois.

EMILIA SOUZA CARVALHOSecretaria Municipal de Assistência e Proteção Social
Decreto n.º n.º 001/2021**Publicado por:**
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:EB3627D1**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 1.014 - GABINETE**NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL
DE DIREITO DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE QUE ESPECÍFICA E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO
PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando de acordo
com a Lei Municipal nº 427, de 31 de julho de 1998:**DECRETA:****Art. 1º.** Ficam nomeados os Membros do Conselho Municipal de
Direito da Criança e do Adolescente do município de Rio Maria-PA,
com a seguinte composição:**REPRESENTANTES DAS ENTIDADES GOVERNAMENTAIS**

Secretaria Municipal de Saúde:

TALLYNE DA SILVA LEAL – Titular
JOCIELE ADRIANA ROSA DE ALMEIDA – Suplente

Secretaria Municipal de Educação:

VIVIANE OLIVEIRA DE MOURA – Titular
LUCÉLIA ROSA DE JESUS – Suplente

Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social:

WALLISON ROCHA DOS SANTOS – Titular
LORENA DE PAULA SALES – Suplente

Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento:

JOSE MARIA DA SILVA COSTA – Titular
PEDRO DE ALCANTARA RESENDE DA SILVA – Suplente**REPRESENTANTES DAS ENTIDADES NÃO
GOVERNAMENTAIS**Associação Comunitária de Comunicação de Rio Maria –
BEROKAN:**MARLETE ALVES DA SILVA** – Titular
TALLYS NEGROMONTE BARBOSA – Suplente

Associação Cultural de Capoeira de Rio Maria – Arte Pará:

JOSÉ ELIODÓRIO DOS SANTOS FILHO – Titular
THAINÁ MAYARA MOURA DE JESUS – Suplente

Associação de Arte e Cultura de Rio Maria - ACARM:

JOÃO ANDRÉ MARCELO DA SILVA – Titular
MARAICA GOMES DOS SANTOS – Suplente

Associação de Mulheres de Rio Maria:

LENIR NOLETO SILVA – Titular
LUCIENE ADRIANO – Suplente**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra -se.

Gabinete da Prefeita, 17 de agosto de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:0A2E0A52**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 1.013 - GABINETE**REVOGA DECRETO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO
PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS
TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município
de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:**DECRETA****Art. 1º** - Revoga o Decreto nº 405 de 10 de maio de 2021 que
**NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE
DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.****Art. 2º** - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as
providências de praxe.**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 17 de agosto de 2022.

MÁRCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:F8222F6B**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO N.º.....:** 20220448**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 9/2022-041 FME**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**CONTRATADA(O).....:** FURTADO SOUZA
EMPREENHIMENTOS EIRELI**OBJETO.....:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
REFORMA DE ESTOFADOS DOS BANCOS DOS ÔNIBUS E
MICRO-ÔNIBUS DO TRANSPORTE ESCOLAR (FROTA
PRÓPRIA), PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**VALOR TOTAL.....:** R\$ 28.070,00 (vinte e oito mil, setenta
reais)**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2022 Atividade
0401.121220122.2.066 Manutenção da Secretaria Municipal de
Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc.
pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 28.070,00**VIGÊNCIA.....:** 10 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de
2022**DATA DA ASSINATURA.....:** 10 de Agosto de 2022**Publicado por:**
Tamires Pereira Aguiar
Código Identificador:F796B913**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20220447**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 9/2022-035 PMRP**CONTRATANTE.....:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA**CONTRATADA(O).....:** A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA**OBJETO.....:** AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS, NÃO PERECÍVEIS E DE ORIGEM ANIMAL, MATERIAL DE LIMPEZA E MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA ATENDIMENTO AO GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.**VALOR TOTAL.....:** R\$ 132.685,40 (cento e trinta e dois mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos)**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2022 Atividade 0201.061810143.2.008 Apoio aos Efetivos da polícia Civil e Militar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 125.883,90, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R\$ 200,00, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 6.601,50**VIGÊNCIA.....:** 08 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**DATA DA ASSINATURA.....:** 08 de Agosto de 2022**Publicado por:**
Tamires Pereira Aguiar
Código Identificador:7DE0131F**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação torna público a RETIFICAÇÃO do EXTRATO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS publicado no dia 16/08/2022, página 3, na Edição nº 3059

ONDE SE LÊ:**CARONA A/2022-001 FMS****LEIA-SE:****CARONA A/2022-002 FMS****Publicado por:**
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:02471EE9**DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
DEPARTAMENTO DE TERRAS**

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, Fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que o Sr. **RENATO ALVES DE SANTANA**, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Newton Miranda, nº 205 – Bairro - Centro, envolvendo uma área de 243,64m² (duzentos e quarenta e três metros e sessenta e quatro centímetros quadrados), com perímetro de 64,77m (sessenta e quatro metros e setenta e sete centímetros). Limita-se pela frente com a Rua Newton Miranda, com as seguintes medidas e confrontações:frente 12,07m (doze metros e sete centímetros), fundo 11,70m (onze metros e setenta centímetros), lateral direita 20,00m (vinte metros), Lateral esquerda 21,00m (vinte e um metros). Divisando pela lateral direita com o Sr Valdecino Pereira da Silva, fundo com o Sr. Ivonelio de Oliveira Cordeiro e lateral

esquerda com o Sr. Renato Alves Santana. Situado na quadra formada pelas ruas: Rua Newton Miranda, Rua Minas Gerais Rua Sara Kubitscheck, e a Rua Tiradentes. Distante da esquina com a Rua Tiradentes 12,00m (doze metros). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 17 de agosto de 2022.

FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto nº 0217/2021**Publicado por:**
Jose Dimas Silva Soares
Código Identificador:1336B4EE**DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
DEPARTAMENTO DE TERRAS**

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que a Sr^a. **ANTONIA CUNHA DIAS**, residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Minas Gerais, nº 1250 – Bairro - Centro, envolvendo uma área de 307,40m² (trezentos e sete metros e quarenta centímetros quadrados), com perímetro de 100,64m (cem metros e sessenta e quatro centímetros). Limita-se pela frente com a Rua Minas Gerais, com as seguintes medidas e confrontações:do pt 0 ao pt1 7,48m (sete metros e quarenta e oito centímetros) do pt1 ao pt2 43,50m (quarenta e três metros e cinquenta centímetros) do pt2 ao pt3 7,27m sete metros e vinte e sete centímetros), do pt3 ao pt4 30,00m (trinta metros), do pt4 ao pt5 0,32c (trinta e dois centímetros), do pt5 ao pt6 8,41m (oito metros e quarenta e um centímetros), do pt6 ao pt0 3,66m (três metros e sessenta e seis centímetros). Divisando pela lateral direita com a Sr^a. Antônia Cunha Dias, fundo com a Sr^a Dalva Glevdes Gonçalves Santos e lateral esquerda com o Sr. Pedro Duarte dos Santos. Situado na quadra formada pelas ruas: Rua Minas Gerais, Rua Floriano Peixoto, Rua Camilo Viana, e a Rua Lauro Sodré. Distante da esquina com a Rua Floriano Peixoto 24,88m (vinte e quatro metros e oitenta e oito centímetros). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 17 de agosto de 2022.

FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto Nº 0217/2021**Publicado por:**
Jose Dimas Silva Soares
Código Identificador:84125D45**DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
DEPARTAMENTO DE TERRAS**

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, Fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que o Sr. **JOSE LUIZ CRISTO PEREIRA**, residente

e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Montes Claro, nº 328 – Bairro - Miranda, envolvendo uma área de 277,50m² (duzentos e setenta e sete metros e cinquenta centímetros quadrados), com perímetro de 78,50m (setenta e oito metros e cinquenta centímetros). Limita-se pela frente com a Rua Montes Claro, com as seguintes medidas e confrontações: frente 9,10m (nove metros e dez centímetros), fundo 9,40m (nove metros e quarenta centímetros), lateral direita e esquerda 30,00m (trinta metros). Dividido pela lateral direita com o Sr. Francisco Dias Chagas da Silva, fundo com quem de direito for e lateral esquerda com o Sr. Genilton de Oliveira. Situado na quadra formada pelas ruas: Rua Montes Claro, Rua Carlos Lacerda Rua Cristo Rei, e a Rua Governador Valadares. Distante da esquina com a Rua Carlos Lacerda 50,00m (cinquenta metros). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 17 de agosto de 2022.

FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto nº 0217/2021

Publicado por:
Jose Dimas Silva Soares
Código Identificador:B3240F33

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1382/2022**

DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 01118/2022 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor OSMAR ALVES FONSECA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (transferência de paciente), à cidade de TUCURUÍ/PA, nos dias 16 e 17 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de agosto de 2022.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal, em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D7FD5208

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1381/2022**

DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 01117/2022 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MANOEL BATISTA DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (transferência de paciente), na cidade de TUCURUÍ/PA, nos dias 16 e 17 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de agosto de 2022.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:3ACB1603

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1383/2022**

DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 593/2022-SEMED.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO, Secretária Municipal de Educação desta Prefeitura, à serviço da SEMED (VISITA AO EXÉRCITO – DESFILE CÍVICO), na cidade de MARABÁ/PA, no dia 18 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de agosto de 2022.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C870A68B**PODER EXECUTIVO**
PORTARIA Nº 1384/2022

DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 593/2022-SEMED.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) ARIÁDINA PEREIRA GALVÃO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da SEMED (VISITA AO EXÉRCITO – DESFILE CÍVICO), à cidade de MARABÁ/PA, no dia 18 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de agosto de 2022.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO

Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:6000DD6F**PODER EXECUTIVO**
PORTARIA Nº 1385/2022

DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 593/2022-SEMED.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) RICARDO DA SILVA ROCHA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da SEMED (DESLOCAMENTO DE SERVIDOR - VISITA AO EXÉRCITO – DESFILE CÍVICO), à cidade de MARABÁ/PA, no dia 18 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de agosto de 2022.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO

Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A884ACCF**PODER EXECUTIVO**
PORTARIA Nº 1386/2022

DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do ofício nº 086/2022- SEMAP

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JOSE CARLOS MARTINS DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, à serviço da SEMAP, à cidade de MARABÁ/PA, nos dias 22 a 24 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de agosto de 2022.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO

Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1B02C847**PODER EXECUTIVO**
PORTARIA Nº 1387/2022

DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a (o) servidor (a) JUAREZ BRITO DOS SANTOS, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço no Hospital Municipal no transporte de paciente, na cidade de BELEM/PA, nos dias 17 e 18 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de agosto de 2022.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO

Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:DF7099A8

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1388/2022**

DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a (o) servidor (a) MÁRCIO LUIZ HUNHOFF, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço no Hospital Municipal no transporte de paciente, na cidade de REDENÇÃO/PA, nos dias 18 e 19 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de agosto de 2022.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO

Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:86742FD1

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1389/2022**

DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a (o) servidor (a) MÁRCIO LUIZ HUNHOFF, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço no Hospital Municipal no transporte de paciente, na cidade de ULIANÓPOLIS/PA, nos dias 26 e 27 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de agosto de 2022.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO

Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:E1B26D1F

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1390/2022**

DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EMERSON FITTIPALDI DE SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço no Hospital Municipal no transporte de paciente, na cidade de REDENÇÃO/PA, nos dias 18 e 19 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de agosto de 2022.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO

Prefeito Municipal, em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:CB723CC9

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1391/2022**

DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EMERSON FITTIPALDI DE SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço no Hospital Municipal no transporte de paciente, na cidade de IMPERATRIZ/MA, nos dias 22 e 23 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de agosto de 2022.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO

Prefeito Municipal, em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D9274D23

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1392/2022**

DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor OSMAR ALVES FONSECA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço no Hospital Municipal no transporte de paciente, na cidade de IMPERATRIZ/MA, nos dias 20 e 21 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de agosto de 2022.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO

Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:4A891A3C

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1393/2022**

DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor OSMAR ALVES FONSECA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço no Hospital Municipal no transporte de paciente, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 30 e 31 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de agosto de 2022.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO

Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:24A723AB

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1394/2022**

DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EDVALDO DE JESUS ALVES, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço no Hospital Municipal no transporte de paciente, na cidade de TERESINA/PI, nos dias 17 e 18 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de agosto de 2022.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO

Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:811A346E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1395/2022

DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EDVALDO DE JESUS ALVES, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço no Hospital Municipal no transporte de paciente, na cidade de IMPERATRIZ/MA, nos dias 24 e 25 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de agosto de 2022.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D26CDF2A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1396/2022

DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JAIME BARBOSA FERREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço no Hospital Municipal no transporte de paciente, na cidade de IMPERATRIZ/MA, nos dias 20 e 21 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de agosto de 2022.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:5D157DD1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1397/2022

DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JAIME BARBOSA FERREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço no Hospital Municipal no transporte de paciente, na cidade de ULIANOPOLIS/PA, nos dias 28 e 29 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de agosto de 2022.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A3776C5B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1398/2022

DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor WALTER JUNIOR DE OLIVEIRA PEREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço no Hospital Municipal no transporte de paciente, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 19 e 20 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de agosto de 2022.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO

Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:10615BA2

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1399/2022**

DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor WALTER JUNIOR DE OLIVEIRA PEREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço no Hospital Municipal no transporte de paciente, na cidade de IMPERATRIZ/MA, nos dias 26 e 27 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de agosto de 2022.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO

Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:BD3EAE4D

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1400/2022**

DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor AGILSON MOREIRA PRATES, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço no Hospital Municipal no transporte de paciente, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 30 e 31 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de agosto de 2022.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO

Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:4C8B1E2A

**PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0258/2022**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0258/2022

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **RUBENS PINTO PEREIRA**, Matrícula nº **000.148-5**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 09/08/2022 à 11/08/2022, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA, COHAB, GAB. DO DEP HÉLIO LEITE, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R\$ 2.400,00 (Dois Mil Quatrocentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 08 de Agosto de 2022.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA

Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARÁ-PA

Publicado por:

Ed Carlos Pereira da Silva

Código Identificador:7698F39C

**PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0269/2022**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0269/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA**, Matrícula nº **000.107-6**, lotado no(a) **VEREADORES - PRESIDENCIA**, ocupante do Cargo de **PRESID DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 17/08/2022 à 18/08/2022, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA,

com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R\$ 1.600,00 (Um Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 17 de Agosto de 2022.

JACIR RIBEIRO ALMEIDA

Presidente em Exercício

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARÁ-PA

Publicado por:

Ed Carlos Pereira da Silva

Código Identificador:2270C4A9

PODER LEGISLATIVO

ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 2ª SESSÃO LEGISLATIVA

Ata da 20ª Reunião Ordinária - 2ª Sessão Legislativa - Segundo Período Legislativo - 10ª Legislatura da Câmara Municipal de Rondon do Pará, realizada em 08 de agosto de 2022.

Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e doze minutos, havendo número legal, o Presidente Vereador Audício de Jesus Oliveira, invocando o preceito regimental, declarou aberta a reunião, convidando o Vereador Nilton Dias, para proceder com a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e este leu o Salmo quarenta, versículos um a três. Compôs a Mesa Diretora o Vereador Fagner Barreto na Primeira Secretaria e o Vereador Diego Santos na Segunda Secretaria. Aberto o **Pequeno Expediente**, foram lidas em sumário as proposições e ofícios da Ordem do Dia que foram: Convite enviado pela Igreja Evangélica Assembleia de Deus, leitura do Projeto de Lei nº 013/2022-PE, Moções nº 065, nº 066/2022, nº 067/2022, nº 068/2022 e nº 069/2022, Parecer nº 020/2022-CLJDHDCRF, Parecer nº 009/2022 -CSECASTD, Projeto de Lei nº 009/2022-PE, Parecer nº 021/2022-CLJDHDCRF, Parecer nº 010/2022-CSECASTD, Projeto de Lei nº 011/2022-PE. Conforme Ato da Presidência nº 001/2022, não haverá o Horário de Liderança e Grande Expediente. Após ser verificada a presença dos Vereadores: Audício de Jesus Oliveira, Diego Dias Santos, Erasmo Carias Pereira, Fabiano Moreira de Carvalho, Fagner Carlos Alves Barreto, Jacir Ribeiro Almeida, Marcus Cabette Sanches, Milena da Costa Lustosa Machado, Nilton Dias Costa, Rafael da Silva Pereira Apóstolo, Rubens Pinto Pereira, Warlen Santos, Wildenberg Melo Sousa e a ausência dos vereadores Miguel Rodrigues Marques e Paulo Sérgio Pereira de Oliveira e havendo número legal, foi aberta a Ordem do Dia e na Primeira Parte, foi aprovada por unanimidade a Ata da Décima Nona Reunião Ordinária do ano em curso. Seguindo os trabalhos, foi lido o Projeto de Lei nº 013/2022-PE, de autoria do Poder Executivo, que acrescenta artigo 47 e incisos de I a IV no capítulo XI da Lei nº 660/2013 de 18 de junho de 2013 e dá outras providências. Na continuidade dos trabalhos, foram lidas e aprovadas as seguintes Moções: Moção nº 065/2022 de autoria do Vereador Wildenberg Melo, solicitando a senhora Prefeita Municipal para que seja feita a operação tapa buracos no trecho da rua JK esquina com a rua Tiradentes; Moção nº 066/2022 de autoria do Vereador Fagner Barreto, solicitando ao Secretário Municipal Meio Ambiente para que elabore um método de trabalho para viabilizar o suposto depósito de lixo na rua 7 de Setembro no bairro Recanto Azul; Moção nº 067/2022 de autoria do Vereador Marcus Cabette, solicitando a senhora Prefeita Municipal para que esclareça o funcionamento do PROCON no município; Moção nº 068/2022 de autoria do Vereador Warlen Santos, solicitando a senhora Prefeita Municipal para que disponibilize um odontologista para fazer o atendimento na APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) e a Moção nº 069/2022 de autoria do

Vereador Fagner Barreto, solicitando a senhora Prefeita Municipal, que de acordo com a Emenda Constitucional nº 124 de julho de 2022 e Lei Federal 14.434 de 04 de agosto de 2022, faça o repasse do piso salarial nacional dos enfermeiros, técnicos de enfermagem, dos auxiliares de enfermagem e parteiras. Aberta a **Segunda Parte da Ordem do Dia**, foi lido o Parecer nº 020/2022 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final e com a ausência do relator Vereador Miguel Rodrigues, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida foi lido o Parecer nº 009/2022 da Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Turismo e Desporto e tendo o Relator Vereador Wildenberg Melo, dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Após a leitura do Projeto de Lei nº 009/2022-PE, de autoria do Poder Executivo, que institui o Conselho Municipal de Cultura do Município de Rondon do Pará/PA e dá outras providências, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Na continuidade dos trabalhos, foi lido o Parecer 021/2022 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final e com a ausência do Relator Vereador Miguel Rodrigues, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida foi lido o Parecer nº 010/2022 da Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Turismo e Desporto e tendo o Relator Vereador Wildenberg Melo, dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Após a leitura do Projeto de Lei nº 011/2022-PE, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Cultura de Rondon do Pará e dá outras providências, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Encerrada a Ordem do Dia, passou para as **Explicações Pessoais**, fazendo uso da tribuna os senhores vereadores: **Jacir Almeida**, solicitando ao Poder Executivo que cobre das empresas agilidade na conclusão das obras que iniciaram na rua Santa Lúcia e também das ruas do bairro Gusmão, mencionando que na rua Rio Grande do Sul deveria ser feita a pavimentação com bloquetes e seguiu questionando que os carros de propaganda circulam pelas ruas com som alto, incomodando moradores e comércios e finalizando, solicitou ao Poder Executivo providências na recuperação da rua Eroridramo no bairro Jaderlândia, que se encontra intrafegável. Após passar a direção dos trabalhos para o vice-presidente, o **Presidente** fez uso da tribuna, mencionando que a presença de animais soltos nas vias públicas é fator de risco para a segurança do trânsito e causa de acidentes, sendo motivo de reclamações constantes de toda a população, solicitando envio de ofício com assinatura de todos os vereadores a Prefeita Municipal, pedindo providências urgentes no recolhimento desses animais. Retornando a direção dos trabalhos, o Presidente concedeu a palavra ao Vereador **Rubens Pereira**, que comentou que esteve no DNIT, protocolando moção solicitando ao responsável que seja feito a implantação de um quebra-molas na Avenida Marechal Rondon em frente à loja Construnorte e seguindo sua fala, apresentou a senhora Ana Paula, candidata a rainha da festa da padroeira que representa a Câmara Municipal, pedindo o apoio de todos os vereadores e concluindo sua fala, mencionou que os partidos políticos estão realizando as convenções para a escolha dos candidatos que irão concorrer às eleições deste ano; **Warlen Santos**, comentando sua moção que solicita ao Poder Executivo para que disponibilize um odontologista para fazer o atendimento na APAE, pois a associação tem uma sala com toda estrutura odontológica, porém não tem condições financeira para contratar o profissional para realizar os atendimentos e seguindo sua fala, solicitou envio de ofício a Secretária Municipal de Assistência Social que reveja a questão da entrega das fichas do Cadastro Único, que são entregues para todos os beneficiados através do CRAS, sugerindo serem entregues por bairros com um local específico para desafogar a fila que se forma no começo da madrugada em frente ao órgão colocando a vida das pessoas em risco e concluindo sua fala, falou ao Vereador Jacir sobre a poluição sonora que realmente tem que criar mecanismo com medidor de altura, porém questionou que o mesmo já participou em cima de trio e não deve criticar somente a classe de som de publicidade. O Presidente comunicou que devido ao feriado Estadual Adesão do Pará

no dia quinze de agosto a próxima reunião ordinária será no dia dezesseis de agosto. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião às vinte horas e dois minutos. E para constar, foi lavrada a presente ata, que será lida e aprovada e devidamente assinada.

Plenário Jonas Nogueira Neto, em 08 de agosto de 2022.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA

Presidente

PAULO SÉGIO PEREIRA DE OLIVEIRA

Primeiro Secretário

MIGUEL RODRIGUES MARQUES

Segundo Secretário

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:5660FD00

PODER LEGISLATIVO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE CARGO

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE CARGO

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas, efetuou-se a transferência de cargo do Presidente, Vereador **Audício de Jesus Oliveira**, para o Vice-Presidente, Vereador **Jacir Ribeiro Almeida**, em razão de viagem do Titular à cidade de Belém, Estado do Pará, a serviço do Município, conforme dispõe a Lei Orgânica e o Regimento Interno.

E por ser verdade, assino o presente Termo.

Rondon do Pará, 17 de agosto de 2022.

AUDÍCIO DE JESUS OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal

JACIR RIBEIRO ALMEIDA

Vice-Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:0A75A99F

PODER LEGISLATIVO RESOLUÇÃO Nº 003/2022

RESOLUÇÃO Nº 003/2022 DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE EMENDA ADITIVA A RESOLUÇÃO Nº 005/2015, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015, QUE INSTITUI O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º A Resolução 005/2015, de 21 de dezembro de 2015 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Rondon do Pará, passa a vigorar acrescido da seguinte disposição:

Art. 124.....

“§ 5º A frequência às Reuniões da Câmara Municipal de Rondon do Pará será registrada em Plenário pelo próprio vereador, por meio de biometria ou mediante assinatura no livro de presença, após o horário das Explicações Pessoais, desde que cumpra o horário de chegada e permaneça no Plenário”.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara municipal de Rondon do Pará, em 17 de Agosto de 2022.

JACIR RIBEIRO ALMEIDA

Presidente em Exercício

MIGUEL RODRIGUES MARQUES

Segundo Secretário

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:F2C677D8

PODER LEGISLATIVO RESOLUÇÃO Nº 004/2022

RESOLUÇÃO Nº 004/2022 DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE EMENDAS MODIFICATIVAS AO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - A Resolução 005/2015, de 21 de dezembro de 2015 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Rondon do Pará, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 13 (...)

Para o primeiro e segundo ano da legislatura, durante a primeira reunião preparatória, nos termos do art. 4º, § 5º;

Para a Renovação da Mesa Diretora, realizar-se-á, obrigatoriamente, no ano da Sessão Legislativa em que expira o mandato da Mesa Diretora eleita, em dia e horário, especialmente determinados pelo Presidente da Câmara Municipal, considerados empossados automaticamente os eleitos, no dia 1º de janeiro do ano subsequente.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara municipal de Rondon do Pará, em 17 de Agosto de 2022.

JACIR RIBEIRO ALMEIDA

Presidente em Exercício

MIGUEL RODRIGUES MARQUES

Segundo Secretário

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:8B24E120

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a inexigibilidade de Licitação fundamentada no 25 INCISO II, C/C O ART. 13. INCISOS II, III E V DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostados aos autos, para a contratação de **RASERA & FURTADO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrito no CNPJ nº. 41.459.081/0001-70, valor R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais). RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. ALUIZIO R. COSTA PIRES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RURÓPOLIS-PA, 15 DE AGOSTO DE 2022.

MARIA DOS SANTOS PADILHA
Secretaria Municipal

Publicado por:
Aluizio Raimundo Costa Pires
Código Identificador:24FBFB03

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 001.150822-IN/SEMTRAS
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022IN
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE
TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS.
CONTRATADO...: RASERA & FURTADO ADVOGADOS
ASSOCIADOS, inscrito no CNPJ nº. 41.459.081/0001-70.

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA
COM NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, PARA PRESTAR SERVIÇO
TÉCNICOS ESPECIALIZADO NA ÁREA DE REGULARIEDADE
DE CONTAS PÚBLICAS E ACESSORIA NA GESTÃO JURÍDICA
DOS ATOS PÚBLICOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE
TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL – SEMTRAS.
VALOR.....: R\$ 11.500,00 (ONZE MIL E
QUINHENTOS REAIS) MENSAIS, TOTALIZANDO R\$
138.000,00 (CENTO E TRINTA E OITO MIL), SOBRE OS
VALORES DO EFETIVO RECEBIMENTO DOS PRETENDIDOS
PELO CONTRATO.

EXERCÍCIO:2022-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL- SEMTRAS
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.122.0003.2.083 -
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.35.00- SERVIÇO DE
CONSULTORIA
FONTE: 15000000
VIGÊNCIA.....: 15 de agosto de 2022 a 15 de agosto de
2023.
DATA DA ASSINATURA.....: 15 de agosto de 2022.

ALUIZIO R. COSTA PIRES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Aluizio Raimundo Costa Pires
Código Identificador:3381B090

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMAP

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 013/2022-SEMAP - REPETIÇÃO
Objeto: Registro de preço para aquisição de 50.068,80 L de Óleo Diesel S10 para recuperação de 21,62 km de estradas vicinais nas comunidades Cícero Mendes, Santa Maria, São Pedro e Lagoa, no município de Santarém/PA – Convênio nº 021/2022-SETRAN. Edital: 18/08/2022 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br
Início de entrega das propostas: 18/08/2022 no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 30/08/2022 às 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br

PEDRO GILSON VALÉRIO DE OLIVEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:664DD5B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GOVERNO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEMAP

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP Nº 013/2022- SEMAP

A Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca – SEMAP torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 013/2022 – SMT. Objeto: Registro de preço para aquisição de 50.068,80 L de Óleo Diesel S10 para recuperação de 21,62 km de estradas vicinais nas comunidades Cícero Mendes, Santa Maria, São Pedro e Lagoa, no município de Santarém/PA – Convênio nº 021/2022-SETRAN. Declarando-o DESERTO, considerando a inexistência de licitantes na sessão. Ante este fato, torna-se inviável a continuação do presente certame.

PEDRO GILSON VALÉRIO DE OLIVEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:1AB9A712

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO - SEMMA

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 004/2022-SEMMA
Objeto: Aquisição de Combustível (diesel comum e diesel S-10), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA e órgãos a ela vinculados. Contrato Nº 024/2022-SEMMA. Partes: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e M. H. SOARES CARNEIRO COMÉRCIO - EPP. Valor Global: R\$ 188.080,00. Vigência: 17/08/2022 a 16/08/2023.

JOÃO ANTÔNIO PAIVA DE ALBUQUERQUE
Secretário

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:968E492B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO
PREFEITO

PORTARIA Nº 014/2022 - GAB/SEMAG, DE 12 DE AGOSTO
DE 2022.

O Secretário Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **GEORGILKA PAULA WALFREDO PESSÔA**, Secretária de Gabinete do Prefeito I, lotada no Gabinete do Prefeito, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Governo, a viajar para Brasília/DF no período de 16/08/2022 a 18/08/2022, a fim de assessorar o Prefeito em sua Agenda Institucional no Congresso Nacional, bem como na Confederação Nacional dos Municípios.

Art. 2º Conceder 02 (duas) diárias para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009-SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 16/08/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, em 12 de agosto de 2022.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Sec. Mun. de Administração e Governo
Decreto nº 012/2021 – GAP/PMS

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portaldatransparencia).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:8C9B54B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO - SEMTUR

EXTRATOS DE CONTRATOS

Objeto: Aquisição de Material de Higiene, Limpeza e Descartáveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo.

Contrato Nº 10/2022-SEMTUR. Partes: Secretaria Municipal de Turismo e Branco & Correa Ltda. CNPJ: 03.751.669/0001-03. Valor Global: R\$ 1.739,47. Vigência: 01/07/2022 a 30/06/2023.

Contrato Nº 11/2022-SEMTUR. Partes: Secretaria Municipal de Turismo e S O Cordeiro de Souza Ltda. CNPJ: 026.969.797/0001-23. Valor Global: R\$ 1.854,97. Vigência: 01/07/2022 a 30/06/2023.

Contrato Nº 12/2022-SEMTUR. Partes: Secretaria Municipal de Turismo e N S Distribuidora de Gêneros Alimentícios Ltda. CNPJ: 35.946.280/0001-00. Valor Global: R\$ 1.432,40. Vigência: 01/07/2022 a 30/06/2023.

ALAÉRCIO MAGALHÃES CARDOSO

Secretário

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:F1683798

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEMTUR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Especie: 8º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 012/2021-SEMTUR. Objeto: Aquisição de Combustível. Partes: Secretaria Municipal de Turismo – SEMTUR e Posto Floresta Ltda. Motivação: Prorrogação de prazo de 90(noventa) dias a contar do dia 02/09/2022 à 01/12/2022. Fundamento: art. 57, Inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93.

ALAÉRCIO MAGALHÃES CARDOSO

Secretário Municipal de Turismo

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:36A18FF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEMAP

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº 010/2022-SEMAP

A Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 010/2022- SEMAP. Objeto: Registro de preço para aquisição de bombas submersas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca – SEMAP – REPETIÇÃO. Tendo como vencedoras do certame as empresas: F V Pereira Eireli – CNPJ: 07.494.968/0001-60, vencedora do item 01 e Argos Ltda - CNPJ: 42.262.411/0001-03, vencedor do item02.

BRUNO DA SILVA COSTA

Sec. Mun. de Agricultura e Pesca

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:65ED38B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SEMAG

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Adesão a Ata de Registro de Preço nº001/2022-SEMC, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 006/2021 SEMC. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Cultura - SEMC. Objeto: Adesão a Ata para contratação de Serviço de Palco e Iluminação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Governo. Contratados: I Silva Pinto ME CNPJ: 17.553.995/0001-10. Valor R\$ 48.000,00. Paulinho Produções e Execuções Musicais LTDA: 22.982.623/0001-40, Valor: 100.000,00.

EMIR MACHADO DE AGUIAR

Secretário

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:A51088FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SEMAG

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Adesão a Ata de Registro de Preço nº002/2021-SEMC, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 003/2021 SEMC. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Cultura - SEMC. Objeto: Adesão a Ata para Serviço de Sonorização e Banheiros Químicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Governo. Contratados: I Silva Pinto ME CNPJ: 17.553.995/0001-10. Valor R\$ 75.000,00. Paulinho Produções e Execuções Musicais LTDA: 22.982.623/0001-40, Valor: 22.000,00.

EMIR MACHADO DE AGUIAR

Secretário

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:A482A5D1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020/2022, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a posse de candidatos aprovados no Concurso Público Nº 001/2020, para provimento de cargos efetivos do Município de Santarém Novo/Pa e dá outras providências.

O Sr. **THIAGO REIS PIMENTEL**, Prefeito Municipal de Santarém Novo, Estado Pará, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu art. 72, XIII;

CONSIDERANDO o que dispõe o Edital do Concurso Público nº 001/2020 promovido pela Prefeitura Municipal, através do Instituto Vicente Nelson-IVIN, devidamente HOMOLOGADO através do Decreto 008/2022, no Diário Oficial de 13 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO que foi apresentada pelos aprovados toda documentação exigida no item 5 do Capítulo XVI do Edital do Certame, assim como os exames adicionais previstos na legislação vigente;

CONSIDERANDO que após análise das documentações, realizadas pela Comissão do Concurso, dando conta que os aprovados estão aptos a serem efetivados por esta Municipalidade;

CONSIDERANDO, finalmente, que os candidatos aprovados no certame foram NOMEADOS coletivamente, através do Decreto 030/2022 de 11 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º EMPOSSAR, o Sr. **ROMULO LUAN MONTEIRO DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade Nº: **6405839** - PC/PA e CPF Nº: **006.746.272-37**, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, a ser lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 18 de abril de 2022, onde deverá desenvolver as atividades que o cargo requer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo/Pa, em 18 de abril de 2022.

THIAGO REIS PIMENTEL

Prefeito Municipal

WALDIRENE BERNARDO NOGUEIRA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Jonatas Pimentel Correa

Código Identificador:1FEBD6DA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 021/2022, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a posse de candidatos aprovados no Concurso Público Nº 001/2020, para provimento de cargos efetivos do Município de Santarém Novo/Pa e dá outras providências.

O Sr. **THIAGO REIS PIMENTEL**, Prefeito Municipal de Santarém Novo, Estado Pará, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu art. 72, XIII;

CONSIDERANDO o que dispõe o Edital do Concurso Público nº 001/2020 promovido pela Prefeitura Municipal, através do Instituto Vicente Nelson-IVIN, devidamente HOMOLOGADO através do Decreto 008/2022, no Diário Oficial de 13 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO que foi apresentada pelos aprovados toda documentação exigida no item 5 do Capítulo XVI do Edital do Certame, assim como os exames adicionais previstos na legislação vigente;

CONSIDERANDO que após análise das documentações, realizadas pela Comissão do Concurso, dando conta que os aprovados estão aptos a serem efetivados por esta Municipalidade;

CONSIDERANDO, finalmente, que os candidatos aprovados no certame foram NOMEADOS coletivamente, através do Decreto 030/2022 de 11 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º EMPOSSAR, o Sr. **JOELSON SOUZA DA COSTA**, portador da Carteira de Identidade Nº: **7398675** - PC/PA e CPF Nº: **700.304.452-80**, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, a ser lotado na Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, a partir do dia 18 de abril de 2022, onde deverá desenvolver as atividades que o cargo requer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo/Pa, em 18 de abril de 2022.

THIAGO REIS PIMENTEL

Prefeito Municipal

WALDIRENE BERNARDO NOGUEIRA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Jonatas Pimentel Correa

Código Identificador:EAA27ADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 022/2022, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a posse de candidatos aprovados no Concurso Público Nº 001/2020, para provimento de cargos efetivos do Município de Santarém Novo/Pa e dá outras providências.

O Sr. **THIAGO REIS PIMENTEL**, Prefeito Municipal de Santarém Novo, Estado Pará, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu art. 72, XIII;

CONSIDERANDO o que dispõe o Edital do Concurso Público nº 001/2020 promovido pela Prefeitura Municipal, através do Instituto Vicente Nelson-IVIN, devidamente HOMOLOGADO através do Decreto 008/2022, no Diário Oficial de 13 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO que foi apresentada pelos aprovados toda documentação exigida no item 5 do Capítulo XVI do Edital do Certame, assim como os exames adicionais previstos na legislação vigente;

CONSIDERANDO que após análise das documentações, realizadas pela Comissão do Concurso, dando conta que os aprovados estão aptos a serem efetivados por esta Municipalidade;

CONSIDERANDO, finalmente, que os candidatos aprovados no certame foram NOMEADOS coletivamente, através do Decreto 030/2022 de 11 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º EMPOSSAR, o Sr. **LUCAS LUAN LOIOLA PIMENTEL**, portador da Carteira de Identidade Nº: **7001170** - PC/PA e CPF Nº: **021.092.442-08**, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, a ser lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 18 de abril de 2022, onde deverá desenvolver as atividades que o cargo requer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo/Pa, em 18 de abril de 2022.

THIAGO REIS PIMENTEL

Prefeito Municipal

WALDIRENE BERNARDO NOGUEIRA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Jonatas Pimentel Correa

Código Identificador:AF179666

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 023/2022, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a posse de candidatos aprovados no Concurso Público Nº 001/2020, para provimento de cargos efetivos do Município de Santarém Novo/Pa e dá outras providências.

O Sr. **THIAGO REIS PIMENTEL**, Prefeito Municipal de Santarém Novo, Estado Pará, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu art. 72, XIII;

CONSIDERANDO o que dispõe o Edital do Concurso Público nº 001/2020 promovido pela Prefeitura Municipal, através do Instituto

Vicente Nelson-IVIN, devidamente HOMOLOGADO através do Decreto 008/2022, no Diário Oficial de 13 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO que foi apresentada pelos aprovados toda documentação exigida no item 5 do Capítulo XVI do Edital do Certame, assim como os exames adicionais previstos na legislação vigente;

CONSIDERANDO que após análise das documentações, realizadas pela Comissão do Concurso, dando conta que os aprovados estão aptos a serem efetivados por esta Municipalidade;

CONSIDERANDO, finalmente, que os candidatos aprovados no certame foram NOMEADOS coletivamente, através do Decreto 030/2022 de 11 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º EMPOSSAR, a Sra. **SINDIELE DO CARMO NERIS MARTINS**, portadora da Carteira de Identidade Nº: **7321929** - PC/PA e CPF Nº: **039.816.932-21**, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, a ser lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir do dia 18 de abril de 2022, onde deverá desenvolver as atividades que o cargo requer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo/Pa, em 18 de abril de 2022.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

WALDIRENE BERNARDO NOGUEIRA

Publicado por:
Jonatas Pimentel Correa
Código Identificador:35AA0D0E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 067/2022 - SRP

Aviso de licitação

PREGÃO ELETRÔNICO 067/2022 - SRP

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS E PEÇAS AUTOMOTIVAS PARA ATENDIMENTO DOS VEÍCULOS DO TRANSPORTE PÚBLICO ESCOLAR PROVENIENTE DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, ATRAVÉS DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR DO PARÁ - PETE, **Abertura:** 01/09/2022 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>.

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:7C7B22D8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO ANO XIII | Nº 3014

Extrato do Contrato nº 01-130622/002-CHP, publicado no dia 14 de junho de 2022 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará-ANO XIII | Nº 3014, página 89.

Onde se ler:

DOS RECURSOS FINANCEIROS: Exercício: 2022

Unidade Orçamentária: 2.071 – Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
Atividade: 12 361 0023 2.071 - Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transf. Outros Recurso do FNDE
Unidade Orçamentária: 2.076 – Manutenção do Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEAE
Atividade: 12 361 0023 2.076 - Manutenção do Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEAE
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Outras Vinculações e Transf.

Leia- se:

DOS RECURSOS FINANCEIROS: Exercício: 2022

Exercício: 2022.
Unidade Orçamentária: 2.071 – Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
Atividade: 12 361 0023 2.071 - Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transf. Outros Recurso do FNDE
Unidade Orçamentária: 2.074 – Manutenção do Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEAE
Atividade: 12 361 0023 2.074 - Manutenção do Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEAE
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Outras Vinculações e Transf.

As demais informações continuam inalteradas.

São Francisco do Pará/Pa, 15 de junho de 2022.

MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA
Prefeito municipal
Ordenador de despesa

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:4003866F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -
CONCORRÊNCIA Nº 002/2022

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL de São João de Pirabas/PA, torna público o resultado da licitação após análise da documentação apresentada e julgado o recurso administrativo interposto, satisfazendo a Lei e ao mérito, **HOMOLOGO E ADJUDICO** o **Processo Administrativo nº 09050002/2022** – PMSJP que deu origem ao processo licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA nº 002/2022**, cujo objeto consiste na Recuperação de 53,8 Km de Estradas Vicinais pertencentes ao Município de São João de Pirabas, tendo como vencedora a empresa **MAIS BRASIL CONSTRUTORA EIREL, CNPJ:26.916.786/0001-85**, vencedora do único item tendo o valor total **HOMOLOGADO** para o processo de **R\$ 7.100.387,09** (sete milhões, cem mil, trezentos e oitenta e sete reais e nove centavos), considerando os termos do processo e determino aos setores competentes as providências que o caso requerer. **Data da Homologação/Adjudicação:** 17/08/2022.

Ordenador de Despesas:

KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO,
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Publicado por:
William rey Guimarães
Código Identificador:F3CB1B2C

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0224/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

CONTRATADO: SOCORRO DA PAIXAO AVIZ DA COSTA
CPF: 759.467.182-15, **RG:** 3639453 - PC PA.

CONTRATO: Nº 0224/2021

CARGO: TEC. DE ENFERMAGEM.

VENCIMENTO: R\$ 1.212,00

OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 meses a vigência do Contrato Administrativo nº 0224/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DA SAUDE -FMS
Manut. Hospital e Unid. Saude

Classificação Funcional Programática: 10.302.0011.2.046

Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00

VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .

DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:BB5EEB45

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0264/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

CONTRATADO: THAIS JULIANA DOS SANTOS GOMES
CPF: 003.885.632-81, **RG:** 025905 - PC PA.

CONTRATO: Nº 0264/2021

CARGO: TEC EM RADIOLOGIA.

VENCIMENTO: R\$ 1.594,61

OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 meses a vigência do Contrato Administrativo nº 0264/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DA SAUDE -FMS
Manut. Hospital e Unid. Saude

Classificação Funcional Programática: 10.302.0011.2.046

Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00

VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .

DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:37102AC1

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0390/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

CONTRATADO: VALERIA SANTOS DA FONSECA CPF:
046.903.912-46, RG: 7140561 - PC PA.

CONTRATO: Nº 0390/2021

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO.

VENCIMENTO: R\$ 1.212,00

OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 meses a vigência do Contrato Administrativo nº 0390/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DA SAUDE -FMS
Manut. Hospital e Unid. Saude

Classificação Funcional Programática: 10.302.0011.2.046

Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00

VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .

DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:59D53F48

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0359/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

CONTRATADO: VELUMA DOS SANTOS BORGES CPF:
014.431.362-63, RG: 8956456 - SSP PA.

CONTRATO: Nº 0359/2021

CARGO: ODONTOLOGO.

VENCIMENTO: R\$ 2.200,00

OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 meses a vigência do Contrato Administrativo nº 0359/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DA SAUDE -FMS
Manut. Ativ. Estrat. Saúde Família

Classificação Funcional Programática: 10.301.0011.2.036

Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00

VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .

DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:9D915676

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0232/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

CONTRATADO: VICTOR HUGO SOUZA MACEDO CPF: 700.307.562-86, RG: 226628 - PC PA.

CONTRATO: Nº 0232/2021

CARGO: TEC EM RADIOLOGIA.

VENCIMENTO: R\$ 1.594,61

OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 meses a vigência do Contrato Administrativo nº 0232/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DA SAUDE -FMS
Manut. Hospital e Unid. Saude

Classificação Funcional Programática: 10.302.0011.2.046

Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00

VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .

DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:90047ED7

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0361/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

CONTRATADO: VICTORIA DOS SANTOS BORGES CPF: 015.369.292-80, RG: 8596417 - PC PA.

CONTRATO: Nº 0361/2021

CARGO: ODONTOLOGO.

VENCIMENTO: R\$ 2.200,00

OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 meses a vigência do Contrato Administrativo nº 0361/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DA SAUDE -FMS
Manut. Ativ. Estrat. Saúde Família

Classificação Funcional Programática: 10.301.0011.2.036

Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00

VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .

DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:8ECF3DA8

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0234/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

CONTRATADO: WILSON DO SOCORRO REIS AMORIM CPF: 029.854.332-07, RG: 3265981 - PC PA.

CONTRATO: Nº 0234/2021

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO.

VENCIMENTO: R\$ 1.212,00

OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 meses a vigência do Contrato Administrativo nº 0234/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DA SAUDE -FMS
Manut. Ativ. Estrat. Saúde Família

Classificação Funcional Programática: 10.301.0011.2.036

Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00

VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .

DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:46CED8E4

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0235/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

CONTRATADO: YAN GABRIEL DE FREITAS COSTA CPF: 001.407.922-44, RG: 6552744 - PC PA.

CONTRATO: Nº 0235/2021

CARGO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE.

VENCIMENTO: R\$ 1.550,00

OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 meses a vigência do Contrato Administrativo nº 0235/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DA SAUDE -FMS
Manut. Ativ. Estrat. Saúde Família

Classificação Funcional Programática: 10.301.0011.2.036

Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00

VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .

DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:E9B7F14B

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP. SERVIÇOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

CONTRATADO: ADRIANO DA PAZ PINHEIRO CPF: 969.422.822-00, RG: 5735382 - PC PA.

CONTRATO: Nº 01/2021

CARGO: MOTORISTA I REF I.

VENCIMENTO: R\$ 1.212,00

OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 01/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA-FPM
MANUT. SEC. OBRAS, TRANSP. SERVIÇOS

Classificação Funcional Programática: 15.122.0001.2.078

Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00

VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .

DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:6FDB3684

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP. SERVIÇOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

CONTRATADO: ALAISO AGUIAR PEREIRA CPF: 063.091.252-14, RG: 8735629 - SSP PA.

CONTRATO: Nº 07/2021

CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.

VENCIMENTO: R\$ 1.212,00

OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 07/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA-FPM
MANUT. SEC. OBRAS, TRANSP. SERVIÇOS

Classificação Funcional Programática: 15.122.0001.2.078

Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00

VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .

DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:EECD229F

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

CONTRATADO: ALAN RODRIGUES DE SENA CPF: 031.714.122-84, RG: 7303194 - PC PA.

CONTRATO: Nº 08/2021

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO.

VENCIMENTO: R\$ 1.212,00

OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 04 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 08/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA-FPM
MANUT. SEC. FINANÇAS

Classificação Funcional Programática: 04.123.0001.2.085

Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00

VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 30 de abril de 2022 .

DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:350F6D61

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0271/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

CONTRATADO: ALDAIR DE SOUZA COSTA CPF: 011.907.002-20, RG: 4998808 - SSP PA.

CONTRATO: Nº 0271/2021

CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.

VENCIMENTO: R\$ 1.212,00

OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 0271/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA-FPM
MANUT. SEC. ADMINISTRAÇÃO

Classificação Funcional Programática: 04.122.0001.2.004

Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00

VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .

DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:2879FB99

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

CONTRATADO: ALLAN LUCIO MARQUES DE SOUZA CPF: 964.013.202-06, RG: 3863169 - PC PA.

CONTRATO: Nº 013/2021

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO.

VENCIMENTO: R\$ 1.212,00

OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 4 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 013/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA-FPM
MANUT. SEC. FINANÇAS

Classificação Funcional Programática: 04.123.0001.2.085

Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00

VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 30 de abril de 2022 .

DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:66D24C8A

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0323/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

CONTRATADO: ANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS CPF: 018.055.432-88, RG: 6637955 - SSP PA.

CONTRATO: Nº 0323/2021

CARGO: MEDICO VETERINARIO.

VENCIMENTO: R\$ 2.200,00

OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 0323/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA-FPM
MANUT. SEC. AGRICULTURA

Classificação Funcional Programática: 20.122.0001.2.072

Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00

VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .

DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:44D3BE00

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0352/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

CONTRATADO: ANDERSON SOARES SANTOS CPF: 009.210.962-40, RG: 7856925 - PC PA.

CONTRATO: Nº 0352/2021

CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.

VENCIMENTO: R\$ 1.212,00

OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 0352/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA-FPM
MANUT. SEC. TURISMO

Classificação Funcional Programática: 04.122.0001.2.008

Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00

VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .

DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:801C40F3

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

CONTRATADO: ANDREZA ANCHIETA FERREIRA CARDOSO CPF: 029.207.412-33, RG: 7150353 - PC PA.

CONTRATO: Nº 015/2021

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO.

VENCIMENTO: R\$ 1.212,00

OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 015/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA-FPM
MANUT. DA ESCOLA DE MUSICA

Classificação Funcional Programática: 13.392.0001.2.068

Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00

VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .

DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:33A258ED

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

CONTRATADO: ANNYELLE PATRICIA MARQUES DANTAS
CPF: 012.877.332-47, **RG:** 6221451 - PC PA.

CONTRATO: Nº 019/2021

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO.

VENCIMENTO: R\$ 1.212,00

OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 04 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 019/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA-FPM
MANUT. SEC. FINANÇAS

Classificação Funcional Programática: 04.123.0001.2.085

Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00

VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 30 de abril de 2022 .

DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:7CC4A55C

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE AGRICULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

CONTRATADO: ANTENOR INACIO BORGES **CPF:** 059.679.832-60, **RG:** 8577528 - PC PA.

CONTRATO: Nº 020/2021

CARGO: OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS.

VENCIMENTO: R\$ 1.348,01

OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 020/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA-FPM
MANUT. SEC. AGRICULTURA

Classificação Funcional Programática: 20.122.0001.2.072

Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00

VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .

DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:30275F1C

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP. SERVIÇOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

CONTRATADO: ANTONIO BATISTA DE OLIVEIRA NOGUEIRA **CPF:** 788.878.952-87, **RG:** 3581893 - SSP PA.

CONTRATO: Nº 021/2021

CARGO: VIGIA.

VENCIMENTO: R\$ 1.212,00

OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 021/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA-FPM
MANUT. SEC. OBRAS, TRANSP. SERVIÇOS

Classificação Funcional Programática: 15.122.0001.2.078

Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00

VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .

DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:95046E87

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP. SERVIÇOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

CONTRATADO: ANTONIO CARLOS TAVARES BRITO **CPF:** 491.619.202-82, **RG:** 2677622 - PC PA.

CONTRATO: Nº 022/2021

CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.

VENCIMENTO: R\$ 1.212,00

OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 022/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA-FPM
MANUT. SEC. OBRAS, TRANSP. SERVIÇOS

Classificação Funcional Programática: 15.122.0001.2.078

Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00

VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .

DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:93AB6361

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP. SERVIÇOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

CONTRATADO: ANTONIO FONSECA DE JESUS CPF: 173.235.412-04, RG: 5140350 - PC PA.

CONTRATO: Nº 024/2021

CARGO: OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS.

VENCIMENTO: R\$ 1.348,01

OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 024/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA-FPM
MANUT. SEC. AGRICULTURA

Classificação Funcional Programática: 20.122.0001.2.072

Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00

VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .

DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:FBD61A9F

PODER EXECUTIVO
GERENCIA DE SANEAMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0372/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

CONTRATADO: ANTONIO NERES SOARES LOPES CPF: 635.642.542-34, RG: 2826213 - SSP PA.

CONTRATO: Nº 0372/2021

CARGO: ENCANADOR.

VENCIMENTO: R\$ 1.212,00

OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 0372/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA-FPM
MANUT. GER. SANEAMENTO

Classificação Funcional Programática: 17.122.0001.2.096

Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00

VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .

DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:DCC7BBB5

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP. SERVIÇOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0238/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

CONTRATADO: ANTONIO SERGIO BARROS AGUIAR CPF: 037.693.672-00, RG: 7571168 - PC PA.

CONTRATO: Nº 0238/2021

CARGO: VIGIA.

VENCIMENTO: R\$ 1.212,00

OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 0238/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA-FPM
MANUT. SEC. OBRAS, TRANSP. SERVIÇOS

Classificação Funcional Programática: 15.122.0001.2.078

Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00

VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .

DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:693F39DD

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP. SERVIÇOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

CONTRATADO: ANTONIO WELISSON LOPES BEZERRA CPF: 011.457.882-62, RG: 6971554 - PC PA.

CONTRATO: Nº 027/2021

CARGO: OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS.

VENCIMENTO: R\$ 1.348,01

OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 027/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA-FPM
MANUT. SEC. OBRAS, TRANSP. SERVIÇOS

Classificação Funcional Programática: 15.122.0001.2.078

Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00

VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .

DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:C2C249D6

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP. SERVIÇOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0240/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

CONTRATADO: ARMANDO DE JESUS NUNES CPF: 004.363.112-67, RG: 4408648 - PC PA.

CONTRATO: Nº 0240/2021

CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.

VENCIMENTO: R\$ 1.212,00

OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 0240/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA-FPM
MANUT. SEC. OBRAS, TRANSP. SERVIÇOS

Classificação Funcional Programática: 15.122.0001.2.078

Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00

VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .

DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:BBE4A732

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

CONTRATADO: CARLOS ANDRE FERREIRA CARDOSO CPF: 029.495.282-95, RG: 6812155 - PC PA.

CONTRATO: Nº 034/2021

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO.

VENCIMENTO: R\$ 1.212,00

OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 034/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA-FPM
MANUT. SEC. ADMINISTRAÇÃO

Classificação Funcional Programática: 04.122.0001.2.004

Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00

VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .

DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:0579514B

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0373/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

CONTRATADO: CASSIO TIAGO ALVES DIAS CPF: 010.824.042-84, RG: 4889358 - PC PA.

CONTRATO: Nº 0373/2021

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO.

VENCIMENTO: R\$ 1.212,00

OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 0373/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA-FPM
MANUT. SEC. ADMINISTRAÇÃO

Classificação Funcional Programática: 04.122.0001.2.004

Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00

VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .

DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:D4602064

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE AGRICULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

CONTRATADO: CHRISTIAN COSTA DA FONSECA CPF: 020.277.062-16, RG: 7212364 - PC PA.

CONTRATO: Nº 037/2021

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO.

VENCIMENTO: R\$ 1.212,00

OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 037/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA-FPM
MANUT. SEC. AGRICULTURA

Classificação Funcional Programática: 20.122.0001.2.072

Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00

VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .

DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:1D901558

PODER EXECUTIVO
GERENCIA DE SANEAMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

CONTRATADO: CLEBSON DE PAULA COSTA CPF: 004.950.912-86, RG: 7104165 - SSP PA.

CONTRATO: Nº 041/2021

CARGO: ENCANADOR.

VENCIMENTO: R\$ 1.212,00

OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 041/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA-FPM
MANUT. GER. SANEAMENTO

Classificação Funcional Programática: 17.122.0001.2.096

Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00

VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .

DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:88DE418E

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

CONTRATADO: CLEITON JEAN SANTOS DE BRITO CPF: 000.485.272-97, RG: 5528485 - PC PA.

CONTRATO: Nº 044/2021

CARGO: VIGIA.

VENCIMENTO: R\$ 1.212,00

OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 06 MESES E 08 DIAS a vigência do Contrato Administrativo nº 044/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA-FPM
MANUT. SEC. TURISMO

Classificação Funcional Programática: 04.122.0001.2.008

Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00

VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 8 de julho de 2022 .

DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:5C7FD0F1

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

CONTRATADO: CLENILDO DE ARAUJO SILVA CPF: 808.214.302-97, RG: 4457940 - SSP PA.

CONTRATO: Nº 045/2021

CARGO: VIGIA.

VENCIMENTO: R\$ 1.212,00

OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 045/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA-FPM
MANUT. SEC. ADMINISTRAÇÃO

Classificação Funcional Programática: 04.122.0001.2.004

Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00

VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .

DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:51257F04

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP. SERVIÇOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

CONTRATADO: DAILSON GARCIA DOS SANTOS CPF: 063.091.262-96, RG: 8537647 - SSP PA.

CONTRATO: Nº 047/2021

CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.

VENCIMENTO: R\$ 1.212,00

OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 047/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA-FPM
MANUT. SEC. OBRAS, TRANSP. SERVIÇOS

Classificação Funcional Programática: 15.122.0001.2.078

Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00

VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .

DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:71CE1035

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE AGRICULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

CONTRATADO: DANIEL QUITERIO DOS SANTOS CPF: 254.985.412-87, RG: 6571903 - PC PA.

CONTRATO: Nº 050/2021

CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.

VENCIMENTO: R\$ 1.212,00

OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 050/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA-FPM
MANUT. SEC. AGRICULTURA

Classificação Funcional Programática: 20.122.0001.2.072

Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00

VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .

DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:1824A59C

PODER EXECUTIVO
GERENCIA DE SANEAMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0243/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

CONTRATADO: DENIS JEAN TOTA BARROS DE MELO CPF: 873.829.032-49, RG: 4501569 - PC PA.

CONTRATO: Nº 0243/2021

CARGO: OPERADOR DA BOMBA D'ÁGUA.

VENCIMENTO: R\$ 1.212,00

OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 0243/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA-FPM
MANUT. GER. SANEAMENTO

Classificação Funcional Programática: 17.122.0001.2.096

Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00

VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .

DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:10C6AAFC

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP. SERVIÇOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0397/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

CONTRATADO: DIEGO PINHEIRO DOS SANTOS CPF: 013.678.292-24, RG: 2536897 - SSP PA.

CONTRATO: Nº 0397/2021

CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.

VENCIMENTO: R\$ 1.212,00

OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 0397/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA-FPM
MANUT. SEC. OBRAS, TRANSP. SERVIÇOS

Classificação Funcional Programática: 15.122.0001.2.078

Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00

VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .

DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:33588AED

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0309/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

CONTRATADO: DIELOSON DAS MERCES ALMEIDA CPF: 038.326.672-61, RG: 7390139 - PC PA.

CONTRATO: Nº 0309/2021

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO.

VENCIMENTO: R\$ 1.212,00

OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 0309/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA-FPM
MANUT. SEC. ADMINISTRAÇÃO

Classificação Funcional Programática: 04.122.0001.2.004

Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00

VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .

DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:CDB4214E

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP. SERVIÇOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

CONTRATADO: DOMINGOS GOMES DA SILVA CPF: 850.951.762-20, RG: 5353781 - SSP PA.

CONTRATO: Nº 064/2021

CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.

VENCIMENTO: R\$ 1.212,00

OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 064/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA-FPM
MANUT. SEC. OBRAS, TRANSP. SERVIÇOS

Classificação Funcional Programática: 15.122.0001.2.078

Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00

VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .

DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:D7AC50DE

PODER EXECUTIVO
GERENCIA DE SANEAMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

CONTRATADO: EDEMILTON DAMASCENO ALVES CPF: 318.412.362-68, RG: 3763553 - PC PA.

CONTRATO: Nº 087/2021

CARGO: OPERADOR DA BOMBA D'ÁGUA.

VENCIMENTO: R\$ 1.212,00

OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 087/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA-FPM
MANUT. GER. SANEAMENTO

Classificação Funcional Programática: 17.122.0001.2.096

Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00

VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .

DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:EEF10C20

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

CONTRATADO: EDILSON ALBUQUERQUE CARDOSO CPF: 821.377.732-87, RG: 4863329 - PC PA.

CONTRATO: Nº 066/2021

CARGO: ORIENTADOR.

VENCIMENTO: R\$ 1.212,00

OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 066/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA-FPM
MANUT. SEC. TURISMO

Classificação Funcional Programática: 04.122.0001.2.008

Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00

VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .

DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:A45CDC11

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

CONTRATADO: EDINALDO DA SILVA COSTA CPF: 908.254.462-87, RG: 4323013 - PC PA.

CONTRATO: Nº 067/2021

CARGO: VIGIA.

VENCIMENTO: R\$ 1.212,00

OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 067/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA-FPM
MANUT. SEC. ADMINISTRAÇÃO

Classificação Funcional Programática: 04.122.0001.2.004

Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00

VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .

DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:98A95C80

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP. SERVIÇOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

CONTRATADO: EDSON ALVES DE ARAUJO CPF: 057.366.842-68, RG: 8991201 - SSP PA.

CONTRATO: Nº 071/2021

CARGO: MOTORISTA I REF I.

VENCIMENTO: R\$ 1.212,00

OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 071/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA-FPM
MANUT. SEC. OBRAS, TRANSP. SERVIÇOS

Classificação Funcional Programática: 15.122.0001.2.078

Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00

VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .

DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:03B0CE02

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP. SERVIÇOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

CONTRATADO: EDSON SILVA DAMASCENO CPF: 380.520.912-68, RG: 2373083 - SSP PA.

CONTRATO: Nº 072/2021

CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.

VENCIMENTO: R\$ 1.212,00

OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 072/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA-FPM
MANUT. SEC. OBRAS, TRANSP. SERVIÇOS

Classificação Funcional Programática: 15.122.0001.2.078

Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00

VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .

DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:CE392429

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP. SERVIÇOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0332/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

CONTRATADO: EDYMLSON KENEDY SANTOS DE SA CPF: 019.871.252-90, RG: 6316236 - PC PA.

CONTRATO: Nº 0332/2021

CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.

VENCIMENTO: R\$ 1.212,00

OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 0332/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA-FPM
MANUT. SEC. OBRAS, TRANSP. SERVIÇOS

Classificação Funcional Programática: 15.122.0001.2.078

Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00

VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .

DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:04618D7C

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

CONTRATADO: ELIAN FRANCISCO DA FONSECA DIAS CPF: 032.033.642-55, RG: 6419089 - PC PA.

CONTRATO: Nº 077/2021

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO.

VENCIMENTO: R\$ 1.212,00

OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 077/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA-FPM
MANUT. SEC. ADMINISTRAÇÃO

Classificação Funcional Programática: 04.122.0001.2.004

Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00

VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .

DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:E1EAB067

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP. SERVIÇOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

CONTRATADO: ELIETE BARBOSA DE LIMA CPF: 915.728.862-34, RG: 404389 - SSP PA.

CONTRATO: Nº 078/2021

CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.

VENCIMENTO: R\$ 1.212,00

OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 078/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA-FPM
MANUT. SEC. OBRAS, TRANSP. SERVIÇOS

Classificação Funcional Programática: 15.122.0001.2.078

Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00

VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .

DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:C8167CF0

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP. SERVIÇOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0245/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

CONTRATADO: ERINELSON SOARES DA SILVA CPF: 006.243.322-92, RG: 5959231 - PC PA.

CONTRATO: Nº 0245/2021

CARGO: MOTORISTA II.

VENCIMENTO: R\$ 1.212,00

OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 0245/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA-FPM
MANUT. SEC. OBRAS, TRANSP. SERVIÇOS

Classificação Funcional Programática: 15.122.0001.2.078

Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00

VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .

DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:B632E76E

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP. SERVIÇOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0335/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

CONTRATADO: ESTEVAM CORREA SANTA BRIGIDA CPF: 151.843.902-00, RG: 5675705 - PC PA.

CONTRATO: Nº 0335/2021

CARGO: MOTORISTA II.

VENCIMENTO: R\$ 1.212,00

OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 0335/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA-FPM
MANUT. SEC. OBRAS, TRANSP. SERVIÇOS

Classificação Funcional Programática: 15.122.0001.2.078

Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00

VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .

DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:86217830

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

CONTRATADO: EUNICE RIBEIRO DA SILVA CPF: 363.951.292-87, RG: 1832732 - PC PA.

CONTRATO: Nº 083/2021

CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.

VENCIMENTO: R\$ 1.212,00

OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 083/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA-FPM
MANUT. SEC. ADMINISTRAÇÃO

Classificação Funcional Programática: 04.122.0001.2.004

Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00

VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .

DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:66345A28

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

CONTRATADO: EVAN DE LIMA E SILVA CPF: 016.815.072-77, RG: 6878273 - PC PA.

CONTRATO: Nº 084/2021

CARGO: VIGIA.

VENCIMENTO: R\$ 1.212,00

OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 084/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA-FPM
MANUT. SEC. ADMINISTRAÇÃO

Classificação Funcional Programática: 04.122.0001.2.004

Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00

VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .

DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:EABA830F

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP. SERVIÇOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0277/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

CONTRATADO: FABRICIO NUNES DA CUNHA CPF: 031.966.782-02, RG: 3105754 - PC PA.

CONTRATO: Nº 0277/2021

CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.

VENCIMENTO: R\$ 1.212,00

OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 0277/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA-FPM
MANUT. SEC. OBRAS, TRANSP. SERVIÇOS

Classificação Funcional Programática: 15.122.0001.2.078

Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00

VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .

DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:65A6500B

PODER EXECUTIVO
GERENCIA DE SANEAMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

CONTRATADO: FLAVIO JUNIOR DOS REIS DA FONSECA CPF: 078.706.132-82, RG: 8892678 - PC PA.

CONTRATO: Nº 088/2021

CARGO: OPERADOR DA BOMBA DAGUA.

VENCIMENTO: R\$ 1.212,00

OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 088/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA-FPM
MANUT. GER. SANEAMENTO

Classificação Funcional Programática: 17.122.0001.2.096

Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00

VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .

DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:408F094D

PODER EXECUTIVO
GERENCIA DE SANEAMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

CONTRATADO: FORTUNATO BELO DA SILVA CPF: 101.423.982-68, RG: 2758072 - PC PA.

CONTRATO: Nº 096/2021

CARGO: OPERADOR DA BOMBA DAGUA.

VENCIMENTO: R\$ 1.212,00

OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 096/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA-FPM
MANUT. GER. SANEAMENTO

Classificação Funcional Programática: 17.122.0001.2.096

Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00

VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .

DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:7A86CFDB

**PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE AGRICULTURA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 091/2021**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

CONTRATADO: FRANCISCO BRITO DO NASCIMENTO
CPF: 850.941.702-44, **RG:** 5353920 - PC PA.

CONTRATO: Nº 091/2021

CARGO: VIGIA.

VENCIMENTO: R\$ 1.212,00

OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 06 MESES E 08 DIAS a vigência do Contrato Administrativo nº 091/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA-FPM
MANUT. SEC. AGRICULTURA

Classificação Funcional Programática: 20.122.0001.2.072

Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00

VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 8 de julho de 2022 .

DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:73596B1F

**PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE AGRICULTURA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 094/2021**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

CONTRATADO: GABRIELA BATISTA RAMOS CPF:
700.312.282-08, **RG:** 6811992 - PC PA.

CONTRATO: Nº 094/2021

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO.

VENCIMENTO: R\$ 1.212,00

OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 094/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA-FPM
MANUT. SEC. AGRICULTURA

Classificação Funcional Programática: 20.122.0001.2.072

Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00

VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .

DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:751C1589

**PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE AGRICULTURA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 094/2021**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

CONTRATADO: GABRIELA BATISTA RAMOS CPF:
700.312.282-08, **RG:** 6811992 - PC PA.

CONTRATO: Nº 094/2021

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO.

VENCIMENTO: R\$ 1.212,00

OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 094/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA-FPM
MANUT. SEC. AGRICULTURA

Classificação Funcional Programática: 20.122.0001.2.072

Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00

VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .

DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:889192C5

**PODER EXECUTIVO
GERENCIA DE SANEAMENTO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 0107/2021**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

CONTRATADO: GILBERTO DAS MERCES BATISTA CPF:
010.952.432-25, **RG:** 6482121 - PC PA.

CONTRATO: Nº 0107/2021

CARGO: OPERADOR DA BOMBA DAGUA.

VENCIMENTO: R\$ 1.212,00

OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 0107/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA-FPM
MANUT. GER. SANEAMENTO

Classificação Funcional Programática: 17.122.0001.2.096

Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00

VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .

DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:7FDCB42C

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

CONTRATADO: GILMAR BRITO GUIMARAES CPF: 819.301.192-91, RG: 4123464 - SSP PA.

CONTRATO: Nº 097/2021

CARGO: MOTORISTA I REF I.

VENCIMENTO: R\$ 1.212,00

OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 097/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA-FPM
MANUT. SEC. ADMINISTRAÇÃO

Classificação Funcional Programática: 04.122.0001.2.004

Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00

VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .

DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:13A1898E

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE AGRICULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0101/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

CONTRATADO: HIGOR CORREA DA SILVA CPF: 061.559.962-10, RG: 8017600 - SSP PA.

CONTRATO: Nº 0101/2021

CARGO: OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS.

VENCIMENTO: R\$ 1.348,01

OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 0101/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA-FPM
MANUT. SEC. AGRICULTURA

Classificação Funcional Programática: 20.122.0001.2.072

Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00

VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .

DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:BDA0B658

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP. SERVIÇOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0279/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

CONTRATADO: IDELSON DIAS CASSEB CPF: 254.603.312-34, RG: 1470058 - PC PA.

CONTRATO: Nº 0279/2021

CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.

VENCIMENTO: R\$ 1.212,00

OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 0279/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA-FPM
MANUT. SEC. OBRAS, TRANSP. SERVIÇOS

Classificação Funcional Programática: 15.122.0001.2.078

Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00

VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .

DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:6D433C8E

PODER EXECUTIVO
GERENCIA DE SANEAMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

CONTRATADO: IRANILDO MONTEIRO DA SILVA CPF: 850.954.512-04, RG: 5353627 - SSP PA.

CONTRATO: Nº 063/2021

CARGO: OPERADOR DA BOMBA DAGUA.

VENCIMENTO: R\$ 1.212,00

OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 063/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA-FPM
MANUT. GER. SANEAMENTO

Classificação Funcional Programática: 17.122.0001.2.096

Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00

VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .

DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:C1426292

PODER EXECUTIVO
GERENCIA DE SANEAMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

CONTRATADO: IRANILDO MONTEIRO DA SILVA CPF: 850.954.512-04, RG: 5353627 - SSP PA.

CONTRATO: Nº 063/2021

CARGO: OPERADOR DA BOMBA D'ÁGUA.

VENCIMENTO: R\$ 1.212,00

OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 063/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA-FPM
MANUT. GER. SANEAMENTO

Classificação Funcional Programática: 17.122.0001.2.096

Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00

VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .

DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:ECD4C11E

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0110/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

CONTRATADO: ISABEL GREYCE DO NASCIMENTO FRANCO CPF: 015.861.402-05, RG: 233360 - DRT PA.

CONTRATO: Nº 0110/2021

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO.

VENCIMENTO: R\$ 1.212,00

OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 04 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 0110/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA-FPM
MANUT. SEC. ADMINISTRAÇÃO

Classificação Funcional Programática: 04.122.0001.2.004

Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00

VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 30 de abril de 2022 .

DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:D56AF8CE

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP. SERVIÇOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0112/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

CONTRATADO: ITAMAR FONSECA DAS MERCES CPF: 630.412.352-34, RG: 1987871 - SSP PA.

CONTRATO: Nº 0112/2021

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

VENCIMENTO: R\$ 1.212,00

OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 0112/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA-FPM
MANUT. SEC. OBRAS, TRANSP. SERVIÇOS

Classificação Funcional Programática: 15.122.0001.2.078

Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00

VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .

DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:56692E1C

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP. SERVIÇOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0116/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

CONTRATADO: JAIME COSTA DAMASCENO CPF: 631.160.222-91, RG: 3474637 - SSP PA.

CONTRATO: Nº 0116/2021

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

VENCIMENTO: R\$ 1.212,00

OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 0116/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA-FPM
MANUT. SEC. OBRAS, TRANSP. SERVIÇOS

Classificação Funcional Programática: 15.122.0001.2.078

Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00

VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .

DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:680D079E

PODER EXECUTIVO
GERENCIA DE SANEAMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0247/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

CONTRATADO: JAIME SOARES RIBEIRO CPF: 367.750.292-68, RG: 2702659 - PC PA.

CONTRATO: Nº 0247/2021

CARGO: OPERADOR DA BOMBA DAGUA.

VENCIMENTO: R\$ 1.212,00

OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 0247/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA-FPM
MANUT. GER. SANEAMENTO

Classificação Funcional Programática: 17.122.0001.2.096

Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00

VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .

DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:9F812DAA

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0127/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

CONTRATADO: JANIELSON CHAVES SILVA CPF: 034.415.612-52, RG: 4969993 - PC PA.

CONTRATO: Nº 0127/2021

CARGO: VIGIA.

VENCIMENTO: R\$ 1.212,00

OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 0127/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA-FPM
MANUT. SEC. ADMINISTRAÇÃO

Classificação Funcional Programática: 04.122.0001.2.004

Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00

VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .

DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:AF1BDD3C

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP. SERVIÇOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0118/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

CONTRATADO: JEDIEL SOUZA SANTA BRIGIDA CPF: 581.360.292-53, RG: 3579437 - PC PA.

CONTRATO: Nº 0118/2021

CARGO: MOTORISTA II.

VENCIMENTO: R\$ 1.212,00

OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 0118/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA-FPM
MANUT. SEC. OBRAS, TRANSP. SERVIÇOS

Classificação Funcional Programática: 15.122.0001.2.078

Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00

VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .

DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:36A33B55

PODER EXECUTIVO
GERENCIA DE SANEAMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0119/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

CONTRATADO: JEFERSON LOURENCO CARDOSO CPF: 033.273.542-78, RG: 7453648 - PC PA.

CONTRATO: Nº 0119/2021

CARGO: OPERADOR DA BOMBA DAGUA.

VENCIMENTO: R\$ 1.212,00

OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 0119/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA-FPM
MANUT. GER. SANEAMENTO

Classificação Funcional Programática: 17.122.0001.2.096

Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00

VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .

DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:E1F6B946

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP. SERVIÇOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0120/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

CONTRATADO: JEREMIAS NOGUEIRA PINHEIRO CPF: 821.372.002-44, RG: 2617046 - SSP PA.

CONTRATO: Nº 0120/2021

CARGO: VIGIA.

VENCIMENTO: R\$ 1.212,00

OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 0120/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA-FPM
MANUT. SEC. OBRAS, TRANSP. SERVIÇOS

Classificação Funcional Programática: 15.122.0001.2.078

Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00

VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .

DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:8E8D4D5E

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP. SERVIÇOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0125/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

CONTRATADO: JOAO BRANDAO DE ARAUJO CPF: 082.280.782-34, RG: 5054536 - SSP PA.

CONTRATO: Nº 0125/2021

CARGO: AUXILIAR SERVICOS URBANOS.

VENCIMENTO: R\$ 1.212,00

OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 0125/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA-FPM
MANUT. SEC. OBRAS, TRANSP. SERVIÇOS

Classificação Funcional Programática: 15.122.0001.2.078

Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00

VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .

DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:926B53B2

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP. SERVIÇOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0126/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

CONTRATADO: JOAO GUIMARAES DOS SANTOS CPF: 597.838.342-15, RG: 3242410 - SSP PA.

CONTRATO: Nº 0126/2021

CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.

VENCIMENTO: R\$ 1.212,00

OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 0126/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA-FPM
MANUT. SEC. OBRAS, TRANSP. SERVIÇOS

Classificação Funcional Programática: 15.122.0001.2.078

Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00

VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .

DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:AE24A7CA

PODER EXECUTIVO
GERENCIA DE SANEAMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0377/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

CONTRATADO: JOSE ALTEMAR FARIAS FERREIRA CPF: 612.497.002-30, RG: 4989358 - PC PA.

CONTRATO: Nº 0377/2021

CARGO: OPERADOR DA BOMBA DAGUA.

VENCIMENTO: R\$ 1.212,00

OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 0377/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA-FPM
MANUT. GER. SANEAMENTO

Classificação Funcional Programática: 17.122.0001.2.096

Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00

VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .

DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:5FFE85CB

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP. SERVIÇOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0131/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

CONTRATADO: JOSE FARIAS DIAS CPF: 167.513.022-15, RG: 3528441 - SSP PA.

CONTRATO: Nº 0131/2021

CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.

VENCIMENTO: R\$ 1.212,00

OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 0131/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA-FPM MANUT. SEC. OBRAS, TRANSP. SERVIÇOS

Classificação Funcional Programática: 15.122.0001.2.078

Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00

VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .

DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:EFAC213E

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP. SERVIÇOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

CONTRATADO: JOSE MARIA DA FONSECA CPF: 992.146.602-04, RG: 5493997 - SSP PA.

CONTRATO: Nº 02/2021

CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.

VENCIMENTO: R\$ 1.212,00

OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 02/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA-FPM MANUT. SEC. OBRAS, TRANSP. SERVIÇOS

Classificação Funcional Programática: 15.122.0001.2.078

Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00

VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .

DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:6A41EACC

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP. SERVIÇOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0136/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

CONTRATADO: JOSE MARIA PEREIRA PENICHE CPF: 595.482.152-68, RG: 3244055 - SSP PA.

CONTRATO: Nº 0136/2021

CARGO: OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS.

VENCIMENTO: R\$ 1.348,01

OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 0136/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA-FPM MANUT. SEC. OBRAS, TRANSP. SERVIÇOS

Classificação Funcional Programática: 15.122.0001.2.078

Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00

VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .

DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:6CF75F78

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços nº 2/2022-0005. Objeto: Contratação de serviços de construção da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Matilde Júlio de Castro e Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Dr. Antonio do Carmo Barbosa, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Vencedor: ADIEL REIS EIRELI, com o valor total de R\$ 791.998,72(Setecentos e Noventa e Um Mil, Novecentos e Noventa e Oito Reais e Setenta e Dois Centavos) e W M CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, com o valor total de R\$ 778.140,54(Setecentos e Setenta e Oito Mil, Cento e Quarenta Reais e Cinquenta e Quatro Centavos). Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 -

CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA
Secretaria Municipal de Educação. 21 de Junho de 2022.

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:95E36DA6

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20222845 ; **ORIGEM:** Tomada de Preços nº 2/2022-0005; **CONTRATANTE.:** Fundo Municipal de Educação; **CONTRATADA(O):** Adiel Reis Eireli, CNPJ: 28.298.890/0001-89; **OBJETO:** Contratação de serviços de construção da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Matilde Júlio de Castro e Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Dr. Antonio do Carmo Barbosa, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **VALOR TOTAL:** R\$ 791.998,72 (setecentos e noventa e um mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos).**VIGÊNCIA:** 21 de Julho de 2022 a 19 de Janeiro de 2023

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:25E6A1F1

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20222846 ; **ORIGEM:** Tomada de Preços nº 2/2022-0005; **CONTRATANTE.:** Fundo Municipal de Educação; **CONTRATADA(O):** W M CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ: 18.785.185/0001-52; **OBJETO:** Contratação de serviços de construção da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Matilde Júlio de Castro e Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Dr. Antonio do Carmo Barbosa, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **VALOR TOTAL:** R\$ 778.140,54 (setecentos e setenta e oito mil, cento e quarenta reais e cinquenta e quatro centavos).**VIGÊNCIA:** 21 de Julho de 2022 a 26 de Dezembro de 2022

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:4D4EB705

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20222870
ORIGEM: PREGÃO Nº 024/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
CONTRATADA(O): KONKRETA CONSTRUTORA EIRELI
OBJETO: Contratação de Serviços Comuns de Engenharia, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos para a pavimentação e recuperação de vias urbanas incluindo serviços de drenagem, serviços de manutenção em praças e canteiros do Município de São Miguel do Guamá Pa.
VALOR TOTAL: R\$ 336.606,35 (trezentos e trinta e seis mil, seiscentos e seis reais e trinta e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 20 de Julho de 2022 a 20 de Janeiro de 2023
DATA DA ASSINATURA: 20 de Julho de 2022

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:0289CDEF

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº:20222842
ORIGEM:PREGÃO Nº 014/2022
CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O):PEG PAG COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
OBJETO:Contratação de Empresa Para Aquisição de Gêneros Alimentícios Destinado a Merenda Escolar do Município De São Miguel do Guamá/Pa, Objetivando Atender as Necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar-Pnae.
VALOR TOTAL:R\$ 14.892,00 (quatorze mil, oitocentos e noventa e dois reais)
VIGÊNCIA:20 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 20 de Julho de 2022

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:13363F7B

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20222843
ORIGEM: PREGÃO Nº 014/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): ALESSANDRE DO NASCIMENTO SILVA EIRELI
OBJETO: Contratação de Empresa Para Aquisição de Gêneros Alimentícios Destinado a Merenda Escolar do Município de São Miguel do Guamá/Pa, Objetivando Atender As Necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar-Pnae.
VALOR TOTAL: R\$ 52.858,80 (cinquenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos)
VIGÊNCIA: 20 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 20 de Julho de 2022

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:00CE8B7A

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20222848
ORIGEM: PREGÃO Nº 017/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): PEG PAG COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Objetivando Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de São Miguel Do Guamá/Pará.
VALOR TOTAL: R\$ 38.440,09 (trinta e oito mil, quatrocentos e quarenta reais e nove centavos)
VIGÊNCIA: 25 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 25 de Março de 2022

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:205C1F20

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20222864
ORIGEM: PREGÃO Nº 013/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
CONTRATADA(O): GOMES CONSTRUTORA EIRELI
OBJETO: Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva Com Fornecimento de Materiais Para Rede de Iluminação Pública do Município de São Miguel Do Guamá/Pa, Objetivando Atender As Necessidades da Secretaria Municipal De Infraestrutura e Urbanismo
VALOR TOTAL: R\$ 239.429,40 (duzentos e trinta e nove mil, quatrocentos e vinte e nove reais e quarenta centavos)
VIGÊNCIA: 07 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 07 de Julho de 2022

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:738B90FC

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20222862
ORIGEM: PREGÃO Nº 026/2022
CONTRATANTE: FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR. DO MAGISTÉRIO

CONTRATADA(O): PEG PAG COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI **OBJETO:** Aquisição de Água Mineral, Gelo em Escama, Recarga de Gás (Glp) 13kg, Objetivando Atender as Necessidades Secretaria de Educação de São Miguel do Guamá/Pará.
VALOR TOTAL: R\$ 320.940,00 (trezentos e vinte mil, novecentos e quarenta reais)
VIGÊNCIA: 05 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 05 de Agosto de 2022

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:44D20EFO

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20222866
ORIGEM: PREGÃO Nº 027/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
CONTRATADA: R P S DE OLIVEIRA EIRELI
OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (Epi's), Para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Miguel do Guamá /PA.
VALOR TOTAL: R\$ 1.214,16 (um mil, duzentos e quatorze reais e dezesseis centavos)
VIGÊNCIA: 09 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 09 de Agosto de 2022

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:931607ED

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR JOSÉ
PORFÍRIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 012/2022. Objeto: Registro de Preços para eventual Aquisição de Material Esportivo para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfírio (Conforme Termo de Referência). **Tipo:** Menor Preço por item **Data:** 30/08/2022. **Horário:** 09h

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 013/2022. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais de Expediente para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfírio (Conforme Termo de Referência). **Tipo:** Menor Preço por item **Data:** 31/08/2022. **Horário:** 09h

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 014/2022. Objeto: Registro de Preços para eventual Aquisição de Material de Copa e Cozinha, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Senador José Porfírio (Conforme Termo de Referência). **Tipo:** Menor Preço por item **Data:** 02/09/2022. **Horário:** 09h

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 015/2022. Objeto: Registro de Preços para eventual Aquisição de Material Permanente – Eletroeletrônicos, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Senador José Porfírio (Conforme Termo de Referência). **Tipo:** Menor Preço por item **Data:** 06/09/2022. **Horário:** 09h - **INFORMAÇÕES:** Divisão de Licitações, Rua Marechal Assunção, nº. 116, Complemento Prédio da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, CEP 68.360-000, Bairro Centro, Senador José Porfírio/PA.

Senador José Porfírio/PA, 16 de agosto de 2022.

KLEBER DOS ANJOS DE SOUSA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:E601F0DA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-054PMT

O Município de TUCUMÃ, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às **09:00 horas do dia 31 de Agosto de 2022**, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-054PMT, tipo menor preço por ITEM, cujo **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ - PA**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: cpl2021pmt@gmail.com, bem como no site do TCM, no endereço www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

TUCUMÃ - PA, 17 de agosto de 2022.

IGOR LIMA DOS SANTOS –
Pregoeiro.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:64C18CA4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO

EXTRATO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº **20220351**; Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-026PMT; partes: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC e SUPER POSTO TRANSBRASIL LTDA**; OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS FUNDOS E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA**. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R\$ 3.117,80 (três mil, cento e dezessete reais e oitenta centavos)**, nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R\$ 393.442,20 (trezentos e noventa e três mil, quatrocentos e quarenta reais e vinte centavos)**. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de agosto de 2022.

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Secretário Municipal de Educação - SEMEC.

EXTRATO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº **20220349**; Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-026PMT; partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ e SUPER POSTO TRANSBRASIL LTDA**; OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS FUNDOS E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA**. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R\$ 19.262,79 (dezenove mil, duzentos e sessenta e dois reais e setenta e nove centavos)**, nos termos do art.

65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R\$ 1.561.637,21 (um milhão, quinhentos e sessenta e um mil, seiscentos e trinta e sete reais e vinte e um centavos)**. DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2022.

CELSO LOPES CARDOSO

Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº **20220348**; Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-026PMT; partes: **FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA e SUPER POSTO TRANSBRASIL LTDA**; OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS FUNDOS E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA**. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R\$ 2.164,69 (dois mil, cento e sessenta e quatro reais e sessenta e nove centavos)**, nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R\$ 597.255,31 (quinhentos e noventa e sete mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta e um centavos)**. DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2022.

HAMILTON PACHECO DA SILVA

Secretário Mun. de Meio Ambiente, Turismo e Indústria.

EXTRATO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº **20220347**; Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-026PMT; partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ e SUPER POSTO TRANSBRASIL LTDA**; OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS FUNDOS E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA**. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R\$ 5.054,75 (cinco mil, cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)**, nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R\$ 473.345,25 (quatrocentos e setenta e três mil, trezentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)**. DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2022.

CELSO LOPES CARDOSO

Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº **20220346**; Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-026PMT; partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ e SUPER POSTO TRANSBRASIL LTDA**; OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS FUNDOS E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA**. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R\$ 3.741,17 (três mil, setecentos e quarenta e um reais e dezessete centavos)**, nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R\$ 98.068,83 (noventa e oito mil, sessenta e oito reais e oitenta e três centavos)**. DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2022.

CELSO LOPES CARDOSO

Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº **20220345**; Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-026PMT; partes: **FUNDO MUL. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOSLECENTE e SUPER POSTO TRANSBRASIL LTDA**; OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS FUNDOS E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA**. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R\$ 1.695,03 (um mil, seiscentos e noventa e cinco reais e três centavos)**, nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R\$ 10.694,97 (dez mil, seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e sete centavos)**. DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2022.

LIVIA LIRA DE ARAÚJO

Secretária Mul. Dos Direitos da Criança e Adolescente.

EXTRATO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº **20220344**; Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-026PMT; partes: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e SUPER POSTO TRANSBRASIL LTDA**; OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS FUNDOS E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA**. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R\$ 12.006,89 (doze mil, seis reais e oitenta e nove centavos)**, nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R\$ 70.593,11 (setenta mil, quinhentos e noventa e três reais e onze centavos)**. DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2022.

LIVIA LIRA DE ARAÚJO

Secretária Municipal de Des. Social.

EXTRATO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº **20220343**; Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-026PMT; partes: **FUNDO MUNICIPAL SAÚDE e SUPER POSTO TRANSBRASIL LTDA**; OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS FUNDOS E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA**. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R\$ 36.856,04 (trinta e seis mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e quatro centavos)**, nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R\$ 648.043,96 (seiscentos e quarenta e oito mil, quarenta e três reais e noventa e seis centavos)**. DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2022.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA

Secretária Municipal da Saúde.

Publicado por:

Igor Lima dos Santos

Código Identificador:308009A4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20220343 – ORIGEM: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-026PMT**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS FUNDOS E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA**, CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Contratada: **SUPER POSTO TRANSBRASIL LTDA**; no valor total de **R\$ 684.900,00 (seiscentos e oitenta e quatro mil e novecentos reais)**. VIGÊNCIA: 20 de junho de 2022 a 31 de dezembro de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2022.

TUCUMÃ-PA, 17 de agosto de 2022.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal da Saúde.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:FB706B0E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA -
FUNDEB
FISCAL DE CONTRATO**

Portaria nº 067/2022FUNDEB

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220350

Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2022-026PMT

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS FUNDOS E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA.

O Sr. **JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETÁRIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**, como **CONTRATANTE** e **SUPER POSTO TRANSBRASIL LTDA** como **CONTRATADA**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JEFFERSON RODRIGUES LIMA SIQUEIRA**, CPF nº 046.183.922-90, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos

materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 20 de Junho de 2022

JOEL JOSE CORREA PRIMO

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:1144F8B7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO**

Portaria nº 113/2022FMS

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220343

Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2022-026PMT

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS FUNDOS E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA,

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como **CONTRATANTE** e **SUPER POSTO TRANSBRASIL LTDA** como **CONTRATADA**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ANA PAULA DE BRITO SA**, CPF nº 757.925.672-04, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 20 de Junho de 2022

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA

Fundo Municipal de Saúde

Gestora do Contrato

Publicado por:

Igor Lima dos Santos

Código Identificador:9A9A6DBB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ AVISO DE
EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº
8/2022-060

Abertura dia 31/08/2022, às 09:00 horas, no portal bnc, tipo Menor Preço item, Objeto registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de fardamento visando atender a secretaria municipal de saúde e segurança de Tucuruí/pa. no site <http://tucuruí.pa.gov.br/>.

Tucuruí/PA, 18/08/2022.

FERNANDO BARROS LIMA

Pregoeiro

Publicado por:

Fernando Barros Lima

Código Identificador:EA33683D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE EDITAL DE
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8/2022-061

Abertura dia 31/08/2022, às 14:00 horas, no portal de compras públicas, tipo Menor Preço item, Objeto **registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de materiais cirúrgicos, medicamentos e equipamentos para suporte ao programa de controle populacional e bem estar animal castrável de Tucuruí.** no site <http://tucuruí.pa.gov.br/>.

Tucuruí/PA, 18/08/2022.

FERNANDO BARROS LIMA

Pregoeiro

Publicado por:

Fernando Barros Lima

Código Identificador:F406E82C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇOS Nº
2/2021-009

1º Termo Aditivo de Acréscimo no Quantitativo e Prazo ao Contrato Administrativo nº 20210740

Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.228.178/0001-97.

Contratada: SOCIEDADE TÉCNICA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA –SOTEARE – inscrita no CNPJ: 07.418.827/0001-69

OBJETO: TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO NO QUANTITATIVO E PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 20210740, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÕES DOS CENTROS DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL -CRAS NO BAIRRO DA MATINHA E RESIDENCIAL CRISTO VIVE DE TUCURUÍ/PA.

Vigência: 11/05/2022 à 11/09/2022.

Valor R\$ 135.839,28

Data da Assinatura: 02/05/2022.

Fundamento Legal: art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLAUDIA GONÇALVES FERREIRA

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Fernando Barros Lima

Código Identificador:6B792852

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

##TEX Contrato Nº 20220217 Contratante: FMS Contratada: **PRIORE COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME** Obj.: Contratação de empresa para aquisição de Mat. De Construção, Pintura, Elétrico, Hidrossanitário e Utensílios, visando atender as necessidades da Sec. Mun. de Saúde de Ulianópolis-Pa. Origem: PG 13/2021-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 20/04/2022 à 31/12/2022, Valor: R\$ 79.314,30.

Publicado por:

João Paulo Ramos de Jesus

Código Identificador:5B4ED35E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1651-22-LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA
EM FAMILIA.-GONÇALVES M. DOS SANTOS

PORTARIA Nº. 1651/22
XINGUARA, 17 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº 183/2022 de 20 de junho de 2022.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 289/2022 – AJX.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **GONÇALVES MIRANDA DOS SANTOS, GUARDA MUNICIPAL**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, 30 (trinta) dias de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM FAMILIA**, referente ao período de **01 a 30/08/2022**, em conformidade com a legislação em vigor, especialmente o art. 82 Lei municipal 483/2001, Regime Jurídico único dos Servidores do Município de Xinguara.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 17 de agosto de 2022.

ELIEL MACIEL CAMPOS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Maria Lúcia Araújo A. Oliveira

Código Identificador:69706221

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 56/2022**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE
TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47 / 2022 / Título Definitivo de
Propriedade DSJA

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea FRANCISCO JUARI LOURENÇO, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada, Rua Rio Araguaia, lote 32, da quadra 90, 2º setor, envolvendo uma área de 164,37m² (cento e sessenta e quatro metros e trinta e sete decímetros quadrados), com perímetro 75,20m (setenta e cinco metros e vinte centímetros). Limita-se com frente para a Rua Rio Araguaia, medindo 5,05m (cinco metros e cinco centímetros), 5,05m (cinco metros e cinco centímetros) e de fundo com o lote 02, de quem de direito, medindo 32,55m (trinta e dois metros e cinquenta e cinco centímetros) de lateral direita, com o lote 31, de quem de direito, medindo 32,55m (trinta e dois metros e cinquenta e cinco centímetros), na lateral esquerda, com o lote 33, de quem de direito, na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 17 de agosto de 2022.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO

Secretário Municipal de Gestão Fazendária

Dec. 01/20021

Publicado por:

Nivaldo de Souza Sobrinho

Código Identificador:398756CA

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 47/2022**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE
TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46 / 2022 / Título Definitivo de
Propriedade DSJA

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o

disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea HELENA CRISTINA LOURENÇO DE MOURA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada, Rua Rio Araguaia, lote 31, da quadra 90, 2º setor, envolvendo uma área de 241,23m² (duzentos e quarenta e um metros e vinte e três decímetros quadrados), com perímetro 94,55m (noventa e quatro metros e cinquenta e cinco centímetros). Limita-se com frente para a Rua Rio Araguaia, medindo 5,65m (cinco metros e sessenta e cinco centímetros), 6,00m (seis metros) e de fundo com o lote 03, de quem de direito, medindo 41,45m (quarenta e um metros e quarenta e cinco centímetros) de lateral direita, com o lote 32 e 11,45m (onze metros e quarenta e cinco centímetros) com o lote 02, de quem de direito, na lateral esquerda, na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 17 de agosto de 2022.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO

Secretário Municipal de Gestão Fazendária

Dec. 01/20021

Publicado por:

Nivaldo de Souza Sobrinho

Código Identificador:E1FCF8EA

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 58/2022**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE
TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42 / 2022 / Título Definitivo de
Propriedade DSJA

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea JOSÉ BRUNO ALVES, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada, Rua Goias, lote 01-E, da quadra 116, 1º setor, envolvendo uma área de 326,00m² (trezentos e vinte e seis metros quadrados), com perímetro 72,60m (setenta e dois metros e sessenta centímetros). Limita-se com frente para a Rua Goiás, medindo 16,00m (dezesesseis metros), 16,60m (dezesesseis metros e sessenta centímetros) e de fundo com o lote 1-F, de quem de direito, medindo 20,00m (vinte metros) de lateral direita, com o lote 1-D e 20,00m (vinte metros) com Rua Borba Gato, de quem de direito, na lateral esquerda, na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 17 de agosto de 2022.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITOSecretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 01/20021**Publicado por:**
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:D66B7658**SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 59/2022****SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE
TÍTULO DEFINITIVO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43 / 2022 / Título Definitivo de
Propriedade DSJA

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que ALANA CAVALCANTE PEREIRA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada, Rua Hiroshima, lote 010, da quadra 01, setor Tanaka, envolvendo uma área de 450,00m²(quatrocentos e cinquenta metros quadrados), com perímetro 90,00m(noventa metros). Limita-se com frente para a Rua Hiroshima, medindo 15,00m (quinze metros), 15,00m (quinze metros) e de fundo com o lote 15, de quem de direito, medindo 30,00m(trinta metros) de lateral direita, com o lote 09, e 30,00m(trinta metros) com o lotes 11 e 12, de quem de direito, na lateral esquerda, na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 17 de agosto de 2022.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITOSecretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 01/20021**Publicado por:**
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:117ADB4D**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO
DE LICITAÇÃO Nº 149/2021/PMX PREGÃO ELETRÔNICO –
SRP Nº. 082/2021/PMX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
082/2021/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º
219/2022/PMX****EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº
149/2021/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 082/2021/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2021/PMX****CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 219/2022/PMX**OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a aquisição de **CONDICIONADORES DE AR (9.000, 12.000, 24.000, 30.000 E 60.000 BTUS)**, destinados a diversas demandas da administração geral do município de Xinguara - PA, **POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES CONSECUTIVOS**, destinados ao atendimento das

demandas das diversas Secretarias, deste município de Xinguara, Estado do Pará.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Dotação Orçamentária:

4.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Prefeitura de Xinguara para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.122.0012.2074- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52 –EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.122.0012.1098- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52 –EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.301.0012.2261– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.122.0012.2087 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.302.0012.2049 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.302.0012.2080 – MANUTENÇÃO DE UNIDADES PRONTO ATENDIMENTO - UPA**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.302.0012.2088– MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.302.0012.2140 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.301.0012.2170– MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.301.0012.2110 – MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO A SAÚDE - NASF**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.122.0012.2093– MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SAÚDE**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.302.0012.2260– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****PROJETO/ATIVIDADE:** 04.122.0003.2069 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. ADMINISTRAÇÃO**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0004.2075– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MUNICIPAL DE OBRAS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 –EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2197– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 –EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2067– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE GESTÃO FAZENDÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 –EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2215– AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 –EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0007.2066– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE ECONOMIA URBANA E RURAL
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 –EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PROJETO/ATIVIDADE: 27.122.0005.2072– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 –EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PROJETO/ATIVIDADE: 04.123.0003.2073– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 –EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2068– MAN.E DES. DAS ATIV. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 –EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0016.2000– AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 –EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2071– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 –EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE:– 12.361.0009.2145 - APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 –EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2251– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 –EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0018.2100 – MANUNTENÇÃO DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 –EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE:– 12.361.0009.2054– MANUNTENÇÃO E DES. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 –EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2013– MANUNTENÇÃO E DES. DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 –EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2056 – MANUNTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 –EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2055 – MANUNTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DO ENSINO ESPECIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 –EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, **MOACIR PIRES DE FARIA**, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro. Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: MAURO L. C. RUELA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, portadora do CNPJ Nº 38.478.688/0001-92, localizada na Rua Brasil, nº 431, na cidade de Xinguara, estado do Pará, e-mail: mauro.aspa@gmail.com Telefone: (94) 99288-13-13 (63) 99288 - 1313, através de seu sócio administrador o Sr. Mauro Luiz Costa Ruela, portador da Cédula de Identidade nº 6007168 SSP/PA, e do CPF nº 001.574.882-09.

VIGÊNCIA: de 17 de agosto de 2022 a 17 de agosto de 2023.

VALOR TOTAL: R\$ 442.000,00 (Quatrocentos e quarenta e dois mil reais).

Xinguara - Pará, em 17 de agosto de 2022

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:CE84D9F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 149/2021/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 082/2021/PMX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2021/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 218/2022/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 149/2021/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 082/2021/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2021/PMX

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 218/2022/PMX

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a aquisição de **CONDICIONADORES DE AR (9.000, 12.000, 24.000, 30.000 E 60.000 BTUS)**, destinados a diversas demandas da administração geral do município de Xinguara - PA, **POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES CONSECUTIVOS**, destinados ao atendimento das demandas das diversas Secretarias, deste município de Xinguara, Estado do Pará.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Dotação Orçamentária:

4.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Prefeitura de Xinguara para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2074- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 –EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.1098- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 –EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2261– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2087 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2049 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2080 – MANUTENÇÃO DE UNIDADES PRONTO ATENDIMENTO - UPA

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2088– MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2140 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2170– MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2110 – MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO A SAÚDE - NASF

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2093– MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SAÚDE

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2260– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLINICA DE FISIOTERAPIA

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2069 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. ADMINISTRAÇÃO

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0004.2075– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MUNICIPAL DE OBRAS

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 –EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2197– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 –EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2067– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE GESTÃO FAZENDÁRIA

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 –EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2215– AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 –EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0007.2066– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE ECONOMIA URBANA E RURAL

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 –EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PROJETO/ATIVIDADE: 27.122.0005.2072– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 –EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PROJETO/ATIVIDADE: 04.123.0003.2073– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 –EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2068- MAN.E DES. DAS ATIV. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 –EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0016.2000- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 –EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2071– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 –EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE:– 12.361.0009.2145 - APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 –EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2251- MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 –EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0018.2100 – MANUNTENÇÃO DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 –EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE:– 12.361.0009.2054- MANUNTENÇÃO E DES. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 –EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2013– MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 –EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2056 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 –EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2055 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DO ENSINO ESPECIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 –EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, **MOACIR PIRES DE FARIA**, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro. Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.417.928/0001-79, com sede na Rua Azaléia, 2421, Distrito Industrial II, CEP: 69075-845, Manaus/AM, e-mail: licitacao@ventisol.com.br, Telefone: (11) 5521 -1841 / (11) 2338 - 9299, através de seu representante legal o Sr. **Júlio César Garcia Martins**, portador da Cédula de Identidade nº MG-14.449.304 e CPF nº 109.342.046-40.

VIGÊNCIA: de 17 de agosto de 2022 a 17 de agosto de 2023.

VALOR TOTAL: R\$ 225.299,00 (Duzentos e vinte e cinco mil e duzentos e noventa e nove reais).

Xinguara - Pará, em 17 de agosto de 2022

Publicado por:

Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:B0F74C1E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO 001/2021 -
 SEMEC TERMO DE PENALIDADE**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO 001/2021 -
 SEMEC**

TERMO DE PENALIDADE

O Fundo Municipal de Educação de Xinguara-PA, no uso de suas funções administrativas, considerando a instrução do processo administrativo de sanção 001/2021, informa que a empresa **M. A. DA SILVA PNEUS EIRELI**, inscrita no CNPJ – 09.162.500/0001-02, estabelecida na Avenida Amazonas, nº 3500, Centro, Xinguara, Estado do Pará, CEP 68.555-360, resta sancionada com a pena de **ADVERTÊNCIA**, devido a inexecução contratual referente ao contrato 068/2021 PMX, oriundo do Processo Administrativo De Licitação Nº 026/2021/PMX, Pregão Eletrônico - SRP Nº 015/2021/SEMED. Contrato De Fornecimento Nº 068/2021/PMX. Objeto: Aquisição de pneus de primeira linha (marcas de referências: DUNLOP, GOODYAR, FIRESTONE, BRIGESTONE, PIRELLI, MICHELIN OU OUTRO DE MELHOR QUALIDADE), destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Xinguara, Estado do Pará, infringindo o Artigo 7º da Lei nº 10.520/02, e clausula 16 do edital de licitação. Os efeitos da presente penalidade não são apenas no âmbito do Fundo Municipal de Educação, mas em todas as esferas administrativas deste município, com aplicação imediata.

Xinguara – PA, 16 de Agosto de 2022.

GENIVAL FERNANDES DA SILVA
 Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
 Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:5CDBF2DB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PROCESSO
 ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 070/2021/PMX
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2021/FMS
 EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021/FMS
 CONTRATO Nº258/2021/PMX**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 070/2021/PMX

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2021/FMS

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021/FMS

CONTRATO Nº258/2021/PMX

OBJETO: Seleção e credenciamento de pessoas físicas e jurídicas, para a prestação de serviços de exames de diagnóstico diversos (imagem, sorologia e outros), solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Xinguara/PA.

Objetivo: Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses, período compreendido de 18 de agosto de 2022 de até o dia 18 de agosto de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Dotação Orçamentária:

Indicação de Recursos LOA 2022 – Dotação Orçamentária:

suþ Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Código:

10.122.0012.2074.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

10.122.0012.2087.0000 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS

10.122.0012.2093.0000 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0012.2110.0000 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO A SAÚDE FAMÍLIA (NASF)

10.301.0012.2124.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA

10.301.0012.2132.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA -PSF

10.302.0012.2049.0000 - MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10.302.0012.2080.0000 - MANUTENÇÃO DE UNIDADES PRONTO ATENDIMENTO – UPA

10.302.0012.2084.0000 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL

10.302.0012.2088.0000 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS

10.302.0012.2140.0000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU

10.302.0012.2260.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLINICA DE FISIOTERAPIA

10.303.0012.2128.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA

10.304.0012.2098.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

CONTRATANTE: Município de Xinguara, neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Saúde, Inscrição no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado pelo seu Secretário de Saúde a Sr. Fabrício Moura Araújo, brasileiro, divorciado, enfermeiro, portador do RG nº 467398, SSP/TO, e inscrito no CPF sob nº 005.094.881-45, residente e domiciliado na rua Treze, nº 15, quadra 31, lote 15, Jardim América, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: Empresa **CLINLAB LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**, Estabelecida na Avenida Francisco Caldeiras Castelo Branco, nº 32, Centro, Xinguara/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.729.105/0001-59, CEP. 68.555-201, Fone. 99155-6327, Email. clinlab2011@gmail.com, neste ato representado pela Sr(a). Vinicius Machado Linhares, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 3855326 SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº 857.305.801-34, residente e domiciliado na Rua seis, S/N, Quadra 12, lote 19, Jardim América, Xinguara – PA.

VIGÊNCIA: de 18 agosto de 2022 a 18 de agosto de 2023.

VALOR TOTAL: – R\$ 836.494,20 (Oitocentos e trinta e seis mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte centavos).

Xinguara - Pará, em 17 de agosto de 2022

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:AB3290A2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PROCESSO
ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 070/2021/PMX
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2021/FMS
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021/FMS
CONTRATO Nº 259/2021/PMX**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 070/2021/PMX

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2021/FMS

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021/FMS

CONTRATO Nº 259/2021/PMX

OBJETO: Seleção e credenciamento de pessoas físicas e jurídicas, para a prestação de serviços de exames de diagnóstico diversos (imagem, sorologia e outros), solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Xinguara/PA.

Objetivo: Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses, período compreendido de 18 de agosto de 2022 de até o dia 18 de agosto de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Dotação Orçamentária:

Indicação de Recursos LOA 2022 – Dotação Orçamentária:

sup Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
Código:
10.122.0012.2074.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

10.122.0012.2087.0000 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
10.122.0012.2093.0000 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0012.2110.0000 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO A SAÚDE FAMÍLIA (NASF)
10.301.0012.2124.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0012.2132.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA -PSF
10.302.0012.2049.0000 - MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
10.302.0012.2080.0000 - MANUTENÇÃO DE UNIDADES PRONTO ATENDIMENTO – UPA
10.302.0012.2084.0000 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL
10.302.0012.2088.0000 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS
10.302.0012.2140.0000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU
10.302.0012.2260.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLINICA DE FISIOTERAPIA
10.303.0012.2128.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA
10.304.0012.2098.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

CONTRATANTE: Município de Xinguara, neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Saúde, Inscrição no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado pelo seu Secretário de Saúde a Sr. Fabrício Moura Araújo, brasileiro, divorciado, enfermeiro, portador do RG nº 467398, SSP/TO, e inscrito no CPF sob nº 005.094.881-45, residente e domiciliado na rua Treze, nº 15, quadra 31, lote 15, Jardim América, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: Empresa **FARMALAB LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA**, Estabelecida na Rua Cecília Meireles, s/nº, Centro, Xinguara/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.625.508/0001-97, CEP. 68.555-093, Fone. 94-3426-1757, Email. vivianerosasoares@hotmail.com, neste ato representado pela Sr(a). **Viviane de Moura Rosa Soares**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 3672613 DGPCII - GO e inscrita no CPF sob o nº 854.793.651-34, residente e domiciliado na Rua Cecília Meireles, nº 510, centro, Xinguara - PA

VIGÊNCIA: de 18 agosto de 2022 a 18 de agosto de 2023.

VALOR TOTAL: – R\$ 836.494,20 (Oitocentos e trinta e seis mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte centavos).

Xinguara - Pará, em 17 de agosto de 2022

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:16710D43

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PROCESSO
ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 070/2021/PMX
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2021/FMS
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021/FMS
CONTRATO Nº 260/2021/PMX**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 070/2021/PMX

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2021/FMS

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021/FMS

CONTRATO Nº260/2021/PMX

OBJETO: Seleção e credenciamento de pessoas físicas e jurídicas, para a prestação de serviços de exames de diagnóstico diversos (imagem, sorologia e outros), solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Xinguara/PA.

Objetivo: Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses, período compreendido de 18 de agosto de 2022 de até o dia 18 de agosto de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Dotação Orçamentária:

Indicação de Recursos LOA 2022 – Dotação Orçamentária:

sup Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Código:

10.122.0012.2074.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

10.122.0012.2087.0000 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS

10.122.0012.2093.0000 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0012.2110.0000 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO A SAÚDE FAMÍLIA (NASF)

10.301.0012.2124.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA

10.301.0012.2132.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA -PSF

10.302.0012.2049.0000 - MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10.302.0012.2080.0000 - MANUTENÇÃO DE UNIDADES PRONTO ATENDIMENTO – UPA

10.302.0012.2084.0000 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL

10.302.0012.2088.0000 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS

10.302.0012.2140.0000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU

10.302.0012.2260.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLINICA DE FISIOTERAPIA

10.303.0012.2128.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA

10.304.0012.2098.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

CONTRATANTE: Município de Xinguara, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Saúde, Inscrição no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado pelo seu Secretário de Saúde a Sr. Fabrício Moura Araújo, brasileiro, divorciado, enfermeiro, portador do RG nº 467398, SSP/TO, e inscrito no CPF sob nº 005.094.881-45, residente e domiciliado na rua Treze, nº 15, quadra 31, lote 15, Jardim América, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **G. L. C. BRANDÃO-ME**, com estabelecimento comercial na Rua Serra Norte, Nº 923, Anexo “A”, Centro, Xinguara – Pará. Inscrição no CNPJ sob o nº 10.786.700/0001-07, CEP. 68.555-125, Fone: 94-99214-2432, Email: bcxinguara@gmail.com, neste ato representado pela Sr(a). **Galb Lúci Córdoba Brandão**, brasileira, casada, biomédica, portadora do RG nº 4364153 SSP/GO e inscrita no CPF sob o nº 690.782.461-20, residente e domiciliado na Av Ouro Branco, QD F, Lote 18 Nº 1079, Nova Xinguara, Xinguara – PA.

VIGÊNCIA: de 18 agosto de 2022 a 18 de agosto de 2023.

VALOR TOTAL: – R\$ 356.678,60 (Trezentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e setenta e oito reais e sessenta centavos).

Xinguara - Pará, em 17 de agosto de 2022

Publicado por:

Walter Jose da Costa Junior

Código Identificador:3D9A9053

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PROCESSO
ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 070/2021/PMX
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2021/FMS
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021/FMS
CONTRATO Nº261/2021/PMX**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 070/2021/PMX

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2021/FMS

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021/FMS

CONTRATO Nº261/2021/PMX

OBJETO: Seleção e credenciamento de pessoas físicas e jurídicas, para a prestação de serviços de exames de diagnóstico diversos (imagem, sorologia e outros), solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Xinguara/PA.

Objetivo: Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses, período compreendido de 18 de agosto de 2022 de até o dia 18 de agosto de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Dotação Orçamentária:

Indicação de Recursos LOA 2022 – Dotação Orçamentária:

sup Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Código:

10.122.0012.2074.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

10.122.0012.2087.0000 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS

10.122.0012.2093.0000 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0012.2110.0000 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO A SAÚDE FAMÍLIA (NASF)

10.301.0012.2124.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA

10.301.0012.2132.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA -PSF

10.302.0012.2049.0000 - MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10.302.0012.2080.0000 - MANUTENÇÃO DE UNIDADES PRONTO ATENDIMENTO – UPA

10.302.0012.2084.0000 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL

10.302.0012.2088.0000 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS

10.302.0012.2140.0000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU

10.302.0012.2260.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLINICA DE FISIOTERAPIA

10.303.0012.2128.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA

10.304.0012.2098.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

CONTRATANTE: Município de Xinguara, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado pelo seu Secretário de Saúde a Sr. Fabrício Moura Araújo, brasileiro, divorciado, enfermeiro, portador do RG nº 467398, SSP/TO, e inscrito no CPF sob nº 005.094.881-45, residente e domiciliado na rua Treze, nº 15, quadra 31, lote 15, Jardim América, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **J. DOURADO DE SOUSA EIRELI**, Estabelecida na Rua Ipê, S/Nº, Centro, Santa Fé do Araguaia/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.616.543/0001-12, CEP. 77.848-000, Fone. 63-99241-7601, Email. jeovinodourado@outlook.com, neste ato representado pela Sr(a). **Jeovino Dourado de Sousa**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 0671542920182 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 246.988.222-20, residente e domiciliado na Rua Ipe, S/N, centro, Santa Fé do Araguaia – TO

VIGÊNCIA: de 18 agosto de 2022 a 18 de agosto de 2023.

VALOR TOTAL: – R\$ 836.494,20 (Oitocentos e trinta e seis mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte centavos).

Xinguara - Pará, em 17 de agosto de 2022

Publicado por:

Walter Jose da Costa Junior

Código Identificador:480B8ED1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PROCESSO
ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 070/2021/PMX
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2021/FMS
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021/FMS
CONTRATO Nº262/2021/PMX**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 070/2021/PMX

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2021/FMS

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021/FMS

CONTRATO Nº262/2021/PMX

OBJETO: Seleção e credenciamento de pessoas físicas e jurídicas, para a prestação de serviços de exames de diagnóstico diversos (imagem, sorologia e outros), solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Xinguara/PA.

Objetivo: Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses, período compreendido de 18 de agosto de 2022 de até o dia 18 de agosto de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Dotação Orçamentária:

Indicação de Recursos LOA 2022 – Dotação Orçamentária:

sup Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Código:

10.122.0012.2074.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

10.122.0012.2087.0000 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS

10.122.0012.2093.0000 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0012.2110.0000 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO A SAÚDE FAMILIA (NASF)

10.301.0012.2124.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA

10.301.0012.2132.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA -PSF

10.302.0012.2049.0000 - MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10.302.0012.2080.0000 - MANUTENÇÃO DE UNIDADES PRONTO ATENDIMENTO – UPA

10.302.0012.2084.0000 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL

10.302.0012.2088.0000 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS

10.302.0012.2140.0000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU

10.302.0012.2260.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLINICA DE FISIOTERAPIA

10.303.0012.2128.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA

10.304.0012.2098.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

CONTRATANTE: Município de Xinguara, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado pelo seu Secretário de Saúde a Sr. Fabrício Moura Araújo, brasileiro, divorciado, enfermeiro, portador do RG nº 467398, SSP/TO, e inscrito no CPF sob nº 005.094.881-45, residente e domiciliado na rua Treze, nº 15, quadra 31, lote 15, Jardim América, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **MARIA DO SOCORRO LUIZ DA SILVA-ME**, com estabelecimento comercial na Rua Cecília Meireles, nº 928, Centro, Xinguara – Pará. Inscrita no CNPJ sob o nº 14.952.007/0001-18, CEP. 68.555-095, Fone. 94-99152-7233, Email. socorrinha_exame@hotmail.com, neste ato representado pela Sr(a). **Maria do Socorro Luiz da Silva**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG nº 2210418 PC/PA e inscrita no CPF sob o nº 282.025.112-91, residente e domiciliado na Rua Cecília Meireles, nº 928, centro, Xinguara – PA

VIGÊNCIA: de 18 agosto de 2022 a 18 de agosto de 2023.

VALOR TOTAL: – R\$ 836.494,20 (Oitocentos e trinta e seis mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte centavos).

Xinguara - Pará, em 17 de agosto de 2022

Publicado por:

Walter Jose da Costa Junior

Código Identificador:9F4C6191

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PROCESSO
ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 070/2021/PMX
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2021/FMS
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021/FMS
CONTRATO Nº263/2021/PMX**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 070/2021/PMX

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2021/FMS

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021/FMS

CONTRATO Nº263/2021/PMX

OBJETO: Seleção e credenciamento de pessoas físicas e jurídicas, para a prestação de serviços de exames de diagnóstico diversos (imagem, sorologia e outros), solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Xinguara/PA.

Objetivo: Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses, período compreendido de 18 de agosto de 2022 de até o dia 18 de agosto de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Dotação Orçamentária:

Indicação de Recursos LOA 2022 – Dotação Orçamentária:

sup Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Código:

10.122.0012.2074.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

10.122.0012.2087.0000 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS

10.122.0012.2093.0000 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0012.2110.0000 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO A SAÚDE FAMÍLIA (NASF)

10.301.0012.2124.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA

10.301.0012.2132.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA -PSF

10.302.0012.2049.0000 - MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10.302.0012.2080.0000 - MANUTENÇÃO DE UNIDADES PRONTO ATENDIMENTO – UPA

10.302.0012.2084.0000 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL

10.302.0012.2088.0000 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS

10.302.0012.2140.0000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU

10.302.0012.2260.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLINICA DE FISIOTERAPIA

10.303.0012.2128.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA

10.304.0012.2098.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

CONTRATANTE: Município de Xinguara, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Saúde, Inscrição no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado pelo seu Secretário de Saúde a Sr. Fabrício Moura Araújo, brasileiro, divorciado, enfermeiro, portador do RG nº 467398, SSP/TO, e inscrito no CPF sob nº 005.094.881-45, residente e domiciliado na rua Treze, nº 15, quadra 31, lote 15, Jardim América, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **M. C. DOS SANTOS SALES EIRELI**, Estabelecida na Rua Duque de Caxias, nº 680, Centro, Centro, Xinguara/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.830.225/0001-17, CEP. 68.555-183, Fone. 94-99301-0184, Email. dflaboratorio2017@gmail.com, neste ato representado pela Sr(a). **Maria Cilene dos Santos Sales**, portadora do RG nº 2644446 PC/PA e inscrita no CPF sob o nº 460.811.432-87

VIGÊNCIA: de 18 agosto de 2022 a 18 de agosto de 2023.

VALOR TOTAL: – **R\$ 836.494,20 (Oitocentos e trinta e seis mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte centavos).**

Xinguara - Pará, em 17 de agosto de 2022

Publicado por:

Walter Jose da Costa Junior

Código Identificador: 1696A225

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PROCESSO
ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 070/2021/PMX
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2021/FMS
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021/FMS
CONTRATO Nº 264/2021/PMX**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 070/2021/PMX

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2021/FMS

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021/FMS

CONTRATO Nº 264/2021/PMX

OBJETO: Seleção e credenciamento de pessoas físicas e jurídicas, para a prestação de serviços de exames de diagnóstico diversos (imagem, sorologia e outros), solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Xinguara/PA.

Objetivo: Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses, período compreendido de 18 de agosto de 2022 de até o dia 18 de agosto de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Dotação Orçamentária:

Indicação de Recursos LOA 2022 – Dotação Orçamentária:

sup Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Código:

10.122.0012.2074.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

10.122.0012.2087.0000 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS

10.122.0012.2093.0000 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0012.2110.0000 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO A SAÚDE FAMÍLIA (NASF)

10.301.0012.2124.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA

10.301.0012.2132.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA -PSF

10.302.0012.2049.0000 - MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10.302.0012.2080.0000 - MANUTENÇÃO DE UNIDADES PRONTO ATENDIMENTO – UPA

10.302.0012.2084.0000 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL

10.302.0012.2088.0000 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS

10.302.0012.2140.0000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU

10.302.0012.2260.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLINICA DE FISIOTERAPIA

10.303.0012.2128.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA

10.304.0012.2098.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

CONTRATANTE: Município de Xinguara, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Saúde, Inscrição no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado pelo seu Secretário de Saúde a Sr. Fabrício Moura Araújo, brasileiro, divorciado, enfermeiro, portador do RG nº 467398, SSP/TO, e inscrito no CPF sob nº 005.094.881-45, residente e domiciliado na rua Treze, nº 15, quadra 31, lote 15, Jardim América, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **OLIMPIO & OLIMPIO RADIOLOGIA DIAGNOSTICA LTDA-CPP377633**, Estabelecida na ACSV SO 31, AV. LO-09, Nº 29-A, Sala 1, Palmas/TO, inscrita no CNPJ sob o nº 18.704.856/0001-03, CEP. 77.015-400, Fone. 63.3212-1212, Email. irm-to@hotmail.com, neste ato representado pela Sr(a). **Nádila Olimpio Duarte de Sousa**, brasileira, solteira, médica, portadora do RG nº 7705 SSP/TO e inscrita no CPF sob o nº 912.290.901-00, residente e domiciliado na Rua dos Oitis, nº 62, Condomínio Cedro, no bairro Residencial Cedro, Redenção - PA,
VIGÊNCIA: de 18 agosto de 2022 a 18 de agosto de 2023.

VALOR TOTAL: – R\$ 1.571.000,00 (Um milhão e quinhentos e setenta e um mil reais).

Xinguara - Pará, em 17 de agosto de 2022

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:390FA14F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PROCESSO
ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 070/2021/PMX
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2021/FMS
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021/FMS
CONTRATO Nº265/2021/PMX**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 070/2021/PMX

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2021/FMS

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021/FMS

CONTRATO Nº265/2021/PMX

OBJETO: Seleção e credenciamento de pessoas físicas e jurídicas, para a prestação de serviços de exames de diagnóstico diversos (imagem, sorologia e outros), solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Xinguara/PA.

Objetivo: Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses, período compreendido de 18 de agosto de 2022 de até o dia 18 de agosto de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Dotação Orçamentária:

Indicação de Recursos LOA 2022 – Dotação Orçamentária:

sup Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Código:

10.122.0012.2074.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

10.122.0012.2087.0000 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS

10.122.0012.2093.0000 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0012.2110.0000 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO A SAÚDE FAMÍLIA (NASF)

10.301.0012.2124.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA

10.301.0012.2132.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA -PSF

10.302.0012.2049.0000 - MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10.302.0012.2080.0000 - MANUTENÇÃO DE UNIDADES PRONTO ATENDIMENTO – UPA

10.302.0012.2084.0000 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL

10.302.0012.2088.0000 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS

10.302.0012.2140.0000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU

10.302.0012.2260.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLINICA DE FISIOTERAPIA

10.303.0012.2128.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA

10.304.0012.2098.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

CONTRATANTE: Município de Xinguara, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Saúde, Inscrição no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado pelo seu Secretário de Saúde a Sr. Fabrício Moura Araújo, brasileiro, divorciado, enfermeiro, portador do RG nº 467398, SSP/TO, e inscrito no CPF sob nº 005.094.881-45, residente e domiciliado na rua Treze, nº 15, quadra 31, lote 15, Jardim América, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO SALVADOR – LTDA**, estabelecida na Avenida Lauro Sodré, nº 286, Centro, Xinguara, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 04.996.377/0001-01, CEP. 68.555-000, Fone. 94-3426-1283, Email. hmssxinguara@hotmail.com, neste ato representada pelo Sr(a). **Dilmar Candido Pereira**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 167821 SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº 093.864.911-68, residente e domiciliado na Rua Gorotire, nº 565, centro, Xinguara – PA

VIGÊNCIA: de 18 agosto de 2022 a 18 de agosto de 2023.

VALOR TOTAL: – R\$ 2.369.500,00 (Dois milhões, trezentos e sessenta e nove mil e quinhentos reais).Xinguara - Pará, em 17 de agosto de 2022

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:7EA16825

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PROCESSO
ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 070/2021/PMX
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2021/FMS
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021/FMS
CONTRATO Nº266/2021/PMX**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 070/2021/PMX

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2021/FMS

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021/FMS

CONTRATO Nº266/2021/PMX

OBJETO: Seleção e credenciamento de pessoas físicas e jurídicas, para a prestação de serviços de exames de diagnóstico diversos

(imagem, sorologia e outros), solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Xinguara/PA.

Objetivo: Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses, período compreendido de 18 de agosto de 2022 de até o dia 18 de agosto de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Dotação Orçamentária:

Indicação de Recursos LOA 2022 – Dotação Orçamentária:

sup Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Código:

10.122.0012.2074.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

10.122.0012.2087.0000 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS

10.122.0012.2093.0000 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0012.2110.0000 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO A SAÚDE FAMILIA (NASF)

10.301.0012.2124.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA

10.301.0012.2132.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA -PSF

10.302.0012.2049.0000 - MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10.302.0012.2080.0000 - MANUTENÇÃO DE UNIDADES PRONTO ATENDIMENTO – UPA

10.302.0012.2084.0000 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL

10.302.0012.2088.0000 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS

10.302.0012.2140.0000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU

10.302.0012.2260.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLINICA DE FISIOTERAPIA

10.303.0012.2128.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA

10.304.0012.2098.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

CONTRATANTE: Município de Xinguara, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Saúde, Inscrição no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado pelo seu Secretário de Saúde a Sr. Fabrício Moura Araújo, brasileiro, divorciado, enfermeiro, portador do RG nº 467398, SSP/TO, e inscrito no CPF sob nº 005.094.881-45, residente e domiciliado na rua Treze, nº 15, quadra 31, lote 15, Jardim América, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO SALVADOR – LTDA**, estabelecida na Avenida Lauro Sodré, nº 286, Centro, Xinguara, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 04.996.377/0001-01, CEP: 68.555-000, Fone. 94-3426-1283, Email. hmssxinguara@hotmail.com, neste ato representada pelo Sr(a). **Dilmar Candido Pereira**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 167821 SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº 093.864.911-68, residente e domiciliado na Rua Gorotire, nº 565, centro, Xinguara – PA

VIGÊNCIA: de 18 agosto de 2022 a 18 de agosto de 2023.

VALOR TOTAL: – R\$ **2.369.500,00** (Dois milhões, trezentos e sessenta e nove mil e quinhentos reais).

Xinguara - Pará, em 17 de agosto de 2022

Publicado por:

Walter Jose da Costa Junior

Código Identificador:2A0C51E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA

AVISO DE SUSPENSÃO DE REABERTURA DE SESSÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022-PMX - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE 43,5KM DA ESTRADA VICINAL SÃO JOSÉ

AVISO DE SUSPENSÃO DE REABERTURA DE SESSÃO

Tomada de Preços nº 002/2022-PMX

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados da suspensão da reabertura de sessão, prevista para o dia 17/08/2022 às 09:00 hs, da **Tomada de Preços nº 002/2022-PMX**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE 43,5KM DA ESTRADA VICINAL SÃO JOSÉ E ASSENTAMENTO DE BUEIROS DE CONCRETO ARMADO. EM CONFORMIDADE AO INSTRUMENTO DE CONVÊNIO Nº 101/2022-SETRAN, ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E A PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA-PA**, no Município de Xinguara/PA, para análise dos documentos de habilitação das proponentes, a nova data de reabertura será dia 24/08/2022 às 09:00 na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Xinguara. Informações pelo e-mail:licitacao@xinguara.pa.gov.br

LILIANE DO SOCORRO ARAÚJO DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação-CPL/PMX

Xinguara-PA, 17 de Agosto 2022

Publicado por:

Juarez Ramos de Brito Junior

Código Identificador:A8A62BE0

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2022 CONCURSO PÚBLICO 001/2022

O Prefeito Municipal de Itupiranga, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos aprovados no Concurso Público, Edital 001/2022, resultado final homologado em 29 de julho de 2022, abaixo relacionados, para comparecerem à **Secretaria Municipal Administração**, localizada no AV 14 de julho, nº 12, Centro, Itupiranga-Pa, no período de **16 de agosto a 16 de setembro de 2022**, no horário de **8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00** hs, atendendo as exigências estabelecidas no edital de abertura do concurso e munidos dos seguintes documentação necessários à investidura nos cargos.

Relação de documentos a serem apresentados, pelos candidatos convocados, originais e cópias na seguinte ordem:

a) Cópia da Carteira de Identidade, documento deve estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza a identificação;

- b) Cópia do CPF;
 c) Comprovante da Situação Cadastral do CPF;
 d) Cópia do Título de Eleitor;
 e) Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral conforme registro no TRE do seu estado;
 f) Cópia da Certidão de Nascimento ou casamento;
 g) Cópia da Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
 h) Cópias do Documento de Inscrição ou extrato do PIS/PASEP, caso possua;
 i) Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para o sexo masculino);
 j) Cópia do Comprovante de Endereço atualizado (energia ou água) com Declaração de Residência do proprietário e firma reconhecida em cartório, caso não esteja no nome do candidato (se o comprovante de endereço estiver em nome dos pais ou cônjuge do candidato não precisará da declaração);
 k) Cópia do Diploma e Histórico Escolar, conforme a escolaridade exigida para investidura do cargo (cópias autenticadas);
 l) 01 (uma) Foto 3x4 (atual);
 m) Número de Conta corrente banco do Brasil, exceto aos cargos da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde que receberão no Banpará;
 n) Cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos dependentes (filho cônjuge ou companheiro(a));
 o) Cópia da CNH atualizada (para o cargo de motorista);
 p) Apresentar declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s), emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrente de aposentadoria e pensão;
 * Caso possua outro vínculo com o serviço público, para as exceções previstas em Lei, deve ser apresentado pelo nomeado uma declaração do Órgão, Entidade ou Empresa Pública, indicando o cargo ocupado, jornada, dias e horários de trabalho, carimbada e assinada pelo responsável.
 q) Comprovante de desligamento de vínculo com o serviço público (nos casos em que não for possível acumulação de cargo, nos termos da legislação aplicável). São comprovantes de desligamento de vínculo: Cópia da publicação ou Solicitação de exoneração, com indicação da data em que se dará a vacância, protocolada no Órgão com carimbo e assinatura do recebedor, nos casos em que não for possível acumulação de cargos.
 r) Certidão Negativa: Polícia Federal – Disponível em <http://www.dpf.gov.br/servicos/antecedentescriminais>
 s) Certidão Negativa: Polícia Civil - disponível no site: <http://antecedentes.policiacivil.pa.gov.br/>
 t) Certidão negativa da Justiça Estadual (criminal) do site: <http://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/>
 u) Certidão negativa da Justiça Estadual (Civil) – disponível apenas no fórum local.
 v) Certidão de distribuição da Justiça Federal (Civil e criminal) REGIONAL (1ª REGIÃO) - disponível no site: <http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/>
 w) Carteira atualizada do Conselho da Classe no respectivo para os cargos em que haja exigência legal.

EXAMES SOLICITADOS PARA TODOS OS CARGOS:

- RX COLUNA;
- EXAME OFTALMOLÓGICO;
- EXAME PSIQUIATRICO;
- VIDEOLARINGOSCOPIA (SOMENTE PARA PROFESSORES);
- ELETROCARDIOGRAMA(ACIMA DE 35 ANOS);
- GLICEMIA EM JEJUM.

OBSERVAÇÃO SOBRE OS EXAMES:

- 1- O Exame de RX da Coluna Vertebral deve se acompanhado de Laudo de Radiologista.
- 2- O Exame Oftalmológico deve contar de Laudo de Oftalmologista.
- 3- O Exame Eletrocardiograma deve ser acompanhado de Laudo de Cardiologista.
- 4- O Candidato portador de Diabetes Mellitus deve apresentar comprovantes de tratamento com laudo médico.
- 5- O candidato com deficiência, caso concorra á vaga destinada às pessoas com deficiência, deverá apresentar documento de identidade original e Laudo Médico (original ou cópia autenticada) expedido no prazo de até 1 (um) ano anteriores à referida avaliação, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão, bem como apresentar os exames necessários para comprovação da deficiência declarada.
- 6- Após a realização dos exames, os candidatos deverão comparecer ao CAPS, localizado na Rua Manoel Macena, nº. 518, Vila Santa Terezinha, Itupranga-PA, munidos de todos os exames solicitados, para obter Laudo Médico Admissional. Somente será investido no cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após submeter-se ao Exame Médico, de caráter eliminatório, a ser realizado por médico no endereço acima citado.
- 7- Os exames médicos originais, listados acima, deverão ser apresentados no Exame Admissional pelos candidatos, para o arquivamento no prontuário do candidato.
- 8- Os exames deverão ter no máximo 6(seis) meses de realização, a exceção dos exames laboratoriais, os quais terão validade de 30 dias. Os laudos médicos de 3(três) meses, a contar da data da publicação deste edital.

LISTAGEM DOS CONVOCADOS:

CARGO/ORDEM/INSCRIÇÃO/NOME DO CANDIDATO

Cargo: 024 Cuidador Social - Sec. Assistência Social

1	115468 - KELVIN DAS CHAGAS SILVA
2	115812 - WEMERSON LEITE SOUSA
3	112504 - ANDREIA SAMPAIO DOS SANTOS
4	113655 - JOSE MARIA DA SILVA
5	114380 - RODRIGO DA SILVA NASCIMENTO
6	104435 - SAMANTHA BERNARDO DOS SANTOS LIMA
7	109191 - ANDERSON CANDIDO SILVA
8	106206 - LETICIA EMYLLI CAMPOS FREIRE

Pessoa com Deficiência (PCD)

Cargo: 024 Cuidador Social - Sec. Assistência Social

1	108194 - DENISIO VIEIRA DE CARVALHO
---	-------------------------------------

Cargo: 025 Motorista - Sec. Assistência Social

1	115653 - SALOMAO SILVA FIGUEREDO NETO
2	115484 - LEANDRO SANTOS CHAVES

Cargo: 026 Agente Administrativo - Sec. Assistência Social

1	115334 - ALLAN NASCIMENTO DIONISIO
2	107476 - LENISON MOURA DA SILVA
3	104819 - TIAGO ROSA DA SILVA
4	100103 - LUCAS PEREIRA FONTES

Pessoa com Deficiência (PCD)

Cargo: 026 Agente Administrativo - Sec. Assistência Social

1	102983 JACY DIAS VIEIRA DA CRUZ
---	---------------------------------

Cargo: 027 Orientador Social - Sec. Assistência Social

1	113777 - ARIEL SOUZA DE ARAUJO
2	107507 - MAIRA FERNANDES SOUZA SILVA
3	110332 - FABIO SILVA MIRANDA
4	100436 - KENA KELY RIBEIRO DE SOUSA
5	113143 - JOANA D ARC DE OLIVEIRA CUNHA
6	115320 - RODRIGO JORGE SOUSA

Cargo: 029 Administrador - Sec. Assistência Social

1	110643 - WADILA SILVA LINHARES
---	--------------------------------

Cargo: 030 Assistente Social - Sec. Assistência Social

1	110102 - ERIKA CLAUDIA SILVEIRA PONTES
2	102279 - JULIANE SANTOS SOUSA
3	111640 - YASMIM MARIA CUNHA FERREIRA
4	110969 - TAGILA DA SILVA NASCIMENTO

Cargo: 033 Psicólogo - Sec. Assistência Social

1	100423 - STEPHANIE SANTOS GAVIAO COUTINHO
2	112798 - ELIOENAI ALVES PEREIRA
3	111607 - ALINE SOARES OLIVEIRA

Cargo: 037 Motorista - Sec. Munic. Saúde

1	107094 - LAZARO NAZARIO PEREIRA
2	100473 - RUAN HENNIG DIAS DOS SANTOS
3	101988 - CLAUBER AKEULY CARVALHEDO DA SILVA
4	112438 - GILSON RIBEIRO MAGALHAES
5	110976 - PAULO ROBERTO SANTOS DE ARAUJO

Cargo: 039 Agente Administrativo - Sec. Munic. Saúde

1	111397 - GUILHERME FURTADO GARCIA
2	103624 - RIVELINO DOS SANTOS SILVA
3	104835 - FRANKLIN CAMPOS DA CONCEICAO
4	111044 - CHARLES ADRIANO DA CRUZ SILVA
5	101639 - ANTONIA PATRICIA DA SILVA FREITAS
6	110054 - GIOVANI CALABRIA DE DEA
7	114803 - MARJORY MAYARA DA SILVA
8	108501 - KETLER WINNY ALVES SILVEIRA
9	101723 - VITOR GABRIEL DE ANDRADE COSTA

Cargo: 041 Técnico em Enfermagem - Sec. Munic. Saúde

1	107374 - SAMARA PEREIRA TAVARES
2	108036 - DEUSAZAR VENANCIO CARRIAS
3	104218 - CARLOS KALEBBE REIS DE SOUSA
4	4111402 - ESTHER PORTELA SANDES
5	106847 - LAYSA DAINA LIRA DE SOUZA
6	112443 - ARIANE SOUSA DE JESUS RODRIGUES
7	100391 - MARILENE DIAS DA SILVA
8	103371 - JOAO VITOR LIANDRO DOS SANTOS
9	111056 - CARLOS EDUARDO LIMA DOS SANTOS
10	114269 - ALAN CARLOS OLIVEIRA DE CARVALHO

11	108858 - BARBARA LEOVIGILDA VIEIRA DE ALENCAR
12	109187 - ANA CAROLINE ALENCAR LIMA
13	104413 - BRUNO RAFAEL ARAUJO TORRES
14	102612 - SILMARA PASSO GOMES

Cargo: 043 Técnico em Informática - Sec. Munic. Saúde

1	102502 - CLAUBER MATHEUS MENDES PEREIRA
---	---

Cargo: 045 Técnico em Laboratório - Sec. Munic. Saúde

1	109017 - CAMILA TAMISE ARRAIS FURTADO
---	---------------------------------------

Cargo: 050 Assistente Social - Sec. Munic. Saúde

1	108820 - IRANILDE TEIXEIRA DA SILVA
2	110881 - IRACEMA MARIA DE SOUSA BATISTA

Cargo: 054 Enfermeiro - Sec. Munic. Saúde

1	100741 - DANIEL ALEXANDRE KRAUSE SILVA
2	105680 - SERLIA BATISTA SARDINHA
3	112340 - SAMARA SANTOS ARAUJO SILVA
4	104767 - BEATRIZ SANTOS ARAUJO SILVA
5	101016 - DARCIEL LUCAS BRITO
6	114581 - JESSICA MARINHO DA SILVA
7	113804 - JANIEL MACHADO ARAUJO BRAGA
8	114120 - PRISCILA CAROLINE LOPES SILVA

Cargo: 058 Farmacêutico - Sec. Munic. Saúde

1	102281 - ARTUR FONSECA PEREIRA
2	103640 - ANA CAROLINE RODRIGUES PORTELA

Cargo: 059 Fisioterapeuta - Sec. Munic. Saúde

1	100380 - MIRIAM RICARDINA SILVA LIMA DE SA
2	105664 - NAIR SHARON CUTRIM PEREIRA FONSECA

Cargo: 060 Médico Veterinário - Sec. Munic. Saúde

1	112532 - UADSON BARBOSA MIRANDA
---	---------------------------------

Cargo: 061 Nutricionista - Sec. Munic. Saúde

1	112051 - THAYS MONIQUE PEREIRA FEITOSA
2	111054 - GABRIELLE COSTA LEITE

Cargo: 062 Odontólogo - Sec. Munic. Saúde

1	100505 - SHEILA CRISTINA ALMEIDA NEVES MUTRAN
2	104307 - SARAH MOTA MOREIRA DA SILVA

Cargo: 064 Psicólogo - Sec. Munic. Saúde

1	100579 - FABIO DE FRANCA SILVA
2	111134 - JOZELMA DA SILVA NUNES

Cargo: 065 Auxiliar de Serviços Gerais – Z. Urbana - Sec. Educação

1	104211 - ADRIEL SILVA SOUSA
2	100509 - FELIPE SANTOS NORONHA
3	106446 - LAIS SOUZA DA SILVA

Cargo: 067 Auxiliar de Serviços Gerais – Polo II – Vila Boa Esperança e Escolas Anexas - Sec. Educação

1	107013 - GISELE RAMOS DA CONCEICAO
2	105813 - SEBASTIAO ALVES DA SILVA

Cargo: 068 Auxiliar de Serviços Gerais – Polo III – Complexo Hidroservice e Escolas Anexas-Sec. Educação

1	113663 - EMIVALDO PEREIRA BELEM
---	---------------------------------

Cargo: 069 Auxiliar de Serviços Gerais – Polo IV – Vila São Sebastião e Escolas Anexas-Sec. Educação

1	112393 - DANIELA SA MARINHO
2	105883 - REGINO PERES DE OLIVEIRA

Cargo: 072 Auxiliar de Serviços Gerais – Polo VII – Vila Panelinha e Escolas Anexas-Sec. Educação

1	111362 - EMANUELLE SOUZA DE ALMEIDA
---	-------------------------------------

Cargo: 074 Auxiliar de Serviços Gerais – Polo IX – Distrito de Cruzeiro do Sul e Escolas Anexas-Sec. Educação

1	105483 - FRANCISCO JUNIOR PEREIRA DOS SANTOS
2	109313 - MARCOS ANDRE DA SILVA CRUZ

Cargo: 075 Motorista – Z-Urbana-Sec. Educação

1	113386 - CLEILTON DIAS DA CONCEICAO
---	-------------------------------------

Cargo: 076 Servente – Z-Urbana-Sec. Munic.educação

1	113862 - CINE DOS SANTOS CAITANO DA SILVA
2	110848 - JADSON SANTOS DOS SANTOS
3	107443 - FRANCIRAN MENDES PEREIRA DA SILVA
4	114729 - WANDERSON COSTA DE SOUSA

Pessoa com Deficiência (PCD)

Cargo: 076 Servente – Z-Urbana-Sec. Munic.educação

1	102568 - EDSON MAURICIO DA SILVA
---	----------------------------------

Cargo: 077 Servente – Polo I – Distrito Cajazeiras e Escolas Anexas-Sec. Munic.educação

1	109748 - NATALIANE PASSOS DO NASCIMENTO
---	---

Cargo: 078 Servente – Polo III – Complexo Hidroservice e Escolas Anexas-Sec. Munic.educação

1	107490 - MEIRE RATES DA SILVA
2	107174 - MARCO ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA

Cargo: 080 Servente – Polo V – Vila Mangueira e Escolas Anexas-Sec. Munic.educação

1	114690 - MAMEDIA SILVA DO CARMO
2	106203 - EDINAZIO XAVIER ALVES

Cargo: 082 Servente – Polo VII – Vila Panelinha e Escolas Anexas-Sec. Munic.educação

1	109977 - ANA FRANCISCA SANTANA CARVALHO
---	---

Cargo: 083 Servente – Polo VIII – Vila Bom Jesus e Escolas Anexas-Sec. Munic.educação

1	110615 - ALDAIRES FERREIRA DE SOUSA
---	-------------------------------------

Cargo: 084 Servente – Polo IX – Distrito de Cruzeiro do Sul e Escolas Anexas-Sec. Munic.educação

1	109759 - WILLAMES DA SILVA CARVALHO
2	110981 - LUIS GABRIEL PINHEIRO PEREIRA

Cargo: 085 Escriturário – Z-Urbana-Sec. Educação

1	108712 - LARISSA SKARLATH SOUSA DA SILVA
2	111266 - MURILO FREITAS BATISTA
3	109564 - KAYLA LORRANE NASCIMENTO PALANO

Cargo: 093 Técnico em Informática – Z-Urbana-Sec. Munic.educação

1	107875 - ROMUALDO DE JESUS ALVES
---	----------------------------------

Cargo: 094 Psicólogo – Z-Urbana-Sec. Educação

1	115390 - JORGE LUIS ALMEIDA SILVA
---	-----------------------------------

Cargo: 095 Prof.º Lic. Em Pedagogia – Z-Urbana-Sec. Educação

1	100048 - CHARLENE FELIPE FARIAS CARVALHO
2	113314 - MARINALDA ALMEIDA DOS SANTOS
3	111742 - EDILENE DA SILVA
4	111724 - EMANUELE RAFAELA DA SILVA BORGES
5	110432 - MARCOS BEZERRA MARINHO
6	104066 - SAMUEL HENRIQUE MOTA DA SILVA
7	103334 - MARIANA MOREIRA GONZALES
8	100188 - REGISLANE DA SILVA CARDOSO OLIVEIRA
9	102920 - NELIANE GOMES DA CONCEICAO

10	102364 - LUANA MENDES DA SILVA
----	--------------------------------

Cargo: 096 Prof.º Lic. Em Pedagogia – Polo II – Vila Boa Esperança e Escolas Anexas-Sec. Educação

1	103386 - RAIMUNDA NONATA DOS SANTOS VIANA
2	111418 - ERICK MATIAS DE SOUSA

Cargo: 097 Prof.º Lic. Em Pedagogia – Polo III – Complexo Hidroservice e Escolas Anexas-Sec. Educação

1	109028 - MARIA DE FATIMA BARBOSA DE CARVALHO
2	108491 - FLAVIO SANTOS DA SILVA

Cargo: 098 Prof.º Lic. Em Pedagogia – Polo IV – Vila São Sebastião e Escolas Anexas-Sec. Educação

1	107203 - VANEZA HENRIQUE DE SOUZA LUNA
2	111802 - NATALIA DAS MERCES MODESTO
3	101830 - JAYANE NERES DE SOUSA

Cargo: 100 Prof.º Lic. Em Pedagogia – Polo VI – Vila Santa Isabel e Escolas Anexas-Sec. Educação

1	112671 - INGRID SOUZA LIMA
---	----------------------------

Cargo: 101 Prof.º Lic. Em Pedagogia – Polo VII – Vila Panelinha e Escolas Anexas-Sec. Educação

1	111658 - PRISCILA SALUSTRIANO DA SILVA
---	--

Cargo: 102 Prof.º Lic. Em Pedagogia – Polo IX – Distrito de Cruzeiro do Sul e Escolas Anexas-Sec. Educação

1	109786 - ELINARIA SILVA MOTA
2	104078 - CAMILA CRISTINA DA SILVA MAIA
3	109913 - DEBORHA DE BARROS GOVEIA
4	100614 - ANDRE TERRA DE JESUS

Cargo: 104 Prof.º Lic. Em Letras – Polo V – Vila Mangueira e Escolas Anexas-Sec. Educação

1	102630 - MILENA CIRIBELLY SANTOS ASSIS
---	--

Cargo: 105 Prof.º Lic. Em Letras – Polo VII – Vila Panelinha e Escolas Anexas-Sec. Educação

1	115079 - WELSS COELHO DA SILVA
---	--------------------------------

Cargo: 108 Técnico Pedagógico – Polo VI – Vila Santa Isabel e Escolas Anexas-Sec. Educação

1	111490 - ROSIANE PEREIRA DA SILVA
---	-----------------------------------

Os candidatos **CONVOCADOS** terão o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do Edital de Convocação nº 001/2022, para a comprovação de cumprimento de todos os requisitos exigidos nas normas do Edital de Abertura do Concurso Público, implicando a sua NÃO apresentação no prazo estabelecido, na eliminação do candidato do Concurso.

Itupiranga-PA, 16 de agosto de 2022

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:5453568C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 71/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 71/2022

Edital de convocação de Classificados/aprovados no Concurso Público Municipal nº 001/2018 da Prefeitura Municipal de Marabá - PA

A Prefeitura Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, Classificados/aprovados no concurso Público Municipal de nº 001/2018, realizado pela Prefeitura Municipal de Marabá, para no prazo máximo de 30(trinta) dias, a contar da data da publicação deste, apresentar-se junto a Secretaria Municipal de Administração, localizada na Av. VP8, Folha 26 Quadra 07 Lote 09 – Nova Marabá – Marabá – Pa, no horário de 8:00 às 14:00 Hs, munidos dos seguintes documentos:

Documentos a serem apresentados, pelo candidato Classificados/aprovado, em uma pasta aba elástico tipo A4 – Originais e cópia

- a) Cópia da Carteira de Identidade (o documento deve estar em perfeitas condições, sem replastificação, de forma a permitir, com clareza, a identificação do usuário e com emissão até 10 (dez) anos);
- b) Cópia do CPF;
- c) Comprovante da Situação Cadastral do CPF;
- d) Cópia do Título de Eleitor;
- e) Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral conforme registro no TRE do seu estado;
- f) Cópia da Certidão de Nascimento ou casamento;
- g) Cópia da Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
- h) 02 (duas) Cópias do Documento de Inscrição do PIS/PASEP, caso possua;
- i) Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para o sexo masculino);
- j) Cópia do Comprovante de Endereço atualizado (energia ou água) com Declaração de Residência do proprietário e firma reconhecida em cartório, caso não esteja no nome do candidato (se o comprovante de endereço estiver em nome dos pais ou cônjuge do candidato não precisará da declaração);
- k) Cópia do Diploma e Histórico Escolar, conforme a escolaridade exigida para investidura do cargo (cópias autenticadas);
- l) 01 (uma) Foto 3x4 (atual);
- m) 02 (duas) Cópias do Cartão do Banco do Brasil (Conta Corrente), caso tenha;
- n) Cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos dependentes (filho cônjuge ou companheiro(a),
- o) Comprovante de desligamento de vínculo com o serviço público (nos casos em que não for possível acumulação de cargo, nos termos da legislação aplicável). São comprovantes de desligamento de vínculo: Cópia da publicação ou Solicitação de exoneração, com indicação da data em que se dará a vacância, protocolada no Órgão com carimbo e assinatura do recebedor, nos casos em que não for possível acumulação de cargos.
- p) Certidão Negativa: Polícia Federal – Disponível em <http://www.dpf.gov.br/servicos/antecedentescriminais>
- q) Certidão Negativa: Polícia Civil - disponível no site: <http://antecedentes.policiaivil.pa.gov.br/>
- r) Certidão negativa da Justiça Estadual (criminal) do site: <http://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/>
- s) Certidão negativa da Justiça Estadual (Civil) – disponível apenas no fórum local.
- t) Certidão de distribuição da Justiça Federal (Civil e criminal) REGIONAL (1ª REGIÃO) - disponível no site: <http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/>
- u) Carteira atualizada do Conselho da Classe
- * Caso possua outro vínculo com o serviço público, para as exceções previstas em Lei, deve ser apresentado pelo nomeado uma declaração do Órgão, Entidade ou Empresa Pública, indicando o cargo ocupado, jornada, dias e horários de trabalho, carimbada e assinada pelo responsável.
- v) Cópia da CNH atualizada (para o cargo de motorista)

Exames Médico

Apresentar os exames/vacinas obrigatórios para avaliação médica, listados a seguir:

Para todos os candidatos: Laudo Psiquiátrico, Acuidade visual, Audiometria Tonal e Vocal, Eletrocardiograma em repouso, **teste ergométrico** - apenas para candidatos com idade superior a 35 anos, Rx da coluna Vertebral com laudo, Hemograma, Glicemia de jejum, TGP/TGO/Gama GT, Ureia/Creatinina, **PSA** – Apenas para homens acima de 40 anos;

Obrigatórios complementares somente para cargos da área de saúde Anti HCV, HBS Ag, Anti HBS, comprovante de vacina contra Hepatite B e comprovante de vacina contra Tétano;

Obrigatórios complementares somente para cargos de professores Videolaringoscopia com laudo;

Os exames médicos originais, listados no subitem anterior, deverão ser apresentados no Exame Admissional pelos candidatos, para o arquivamento no prontuário do candidato;

Os exames deverão ter no máximo 6(seis) meses de realização, a exceção dos exames laboratoriais, os quais terão validade de 30 dias, a contar da data especificada para a apresentação destes à Prefeitura Municipal de Marabá;

Os laudos médicos de 3(três) meses, a contar da data especificada para a apresentação destes à Prefeitura Municipal de Marabá.

O candidato com deficiência deverá apresentar o Laudo Médico da patologia do especialista, caso concorra à vaga destinada às pessoas com deficiência;

O candidato deverá apresentar na admissão o Atestado de Saúde Ocupacional, emitido por Médico do Trabalho.

Marabá (Pa), 17 de Agosto de 2022

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Port. N.º 011/2017-GP

Anexo I

Nome	CPF	Cargos	Classificação
ALCILEIA FERREIRA BARBOSA	01014148200	Agente de Portaria - Zona Rural - POLO II	37
FLAVIO MORAIS DA SILVA	00673738280	Agente de Portaria - Zona Rural - POLO IV	44
THIAGO FERREIRA RAMOS	01098760328	Agente de Portaria - Zona Urbana	151
JEDILSON CARDOSO DA SILVA	00093371136	Agente de Portaria - Zona Urbana	152
EDER MENDONÇA FERREIRA	78915449215	Agente de Portaria - Zona Urbana	153
JORGE PEREIRA DA SILVA	88456510297	Agente de Portaria - Zona Urbana	154
ADRIELI LOPES DA SILVA	05912411966	Agente de Portaria - Zona Urbana	155
ANDRESSA SARAIVA PINTO	61228932344	Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana	517
DEBORA LILIANE SANTOS DE SOUZA	02246816211	Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana	518
INGRID DOS SANTOS OLIVEIRA	01658333276	Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana	519
FRANCINEI COELHO PINTO	97085286253	Analista de Controle Interno	5
RAFAEL CARDOSO DE ALENCAR	74577719215	Analista de Sistema	3

DEISE PRISCILA DE CARVALHO SILVA	03227646293	Assistente Administrativo	413
PEDRO HENRIQUE SOUSA ROZENDO	03016921227	Assistente Administrativo	414
MAYARA MAGALHAES DE SOUSA	04758746257	Assistente Administrativo	415
LUDMYLA FERREIRA DO CARMO	05496517214	Assistente Administrativo	416

MARIA LUCINEIDE CARDOZO DOS SANTOS FERRAZ	45535507253	Assistente Social	41
MARIA CLEA TRINDADE OLIVEIRA	71890734268	Assistente Social	42

ANE KIARA DOS SANTOS MARTINS	01816807265	Cuidador	57
EDILENA BRITO DA ROCHA	22895825220	Cuidador	58
RINA SULEIMA LEITE DOS SANTOS	81589107268	Cuidador	59
EDIANA ALVES DOS SANTOS	91146410204	Cuidador	60
ROSANGELA ALVES DE MELO	73787914234	Cuidador	61
SUELI MARANHÃO DE SOUZA	57928665204	Cuidador	62
MANOEL DENIS ALVES CRUZ	51995964204	Cuidador	63
ROSANIA MIRANDA FEITOSA RODRIGUES	91676134204	Cuidador	64
ADRIANA DE OLIVEIRA CORREIA	79260616204	Cuidador	65

CLECIONE MARIA CHAVES	97352004220	Motorista - Categoria C	35
-----------------------	-------------	-------------------------	----

GLEBSON SOUSA SILVA	90698304268	Motorista - Categoria D	81
---------------------	-------------	-------------------------	----

LUCAS LOPES FERNANDES	04155164205	Técnico de controle interno	6
-----------------------	-------------	-----------------------------	---

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A843B358

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2022 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022 - PSS/PMO/PA

Os candidatos aptos/aprovados abaixo relacionados deverão comparecerem no local, data e horário especificado, conforme cronograma discriminado neste Edital.

COTA NEGRO, DE COR PRETA OU PARDA

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO/INCOMPLETO/ALFABETIZAÇÃO

AGENTE DE ALIMENTAÇÃO (ALFABETIZAÇÃO. 7ª URGE/RIBEIRINHA e escolas Integrantes)

Inscrição	Nome do candidato	PcD	Total	Posição
2022002008274	VERONICA MELO BARBOSA	Não	19.00	1

AGENTE DE PORTARIA (INCOMPLETO)

Inscrição	Nome do candidato	PcD	Total	Posição
2022002013798	MARA LUCIA FERREIRA DE SOUZA	Não	17.00	1
2022002014213	DICLEI AMARAL DE SOUZA	Não	17.00	2
2022002008184	HELOIDE DA SILVA MOTA	Não	17.00	3

AGENTE DE ZELADORIA (ALFABETIZAÇÃO)

Inscrição	Nome do candidato	PcD	Total	Posição
2022002014275	LUZANETE LIMA BATISTA	Não	17.00	1
2022002010240	JAILSO SANTOS SOUZA	Não	17.00	2

AGENTE DE ZELADORIA (ALFABETIZAÇÃO. 5ª URGE/PLANALTINA e Escolas Integrantes)

Inscrição	Nome do candidato	PcD	Total	Posição
2022002013995	ADRIA DANTAS DOS SANTOS	Não	17.00	1

AGENTE DE ZELADORIA (ALFABETIZAÇÃO. 8ª URGE/RIBEIRINHA e escolas Integrantes)

Inscrição	Nome do candidato	PcD	Total	Posição
2022002012885	MARIONEI CARDOSO GAMA	Não	17.00	1

AJUDANTE GERAL (INCOMPLETO)

Inscrição	Nome do candidato	PcD	Total	Posição
2022002011077	MARIA CRISTINA SARMENTO GATO	Não	18.00	1
2022002011176	DOUGLAS FIGUEIREDO DE SOUZA	Não	17.00	2

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (alfabetização)

Inscrição	Nome do candidato	PcD	Total	Posição
2022002005962	IVANETE MARTINS DE FIGUEIREDO	Não	28.80	1
2022002000727	PAMELA MELO LOBATO VITOR	Não	27.00	2
2022002008701	BENEDITO VIEIRA ADÃO	Não	18.20	3
2022002011128	BERNADETE DOURÃO DA CONCEIÇÃO	Não	18.00	4
2022002002942	ROSILANE FARIAS TAVARES	Não	17.90	5
2022002014189	TERESA GOUVEIA DE ALMEIDA	Não	17.60	6
2022002001637	JOSÉ RIBAMAR MARQUES SILVA	Não	17.60	7
2022002007060	ROZELMA PIRES DOS SANTOS	Não	17.00	8
2022002010968	EDINELSA CARDOSO DE SOUZA	Não	17.00	9
2022002013057	VALCIRA PINHEIRO DA CONCEIÇÃO	Não	17.00	10
2022002012490	ROSIVALDO PINHEIRO DOS SANTOS	Não	17.00	11
2022002006319	GEANE PITA DA SILVA	Não	17.00	12
2022002014062	POLIANA SEIXAS DE SOUZA	Não	17.00	13
2022002006167	MAIRLANE DOS SANTOS DA SILVA	Não	17.00	14
2022002003345	MONALISA DOS SANTOS DA SILVA	Não	17.00	15
2022002001794	MARCOS MATEUS LIMA CARDOSO	Não	17.00	16
2022002012838	RAQUEL DE SOUZA BARBOSA	Não	17.00	17
2022002013401	THAILA GOMES BASILIO	Não	17.00	18
2022002014302	GABRIELA KALLINE SILVA LOTERO	Não	17.00	19
2022002013213	JAMILI DE SOUZA REGIS	Não	17.00	20
2022002010972	WILLIAN DA CONCEIÇÃO	Não	17.00	21
2022002013734	MARLEANE SILVA DOS SANTOS	Não	17.00	22

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ALFABETIZAÇÃO, 8ª URGE/RIBEIRINHA e escolas Integrantes)

Inscrição	Nome do candidato	PcD	Total	Posição
2022002009466	CLEA ANTONIA SANTOS CORREA	Não	17.00	1

BOMBEIRO DE ABASTECIMENTO (ALFABETIZAÇÃO)

Inscrição	Nome do candidato	PcD	Total	Posição
2022002002470	HILEN DE JESUS FERREIRA	Não	17.00	1

MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS (ALFABETIZAÇÃO)

Inscrição	Nome do candidato	PcD	Total	Posição
2022002014109	LAUDANISON FEIJAO BARBOSA	Não	22.00	1

MOTORISTA (INCOMPLETO - Veículos Leves - Carteira de Habilitação B.)

Inscrição	Nome do candidato	PcD	Total	Posição
2022002003226	LIZAEL GEMAQUE AMARAL	Não	17.00	1

VIGIA (Alfabetização)

Inscrição	Nome do candidato	PcD	Total	Posição
2022002006345	FRANCINEY RIBEIRO DA SILVA	Não	28.80	1
2022002002474	ANDRIO GATO DOS SANTOS	Não	25.30	2
2022002010208	RAIMUNDO DIAS DA SILVA	Não	17.90	3
2022002002866	ERNANI PEREIRA DA SILVA JUNIOR	Não	17.60	4
2022002010579	CICERO AMORIM DOS SANTOS	Não	17.30	5
2022002001128	BRUNO AUGUSTO GATO DE ALMEIDA	Não	17.30	6
2022002004981	CARLOS SAVIO DA SILVA RODRIGUES	Não	17.00	7
2022002007443	JOREL HENRIQUE VALE	Não	17.00	8
2022002000664	CADMIEL SEIXAS VIANA	Não	17.00	9

ENSINO MÉDIO/TÉCNICO**AGENTE CADASTRADOR**

Inscrição	Nome do candidato	PcD	Total	Posição
2022001913651	IARA DA CONCEIÇÃO VALINO	Não	12.50	1

AGENTE EDUCACIONAL

Inscrição	Nome do candidato	PcD	Total	Posição
2022001903945	ANACLECIA DA SILVA FRANCO	Não	10.50	1
2022001909822	JACKSON ÜBER BENTES DE OLIVEIRA	Não	10.50	2
2022001912732	MAYARA DUARTE DA SILVA	Não	8.50	3
2022001900359	DERILANE CRISTINI ANDRADE SOARES	Não	8.50	4

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (Curso Básico em Informática)

Inscrição	Nome do candidato	PcD	Total	Posição
2022001907847	MARIA IZABEL MARTINS DA SILVA	Não	20.00	1
2022001905250	IDA CARMEM CARVALHO BATISTA	Não	14.00	2
2022001910680	ANTONIO KLEMER DA CONCEIÇÃO	Não	12.50	3
2022001901259	CONSUELO PAULA BATISTA HAMOY	Não	11.90	4
2022001902645	RODOLFO SOUZA DOS ANJOS	Não	10.80	5
2022001904021	CRISTHIANNE SANTAREM PEREIRA	Não	10.40	6
2022001900773	CRISTINEY DIAS SIQUEIRA	Não	9.50	7

2022001909984	GABRIELA RODRIGUES ACIOLE	Não	8.50	8
---------------	---------------------------	-----	------	---

ENTREVISTADOR SOCIAL

Inscrição	Nome do candidato	PcD	Total	Posição
2022001911216	GRACIELE MIRANDA SANTANA	Não	15.50	1
2022001910297	FABRICIA CINAMA WAI WAI	Não	11.10	2

GUARDA MUNICIPAL

Inscrição	Nome do candidato	PcD	Total	Posição
2022001900138	GEORGE DA SILVA BENTES	Não	14.40	1
2022001901764	JOÃO GLEDSON DE MELO SOUSA	Não	13.20	2
2022001909791	ANDRECIA DA SILVA FRANCO	Não	9.10	3

ORIENTADOR SOCIAL (Ensino Médio)

Inscrição	Nome do candidato	PcD	Total	Posição
2022001901242	LEONIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	Não	20.60	1
2022001905664	LEUDES MACIEL MARQUES SALOME	Não	12.50	2
2022001901416	DAIANA MELO VIERA	Não	9.80	3
2022001913999	MARIA HELENA GONÇALVES DA SIVA	Não	8.50	4

PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR (CUIDADOR -AEE) (Formação específica em Transtorno do Espectro Autista(TEA))

Inscrição	Nome do candidato	PcD	Total	Posição
2022001901355	RONALDO LOPES DE FIGUEIREDO	Não	14.50	1
2022001909661	LAISA FIGUEIREDO SANTOS	Não	9.50	2

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Inscrição	Nome do candidato	PcD	Total	Posição
2022001904264	POLIANA DE JESUS SILVA	Não	28.20	1
2022001900371	IRANI NICOLINO DE SOUZA	Não	20.40	2
2022001905520	GABRIELA CARDOSO ALMEIDA	Não	20.00	3

VISITADOR SOCIAL

Inscrição	Nome do candidato	PcD	Total	Posição
2022001908167	ANA BARROS DE ALMEIDA	Não	15.50	1
2022001901547	JADISON DOS SANTOS NASCIMENTO	Não	9.50	2

ENSINO SUPERIOR**ASSISTENTE SOCIAL (Bacharel em Serviço Social, com registro no Conselho de Classe.)**

Inscrição	Nome do candidato	PcD	Total	Posição
2022001800419	FABRICIA OLIVEIRA SALES	Não	16.00	1
2022001812433	DAVID RIBEIRO BARBOSA	Não	14.00	2
2022001801942	ANA SAUDE TAVARES BAIMA	Não	9.00	3

BIOQUIMICO (Bacharel em Biomedicina, com registro no Conselho de Classe.)

Inscrição	Nome do candidato	PcD	Total	Posição
2022001800262	JOAO ANTONIO SILVA JUNIOR	Não	8.40	1

ENFERMEIRO (Bacharel em Enfermagem, com registro no Conselho de Classe.)

Inscrição	Nome do candidato	PcD	Total	Posição
2022001806657	ARLISON JOSE DOS PASSOS DIAS	Não	17.50	1
2022001809613	RICARDO SANTOS DO NASCIMENTO	Não	16.00	2
2022001810197	REGINA VINENTE DA CRUZ	Não	13.40	3
2022001800226	HANNA EVELIN BANDEIRA MONTEIRO	Não	13.10	4
2022001805140	JOSIETE DE CARVALHO GOMES PESSOA	Não	13.10	5
2022001814285	EDILENE SILVA DOS SANTOS	Não	11.50	6

ENGENHEIRO CIVIL (Bacharel em Engenharia Civil, com registro no Conselho de Classe.)

Inscrição	Nome do candidato	PcD	Total	Posição
2022001812845	BRENDA VAREJAO PONTES	Não	9.10	1

ODONTÓLOGO (Bacharel em Odontologia, com registro no Conselho de Classe.)

Inscrição	Nome do candidato	PcD	Total	Posição
2022001801260	BRENDA MACIEL BATISTA FERREIRA	Não	14.70	1

PEDAGOGO (Licenciatura Plena em Pedagogia.)

Inscrição	Nome do candidato	PcD	Total	Posição
-----------	-------------------	-----	-------	---------

2022001800892	CARLA DE FIGUEIREDO PIMENTA FEIJÃO	Não	16.00	1
---------------	------------------------------------	-----	-------	---

PROFESSOR (L.INTEG em Hist e Geog; LP em Hist ou Geog;4ª URGE /PLANALTINA e escolas integrantes)

Inscrição	Nome do candidato	PcD	Total	Posição
2022001804890	EDUARDO CAMPOS DE ALMEIDA	Não	16.30	1

PROFESSOR (L.INTEG.em Mat e Fís;Bio e Quím;L.P. em Ciênc.Nat/Ped.; 4ª URGE e Esc. Integ. ESPEC. P/ PLANALTINA)

Inscrição	Nome do candidato	PcD	Total	Posição
2022001811124	MANUEL SANTOS AUZIER	Não	8.00	1

PROFESSOR (L.INTEG.em Mat e Fís;Bio e Quím;LP em Ciênc.Naturais; 6ª URGE/RIBEIRINHA e escolas integrantes)

Inscrição	Nome do candidato	PcD	Total	Posição
2022001804392	ALCIEILA FARIAS FIGUEIREDO	Não	18.50	1

PROFESSOR (L.INTEG em Letras,Port e Ing;LP em Letras e Ling Portug;7ª URGE/RIBEIRINHA e Escolas Integrantes)

Inscrição	Nome do candidato	PcD	Total	Posição
2022001813445	ELIZANGELA VIANA DE SOUZA	Não	19.00	1

PROFESSOR (Licenciatura em Pedagogia. URGE 10ª/RIBEIRINHA e escolas integrantes)

Inscrição	Nome do candidato	PcD	Total	Posição
2022001804327	FABIANA SANTINO DOS SANTOS	Não	12.50	1

PROFESSOR (Licenciatura em Pedagogia. URGE 13ª/RIBEIRINHA e escolas integrantes)

Inscrição	Nome do candidato	PcD	Total	Posição
2022001805098	ROSÂNGELA CARDOSO DA MOTA	Não	17.20	1

COTA PcD's**ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO/INCOMPLETO/ALFABETIZAÇÃO****AGENTE DE ALIMENTAÇÃO (ALFABETIZAÇÃO)**

Inscrição	Nome do candidato	PcD	Total	Posição
2022001404388	CEMIRAMES ALBUQUERQUE DA ROCHA	Sim	17.00	1

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ALFABETIZAÇÃO)

Inscrição	Nome do candidato	PcD	Total	Posição
2022001403642	ANILDO SIMÕES DE OLIVEIRA	Sim	17.00	1

VIGIA (ALFABETIZAÇÃO)

Inscrição	Nome do candidato	PcD	Total	Posição
2022001402273	EUCLIDES OLIVEIRA RIBEIRO	Sim	17.30	1

ENSINO MÉDIO/TÉCNICO**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (Basico em Informática)**

Inscrição	Nome do candidato	PcD	Total	Posição
2022001307182	CARLOS ALBERTO TAVARES PIMENTA FILHO	Sim	11.50	1

ENTREVISTADOR SOCIAL

Inscrição	Nome do candidato	PcD	Total	Posição
2022001310757	JOSINALDO FERREIRA GATO	Sim	11.50	1

ENSINO SUPERIOR**ENFERMEIRO (Bacharel de Enfermagem com registro de classe)**

Inscrição	Nome do candidato	PcD	Total	Posição
2022001210197	REGINA VINENTE DA CRUZ	Sim	13.40	1

COTAS INDÍGENAS E QUILOMBOLAS**ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO/INCOMPLETO/ALFABETIZAÇÃO****AGENTE DE ALIMENTAÇÃO (ALFABETIZAÇÃO)**

Inscrição	Nome do candidato	PcD	Total	Posição
2022001710781	CARLOS KANERASA WAI WAI	Não	27.00	1

AGENTE DE PORTARIA (INCOMPLETO)

Inscrição	Nome do candidato	PcD	Total	Posição
2022001713798	MARA LUCIA FERREIRA DE SOUZA	Não	17.00	1
2022001709326	LUCINEIA DE OLIVEIRA SOARES	Não	17.00	2

AGENTE DE ZELADORIA (Alfabetização)

Inscrição	Nome do candidato	PcD	Total	Posição
2022001711037	AUCINE AWSENI WAI WAI	Não	17.00	1

AJUDANTE GERAL (INCOMPLETO)

Inscrição	Nome do candidato	PcD	Total	Posição
2022001710898	MIGUEL WAI WAI DE SILVA	Não	17.00	1

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (Alfabetização)

Inscrição	Nome do candidato	PcD	Total	Posição
2022001709677	MARIA CELIANA XAVIER DE SOUZA	Não	17.30	1
2022001712674	CELIETE XAVIER DE SOUZA	Não	17.00	2
2022001706521	ROSIVALDO ROSIPAWTU WAI WAI	Não	17.00	3
2022001712677	JESSICA DO CARMO RIBEIRO	Não	17.00	4

ENSINO MÉDIO/TÉCNICO**AGENTE EDUCACIONAL**

Inscrição	Nome do candidato	PcD	Total	Posição
2022001610840	TIMOTEO TAYTASI WAI WAI	Não	9.70	1

AGENTES DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL MUNICIPAL (Curso de capacitação de brigadista)

Inscrição	Nome do candidato	PcD	Total	Posição
2022001602236	ABIEL EVANDRO WAI WAI	Não	23.00	1

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Inscrição	Nome do candidato	PcD	Total	Posição
2022001604637	SARAI DOS SANTOS COSTA	Não	15.80	1
2022001610583	VANESSA MAKI WAI WAI	Não	10.40	2
2022001600910	PINHEIRO FERNANDES DE OLIVEIRA	Não	9.50	3

TÉCNICO DE ENFERMAGEM (com registro no conselho de classe)

Inscrição	Nome do candidato	PcD	Total	Posição
2022001613117	NAARA WAI WAI	Não	27.00	1
2022001613844	MARLANE GUEDES DA CRUZ	Não	27.00	2

TÉCNICO DE LABORATÓRIO (Com registro no Conselho de Classe)

Inscrição	Nome do candidato	PcD	Total	Posição
2022001611351	FRANCISCO XIKU DE SOUZA WAI WAI	Não	17.00	1

VISITADOR SOCIAL

Inscrição	Nome do candidato	PcD	Total	Posição
2022001605766	JEREMIAS XEREMIAS WAI WAI	Não	8.50	1

ENSINO SUPERIOR**ENFERMEIRO (Bacharel em Enfermagem, com Registro no Conselho de Classe.)**

Inscrição	Nome do candidato	PcD	Total	Posição
2022001504595	WANIA AGUIAR ALMEIDA	Não	6.50	1

PROFESSOR (5ªURGE/PLANALTINA - Licenciatura Plena em Pedagogia)

Inscrição	Nome do candidato	PcD	Total	Posição
2022001505069	ANA CRISTINA SIMOES DE OLIVEIRA	Não	15.50	1

Oriximiná, 17 de agosto de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINASAGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
TERMOS ADITIVOS

AGÊNCIASANEAMENTODEPARAGOMINAS						
Termos Aditivos de Contratos Temporários - 2022						
A Agência de Saneamento de Paragominas, representada por sua Superintendente Geral, a Srª. Rosilene Gomes Costa, celebra Termos Aditivos de reajuste salarial aos contratos temporários, para os setores Administrativo e Operacional desta autarquia, conforme Lei nº. 1.082 de 15 de Junho de 2022:						
Matrícula	Nome	Contrato Nº	T.A Nº	T.A Nº SEQ.	Cargo	VIGÊNCIA
1123137	JEOVANE RODRIGUES SILVA	00001/2021	2º T.A	005/2022	AUXILIAR TÉCNICO	31/12/2022
1123138	AGENOR SILVA VIEIRA	00002/2021	2º T.A	006/2022	AUXILIAR TÉCNICO	31/12/2022
1123139	ALLAN VIANA SILVA	00003/2021	2º T.A	007/2022	AUXILIAR TÉCNICO	31/12/2022
1123140	ANTONIO BEZERRA DA COSTA	00004/2021	2º T.A	008/2021	AUXILIAR TÉCNICO	31/12/2022
1123141	ANTONIO ERNANDES BARBOSA DE ARAUJO	00005/2021	2º T.A	077/2022	AUXILIAR TÉCNICO	31/12/2022
1123142	ANTONIO NUNES EMIDIO	00006/2021	2º T.A	009/2022	AUXILIAR TÉCNICO	31/12/2022
1123143	BENEDITO BARBOZA DE SOUZA	00007/2021	2º T.A	010/2022	AUXILIAR TÉCNICO	31/12/2022
1123144	BENEDITO FARIAS DOS SANTOS	00008/2021	2º T.A	011/2022	TÉC.OP. SERV. DE SANEAMENTO	31/12/2022
1123145	CARLOS DA LUZ COSTA	00009/2021	2º T.A	012/2022	AUXILIAR TÉCNICO	31/12/2022
1123146	CARLOS RAMOS DE JESUS	00010/2021	2º T.A	013/2022	AUXILIAR TÉCNICO	31/12/2022
1123147	CHARLES SANTIAGO OLIVEIRA	00011/2021	2º T.A	014/2022	AUXILIAR TÉCNICO	31/12/2022
1123148	CICERO SILVA DE SOUZA	00012/2021	2º T.A	015/2022	AUXILIAR TÉCNICO	31/12/2022
1123149	CLEUTON PEREIRA COSTA	00013/2021	2º T.A	016/2022	AUXILIAR TÉCNICO	31/12/2022
1123150	DANIEL MOREIRA DE SOUSA	00014/2021	4º T.A	017/2022	MOTORISTAOPER.R (RETROESCAVADEIRA)	31/12/2022
1123151	DANISON GUIMARAES MOREIRA	00015/2021	2º T.A	018/2022	AUXILIAR TÉCNICO	31/12/2022
1123153	DIEGO ALVES RIBEIRO	00017/2021	2º T.A	019/2022	AUXILIAR TÉCNICO	31/12/2022
1123154	EDINO LIMA DE SOUZA	00018/2021	2º T.A	020/2022	TÉCNICOEMOP.SERV. DE SANEAMENTO	31/12/2022
1123155	EMERSON SOUSA DOS SANTOS	00019/2021	2º T.A	021/2022	AUXILIAR TÉCNICO	31/12/2022
1123156	EUDES DE JESUS GOMES	00020/2021	2º T.A	022/2022	AUXILIAR TÉCNICO	31/12/2022
1123157	EUMARONE SILVA SA	00021/2021	2º T.A	023/2022	AUXILIAR TÉCNICO	31/12/2022
1123159	FABRICIO SAMPAIO FERREIRA DA SILVA	00023/2021	2º T.A	024/2022	TÉCNICOEMOP.SERV. DE SANEAMENTO	31/12/2022
1123160	FELIPE SANTOS DA SILVA	00024/2021	2º T.A	025/2022	AUXILIAR TÉCNICO	31/12/2022
1123161	FLAVIO DA SILVA COSTA	00025/2021	2º T.A	026/2022	AUXILIAR TÉCNICO	31/12/2022
1123163	FRANCISCO NILDERLAN MORAIS SANTOS	00027/2021	2º T.A	027/2022	AUXILIAR TÉCNICO	31/12/2022
1123164	JAILSON DA COSTA FELIPE	00028/2021	3º T.A	028/2022	TÉCNICOEMOP.SERV. DE SANEAMENTO	31/12/2022
1123165	JAMES MATIAS DE LIMA	00029/2021	2º T.A	029/2022	AUXILIAR TÉCNICO	31/12/2022
1123166	JARDEL NAZARENO ARAUJO DA SILVA	00030/2021	2º T.A	030/2022	AUXILIAR TÉCNICO	31/12/2022
1123167	JOCILIO FONSECA DOS SANTOS	00031/2021	2º T.A	031/2022	AUXILIAR TÉCNICO	31/12/2022
1123168	JOSAFÁ DE SOUSA LIMA	00032/2021	2º T.A	032/2022	AUXILIAR TÉCNICO	31/12/2022
1123169	JOSE DANIEL MOREIRA	00033/2021	2º T.A	033/2022	AUXILIAR TÉCNICO	31/12/2022
1123172	JOSE MANOEL DA PAIXAO	00036/2021	2º T.A	034/2022	AUXILIAR TÉCNICO	31/12/2022
1123173	JOSE RAIMUNDO SOBRAL	00037/2021	3º T.A	035/2022	AUXILIAR TÉCNICO	31/12/2022
1123175	MANOEL RAIMUNDO LOPES CRISPIM	00039/2021	2º T.A	036/2022	AUXILIAR TÉCNICO	31/12/2022
1123178	PAULO HENRIQUE SILVA MATOS	00041/2021	2º T.A	037/2022	AUXILIAR TÉCNICO	31/12/2022
1123180	PAULO SERGIO MOREIRA	00043/2021	2º T.A	038/2022	AUXILIAR TÉCNICO	31/12/2022
1123179	PAULO LIMA RAMOS	00042/2021	2º T.A	039/2022	AUXILIAR TÉCNICO	31/12/2022
1123181	RAIMUNDO BRAGA AGOSTINHO	00044/2021	2º T.A	040/2022	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	31/12/2022
1123182	RAIMUNDO SIDINEI DOS SANTOS CAMPELO	00045/2021	2º T.A	041/2022	MOTORISTAOPER.R (RETROESCAVADEIRA)	31/12/2022
1123183	REILDO DA SILVA OLIVEIRA	00046/2021	2º T.A	042/2022	AUXILIAR TÉCNICO	31/12/2022
1123184	RENATO ALVES DOS SANTOS	00047/2021	2º T.A	043/2022	AUXILIAR TÉCNICO	31/12/2022
1123185	RENATO DA FONSECA CORDEIRO	00048/2021	2º T.A	044/2022	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	31/12/2022
1123186	RONGLEISON AZEVEDO RODRIGUES	00049/2021	2º T.A	045/2022	AUXILIAR TÉCNICO	31/12/2022
1123188	RONNEY OLIVEIRA DOS SANTOS	00051/2021	2º T.A	046/2022	TÉCNICOEMOP.SERV. DE SANEAMENTO	31/12/2022
1123189	TAYRONE LAMBERT NASCIMENTO	00052/2021	2º T.A	047/2022	TÉCNICOEMOP.SERV. DE SANEAMENTO	31/12/2022
1123193	WILLIAN GUIMARAES DA SILVA	00056/2021	2º T.A	048/2022	AUXILIAR TÉCNICO	31/12/2022
1123196	ZEDEQUIAS DE MELO VIEIRA	00058/2021	2º T.A	049/2022	AUXILIAR TÉCNICO	31/12/2022
1123195	SANDRO ANDRADE	00059/2021	2º T.A	050/2022	AUXILIAR TÉCNICO	31/12/2022
1123197	SAYRON DO NASCIMENTO SANTOS	00060/2021	2º T.A	051/2022	AUXILIAR TÉCNICO	31/12/2022
1123198	SILVIO PEREIRA DA PAIXAO	00061/2021	2º T.A	052/2022	TÉCNICOEMOP.SERV. DE SANEAMENTO	31/12/2022
1123200	VICENTE FERRER SILVA SANTOS	00063/2021	2º T.A	053/2022	AUXILIAR TÉCNICO	31/12/2022
1123203	WEKSLEY ROCHA SOUSA	00064/2021	3º T.A	054/2022	AUXILIAR TÉCNICO	31/12/2022
1123208	MAGNO PANTOJA LIMA	00067/2021	2º T.A	055/2022	AUXILIARADMINISTRATIVO	31/12/2022
1200127	IVALDO CAMPELO BASTOS	00069/2021	2º T.A	056/2022	AUXILIAR TÉCNICO	31/12/2022
1123209	EDINALDO DA SILVA SOUSA	00071/2021	2º T.A	057/2022	AUXILIAR TÉCNICO	31/12/2022
1123216	NAILSON SOUSA SILVA	00073/2021	2º T.A	058/2022	AUXILIAR TÉCNICO	31/12/2022
1123214	DAILTON SOUSA SILVA	00076/2021	2º T.A	059/2022	AUXILIAR TÉCNICO	31/12/2022
1123218	RONIEMERSON SOUSA DOS SANTOS	00077/2021	2º T.A	060/2022	AUXILIAR TÉCNICO	31/12/2022
1123215	FERNANDA CRISTINA PAULA DUARTE AGUIAR	00078/2021	2º T.A	061/2022	AUXILIARADMINISTRATIVO	31/12/2022
1123217	ROMILDO DOS REIS VINHAS	00079/2021	2º T.A	062/2022	AUXILIAR TÉCNICO	31/12/2022
1123219	RAIMUNDO ERICK DO NASCIMENTO LIMA	00080/2021	2º T.A	063/2022	AUXILIAR TÉCNICO	31/12/2022
1123222	JOICE CLEIDE OLIVEIRA DE SOUSA	00081/2021	3º T.A	064/2022	TÉC. EM ADMINIST. FINANÇAS	31/12/2022
1123229	MAYCON DOUGLAS MOREIRA DE SOUZA	00082/2021	3º T.A	065/2022	TÉCNICO EM ADMINIST. FINANÇAS	31/12/2022
1123231	VAGNO RODRIGUES FONSECA	00084/2021	2º T.A	066/2022	AUXILIAR TÉCNICO	31/12/2022
1123235	KELVIANE PORTAL DE OLIVEIRA	00085/2021	2º T.A	067/2022	AUXILIARADMINISTRATIVO	31/12/2022
1123236	MARIA IANARA SOUSA PONTES	00086/2021	2º T.A	068/2022	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	31/12/2022
1123237	MARIA ALCIONE SOARES PEIXOTO	00087/2021	5º T.A	069/2022	AUXILIARADMINISTRATIVO	31/12/2022
1123244	ELIVANDO FELIX DE CASTRO	0001/2022	1º T.A	070/2022	AUXILIAR TÉCNICO	31/12/2022
1123247	MAIANE SANTANA OLIVEIRA	002/2022	1º T.A	071/2022	AUXILIARADMINISTRATIVO	31/12/2022

1123248	ADEVAL FERREIRA DOS SANTOS	003/2022	1º T.A	072/2022	AUXILIAR TÉCNICO	31/12/2022
1123249	LAIANE LUCIANO CORRÊA	004/2022	1º T.A	073/2022	AUX. SERV. GERAIS	31/12/2022
1123251	JOEL BRITO FELIX	006/2022	1º T.A	074/2022	AUXILIAR TÉCNICO	31/12/2022
1123253	RONE RODRIGUES DE OLIVEIRA	007/2022	1º T.A	075/2022	AUXILIAR TÉCNICO	31/12/2022
1123254	JUSSIVALDO VIANA SILVA	008/2022	1º T.A	076/2022	AUXILIAR TÉCNICO	31/12/2022

Paragominas, Pa, 17 de Agosto de 2022

Publicado por:
Fernanda Cristina Paula Duarte Aguiar
Código Identificador:04D2524E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 031/2022 - PMU
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022 - SRP/FMAS

O MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS (SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS), Estado do Pará, pessoa jurídica de direito Público, neste ato representado pela sua Exma. Sra. **MARIA ERVANIA LACERDA SILVA LIMA**, Secretária Municipal de Assistência Social, inscrita no CPF sob o nº 363.410.102-49, residente e domiciliada nesta cidade, **RESOLVE REGISTRAR**, como órgãos Gerenciador e participante, **OS PREÇOS** ofertados pela(s) Promitente(s) Fornecedoras visando a futura e eventual Contratação de empresa para a aquisição dos objetos: veículos utilitários sem acessibilidade, veículos utilitários tipo SUV, veículo tipo micro-ônibus com acessibilidade, notebooks, instrumentos musicais, caixa Acústica, microfones e amplificador de som, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, de Ulianópolis-PA, durante o exercício de 2022, do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022-SRP/FMAS, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 046/2022 – SEMAF., regido na Lei Federal nº 10.520, de 7 de julho de 2002; no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços; na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a defesa do consumidor; e aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, 21 de junho de 1993, com suas alterações subsequentes.

PROMITENTES FORNECEDORAS:

1º EMPRESA

J M POZZER EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 17.041.496/0001-44, estabelecida à AV RAIMUNDO PEDRO DA SILVA, 809, JARDIM AMERICA, Paragominas - PA, representada neste ato pelo Sra. **JANDIRA MARCHIORETTO POZZER**, inscrita no CPF sob o nº 864.957.559-53.

2º EMPRESA

SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.313.649/0001-23, estabelecida à AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1420, SETOR BRASIL, Araguaína - TO, representada neste ato pelo Sr. **VALDEMIR PIRES DA COSTA**, inscrito no CPF sob o nº 227.655.301-49.

3º EMPRESA

FREITAS COMERCIO E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.151.225/0001-13, estabelecida à TV JUAREZ MELO MERIGLIANO - 24, JARDELANDIA, Castanhal - PA, representada neste ato pelo Sr. **ANTONIO NAZARENO PEREIRA DE FREITAS**, inscrita no CPF sob o nº 129.223.152-15.

4º EMPRESA

BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES, inscrita no CNPJ sob o nº 33.231.957/0001-06, estabelecida à R ALFREDO NASSER, 833, SETOR INTERLAGO, Paraíso do Tocantins - TO, representada neste ato pelo Sr. **SAMUEL ROBSON DOS SANTOS BRITO**, inscrito no CPF sob o nº 005.022.241-42.

5º EMPRESA

ALIANÇA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.634.511/0001-02, estabelecida à AV TRES CORAÇÕES - S/N, CIDADE NOVA, Ananindeua - PA, representada neste ato pelo Sr. **JONHILTON ANDRADE DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº 640.565.462-15.

6º EMPRESA

MC COM. DE EQUIP.HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.496.882/0001-51, estabelecida à AV BERNARDO SYAO - 570, CENTRO, Paraíso do Tocantins - TO, representada neste ato pelo Sr. **MARCOS MANTOVANI**, inscrito no CPF sob o nº 577.432.401-00.

1. DO OBJETO E DO VALOR

1.1. Através da presente Ata ficam registrados os seguintes preços referentes aos itens constantes na descrição abaixo, para futura e eventual Contratação de empresa para a aquisição dos objetos: veículos utilitários sem acessibilidade, veículos utilitários tipo SUV, veículo tipo micro-ônibus com acessibilidade, notebooks, instrumentos musicais, caixa Acústica, microfones e amplificador de som, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, de Ulianópolis-PA.

1º EMPRESA **J M POZZER EIRELI**.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00005	BATERIA COMPLETA 22,10x12,14x16' - Marca.: MICHAELbateria avelã wood completa, 22i,10i,12i,14i,16, banco, prato e ferragens (exclusiva), tons 10x8 e 12x9, surdos 14x12 e 16x15 de	UNIDADE	1.00	4.600,000	4.600,00

	chão, bambu 22x16, caixa 14x5,5 canoas mini-Mass clássicas, conatridas em composto sintético em nylon e fibra de vidro, bumbo com super kit e definição pés telescópio e peles com mullle interno.				
00008	TECLADO MUSICAL 61 TECLAS SENSITIVAS - Marca.: MICHAEL entrada para pen-drive, entrada e saída porta unidade flash, USB tipo A - porta, USB tipo 3, pedal 1, entrada padrão, pedal 2, expression. entrada padrão para fone de ouvido, duração com regulagem de abertura e ponteira antiderrapantes, equalizador (10predefinições) alto falante 10 cmx2 (saídas 6w+6w) peso cerca de 6,9kg.	UNIDADE	2.00	3.135,000	6.270,00
00011	VIOLAO EQUIPADO COM PRE TK-40D - Marca.: MICHAEL confiável e excelente desempenho de palco, acabamento brilhante, N. de cordas 06, violão elétrico, formato do corpo artístico (nex) com cutaway, encordoamento aço espessura 012/053 Daddario, madeira do braço maple, madeira de tampo solid spruce, madeira da lateral quilted maple laminado, madeira de fundo quilted maple laminado, cavalete laurel, escala laurel 64,2 cm (25.5), tensor sim bi-lateral, nut (capo traste) 42,5 mm, N. de traste 21, marcações oval, madrepérola e abalone, taraxas blindadas dourada, borboletas madrepérolas, escudo floral empuñadura/mão destro, pre TK-40D, capacitação piezo, alimentação bateria 9v, Jack p10, controle do pre volume, grave, médio, agudo, notch filter, mid contour, eq by-pass, afinador e check bateria.	UNIDADE	8.00	3.344,000	26.752,00
				VALOR TOTAL R\$	37.622,00

2º EMPRESA SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00010	BANCO/BANQUETA - Marca.: SC / BISTRO Assento com espuma e tecido impermeável, material (tubo), com encosto em aço, altura até o assento (70 cm) altura total (95 cm), largura total (37 cm), diâmetro do assento (33 cm), encosto (21x34), peso estimado 3,2 kg.	UNIDADE	15.00	236,000	3.540,00
				VALOR TOTAL R\$	37.622,00

3º EMPRESA FREITAS COMERCIO E SERVIÇO LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00006	CAIXA ACUSTICA BIVOLT - Marca.: Stanerbivolt, 1100 watts, resposta de frequência 40hz-18khz(6db), dimensões w397xd39xh105, peso34,7, conectividade sem fio, tecnologia bluetooth, entrada cabo de audio3,5 desligamentos automático, função karaokê, show de luzes.	UNIDADE	3.00	3.748,000	11.244,00
00007	MICROFONE SISTEMA SEM FIO POR CÓDIGO - Marca.: DYLAN MUSIC DO BRASIL sistema sem fio por código, ID-16, frequência em cada canal, receptor UHF com duas antenas, indicador de bateria, saída XLR balanceada, visor em led com indicador de frequência	UNIDADE	6.00	823,000	4.938,00
00012	GUITARRA FORMATO DO CORPO STRATO - Marca.: GIANNINI madeira do corpo basswood sódio, tampo N/A, cabamento brilhante, braço MAPLE, construção bolt-on nech (junção parafusada), números de trastes 22, encordoamento 09/042, N. de cordas 6, utilização/mao destro, jack P10, controle potenciômetro de tonalidade (2) e chave seletora de S posições.	UNIDADE	4.00	849,000	3.396,00
				VALOR TOTAL R\$	19.578,00

4º EMPRESA BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00004	NOTEBOOKS - TELA 15 POLEGADAS - Marca.: LENOVO Notebooks Tela de 15 polegadas ? Processador 3,5 GHz (Cache 4mb) ? Memoria RAM 8Gb DDR4 ? Armazenamento SSD 256 Gb (NVMe M.2) ? Placa de Rede RJ45 Gigabit ? Sistema Operacional Windows	UNIDADE	10.00	4.848,900	48.489,00
				VALOR TOTAL R\$	48.489,00

5º EMPRESA ALIANÇA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	VEICULO UTILITARIO - ZERO QUILOMETRO - CAPACIDADEMININA PARA 7 LUGARES - Marca.: CHEVROLET SPIN motorização mínima 1.3, 5 portas, direção hidráulica ou elétrica, vidros elétricos pelo menos nos vidros dianteiros, travas elétricas nas portas, jogo de tapetes de borrachas, protetor de cárter de fábrica, (original), direção assistida eletronicamente ou hidráulicamente ou elétrica-hidráulica, cor branca com padronização visual com identificação do Ministério da Cidadania, combustível gasolina e etanol ou superior, ar condicionado de fábrica, equipado com todos os acessórios exigidos pelo CONATRAM, documentação (emplacamento/licenciamento) em nome do ente federado, garantia de fábrica de no mínimo 12 (doze) meses	UNIDADE	1.00	148.195,000	148.195,000
00002	VEÍCULO UTILITARIO TIPO SUV - ZERO QUILOMETRO - COM CAPACIDADE MINIMA 5 LUGARES - Marca.: RENAULT DU com especificações do Immetro, capacidade mínima para 5 lugares, motorização mínima 1.4, 5 portas, direção hidráulica ou elétrica, vidros elétricos pelo menos nos vidros dianteiros, travas elétricas nas portas, jogo de tapete de borracha, protetor de cárter de fábrica (original), direção assistida eletricamente ou hidráulicamente ou elétrica-hidráulica, cor branca com padronização visual com identificação do Ministério da Cidadania, combustível gasolina e etanol ou superior, ar condicionado de fábrica, equipado com todos os acessórios exigidos pelo CONATRAM, documentação (emplacamento/licenciamento) em nome do ente federado, garantia de fábrica de no mínimo 12 (doze) meses.	UNIDADE	2.00	154.000,00	308.000,00
00003	VEICULO TIPO MICRO-ONIBUS - ZERO QUILOMETRO - CAPACIDADE MINIMA 13 LUGARES - Marca.: RENAULT MARTER com acessibilidade (zero quilometro), capacidade mínima para 13 lugares (além do motorista e auxiliar) sendo pelo menos 1 reversível para cadeirante, com adaptação de elevador (capacidade de carga mínima de 250kg) ou rampa para acesso do cadeirante com sistema elétrico e/ou hidráulico, motorização mínima 1,6, direção hidráulica ou elétrica, vidros elétricos pelo menos nos vidros dianteiros, travas elétricas nas portas, jogo de tapetes de borracha (na cabine), com protetor de cárter de fábrica (original), direção assistida eletricamente ou hidráulicamente ou elétrica-hidráulica, cor branca com padronização visual com identificação do Ministério da Cidadania, combustível diesel ou superior, ar condicionado de fábrica, equipado com todos os acessórios exigidos pelo CONATRAM, documentação (emplacamento/licenciamento) em nome do ente federado, garantia de fábrica de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses, incluindo as revisões obrigatórias durante o período da garantia e assistência técnica	UNIDADE	1.00	336.000,00	336.000,00
				VALOR TOTAL R\$	792.195,00

6º EMPRESA MC COM. DE EQUIP.HOSPITALARES LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00004	AMPLIFICADOR DE SOM - Marca.: FRAHM / SLIM1060 Slim 1600, 2x30 watts RMS de potência, comando de funções via aplicativo, entrada USB e SD card, auxiliar (RCA), microfone, radio FM e bluetooth, bivolt automático, controle remoto com troca de pastas, entrada p/ microfone, entrada de 4 canais, equalizador 2 vias (graves e agudos).	UNIDADE	3.00	855,000	2.565,00
				VALOR TOTAL R\$	2.565,00

1.2. Os itens desta Ata serão fornecidos mediante emissão e recebimento, pela **PROMITENTE FORNECEDORA**, da **NOTA DE EMPENHO** (válida como Ordem de Compras), de acordo com o disposto na presente Ata e no Edital que a originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município.

2. DO CADASTRO RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

2.1. Está estabelecido, no **Anexo I** desta Ata, o registro das Licitantes que aceitaram cotar os bens com preços iguais ao(s) da(s) Licitante(s) vencedor(as) na sequência da classificação do certame.

2.2. A ordem de classificação, disposta na Condição anterior, será respeitada quando da necessidade de realização das contratações.

2.3. A classificação a que se referem os subitens 2.1 e 2.2 respeitará a ordem de colocação que a Licitante ocupava na última rodada de lances da fase competitiva da licitação, admitindo-se o cadastro de eventual(is) Licitante(s) inabilitada(s) à participar da referida fase, desde que os documentos de Habilitação apresentados atendam as exigências do Edital.

2.4. As contratações as quais se referem esta cláusula serão formalizadas no caso de exclusão da Licitante detentor da Ata, nas hipóteses previstas neste Instrumento.

3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da data da assinatura.

3.2. Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração não será obrigada a adquirir os itens da Cláusula I, exclusivamente por intermédio do Sistema de Registro de Preço, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à(s) Promitente(s) Fornecedora(s), sendo assegurado à(s) beneficiária(s) do registro preferência em igualdade de condições.

3.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata serão observados os preços, as cláusulas e as condições constantes do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 004/2022 - FMAS, que precedeu e integra o presente Instrumento de Compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

4. DO ÓRGÃO GERENCIADOR, PARTICIPANTES E DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

4.1. O Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços é o Fundo Municipal de Assistencial Social – FMAS, através da Secretaria Municipal de Assistencial Social - SEMAS, o qual também é participante.

4.2. Desde que realizado estudo e devidamente demonstrado o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade, esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante concordância por parte do Órgão Gerenciador.

4.3. Os órgãos ou entidades não participantes, quando desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

4.4. As autorizações de adesões desta Ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do Instrumento Convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os órgãos participantes, respeitado os termos da Condição 4.7 desta Cláusula.

4.5. Os quantitativos decorrentes das adesões desta Ata não excederão, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.6. Caberá à Promitente Fornecedora, observadas as condições estabelecidas nesta Ata, optar pela aceitação ou não da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e/ou futuras decorrentes desta Ata, assumidas tanto com o FMAS quanto com os órgãos Participantes.

4.7. Após a autorização do FMAS, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada, em até 90 (noventa) dias, observado o prazo da vigência da Ata.

4.8. É de competência do órgão ou entidade que aderiu à Ata, os atos relativos à cobrança do cumprimento, pela Promitente Fornecedora, das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao FMAS.

4.9. Esta Ata poderá ser aderida por órgãos ou entidades municipais.

5. DA COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. Compete ao Órgão Gerenciador:

5.1.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços.

5.1.2. Providenciar a assinatura desta Ata e o encaminhamento de sua cópia aos órgãos ou entidades participantes.

5.1.3. Providenciar a indicação dos fornecedores para atendimento às demandas, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.

5.1.4. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados.

5.1.5. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações.

6. DO PRAZO E ENTREGA.

6.1. Para fornecimento das quantidades adquiridas proceder-se-á da seguinte forma:

6.1.1. Os produtos serão entregues na **Secretaria Municipal de Assistencial Social de Ulianópolis - SEMAS**, localizada na Rua 27 de Setembro, nº 45 – Centro – CEP: 68.632-000, Cel: (91) 99978-7098, neste Município de Ulianópolis, no horário comercial, de acordo com o as quantidades e itens contidos na **Ordem de Compra**;

6.1.2. Os produtos a serem fornecidos devem atender ao disposto nas legislações vigentes, assim como atender as exigências e descrições deste **Termo de Referência**;

Os produtos estarão sujeitos à aceitação pela Secretaria de Assistencial Social, a qual caberá o direito de recusar, caso o(s) material (ais) não esteja (am) de acordo com o especificado;

DO PRAZO

Os produtos deverão ser entregues em no máximo 10 (Dez) dias úteis, após o recebimento da **Ordem de Compra**.

Os produtos serão recebidos provisoriamente por servidor designado pela **Secretária Municipal de Assistência Social de Ulianópolis**;

Os itens que estiverem em desacordo com as especificações exigidas neste **Termo de Referência**, apresentarem vício de qualidade ou impropriedade para o uso, serão recusados e devolvidos parcial ou totalmente, conforme o caso, ficando a **Contratada** obrigada a substituí-los no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados do ato da recusa, sob pena de incorrer em atraso quanto ao prazo de execução;

O aceite do(s) produto(s) pela **Contratante** não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas neste **Termo de Referência**.

7. DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o mês subsequente ao da compra, da entrega e da conferência do material e das quantidades solicitadas pelo Município.

7.2. A Contratada apresentará a Nota Fiscal, com a Ordem de Fornecimento, ao serviço financeiro da SEMAS.

7.3. Para pagamento, a Contratada deverá apresentar à respectiva Secretaria ou Fundo Municipal, a Nota Fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s) de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome da Secretaria ou Fundo contratado contendo o número do empenho correspondente.

7.4. Além da Nota Fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a empresa Fornecedora deverá apresentar e manter atualizados, durante a validade do registro, os seguintes documentos:

7.4.1. Prova de regularidade junto à Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão Negativa de Débitos quanto à dívida ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral), comprovando também a ausência de débitos previdenciários.

7.4.2. Prova de regularidade com o FGTS (CRF – Certificado de Regularidade de Situação, expedido pela Caixa Econômica Federal).

7.4.3. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa à sede ou domicílio da Contratada.

7.4.4. Prova de Inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

7.5. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com a parcela vinculada ao evento cujo descumprimento deu origem.

7.6. O CNPJ/MF da Detentora da Ata constante na Nota Fiscal e na fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório, salvo nos casos de fusão, incorporação e cisão desta; hipótese em que a Administração deverá aceitar a pessoa jurídica resultante.

7.7. Nenhum pagamento será efetuado à Promitente Fornecedora / Contratada enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

8. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1. É vedado qualquer reajuste de preço durante o prazo de validade estabelecido no subitem 3.1 da presente Ata.

8.1.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

8.2. A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Administração convocará a Promitente Fornecedora, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

8.3.1. Frustrada a negociação, a Fornecedora será liberada do compromisso assumido.

8.3.2. Na hipótese da Condição anterior, a Administração convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

9. DAS OBRIGAÇÕES

9.1. Do Órgão Gerenciador e dos Participantes

9.1.1. Atestar o efetivo recebimento definitivo do Objeto licitado.

9.1.2. Aplicar a Promitente Fornecedora/Contratada as penalidades, quando for o caso.

9.1.3. Prestar toda e qualquer informação à Promitente Fornecedora, por esta solicitada, necessária a perfeita execução do Contrato;

9.1.4. Efetuar o pagamento à promitente fornecedora/contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal.

9.1.5. Notificar, por escrito a promitente fornecedora/contratada da aplicação de qualquer sanção.

9.2. Da Promitente Fornecedora

9.2.1. Fornecer o Objeto nas especificações contidas nesta Ata de Registro e no edital.

9.2.2. Serão de inteira responsabilidade da Promitente Fornecedora, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução do Contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

9.2.3. A Promitente Fornecedora assume o compromisso formal de executar todos os termos do Edital e seus anexos, Objeto da presente Ata, com perfeição e acuidade.

9.2.4. Manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

9.2.5. Responsabilizar-se por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município ou a terceiros, provocados por seus colaboradores, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

9.2.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

9.2.7. Manter, durante a execução da Ata de Registro /Contrato, as mesmas condições de habilitação.

10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração, facultada a defesa prévia da Interessada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, quando:

10.1.1. A Promitente Fornecedora não cumprir as obrigações constantes na Ata.

10.1.2. A Promitente Fornecedora não assinar a Ata ou formalizar o Contrato decorrente do registro de preços, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa.

10.1.3. A Promitente Fornecedora der causa à rescisão administrativa do Contrato decorrente de registro de preços.

10.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais.

10.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores ou inferiores aos praticadas no mercado e a Detentora não acatar a revisão dos mesmos;

10.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

10.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previsto acima será feita por e-mail ou por correspondência juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços.

10.2.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Promitente Fornecedor, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

10.3. A Promitente Fornecedor poderá pedir o cancelamento da presente Ata de Registro de Preços, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências da mesma, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

10.3.1. A solicitação da Promitente Fornecedor para cancelamento do preço registrado somente o eximirá da obrigação de contratar com a Administração, se apresentada com antecedência de 05(cinco) dias da data da convocação para firmar Contrato de fornecimento pelos preços registrados facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Instrumento Convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

11. DAS PENALIDADES

11.1. Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante desta Ata ou de contratante, a Promitente Fornecedor, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

11.1.1. Deixar de manter a Proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos, e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da contratação.

11.1.2. Executar os Termos do Edital ou da Ata com irregularidades, passíveis de correção durante a sua execução e sem prejuízo ao resultado: **advertência.**

12. DAS COMUNICAÇÕES

12.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito, com melhor detalhamento possível, através do endereço eletrônico indicado no Contrato, sendo obrigatória a menção do número da presente licitação.

13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIO

13.1. Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da assinatura do Contrato e/ou emissão das Notas de Empenho.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Integram-se a esta Ata o Edital do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022-SRP/FMAS e a proposta da(s) empresa(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar.

14.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Órgão Gerenciado ou pelo órgão ou entidade que aderiu à Ata – na hipótese da Condição 4.8 desta Ata, com observância das disposições constantes nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002 e as demais normas aplicáveis.

14.3. A publicação resumida ou extrato desta Ata de Registro de Preço será feita na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia.

15. DO FORO

15.1. As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Ulianópolis, com exclusão de qualquer outro.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Ulianópolis - PA, 21 de Julho de 2022.

Fundo Municipal De Assistência Social

CNPJ: 18.113.923/0001-15

MARIA ERVANIA LACERDA SILVA LIMA

Secretária De Assistência Social

J M Pozzer EIRELI	Serrana Distribuidora LTDA
CNPJ: 17.041.496/0001-44	CNPJ: 30.313.649/0001-23
JANDIRA MARCHIETTO POZZER	VALDEMIR PIRES DA COSTA
Promitente Fornecedor	Promitente Fornecedor
Freitas Comercio E Serviço LTDA	Bellavia Comercio De Equipamentos E Mats.Hospitalares
CNPJ: 09.151.225/0001-13	CNPJ: 33.231.957/0001-06
ANTONIO NAZARENO PEREIRA DE FREITAS	SAMUEL ROBSON DOS SANTOS BRITO
Promitente Fornecedor	Promitente Fornecedor
Aliança Comercio E Serviços LTDA	MC COM. DE EQUIP.HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 36.634.511/0001-02	CNPJ: 31.496.882/0001-51
JONHILTON ANDRADE DE SOUZA	MARCOS MANTOVANI
Promitente Fornecedor	Promitente Fornecedor

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:4B5E01F9